



Para mais informações contactar:

Gabinete de Comunicação

T: +351 217945103/05/06 | E: gc@tcontas.pt

## AUDITORIA AOS PLANOS MUNICIPAIS DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS E RESPECTIVOS PLANOS OPERACIONAIS MUNICIPAIS

### O QUE AUDITÁMOS?

O processo de elaboração, aprovação e execução dos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), verificando o cumprimento da legislação e das orientações aplicáveis, no período de 2015 a 2017;

A estratégia de defesa da floresta contra incêndios (DFCI), confirmando a aplicação dos recursos nos fins adequados, de acordo com princípios de boa gestão;

O impacto dos PMDFCI na DFCI e a sua capacidade para gerar alterações estruturais no planeamento do território e na prevenção.

### O QUE CONCLUÍMOS?

A gestão do processo de elaboração e aprovação dos PMDFCI, que envolve Municípios e ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), não tem permitido a sua atempada entrada em vigor.

Os Municípios não diligenciam pela execução das ações constantes dos PMDFCI, pelo que o facto de existir PMDFCI não garante, por si só, maior capacitação na defesa da floresta, embora permita suprir uma obrigação e atestar um estatuto de cumprimento que tem impacto no financiamento municipal.

Uma parte das ações dos PMDFCI compete a outras entidades que não os Municípios e outras são de responsabilidade partilhada, não se encontrando implementados procedimentos que permitam efetuar uma avaliação global da sua execução.

A elaboração dos PMDFCI não aproveitou a componente analítica e de diagnóstico para desenhar um Plano de Ação à medida das características específicas do município.

A execução das medidas de DFCI não tem correspondência no PMDFCI, não tendo os Municípios conseguido demonstrar ou sequer apurar o grau de execução financeira do Plano de ação do PMDFCI, não estando em condições de quantificar o seu contributo na redução das ignições ou área ardida.

O essencial do esforço financeiro dos Municípios com a DFCI respeita a apoios concedidos aos Corpos de Bombeiros e a entidades associativas com atividades no âmbito da Proteção Civil, revelando insuficiências na definição dos critérios de atribuição e no controlo da sua aplicação.



TRIBUNAL DE  
CONTAS

A estrutura local de DFCI não está dimensionada e organizada de forma a retirar o melhor partido dos Planos. Os Gabinetes Técnicos Florestais não revelaram capacidade para acompanhar a sua execução, as CMDF revelam-se pouco operacionais e a coordenação e gestão do PMDFCI não é exercida. Não foram implementados procedimentos, e definidos níveis de responsabilidade, que garantam uma adequada execução e monitorização.

Os sistemas de informação dos Municípios não estão parametrizados de forma a permitir a análise da execução financeira dos Planos, carecendo de desenvolvimentos ao nível da contabilidade analítica.

A compatibilização entre os instrumentos de gestão territorial, nomeadamente os PDM, e a legislação setorial de DFCI não está assegurada, constituindo um fator de tensão e ineficiência na implementação dos Planos.

Existem fragilidades estruturais, relacionadas com o modelo de desenvolvimento económico, a dimensão do investimento e a delimitação da atuação dos vários níveis de administração pública, que enfraquecem a eficácia aos PMDFCI.

#### O QUE RECOMENDAMOS?

**Ao Governo:** Que tome medidas administrativas que permitam aumentar a qualidade dos PMDFCI e promova alterações no quadro legal que reforcem a sua eficácia;

Que defina a entidade supramunicipal responsável pela monitorização da execução dos Planos e a capacite para o efeito.

**Ao ICNF:** Que garanta a observação de critérios mínimos de qualidade na elaboração dos PMDFCI, bem como a conformidade legal das regras de edificação e a coincidência entre períodos de vigência e de programação;

Que zele pela correção da informação relativa aos pontos de situação dos PMDFCI e disponibilize os dados sobre áreas ardidadas por cancelho.

#### **Aos Municípios objeto da auditoria:**

O reforço da eficácia da estratégia municipal de DFCI e da atividade de coordenação do PMDFCI e a garantia de funcionamento da CMDF;

O aumento da qualidade do PMDFCI, adequando o diagnóstico e definindo um plano de ação coerente e exequível;

O acompanhamento e monitorização da execução física e financeira do PMDFCI, a divulgação do grau de execução anual e o recurso às novas tecnologias para maximizar a utilidade operacional do PMDFCI;



A fundamentação e controlo dos apoios concedidos à Associações Humanitárias de Bombeiros e a clarificação da atividade desenvolvida pelas associações envolvidas na proteção civil.

**À Associação Nacional de Municípios Portugueses:** Que sensibilize a generalidade dos seus associados para a adoção de medidas que permitam ir ao encontro das anteriores recomendações.

# Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e aos respectivos Planos Operacionais Municipais

Relatório Global

RELATÓRIO N.º 23/2019



**TC** TRIBUNAL DE  
CONTAS



Processo N.º 28/2018-AUDIT

## ÍNDICE GERAL

SIGLAS.....	5
FICHA TÉCNICA.....	7
CONCLUSÕES.....	9
RECOMENDAÇÕES.....	13
AUDITORIA AOS PMDFCI E AOS RESPECTIVOS POM - ANÁLISE GLOBAL.....	17
PARTE I - ENQUADRAMENTO.....	17
1. Introdução.....	17
2. Enquadramento normativo dos PMDFCI.....	18
3. Objetivos, âmbito e metodologia.....	21
4. Exercício do Contraditório.....	23
PARTE II – ANÁLISE E OBSERVAÇÕES.....	33
1. Distribuição da área florestal e dos incêndios.....	33
2. Análise dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	34
2.1. Pressupostos.....	34
2.2. Município de Monchique.....	35
2.3. Município de Mortágua.....	45
2.4. Município de Oleiros.....	52
2.5. Município de Abrantes.....	63
2.6. Município de Ponte de Sor.....	71
2.7. Município de Góis.....	78
3. Resultados do inquérito aos municípios.....	90
PARTE III – APRECIÇÃO GLOBAL.....	97
1. Limitações e fragilidades dos PMDFCI.....	97
2. Indicadores globais dos municípios no âmbito da DFCI.....	100
EMOLUMENTOS.....	103
VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	104
DECISÃO.....	104
ANEXO I – RESPOSTAS NO EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO.....	107

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Fundamentação da análise global aos PMDFCI.....	17
Figura 2 – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	21
Figura 3 – Distribuição da floresta e da área ardida em Portugal Continental.....	33
Figura 4 – Modelo integrado de análise dos PMDFCI.....	34
Figura 5 – Fatores socioeconómicos com impacto na DFCI.....	97
Figura 6 – Relação entre rentabilidade e sustentabilidade ambiental.....	98
Figura 7 – Cobertura dos PMDFCI e eficácia da DFCI.....	99

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Contraditório Institucional.....	24
Quadro 2 – Contraditório – Responsáveis da Câmara Municipal de Abrantes .....	25
Quadro 3 – Contraditório – Responsáveis da Câmara Municipal de Águeda .....	25
Quadro 4 – Contraditório – Responsáveis da Câmara Municipal de Góis .....	25
Quadro 5 – Contraditório – Responsáveis da Câmara Municipal de Monchique.....	26
Quadro 6 – Contraditório – Responsáveis da Câmara Municipal de Mortágua.....	26
Quadro 7 – Contraditório – Responsáveis da Câmara Municipal de Oleiros .....	26
Quadro 8 – Contraditório – Responsáveis da Câmara Municipal de Ponte de Sor .....	26
Quadro 9 – Contraditório – Responsáveis da Câmara Municipal de Pombal .....	27
Quadro 10 - Ações previstas por eixo do PMDFCI - Monchique.....	38
Quadro 11 - Execução das medidas do PMDFCI em 2016 e 2017 - Monchique.....	41
Quadro 12 - Gastos relacionados com a DFICI - Monchique .....	42
Quadro 13 - Ações previstas por eixo do PMDFCI - Mortágua.....	47
Quadro 14- Execução das medidas do PMDFCI (2015-2017) – Mortágua .....	49
Quadro 15 - Execução das medidas do 3º eixo estratégico do PMDFCI - Mortágua.....	49
Quadro 16 – Despesa com a gestão e conservação da floresta - Mortágua .....	51
Quadro 17 - Ações previstas por eixo do PMDFCI - Oleiros .....	55
Quadro 18 - Execução das medidas do PMDFCI (2015 e 2017) - Oleiros.....	60
Quadro 19 – Despesa com a gestão e conservação da floresta - Oleiros .....	61
Quadro 20 – Despesa municipal com a AHB Oleiros e APFAM.....	62
Quadro 21 – Ações previstas por eixo do PMDFCI - Abrantes .....	66
Quadro 22 – Execução das medidas do 1.º Eixo PMDFCI – Abrantes .....	68
Quadro 23 - Ações previstas por eixo do PMDFCI – Ponte de Sor.....	74
Quadro 24 - Execução das medidas do PMDFCI – Ponte de Sor.....	75
Quadro 25 - Gastos relacionados com a DFICI – Ponte de Sor.....	77
Quadro 26 - Ações previstas por eixo do PMDFCI - Góis.....	81
Quadro 27 - Execução das medidas do PMDFCI (2015 a 2017) - Góis.....	83
Quadro 28 – Despesa com proteção civil e luta contra incêndios -Góis .....	85
Quadro 29 - Custos diretos e indiretos com proteção civil e combate a incêndios - Góis .....	86
Quadro 30 - Transferências para entidades com atividade no âmbito da floresta - Góis .....	87
Quadro 31 - Transferências para a AHB de Góis.....	87
Quadro 32 – Características socioeconómicas dos municípios .....	100
Quadro 33 – Análise da vigência dos PMDFCI.....	101
Quadro 34 – Elementos para avaliação da DFICI municipal .....	102
Quadro 35 – Elementos para avaliação dos PMDFCI .....	103

## SIGLAS

ADESA	Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor
AFCC	Associação Florestal do Concelho de Góis
AFLOSOR	Associação dos Produtores Agro-Florestais da Região de Ponte de Sor
AFN	Autoridade Florestal Nacional
AHB	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APFAM	Associação dos Produtores Florestais de Alvelos e Muradal
APFM	Associação de Produtores Florestais de Mortágua
ASPAFLOBAL	Associação de Produtores Florestais do Barlavento Algarvio
CEFF	Comissões Especializadas de Fogos Florestais
CIM	Comunidade Intermunicipal
CM	Câmara Municipal
CMDF	Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
CNAF	Corpo Nacional de Agentes Florestais
COM	Comandante Operacional Municipal
COS	Carta de Ocupação de Solos
CRRA	Comissão Regional de Reflorestação do Algarve
DFCI	Defesa da Floresta Contra Incêndios
DGRF	Direção Geral dos Recursos Florestais
DGT	Direção Geral do Território
EDP	Energias de Portugal
EIP	Equipa de Intervenção Permanente
EP	Estradas de Portugal SA
ESF	Equipa de Sapadores Florestais
FIC	Faixas de Interrupção de Combustíveis
FFP	Fundo Florestal Permanente
FGC	Faixas de Gestão Combustível
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPCF	Gabinete de Proteção Civil e Florestas
GTF	Gabinete Técnico Florestal
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
INE	Instituto Nacional Estatística
INTOSAI	International Organization of Supreme Audit Institutions
IP	Infraestruturas de Portugal, S.A.

IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
PCM	Presidente da Câmara Municipal
PDM	Plano Diretor Municipal
PDR	Programa de Desenvolvimento Rural
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNDFCI	Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
POM	Plano Operacional Municipal
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos
PRODER	Programa de Desenvolvimento Rural
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
REFER	Rede Ferroviária Nacional
REN	Redes Energéticas Nacionais
RPFGC	Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível
RVF	Rede Viária Florestal
SCI	Sistema de Controlo Interno
SGIF	Sistema de Gestão da Informação de Incêndios Florestais
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SISF	Sistema de Informação dos Sapadores Florestais
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
TC	Tribunal de Contas
ZIF	Zona Intervenção Florestal

## FICHA TÉCNICA

### **Coordenação Geral**

Helena Cruz Fernandes (Auditora-Coordenadora)

### **Coordenação Técnica**

Luís Carlos Martins (Auditor-Chefe)

### **Equipa de Auditoria**

Gilda Silveira (Auditora)

Jorge Viegas (Auditor)

Élia Almeida (Técnica Verificadora Superior)

João Rodrigues (Técnico Verificador Superior)

Dora Trindade (Técnica Superior)

Luísa Almeida (Técnica Verificadora)



## Conclusões

A auditoria propôs-se verificar o cumprimento, pelos municípios selecionados, da legislação e das orientações aplicáveis à adoção do PMDFCI e analisar a sua estratégia de defesa da floresta contra incêndios (DFCI), nomeadamente constatando se os recursos foram aplicados nos fins adequados segundo princípios de boa gestão, tendo por base o período de 2015 a 2017.

Este relatório global visa ainda avaliar o impacto dos PMDFCI na DFCI e a sua capacidade para gerar alterações estruturais no planeamento do território e na prevenção. Face ao universo analisado e na medida da informação obtida, retiraram-se as seguintes conclusões:

**1. A gestão do processo de elaboração e aprovação dos Planos não tem permitido a sua atempada entrada em vigor.**

Verificou-se uma tendência para a existência de atrasos no circuito de elaboração e aprovação dos PMDFCI, quer porque o Município não diligenciou atempadamente pela elaboração do novo Plano ou demorou no seu envio para aprovação, quer porque o ICNF não conseguiu decidir no tempo legalmente previsto para o efeito, porque emergiram divergências entre as partes (em geral, relacionadas com as regras de edificação em espaço florestal), quer pela conjugação de vários destes fatores.

**2. Os Municípios elaboram o PMDFCI, mas não diligenciam pela execução das ações que inscrevem no seu Plano de ação.**

A adoção dos PMDFCI constituía uma oportunidade para reforçar a eficácia da DFCI, mas a análise permitiu constatar que estes têm sido utilizados essencialmente para suprir uma obrigação formal e permitir atestar um estatuto de cumprimento e não para preparar e implementar a estratégia municipal de DFCI. Constatou-se que os Municípios conferiram aos PMDFCI uma reduzida relevância e a ênfase esteve em garantir que dispunham de Plano, quando haveria que, concomitantemente, verificar se o mesmo se encontrava a ser executado e de que forma.

**3. A realização de grande parte das ações dos PMDFCI compete a outras entidades que não os Municípios, e outras são de responsabilidade partilhada, não se encontrando implementados procedimentos que garantam a disponibilização e o tratamento da informação pertinente.**

Embora representassem, em muitos casos, a maior porção do Plano de ação e do correspondente esforço financeiro, as ações da responsabilidade de outras entidades públicas, como as forças de segurança, de entidades privadas, como as empresas gestoras de redes de energia e infraestruturas, e dos restantes proprietários particulares, não são acompanhadas de



procedimentos eficazes de reporte e de monitorização. Este facto não permite efetuar uma avaliação global dos graus de execução, nem identificar os resultados alcançados, pelo que o processo não é gerador de ganhos de aprendizagem para a planificação das ações futuras.

**4. A elaboração dos PMDFCI não aproveitou a componente analítica e de diagnóstico para desenhar um Plano de ação à medida das características específicas do município.**

As vantagens da padronização dos conteúdos dos Planos, inspirada no Guia Técnico produzido pelo ICNF, não foram combinadas com uma análise geradora de valor acrescentado para a prevenção e combate, tendo cada município apenas procurado introduzir a bateria de dados relativos ao seu território e decidir a dimensão física e financeira das ações nele preconizadas. A seleção das ações a realizar e a sua dimensão e localização no território não se fundamenta em análises de risco e na inventariação das necessidades.

**5. Constataram-se diferenças substanciais entre os vários PMDFCI: na qualidade dos diagnósticos, na dimensão e relevância das ações e nas regras para as novas edificações em espaço florestal.**

O facto de os municípios poderem utilizar cartografia e dados menos atuais na elaboração do diagnóstico (ou terem de o fazer por limitações financeiras), poderem definir metas anuais sem critérios mínimos de cobertura das necessidades ou incluir ações que não se enquadram no propósito do plano (como o financiamento atribuído às AHB para a atividade não relacionada com a floresta), e estarem sujeitos a tratamento diferente nas regras exigidas às novas edificações em espaço florestal, pode originar níveis muito diversos de eficácia dos Planos, problemas de compatibilidade entre municípios vizinhos e efeitos perversos na competitividade dos territórios.

**6. A execução das medidas locais de defesa da floresta não tem correspondência com o Plano de ação do PMDFCI.**

Nenhum dos municípios onde foi realizado trabalho de campo conseguiu demonstrar ou sequer apurar o grau de execução financeira do Plano de ação do seu PMDFCI, sendo que a validação da execução física também não resultou de procedimentos sistemáticos de controlo aplicados ao universo das ações realizadas. Os municípios implementam, em maior ou menor grau, medidas que se enquadram no âmbito da DFCI, mas não as reconduzem aos PMDFCI e não as planificam de uma forma integrada.

**7. O essencial do esforço financeiro dos municípios com a DFCI respeita aos apoios concedidos aos Corpos de Bombeiros e a entidades associativas com atividades no âmbito da Proteção Civil.**

Independentemente de alguns municípios apresentarem atividades de gestão de combustível e de manutenção das estruturas de DFCI, existe, proporcionalmente, um maior esforço financeiro com o apoio à atividade dos corpos de bombeiros e de outras entidades associativas que executam ações de prevenção, de vigilância, ou detêm Equipas de Sapadores Florestais. A definição dos critérios para a atribuição dos apoios e o controlo da sua aplicação é insuficiente. Nem sempre é possível estabelecer uma relação entre o Plano de ação do PMDFCI e a estratégia municipal de DFCI: é frequente os Municípios promoverem ações no âmbito da DFCI que não estão incluídas nos Planos.

**8. A estrutura local de DFCI não mostrou estar dimensionada e organizada de forma a retirar o melhor partido dos PMDFCI.**

A quase totalidade dos municípios dispunham de Gabinete Técnico Florestal (GTF), independente ou associado ao Gabinete de Proteção Civil, mas não revelaram capacidade para acompanhar a execução do Plano de ação do PMDFCI. Em nenhum município se verificou que as CMDF, cujo funcionamento se apoia nos GTF, tenham realizado as 4 reuniões anuais preconizadas no PNDFCI, e muitos não realizaram sequer as duas obrigatórias, limitando-se a uma reunião anual, essencialmente para aprovação do POM. A responsabilidade pela coordenação e gestão do PMDFCI, que cabe ao Presidente da Câmara Municipal, não se encontra a ser exercida.

**9. Não se encontram implementados procedimentos, e definidos níveis de responsabilidade, que garantam uma adequada execução e monitorização dos PMDFCI.**

Nem o GTF ou outro serviço municipal, nem a CMDF ou o ICNF monitorizam, de forma sistemática, a realização das ações inscritas nos Planos, procedem à validação da sua execução e à comparação com o que havia sido planeado, ou analisam o grau de cumprimento dos objetivos que visavam atingir. O GTF não consegue obter os dados de execução das ações a cargo de entidades externas ao Município, a CMDF não dispõe de operacionalidade e o ICNF não dispõe de meios e de capacidade de resposta.

**10. Os sistemas de informação dos municípios não estão parametrizados de forma a permitir a análise da execução financeira do Plano de ação dos PMDFCI.**

Nem todos os municípios dispõem de contabilidade analítica e os que dispõem ainda apresentam alguma dificuldade na sua parametrização e em garantir a adequada classificação das despesas. Mesmo que o município disponha dessa informação, para obter uma visão global da execução do Plano é necessária informação dos outros responsáveis pela sua execução.

11. **A difícil compatibilização entre os instrumentos de gestão territorial, nomeadamente os PDM, e a legislação setorial de DFCI, constitui um fator de tensão e ineficiência na implementação dos PMDFCI.**

As duas óticas de abordar o território, o planeamento e ordenamento e a defesa da floresta (das pessoas e dos bens), têm de ser interligadas por uma base comum de definições. A regulação do uso dos solos tem de ser mais eficaz, garantir um efetivo controlo e proporcionar a responsabilização dos vários decisores.

12. **O facto de um Município dispor de PMDFCI aprovado não o torna, de forma determinante, mais capacitado para defender a floresta dos incêndios.**

Face ao reduzido valor acrescentado proporcionado pelo conteúdo dos PMDFCI analisados, ao diminuto compromisso dos responsáveis na sua execução e à ausência de mecanismos de monitorização e avaliação de resultados, não existem garantias de que, por um Município dispor de PMDFCI, esteja a ser mais eficaz a defender a floresta de incêndios. Nenhum município analisado estava em condições de quantificar o contributo do PMDFCI para a redução das ignições e da área ardida no concelho. A eficácia dos Planos depende da melhoria da sua qualidade intrínseca, da boa gestão e da monitorização da execução, aspetos que não se encontram assegurados.

13. **Ficaram evidenciadas fragilidades de natureza estrutural que enfraquecem o potencial de eficácia dos PMDFCI, envolvendo o modelo de desenvolvimento económico, a dimensão do investimento e a delimitação da atuação dos vários níveis de administração pública.**

Os fatores socioeconómicos que colocam pressão no despovoamento do território rural (e estão na base das mudanças que aumentam o risco de incêndio), a ausência de clarificação na estratégia florestal (que balança entre lógicas ambientais ou de rendibilidade e de planeamento ou de prevenção e combate), o insuficiente conhecimento das causas diretas dos incêndios (que obrigaria a um maior estudo das causas das ignições) e a desatualização do cadastro dos prédios rústicos (que limita a eficácia das medidas de fiscalização), contribuem de forma relevante para uma menor eficácia dos PMDFCI.

## Recomendações

**Tendo em consideração a análise efetuada e as conclusões obtidas, recomenda-se ao Governo que:**

1. Em termos de quadro legal, sejam introduzidos mecanismos que permitam um aumento da eficácia dos PMDFCI, nomeadamente:
  - a) Promovendo uma maior harmonização entre a legislação de DFCI e a de ordenamento e planeamento do território, clarificando as responsabilidades na regulação do uso do solo rústico e nas ações de florestação e reflorestação;
  - b) Concretizando as responsabilidades das entidades envolvidas na execução e no financiamento das ações inscritas nos PMDFCI;
  - c) Estabelecendo mecanismos de monitorização e controlo que garantam a aprovação tempestiva dos PMDFCI e a sua execução pelos responsáveis;
  - d) Definindo um processo eficaz e universal de cadastro dos prédios rústicos que preveja a sua atualização periódica;
  - e) Estabelecendo uma diferenciação, no âmbito da execução dos planos de ação dos PMDFCI, entre entidades e responsáveis cumpridores e incumpridores, de forma a incentivar o seu cumprimento.
2. Promova a implementação de medidas administrativas que permitam reforçar a qualidade dos PMDFCI, nomeadamente através:
  - a) Do conhecimento das causas das ignições;
  - b) Da estimação do impacto das ações de DFCI (incluindo as de natureza socioeconómica e de gestão do território), recorrendo a uma análise custo benefício que considere as externalidades dos incêndios e os setores económicos beneficiados e prejudicados;
  - c) Da disponibilização aos Municípios, para efeitos da elaboração e atualização dos Planos, dos dados de diagnóstico e dos elementos cartográficos mais atuais na posse de entidades públicas;
  - d) Da disponibilização aos Municípios do acesso ao cadastro atualizado dos prédios rústicos.
3. Defina a entidade supramunicipal responsável por garantir a monitorização da execução dos Planos de ação dos PMDFCI, proporcionando-lhe condições para efetuar as verificações adequadas e obter uma avaliação dos níveis de execução, bem como por proceder à avaliação do impacto da execução dos Planos na eficácia da DFCI.

**Recomenda-se ao ICNF que, no âmbito das suas competências e tendo em conta as recentes alterações na legislação de DFCI, implemente procedimentos que:**

4. Garantam o apoio aos municípios no reforço da qualidade técnica dos PMDFCI, nomeadamente ao nível do diagnóstico e da sua utilidade na preparação do Plano de ação;
5. Garantam o cumprimento de critérios mínimos de qualidade técnica dos PMDFCI e de relevância dos respetivos Planos de ação, bem como o respeito pela conformidade legal das regras contidas para as novas edificações em espaço rural e a sua uniforme aplicação em todo o território nacional;
6. Garantam a coincidência dos períodos de vigência dos PMDFCI com os períodos de programação das ações dos respetivos Planos de ação;
7. Garantam a correção e completude da informação divulgada pelo ICNF, nomeadamente no seu sítio de Internet, relativa aos pontos de situação dos PMDFCI, incluindo os respetivos períodos de vigência.
8. Permitam que o SGIF disponha da estatística das áreas ardidadas dentro dos limites de cada concelho e não apenas por concelho onde se localizaram os pontos de ignição;

**Recomenda-se às Câmaras Municipais de Abrantes, Góis, Oleiros, Mortágua, Monchique e Ponte de Sor, e seus Presidentes, que providenciem:**

9. Pelo aumento da eficácia da estratégia municipal de DFCI, dimensionando os meios que lhe são afetos, otimizando o contributo das várias entidades e serviços envolvidos e assumindo uma efetiva coordenação do respetivo PMDFCI.
10. Pelo reforço da qualidade do PMDFCI, garantindo a adequação do diagnóstico, nomeadamente utilizando os dados mais atuais e apurando as necessidades de intervenção, e definindo um Plano de ação coerente e exequível que:
  - a) Responda às causas específicas dos incêndios no concelho;
  - b) Reúna todas as ações de DFCI que servem o propósito do Plano;
  - c) Clarifique as responsabilidades nas ações partilhadas;
  - d) Comprometa o financiamento necessário; e
  - e) Fundamente as metas anuais e estime o impacto da execução das ações na prossecução dos objetivos.
11. Pelo recurso às novas tecnologias para maximizar a utilidade operacional da informação reunida no PMDFCI e para incrementar a sua atualidade e a eficácia no apoio à decisão.

12. Pelo adequado e eficaz funcionamento da CMDF, cumprindo o estipulado nas normas aplicáveis e utilizando a sua representatividade para melhorar o conteúdo do PMDFCI e avaliar os seus resultados.
13. Pela divulgação pública das regras a cumprir e das ações a implementar pelos responsáveis pela execução das ações constantes do PMDFCI, bem como do grau de execução anual.
14. Pelo acompanhamento e monitorização da execução do PMDFCI (física e financeira, global e por ação) que:
  - a) Defina a responsabilidade dos intervenientes;
  - b) Produza informação de suporte à tomada de decisão;
  - c) Permita uma adequada leitura contabilística; e
  - d) Satisfaça as obrigações legais de monitorização e evidenciação.
15. Pela definição de critérios para o cálculo dos apoios a conceder às AHB, relacionada com a quantidade e qualidade dos serviços a prestar pelos respetivos Corpos de Bombeiros, bem como de mecanismos de acompanhamento e controlo da sua execução.
16. Pela regulamentação da atividade das associações a quem estão atribuídas responsabilidades no âmbito da proteção civil e DFCEI, valorizando o seu papel, mas salvaguardando a segurança dos operacionais e a transparência da sua atividade e do seu financiamento.

**Recomenda-se às Câmaras Municipais de Alcácer do Sal, Amarante, Arcos de Valdevez, Arganil, Arouca, Barcelos, Cantanhede, Castelo Branco, Chamusca, Mação, Marinha Grande, Montemor-o-Novo, Pedrogão Grande, Penacova, Penamacor, São Pedro do Sul, Seia, Sertã, Tondela, Torres Vedras, Vila Pouca de Aguiar, Vinhais e às respetivas ou respetivos Presidentes, que providenciem:**

17. Pela implementação das recomendações 9 a 16, suprarreferidas, na medida em que lhes sejam aplicáveis.

**Recomenda-se ainda à Associação Nacional de Municípios Portugueses que:**

18. Sensibilize a generalidade dos seus associados para a adoção de medidas que permitam ir ao encontro das recomendações que, embora efetuadas para os municípios abrangidos por esta ação, também lhes possam ser aplicáveis.



## AUDITORIA AOS PMDFCI E AOS RESPETIVOS POM - ANÁLISE GLOBAL

### PARTE I - ENQUADRAMENTO

#### 1. Introdução

1. A auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) e aos respetivos Planos Operacionais Municipais (POM)<sup>1</sup> originou relatórios específicos para o Município de Pombal<sup>2</sup> e para o Município de Águeda<sup>3</sup>. Com o presente Relatório\*, procede-se a uma análise global, avaliando-se a aptidão dos PMDFCI para gerar as adequadas alterações estruturais no planeamento do território e na prevenção, bem como a sua eficácia na defesa da floresta contra incêndios (DFCI).
2. Para tal, beneficiou dos resultados gerados por aqueles relatórios específicos, do trabalho de campo realizado em oito municípios, da informação recolhida, por ofício, junto de vinte e dois municípios (Figura 1), da colaboração dos responsáveis do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF)<sup>4</sup> e teve ainda em consideração outros relatórios de natureza técnica com conexão com o tema<sup>5</sup>.

**Figura 1 – Fundamentação da análise global aos PMDFCI**

Trabalhos de campo	Questionários		Relatórios específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abrantes</li> <li>• Águeda</li> <li>• Góis</li> <li>• Monchique</li> <li>• Mortágua</li> <li>• Oleiros</li> <li>• Pombal</li> <li>• Ponte de Sor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alcácer do Sal</li> <li>• Amarante</li> <li>• Arcos de Valdevez</li> <li>• Arganil</li> <li>• Arouca</li> <li>• Barcelos</li> <li>• Cantanhede</li> <li>• Castelo Branco</li> <li>• Chamusca</li> <li>• Mação</li> <li>• Marinha Grande</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Montemor-o-Novo</li> <li>• Pedrogão Grande</li> <li>• Penacova</li> <li>• Penamacor</li> <li>• São Pedro do Sul</li> <li>• Seia</li> <li>• Sertã</li> <li>• Tondela</li> <li>• Torres Vedras</li> <li>• Vila Pouca de Aguiar</li> <li>• Vinhais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Águeda</li> <li>• Pombal</li> </ul>

<sup>1</sup> Ação que consta do Programa de Fiscalização da 2ª Secção para o ano 2018, aprovado em plenário da 2ª Secção do TC, de 25/01 (Resolução n.º 3/18 – 2ªS).

<sup>2</sup> Cf. Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e aos respetivos Planos Operacionais Municipais – Município de Pombal (Relatório n.º 1/2019, 2.ª Secção, disponível em [www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt)).

<sup>3</sup> Cf. Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e aos respetivos Planos Operacionais Municipais – Município de Águeda (Relatório n.º 16/2019, 2.ª Secção, disponível em [www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt)).

<sup>4</sup> No âmbito da ação de auditoria, foram ouvidos o Vogal do Conselho Diretivo do ICNF, bem como o Chefe de Divisão da Defesa da Floresta e Valorização das Áreas Públicas e uma Técnica Superior, tendo sido disponibilizado o acesso ao Sistema de Gestão da Informação de Incêndios Florestais (SGIF) e ao Sistema de Informação dos Sapadores Florestais (SISF).

<sup>5</sup> Nomeadamente os relatórios elaborados pelo Observatório Técnico Independente criado pela Assembleia da República para análise, acompanhamento e avaliação dos incêndios florestais e rurais (Lei n.º 56/2018, de 20.08) e pela ANACOM (Medidas de Proteção e resiliência de infraestruturas de comunicações eletrónicas – Relatório do Grupo de Trabalho dos Incêndios florestais).

\*Retificado em 06/10/2019. Onde se lia “Projeto de Relatório” deve ler-se “Relatório”.



3. Dado o relevante conjunto de documentos, de interlocutores e de realidades territoriais abrangidas pela análise, foi possível obter conclusões fundamentadas sobre a qualidade e tempestividade da elaboração e aprovação dos PMDFCI, a adequação das suas medidas às realidades locais e a eficácia e grau de execução das medidas constantes dos seus eixos de atuação<sup>6</sup>, bem como disponibilizar elementos para a apreciação do desempenho das entidades intervenientes, no período de 2015 a 2017<sup>7</sup>.
4. A ação decorreu de acordo com o estabelecido no Regulamento do Tribunal de Contas (TC) e a metodologia de trabalho e procedimentos seguiram, no aplicável, o Manual de Auditoria de Resultados<sup>8</sup>. Na fase de planeamento foram definidos os objetivos e as questões de auditoria, estabelecidos os critérios e projetados os trabalhos de campo, informação que constituiu o Plano Global de Auditoria.
5. O conjunto dos trabalhos de campo que suportaram a presente análise decorreram entre 07.05 e 12.07 de 2018, abrangendo os oito municípios referenciados na **Figura 1**. Os responsáveis, nomeadamente os Presidentes das Câmaras Municipais e os interlocutores das áreas envolvidas na DFCl, demonstraram um elevado grau de colaboração no esclarecimento das questões e no fornecimento de elementos.
6. A auditoria analisou o papel dos municípios na elaboração dos PMDFCI (tempestividade, adequação de conteúdos e nível de operacionalidade), na sua execução física e financeira (relevância, nível de execução e eficácia) e no respetivo acompanhamento e controlo.
7. Na estrutura do Relatório\*, as conclusões e recomendações precedem a **Parte I**, que contém o enquadramento normativo, os objetivos da ação e a apresentação da metodologia. A **Parte II** reporta a análise e observações de auditoria relativas aos trabalhos de campo efetuados em 6 municípios e a análise dos dados obtidos em outros 22 municípios e na **Parte III** procede-se a uma análise global consolidada das observações de auditoria.

## 2. Enquadramento normativo dos PMDFCI

8. O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) nº 65/2006, de 26.05, enuncia a estratégia e determina os objetivos,

---

<sup>6</sup> O aumento da resiliência do território aos incêndios nacionais; a redução da incidência dos incêndios; a melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios; a recuperação e reabilitação dos ecossistemas; e a adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

<sup>7</sup> Para determinadas observações, e para melhor prosseguir os objetivos da auditoria, foi necessário analisar o período desde 2004.

<sup>8</sup> Aprovados, respetivamente, em 24.01.2018 e 29.09.2016. O Manual segue as diretrizes da INTOSAI, que têm em conta a experiência e as melhores práticas das Instituições Superiores de Controlo.

\*Retificado em 06/10/2019. Onde se lia “Projeto de Relatório” deve ler-se “Relatório”.

as prioridades e as intervenções a desenvolver no âmbito da DFCI e define a integração entre os vários níveis territoriais<sup>9</sup>. O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28.06<sup>10</sup> estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (SNDFCI), onde se inclui a elaboração, execução e revisão dos PMDFCI<sup>11</sup>.

9. Os PMDFCI contêm a estratégica municipal de DFCI<sup>12</sup> e operacionalizam, a nível local e municipal, as normas contidas na legislação de DFCI<sup>13</sup>, definindo as ações necessárias, nomeadamente ao nível da prevenção, mas também a previsão e programação integrada das intervenções das entidades envolvidas<sup>14</sup> e dispõem de um carácter obrigatório<sup>15</sup>, sendo que a sua não aprovação priva os municípios de apoios do Estado no âmbito da DFCI e da gestão florestal<sup>16</sup>.
10. O PMDFCI dispõe de três componentes: uma parte de Diagnóstico (Caderno I), outra parte com o Plano de ação (Caderno II) e ainda o POM (Caderno III), onde deve caber a operacionalização do PMDFCI, nomeadamente no que concerne às ações de vigilância, de 1.ª intervenção, de combate e de rescaldo, devendo dispor, de forma atualizada, de todos os dados pertinentes para o apoio à tomada de decisão, nomeadamente dos meios e recursos, contactos e cartografia<sup>17</sup>.

---

<sup>9</sup> “As Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), apoiadas por Gabinetes Técnicos Florestais (GTF) e pelos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) deverão desenvolver os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), que são executados pelas diferentes entidades envolvidas e pelos proprietários e outros produtores florestais, transferindo para o seu território de influência a concretização dos objetivos distritais, regionais e nacionais da Defesa da Floresta Contra Incêndios.”

<sup>10</sup> Alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 15/2009, de 14.01, 114/2011, de 30.11 e 83/2014, de 23.05, 10/2018, de 14.02, 14/2019, de 21.01, pela Lei n.º 76/2017, de 17.08 e pela Declaração de Retificação n.º 27/2017, de 02.10.

<sup>11</sup> Este diploma revoga o Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30.06, que estabelecia as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios, onde se incluíam planos de defesa da floresta de âmbito municipal, e que, por sua vez, havia revogado o Decreto-Lei n.º 423/93, de 31.12, que criara os Planos Municipais de Intervenção na Floresta (PMIF).

<sup>12</sup> “O PMDFCI visa estabelecer a estratégia municipal de defesa da floresta contra incêndios (DFCI), através da definição de medidas adequadas para o efeito e do planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades, de acordo com os objetivos estratégicos decorrentes do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), em consonância com os respetivos Plano Regional de Ordenamento Florestal e com o Plano Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios (PDDFCI).” (Cf. artigo 2.º do Regulamento do PMDFCI).

<sup>13</sup> “O PMDFCI visa operacionalizar ao nível local e municipal as normas contidas na legislação DFCI, em especial no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (...)” (Cf. n.º 1 do artigo 3.º Regulamento do PMDFCI).

<sup>14</sup> Cf. n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006.

<sup>15</sup> De acordo com o n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, “A elaboração, execução e atualização dos PMDFCI tem carácter obrigatório, devendo a câmara municipal consagrar a sua execução no âmbito do relatório anual de atividades.”

<sup>16</sup> Nos termos do atual n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 (n.º 11 do artigo 10.º na redação original).

<sup>17</sup> De acordo com o artigo 7.º de Regulamento do PMDFCI, “A operacionalização do PMDFCI, em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, concretiza-se através do POM, que particulariza a execução destas ações sendo constituído por: a) Meios e recursos; b) Contactos; c) Setores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento para as ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio; d) Cartografia de apoio à decisão.”

11. Dada a sua importância operacional, mesmo que não exista um PMDFCI aprovado, o POM deverá ser elaborado e atualizado anualmente, nos moldes previstos no PNDFCI<sup>18</sup>.
12. A responsabilidade pela elaboração dos PMDFCI foi atribuída às Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDF)<sup>19</sup>, criadas em 2004<sup>20</sup>, passando para os Gabinetes Técnicos Florestais (GTF) dos municípios, no âmbito da transferência de competências na prevenção e defesa da floresta<sup>21</sup>. À CMDF cabe emitir parecer<sup>22</sup> que, sendo favorável, envia para aprovação do ICNF<sup>23</sup>.
13. A arquitetura de implementação dos PMDFCI, no período relevante para a auditoria (2015-2017)<sup>24</sup> encontra-se resumida no **Figura 2**.

---

<sup>18</sup> “A operacionalização dos PMDFCI, em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª Intervenção e combate, é concretizada através de um “Plano Operacional Municipal (POM)”, que particulariza a execução destas ações de acordo com o previsto na carta de síntese e no programa operacional do PMDFCI. Nos casos em que não haja PMDFCI válido, o POM é elaborado de acordo com o modelo que se junta em anexo.”

<sup>19</sup> “Os PMDFCI são elaborados pelas comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios em consonância com o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios e com o respectivo planeamento regional de defesa da floresta contra incêndios (...)”. Cf. redação original do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006.

<sup>20</sup> Pela Lei n.º 14/2004, de 8.05, tendo vindo substituir as comissões especializadas de fogos florestais municipais (CEFF municipais) constituídas e implementadas pelo Despacho n.º 23/81, de 6.12, do Ministro da Administração Interna.

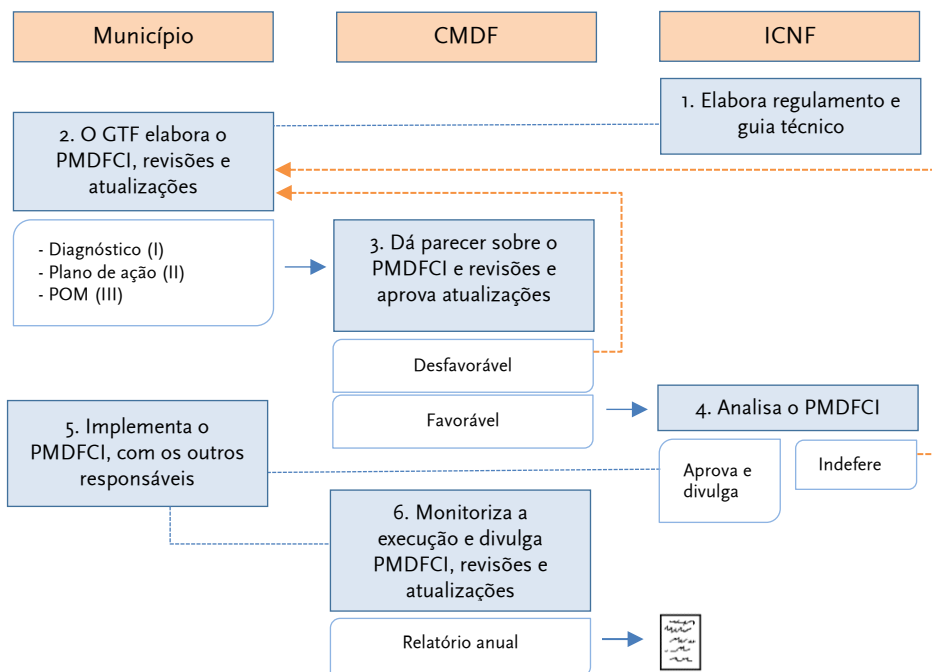
<sup>21</sup> A transferência de competências processou-se pela Lei n.º 20/2009, de 12.05, cujo objeto era estabelecer “(...) a transferência de atribuições para os municípios do continente em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta” (cf. artigo 1.º). No artigo 2.º refere-se que “São transferidas para os municípios as seguintes atribuições: (...) e) Elaboração dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, a apresentar à comissão municipal de defesa da floresta (...)”. No entanto, o “Protocolo relativo ao exercício de novas competências pelos Municípios no âmbito da Proteção da Floresta”, assinado a 13.07.2004 entre o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento e Pescas e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que havia permitido criar os GTF, já lhes atribuía a tarefa de elaborar e atualizar o “Plano de Defesa da Floresta”.

<sup>22</sup> “Em consonância com a alínea e) do artigo 2.º da Lei n.º 20/2009, o PMDFCI é elaborado pelo município e apresentado à CMDF, devendo esta deliberar, por maioria simples, o seu envio, juntamente com cópia da ata onde foi emitido o parecer favorável, para aprovação por parte da AFN.” (Cf. n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do PMDFCI).

<sup>23</sup> Cf. n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, na sua redação original, e o Regulamento do PMDFCI (Despachos n.º 4345/2012, de 15.03, e n.º 443-A/2018, de 05.01, do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, este último alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 02.02).

<sup>24</sup> A Lei n.º 76/2017, de 17.08, e a atualização do Regulamento do PMDFCI (já em 2018) introduzem algumas alterações relevantes, nomeadamente sujeitando-os a aprovação pela Assembleia Municipal, prevendo uma fase de consulta pública, alargando o período de vigência de 5 para 10 anos, promovendo a implementação de um sistema de gestão de informação em defesa da floresta e a criação, pelo ICNF, de uma equipa responsável por impulsionar, acompanhar e monitorizar a aplicação do PNDFCI, bem como clarificando aspetos relacionados com a gestão de combustível e edificação em solo rural.

**Figura 2 – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**



14. Ao ICNF<sup>25</sup> cabe avaliar o conteúdo dos PMDFCI<sup>26</sup>, dispendo de 45 dias para aprovar ou indeferir a proposta que recebe da CMDF. O Município elabora a proposta de PMDFCI (bem como as revisões e atualizações) e é coexecutor do Plano<sup>27</sup>, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal (PCM) a sua coordenação e gestão. À CMDF cabe ainda monitorizar a execução, em resultado da qual deve enviar um relatório anual ao ICNF, e divulgar os Planos e as respetivas alterações.

### 3. Objetivos, âmbito e metodologia

15. A auditoria pretende verificar o cumprimento, pelos municípios selecionados, da legislação e das orientações aplicáveis à adoção do PMDFCI e analisar a sua estratégia de defesa da floresta, nomeadamente constatando se os recursos são aplicados nos fins adequados e se são seguidos princípios de boa gestão financeira e de economia, eficiência e eficácia.
16. Tal desiderato implica caracterizar a forma como se processou a elaboração, aprovação e execução do PMDFCI, apurar os montantes aplicados nas respetivas ações (e identificar a sua origem), testar

<sup>25</sup> O ICNF (Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29.06) sucedeu à Autoridade Florestal Nacional (Decreto-Lei n.º 159/2008, de 08.08), que, por sua vez, sucedera à Direção Geral dos Recursos Florestais (Decreto-Lei n.º 80/2004, de 10.04).

<sup>26</sup> O Regulamento que define os termos para a elaboração e revisão do PMDFCI, foi estabelecido pelo Despacho n.º 4345/2012, de 15.03, do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural (e atualizado pelo Despacho n.º 443-A/2018), conferindo-lhes uma vigência de 5 anos. O Guia Técnico foi elaborado em 2012 pela AFN.

<sup>27</sup> O PMDFCI contém as metas e o planeamento, em termos físicos e financeiros, das ações de DFCI, envolvendo um vasto conjunto de responsáveis públicos e privados, desde municípios e forças de segurança, a proprietários particulares e a empresas, que são responsáveis pela gestão de combustível nos termos do Decreto-Lei n.º 124/2006.

a conformidade dos procedimentos e operações diretamente relacionados com o mesmo e a existência e atuação, nesse contexto, do sistema de controlo interno (SCI).

17. Conhecer as medidas de DFCl adotadas pelo município, os custos que comportaram e os resultados obtidos permite aferir o desempenho individual e contribuir para uma análise relativa e comparativa, que deverá permitir uma adequada perceção das limitações e fragilidades dos PMDFCl a nível nacional<sup>28</sup>.
18. Os municípios foram selecionados a partir de critérios relacionados com a área e a percentagem de floresta e com características específicas da sua gestão. Foram excluídos os concelhos com menos de 10.000 hectares (ha) de área florestal, e os restantes foram ordenados (de 1 a n) por distrito, tendo em conta a “área florestal em ha” e a “percentagem de área florestal”. Serviu ainda de ponderação a “área ardida em ha”, a “área protegida”, a “área em Zonas de Intervenção Florestal” (ZIF), a “densidade florestal”<sup>29</sup>.
19. Combinando os resultados obtidos com os critérios de representatividade territorial<sup>30</sup>, gerou-se uma ordenação de concelhos, de onde se selecionaram os oito melhor colocados para realizar os trabalhos de campo e os 22 seguintes para prestarem informação por ofício. Considerou-se apenas o primeiro de cada distrito e excluíram-se os que não dispusessem de mais de 50% do seu território ocupado com floresta.
20. No âmbito do planeamento e programação da ação, foi efetuada uma consulta e análise prévia aos elementos disponíveis em várias fontes digitais, nomeadamente nos sítios eletrónicos dos municípios e do ICNF e nos elementos de prestação de contas ao TC.
21. Na recolha e tratamento de documentos e informações em contexto de trabalho de campo, foram elaborados papéis de trabalho padronizados, nomeadamente para reuniões, entrevistas, questionários, testes, requisição de elementos, tratamento das questões de auditoria e dos resultados.

---

<sup>28</sup> Salvaguardadas as diferenças entre os municípios objeto de análise e o seu impacto na escolha das medidas e na capacidade de as pôr em prática.

<sup>29</sup> Consideraram-se territórios com menor densidade florestal os municípios dos Distritos de Beja, Évora, Bragança, do sul do Distrito de Setúbal (Alcácer, Santiago do Cacém e Grândola), alguns de Santarém (Coruche, Chamusca e Benavente) e o norte do distrito de Vila Real (Chaves, Valpaços, Boticas e Montalegre).

<sup>30</sup> Estabeleceu-se a meta de cobertura de 10% do universo, no sentido de obter uma perceção alargada das várias realidades regionais sem colocar em causa a capacidade e tempestividade da execução da ação. Para tal foi considerada a seguinte distribuição distrital, a partir de uma análise do histórico de incêndios e de risco: 4 municípios para os distritos de Castelo Branco e Coimbra, 3 para Viseu, Leiria e Santarém, 2 para Aveiro e 1 para todos os restantes. Um dos municípios selecionados foi depois preterido por estar selecionado para realização de trabalho de campo no âmbito da Auditoria ao financiamento, pelos Municípios, de Corpos e Associações de Bombeiros.

22. Esta ação não envolveu uma análise extensa ao universo de movimentos financeiros subjacentes à execução dos PMDFCI, nem a verificação física dos níveis de execução. No entanto, efetuaram-se testes e documentaram-se exemplos, privilegiando-se a recolha de evidências relativas ao processo de acompanhamento, monitorização e reporte da execução das ações que, previstas ou não no PMDFCI, fizeram parte da estratégia de DFCI dos municípios envolvidos.
23. As responsabilidades na monitorização e execução dos PMDFCI não recaem apenas nos municípios, pelo que coube também neste âmbito analisar o papel do ICNF, nomeadamente na conceção de guiões e diretrizes ou no controlo da qualidade dos Planos propostos pelos municípios.
24. As ações consideradas no PMDFCI envolvem, para além dos municípios, um conjunto diverso de outras entidades, públicas e privadas, cuja atuação não foi sujeita a escrutínio nesta ação.

#### **4. Exercício do Contraditório**

25. No âmbito do exercício do contraditório, consagrado nos artigos 13.º e 87.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26.08, com a redação dada pela Lei n.º 48/2006, de 29.08, foram citados para, querendo, se pronunciar sobre os factos constantes do Relato de Auditoria, nos termos do Despacho judicial de Contraditório da Juíza Conselheira Relatora, os responsáveis indicados nos **Quadros 1 a 9**.

### Quadro 1 – Contraditório Institucional

Responsáveis	Pronúncia
Presidente da Câmara Municipal de Abrantes	Não
Presidente da Assembleia Municipal de Abrantes	Não
Presidente da Câmara Municipal de Águeda	Não
Presidente da Assembleia Municipal de Águeda	Não
Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal	Não
Presidente da Câmara Municipal de Amarante	Sim
Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez	Não
Presidente da Câmara Municipal de Arganil	Não
Presidente da Câmara Municipal de Arouca	Não
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos	Não
Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede	Sim
Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco	Não
Presidente da Câmara Municipal da Chamusca	Não
Presidente da Câmara Municipal de Góis	Sim
Presidente da Assembleia Municipal de Góis	Sim
Presidente da Câmara Municipal de Mação	Não
Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande	Não
Presidente da Câmara Municipal de Monchique	Não
Presidente da Assembleia Municipal de Monchique	Sim
Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo	Não
Presidente da Câmara Municipal de Mortágua	Sim
Presidente da Assembleia Municipal de Mortágua	Sim
Presidente da Câmara Municipal de Oleiros	Sim
Presidente da Assembleia Municipal de Oleiros	Não
Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande	Não
Presidente da Câmara Municipal de Penacova	Não
Presidente da Câmara Municipal de Penamacor	Não
Presidente da Câmara Municipal de Pombal	Não
Presidente da Assembleia Municipal de Pombal	Não
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor	Sim
Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Sor	Sim
Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul	Não
Presidente da Câmara Municipal de Seia	Não
Presidente da Câmara Municipal da Sertã	Não
Presidente da Câmara Municipal de Tondela	Não
Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras	Não
Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar	Não
Presidente da Câmara Municipal de Vinhais	Sim
Presidente do Conselho Diretivo do ICNF	Sim
Ministro da Administração Interna	Não
Ministro do Ambiente e da Transição Energética	Sim
Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	Não

**Quadro 2 – Contraditório – Responsáveis da Câmara Municipal de Abrantes**

Nome	Cargo	Período	Pronúncia
Maria do Céu O. Antunes Albuquerque	Presidente	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
João Carlos Caseiro Gomes	Vereador	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão	Vereadora	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
Manuel Jorge Séneca V. dos Reis	Vereador	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
Luis Filipe Correia Dias	Vereador	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório	Vereadora	01.01.2015 a 31.10.2017	Sim
Avelino Manuel da Conceição Manana	Vereador	01.01.2015 a 31.12.2016	Não
Ricardina Dias P. Fernandes Lourenço	Vereadora	01.01.2017 a 31.10.2017	Sim
Armindo Rodrigues Silveira	Vereador	01.11.2017 a 31.12.2017	Não
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos	Vereador	01.11.2017 a 31.12.2017	Não

**Quadro 3 – Contraditório – Responsáveis da Câmara Municipal de Águeda**

Nome	Cargo	Período	Pronúncia
Jorge Henrique Fernandes de Almeida	Presidente	25.10.2017 a 31.12.2017	Não
	Vereador	01.01.2015 a 24.10.2017	Não
Gil Nadais Resende da Fonseca	Presidente	01.01.2015 a 24.10.2017	Não
Edson Carlos Viegas Santos	Vereador	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
António Manuel Gama Duarte	Vereador	25.10.2017 a 31.12.2017	Não
João Carlos Gomes Clemente	Vereador	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
Luis Miguel Marques Vidal Oliveira	Vereador	01.01.2015 a 24.10.2017	Não
Maria Luisa Leite Carvalho	Vereadora	25.10.2017 a 31.12.2017	Não
Maria Paula da Graça Cardoso	Vereadora	01.01.2015 a 24.10.2017	Não
Paulo Alexandre Guerra Azevedo Seara	Vereador	25.10.2017 a 31.12.2017	Não
Elsa Margarida de Melo Corga	Vereadora	01.01.2015 a 31.12.2017	Não

**Quadro 4 – Contraditório – Responsáveis da Câmara Municipal de Góis**

Nome	Cargo	Período	Pronúncia
Maria de Lurdes de O. Castanheira	Presidente	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
Mário Barata Garcia	Vereador	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
Diamantino Jorge Simões Garcia	Vereador	01.01.2015 a 19.10.2017	Sim
José Alberto Domingos Rodrigues	Vereador	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
Maria Helena Antunes Barata Moniz	Vereadora	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
António Rui de S. Godinho Sampaio	Vereador	20.10.2017 a 31.12.2017	Não



**Quadro 5 – Contraditório – Responsáveis da Câmara Municipal de Monchique**

Nome	Cargo	Período	Pronúncia
Rui Miguel da Silva André	Presidente	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
Arminda de Lurdes Andrez	Vereadora	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
Humberto Fernandes Sério	Vereador	01.01.2017 a 31.12.2017	Não
José Gonçalo Duarte	Vereador	01.01.2015 a 20.10.2017	Não
José Manuel Varela de Sousa Chaparro	Vereador	21.10.2017 a 31.12.2017	Não
Luís Filipe Carvalho Grade	Vereador	01.01.2015 a 20.10.2017	Não
Maria da Graça Cerro Batalim da Mota	Vereadora	01.01.2015 a 20.12.2017	Não
Paulo Jorge Duarte Alves	Vereador	21.10.2017 a 31.12.2017	Não

**Quadro 6 – Contraditório – Responsáveis da Câmara Municipal de Mortágua**

Nome	Cargo	Período	Pronúncia
José Júlio Henriques Norte	Presidente	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
Acácio Fonseca Fernandes	Vereador	01.01.2015 a 20.10.2017	Não
João Pedro de A. e Sousa R. Fonseca	Vereador	01.01.2015 a 20.10.2017	Não
Paulo Alexandre de Oliveira	Vereador	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
Ricardo Sérgio Pardal Marques	Vereador	20.10.2017 a 31.12.2017	Não
Emília Maria A. Santos Neves Matos	Vereadora	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
Márcia Maria dos Santos Lopes	Vereadora	01.01.2015 a 20.10.2017	Não
Serafim Paulo Melo de Oliveira	Vereador	01.01.2015 a 20.10.2017	Não
Nelson António Rodrigues Filipe	Vereador	20.10.2017 a 31.12.2017	Não

**Quadro 7 – Contraditório – Responsáveis da Câmara Municipal de Oleiros**

Nome	Cargo	Período	Pronúncia
Fernando Marques Jorge	Presidente	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
António Jorge Mendes Dias	Vereador	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
José Alípio das Neves	Vereador	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
Paulo Jorge Brás Urbano	Vereador	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
Victor Manuel da Conceição Antunes	Vereador	01.01.2015 a 31.12.2017	Não

**Quadro 8 – Contraditório – Responsáveis da Câmara Municipal de Ponte de Sor**

Nome	Cargo	Período	Pronúncia
Hugo Luis Pereira Hilário	Presidente	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
Alda Odete Borges Martins F. M. Falca	Vereadora	15.10.2017 a 31.12.2017	Não <sup>(2)</sup>
Francisco Manuel Lopes Alexandre	Vereador	01.01.2015 a 31.12.2017	Não <sup>(2)</sup>
João Pedro Xavier Abelho Amante	Vereador	01.01.2015 a 31.12.2017 <sup>(1)</sup>	Não
Luciano José Dionísio Alves Ferro	Vereador	06.05.2015 a 10.05.2017 <sup>(1)</sup>	Não
Luis Manuel Jordão Serra	Vereador	01.01.2015 a 31.12.2017	Não <sup>(2)</sup>
Natália Maria Godinho Lopes	Vereadora	07.01.2015 a 02.08.2017 <sup>(1)</sup>	Não
Rogério Eduardo Correia Alves	Vereador	01.01.2015 a 31.12.2017	Não <sup>(2)</sup>
Sérgia Andrade Bettencourt Martins	Vereador	01.01.2015 a 31.12.2017	Não <sup>(2)</sup>
Vitor Manuel Feliciano Morgado	Vereador	08.01.2015 a 04.10.2017 <sup>(1)</sup>	Não

<sup>(1)</sup> Com diversos períodos de interregno; <sup>(2)</sup> Subscreveram o contraditório institucional do Presidente da Câmara Municipal.

**Quadro 9 – Contraditório – Responsáveis da Câmara Municipal de Pombal**

Nome	Cargo	Período	Pronúncia
Luís Diogo de Paiva M. Alves Mateus	Presidente	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
Narciso Ferreira Mota	Vereador	21.10.2017 a 31.12.2017	Não
Ana Maria F. Pereira Duarte Cabral	Vereadora	21.10.2017 a 31.12.2017	Não
Pedro Filipe Silva Murtinho	Vereador	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
Michael da Mota António	Vereador	21.10.2017 a 31.12.2017	Não
Jorge Marques dos Santos Claro	Vereador	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
Ana Cristina Jorge Gonçalves	Vereadora	01.01.2015 a 31.12.2017	Não
Pedro Francisco Pires Brilhante	Vereador	21.10.2017 a 31.12.2017	Não
Anabela Mota Neves	Vereadora	21.10.2017 a 31.12.2017	Não
Adelino Gonçalves Mendes	Vereador	01.01.2015 a 20.10.2017	Não
Fernando Manuel Pinto Parreira	Vereador	01.01.2015 a 20.10.2017	Não
Catarina Pascoal Silva	Vereadora	01.01.2015 a 20.10.2017	Não
Marlene Vaz Matias	Vereadora	01.01.2015 a 20.10.2017	Não
Luís Renato Guardado Marques	Vereador	01.01.2015 a 20.10.2017	Não

26. Relativamente aos municípios objeto do trabalho de campo, foi efetuado contraditório institucional aos Presidentes da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal e foram citados os responsáveis que integraram o órgão executivo no período de incidência da auditoria (2015 a 2017). Foram também objeto de contraditório institucional os Ministros da Administração Interna, do Ambiente e da Transição Energética e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, o Presidente do Conselho Diretivo do ICNF e os Presidentes das Câmaras Municipais a que foi solicitada informação por ofício.
27. Pronunciaram-se a tempo da elaboração do presente Relatório\* os responsáveis assinalados nos **Quadros 1 a 9**, tendo as alegações sido tidas em consideração na sua elaboração, constando, sempre que pertinente, dos respetivos pontos, *com letra em itálico e de cor diferente*, na íntegra ou de forma resumida. As respostas no exercício do contraditório constituem o **Anexo I**.

**Quanto aos Municípios objeto de trabalho de campo:**

28. O Presidente da Câmara Municipal de **Mortágua** informou que terá em consideração as recomendações da Auditoria. Informou também que não foi possível aferir a causa do incêndio de 15.10.2017, defendendo que *“(...) a área ardida nos anos anteriores é muito diminuta, fruto dos investimentos e da política municipal (...)”*, e que *“(...) os trabalhos e investimentos de preservação e valorização da enorme mancha florestal do concelho deve fazer-se durante o ano inteiro e não somente no período crítico dos fogos florestais”*.
29. Do Município de **Monchique** apenas exerceu o contraditório o Presidente da Assembleia Municipal, referindo que *“O relatório (...) é esclarecedor da sua verdadeira finalidade e*

\*Retificado em 06/10/2019. Onde se lia “Projeto de Relatório” deve ler-se “Relatório”.

*objetividade, que deveremos tomar em devida nota e manter um acompanhamento tão próximo quanto possível” e que “A intervenção da Assembleia Municipal de Monchique na elaboração e acompanhamento do referido PMDFCI não existiu porque, legalmente, a tal não estava obrigada (...). Aproveitou também para explicar a intervenção da Assembleia Municipal em matérias relacionadas com a DFCl, informar que o PMDFCI de Monchique não se encontrava disponível no sítio da internet da autarquia e defender a reavaliação do PMDFCI em função da ocorrência do grande incêndio de agosto de 2018.*

30. O Presidente da Assembleia Municipal de **Ponte de Sor** informou das diligências efetuadas junto do Presidente da Câmara Municipal e das respostas obtidas, que vão no sentido “(...) *de serem corrigidas várias das irregularidades identificadas (...)*” e da “(...) *criação de uma equipa multi-disciplinar, para analisar este relatório, tirar as devidas ilações e propor medidas corretivas (...)*”.
31. A pronúncia do Presidente da Câmara Municipal de **Ponte de Sor**, subscrita também pelos Vereadores Francisco Alexandre, Sérgia Martins, Luís Serra, Rogério Alves e Alda Falca, concorda com a caracterização efetuada ao território e assume que a Auditoria proporcionou “(...) *um momento necessário de reflexão sobre as metodologias que têm vindo a ser implantadas na autarquia, através do seu Gabinete Técnico Florestal, as quais tomámos consciência, através do presente Relatório, estarem muito aquém do exigível, tanto no que diz respeito a uma avaliação das ações concretizadas no âmbito do PMDFCI, como na dificuldade em assegurar respostas operacionais adequadas.*”. Informa também estar já em curso a melhoria da operacionalização do GTF “(...) *através do recrutamento de mais recursos humanos para o desempenho de funções e definição de procedimentos mais adequados.*”.
32. Quanto às recomendações de Auditoria, o Presidente da Câmara Municipal de **Ponte de Sor** informou já se ter “(...) *dado início à estruturação do Gabinete Técnico Florestal (...)*”, efetuado “(...) *ajustamentos à contabilidade de custos (...)*” e sido “(...) *constituída uma equipa de sapadores florestais, no âmbito das competências transferidas para as Comunidades Inter Municipais.*”. Por outro lado, considera que os apoios concedidos à AHB já obedecem a critérios bem definidos, a Câmara Municipal conhece a quantidade e qualidade dos serviços prestados e procede ao seu acompanhamento e controlo sistemático. Também argumenta que os apoios à AFLOSOR estão protocolados e que “(...) *a segurança dos operacionais e a transparência da sua atividade e do seu financiamento está devidamente salvaguardada.*”.

33. O Vice-Presidente da Câmara Municipal de **Oleiros** informou que as recomendações de auditoria foram aceites e *“(...) tidas em consideração na revisão efetuada no PMDFCI, no período 2018-2019, perpetuando-se este trabalho na próxima geração do PMDFCI.”*
34. Do Município de **Abrantes** não foi rececionado contraditório institucional da Câmara Municipal ou Assembleia Municipal. Pronunciaram-se, no entanto, duas responsáveis pela vereação na Câmara Municipal: Ricardina Lourenço e Elza Vitório, que se mostraram contra o aumento da área de florestação com eucalipto no concelho e defenderam que a maioria na Câmara Municipal ignorou os alertas. Elza Vitório referiu-se ainda à inexistência de estudos de impacto do eucalipto no concelho, à ausência de verificação e fiscalização das plantações e à falta de condições de segurança junto da rede viária e das aldeias. Relatou ainda ter tido dificuldade em ter acesso ao PMDFCI, documento que considera ter servido apenas *“(...) para permitir o acesso a fundos destinados à floresta (...) mas que, na prática, não tinha qualquer relevância, visto que as faixas de gestão de combustível em tornos dos agregados populacionais nele previstos não passaram do domínio das intenções (...).”*
35. Do Município de **Góis** foi rececionado o contraditório institucional do Vice-Presidente da Câmara Municipal, vertido neste documento nos pontos pertinentes, e um ofício da Presidente da Assembleia Municipal, subscrevendo a mesmo.
36. Na mesma sede, Diamantino Garcia, vereador da Câmara Municipal de Góis, faz um conjunto de considerações sobre a DFCI e a auditoria, defendendo a manutenção das atividades agrícolas *“(...) para que o despovoamento e consequente desertificação não sejam uma realidade irreversível.”*, considerando que *“Os PMDFCI podiam e deviam ser um instrumento importante para integrar o Ordenamento do território que possa compartimentar o território e facilitar o combate aos incêndios (...)”* e que *“(...) a migração das populações para os principais agregados (...) aumenta o despovoamento e a consequente desertificação, levando também a uma menor vigilância e ausência de um primeiro combate que sempre foi feito pela população.”*
37. Por outro lado, concordando com as recomendações, defende que *“(...) em relação aos Municípios (...) se consiga acompanhar, sem preocupações únicas de fiscalizar e penalizar a atividade dos madeireiros (...)”* por estar convencido *“(...) que muitos dos problemas de ignição e de posterior combate podem estar relacionados com a sua ação.”*
38. Finalmente, os responsáveis dos Municípios de **Pombal** e de **Águeda**, que já haviam tido oportunidade de exercer o direito ao contraditório nos respetivos relatórios específicos, optaram por não o exercer no âmbito deste relatório global.

**Quanto aos Municípios que haviam prestado informação por ofício:**

39. Os Municípios de Cantanhede e Amarante aproveitaram para clarificar alguns aspetos da informação anteriormente prestada, o Presidente da Câmara Municipal de Vinhais informou que *“(...) serão tidas em consideração as recomendações (...) o mais breve e detalhadamente possível, dentro das condições de execução do PMDFCI e do POM (...)”*, e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco informou que as recomendações serão consideradas no âmbito da revisão do PMDFCI em curso, fazendo também um ponto de situação do seu acatamento no presente.

**Quanto ao ICNF:**

40. O Vice-Presidente do Conselho Diretivo assume que o Instituto tem uma perspetiva de análise e entendimento distintos dos adotados no Relatório em aspetos pontuais, mas considera *“(...) que a Auditoria constitui um trabalho de vulto e um marco referencial para orientação do processo em curso de transformação do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (...) no que ao planeamento e intervenção municipal diz respeito”*, e que os seus resultados *“(...) confirmam e alinham com outros processos de avaliação do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (...)”* que permitiram *“(...) a introdução de melhorias incrementais ao sistema, embora ainda reconhecidamente insuficientes”*.
41. Refere também que as conclusões da Auditoria *“(...) serão particularmente valiosas no desenvolvimento do sistema de planeamento de gestão de fogos rurais já esboçado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2019, de 21 de janeiro, nomeadamente nos seus pontos 7 a) (ligação entre o planeamento estratégico, o planeamento operacional, a orçamentação multi-nível e as fontes de financiamento do Sistema), 8 (iteratividade e subsidiariedade do processo de planeamento na gestão de fogos rurais), 10 (reporte anual dos indicadores de realização municipal), 11 (submissão pelos municípios de toda a informação na plataforma informática gerida pela AGIF, I.P e 12 c) (criação de uma plataforma informática de interoperabilidade entre entidades públicas e privadas, para reporte de planeamento e intervenções, com componente geográfica)”*.
42. Face à constatação, na Auditoria, de que não é efetuada uma monitorização sistemática da realização das ações inscritas nos PMDFCI, o mesmo responsável alega que tal não compete ao ICNF, mas aos municípios, remetendo para as atribuições e competências conferidas pela lei ao ICNF, para o conteúdo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28.06, e para a transferência de competências operada pela Lei n.º 20/2009, de 12.05.

43. No entanto, o Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29.03, que aprova a nova estrutura orgânica do ICNF, refere que este *“(...) desempenha um papel nacional como agente regulador e fiscalizador, que terá uma importância redobrada no contexto atual de necessidade de imprimir políticas de gestão do território mais adequadas, em parceria com o relevante papel das autarquias e entidades intermunicipais (...)”*, elegendo como um dos pilares da sua missão *“a prevenção estrutural e gestão dos fogos rurais”*. Entre as suas competências consta a de *“Promover a elaboração e a execução de planos, programas e ações, designadamente nos domínios da inventariação, da gestão, da monitorização, da vigilância e fiscalização e dos sistemas de informação e proceder à sua avaliação”*. Acresce que o Regulamento do PMDFCI determina o envio de relatórios de monitorização elaborados pelas CMDF e municípios para o ICNF, o que lhe confere responsabilidades nessa matéria (n.º 4 do artigo 5.º).
44. Ficou também evidenciado na auditoria que os municípios tinham a obrigação de reportar dados de execução relativos ao 1.º eixo dos planos de ação dos PMDFCI (gestão de combustível, rede viária florestal e pontos de água) ao ICNF, através da aplicação informática SGIF (Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais), embora a validação e tratamento dos dados não estivesse a ocorrer.
45. O responsável do ICNF, a propósito do Projeto de Recomendações, ressalta o empenho do ICNF em *“(...) contribuir para a melhoria da qualidade técnica do trabalho desenvolvido em DFCI e (...) conferir ao planeamento DFCI um sentido útil de fomento da intervenção concreta no território”*, defendendo a *“necessidade do processo de planeamento (...) ter de evoluir para um formato mais flexível (...)”* e de o novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em construção, não adotar *“(...) procedimentos demasiado regulamentados e burocráticos, que inclusivamente desmotivam e dificultam a sua atualização (...)”*. Informou ainda já ser *“(...) possível obter do SGIF estatísticas de áreas ardidas por concelho, tendo inclusivamente (...) passado a integrá-las nos relatórios de incêndios rurais (...)”*.
46. Note-se que a pouca flexibilidade dos procedimentos envolvendo a aprovação, atualização e correção dos PMDFCI foi um dos aspetos mais referenciados pelos responsáveis municipais.

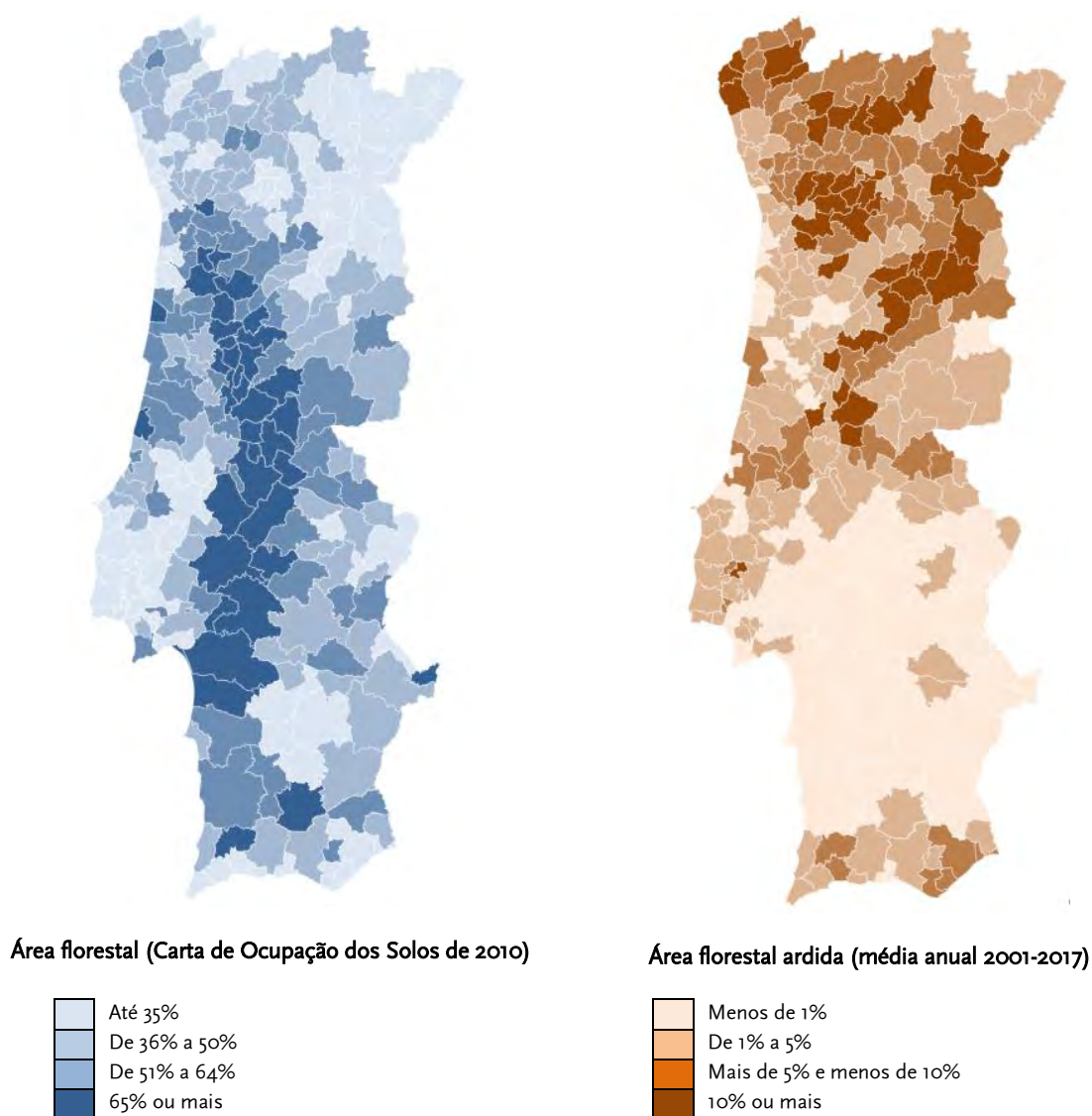


## PARTE II – ANÁLISE E OBSERVAÇÕES

### 1. Distribuição da área florestal e dos incêndios

47. A **Figura 3** mostra o peso da área florestal em cada concelho de Portugal Continental e a respetiva área ardida, considerando a média de 2001 a 2017.

**Figura 3 – Distribuição da floresta e da área ardida em Portugal Continental**



48. O facto de não existir uma relação visível entre a proporção do território afeto a floresta e a área ardida, ou o facto de existirem concelhos cuja floresta é menos fustigada pelos incêndios que outros onde existe o mesmo padrão de espécies e de clima, deveria inspirar especialistas e responsáveis a



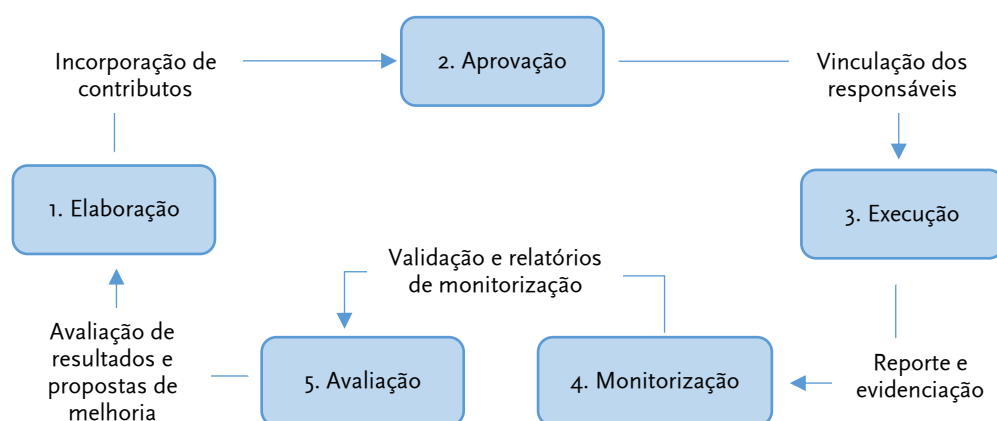
identificar as causas diretas e indiretas dos incêndios e a preparar Planos de Defesa da Floresta que privilegiem as ações de maior eficácia.

## 2. Análise dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios

### 2.1. Pressupostos

49. As regras a respeitar nas várias fases de implementação dos PMDFCI, nomeadamente da elaboração, aprovação e execução dos PMDFCI, encontram-se, enunciadas no Decreto-Lei n.º 124/2006 e desenvolvidas no Regulamento do PMDFCI, tendo o ICNF produzido ainda um Guia Técnico que visa apoiar a sua elaboração pelos municípios<sup>31</sup>. No âmbito da presente auditoria foi seguido o modelo de análise que consta da **Figura 4**.

**Figura 4 – Modelo integrado de análise dos PMDFCI**



50. A análise incidiu quer na verificação do cumprimento dos pressupostos legais quer na avaliação das condições em que o processo de adoção dos Planos conduz a produtos com qualidade, utilidade e eficácia<sup>32</sup>. Cada fase do modelo dispôs de fatores chave de análise, como o valor acrescentado na elaboração dos Planos, o comprometimento dos responsáveis com a execução das ações aprovadas, o conhecimento dos graus de execução ou a produção de relatórios de monitorização e de avaliação de resultados, permitindo um processo de aprendizagem e melhoria.
51. Segue-se, de forma necessariamente concisa, a análise aos PMDFCI dos Municípios de Abrantes, Góis, Monchique, Mortágua, Oleiros e Ponte de Sor<sup>33</sup>, de acordo com um formato padrão que

<sup>31</sup> Cf. ponto 2. Enquadramento normativo dos PMDFCI.

<sup>32</sup> Tratando-se de uma temática que gera controvérsia, e que tem por base uma componente de conhecimento técnico e de aprendizagem em contexto real que não é aditável nesta instância, a abordagem efetuada centrou-se na verificação da existência dos PMDFCI e na observação das condições de que depende a sua eficácia.

<sup>33</sup> Municípios que foram objeto de trabalho de campo e que não geraram relatórios de auditoria individualizados.

começa com uma breve caracterização do concelho, aprecia o processo de elaboração, aprovação e implementação dos Planos, procura quantificar os seus níveis de execução física e financeira, a que se segue uma caracterização da despesa efetuada no âmbito da estratégia municipal de DFCl, concluindo com uma análise global do desempenho municipal nesta matéria.

## 2.2. Município de Monchique

### Caracterização do concelho

52. Dispondo de 65% dos seus 395,3 km<sup>2</sup> ocupados com floresta<sup>34</sup>, o concelho de Monchique registava apenas 5 278 habitantes em 2017<sup>35</sup>. O envelhecimento<sup>36</sup> e perda contínua de população conjuga-se com o relevo acidentado da Serra de Monchique<sup>37</sup>, os aglomerados populacionais e edificações de difícil acesso em espaço rural, a taxa de analfabetismo elevada<sup>38</sup>, o abandono das atividades ligadas à agricultura e floresta, a propriedade florestal privada e fragmentada e a disseminação desregrada do eucalipto<sup>39</sup>, para produzir um cenário de elevada perigosidade de incêndio.
53. As mudanças socioeconómicas e a relevância dos rendimentos florestais face às parcas alternativas, numa região ciclicamente afetada pelos incêndios, conduziram a uma aposta no eucalipto (com menor manutenção e maior rendibilidade relativa)<sup>40</sup> e à resistência a novas formas de gestão das áreas florestais e a estratégias de defesa da floresta que impliquem perdas de rendimento no curto prazo (como as faixas de gestão de combustível).
54. Neste contexto, constituem-se como principais intervenientes na gestão florestal a Associação de Produtores Florestais do Barlavento Algarvio (ASPAFLOBAL), que detém as duas Equipas de Sapadores Florestais (ESF) que atuam no concelho, e as empresas produtoras de pasta de papel,

---

<sup>34</sup> Se lhe juntarmos os territórios incultos, que favorecem um crescimento desordenado do material combustível e apresentam risco muito elevado de inflamabilidade, obtém-se 93% do território.

<sup>35</sup> A densidade populacional é muito reduzida (13,4 hab. por km<sup>2</sup>), constatando-se que grande parte da população reside na freguesia de Monchique e junto aos três principais núcleos urbanos (Monchique, Marmelete e Alferce).

<sup>36</sup> O agravamento do envelhecimento da população residente repercute-se de forma negativa na defesa da floresta, nomeadamente porque potencia um crescente abandono das atividades agro-silvo-pastoris.

<sup>37</sup> O relevo é bastante acentuado, apresentando, de acordo com o PMDFCl, declives compreendidos entre 10° e 15° em 23% do território, entre 15° e 20° em 30% do território e declives superiores a 20° em 19% do território. Este fator tem uma grande influência na progressão do fogo e condiciona o seu combate. Os terrenos mais inclinados promovem a continuidade vegetal e o aparecimento de ventos de encosta.

<sup>38</sup> Segundo os Censos 2011, a taxa de analfabetismo do município era 12%, enquanto que em Portugal era 5,2%.

<sup>39</sup> O concelho não dispõe de áreas protegidas ou em regime florestal, mas cerca de 87% pertence à Rede Natura 2000, o que, de acordo com o PMDFCl, implica uma gestão florestal com técnicas silvícolas específicas.

<sup>40</sup> Em 2003 e 2004, os incêndios devastaram cerca de 90% da floresta, com grandes repercussões económicas e sociais, nomeadamente o êxodo dos mais jovens e o abandono da exploração florestal. A recuperação da floresta autóctone foi muito mais lenta que a de eucalipto, que já representava 70,5% do total em 2016, e que possui, de acordo com o PMDFCl, um grau de inflamabilidade mais elevado do que as outras espécies florestais.

que adquiriram ou arrendaram vastas áreas de terreno para eucaliptal e detêm meios próprios para vigilância e combate a incêndios.

55. A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários (AHB) de Monchique possui um corpo de bombeiros que dispunha de 52 elementos em 2017 (um bombeiro para 102 habitantes), embora, na prática, o dispositivo permanente seja mínimo.

### Elaboração, aprovação e implementação do PMDFCI

56. O primeiro PMDFCI de Monchique data de 2006 e foi revisto em 2011, para vigorar até final de 2015<sup>41</sup>. O PMDFCI 2016-2020 (considerado de 2.ª geração) foi elaborado pelo Gabinete de Proteção Civil e Florestas (GPCF) e aprovado pela CMDP em abril de 2016, mas só foi enviado para o ICNF em novembro de 2016, que o aprovou em junho de 2017, decorrido quase 1/3 do período de planeamento<sup>42</sup>. O facto do PMDFCI vigorar até junho de 2022<sup>43</sup> e o seu Plano de ação cobrir o período 2016-2020 não obrigou a qualquer ajustamento, o que revela muito sobre a sua utilidade e eficácia<sup>44</sup>.
57. Por outro lado, o planeamento do PMDFCI em vigor baseia-se em dados, nomeadamente cartográficos, desatualizados. O modelo de risco de incêndio florestal adotado pelo ICNF compreende o Mapa de Perigosidade de Incêndio Florestal e o Mapa de Risco de Incêndio Florestal<sup>45</sup>. Mas as cartas de combustíveis, risco de incêndio e perigosidade não foram atualizadas, recorrendo-se às utilizadas no plano anterior, tal como se refere no PMDFCI 2016-2020<sup>46</sup>. Esta desatualização

---

<sup>41</sup> Foi aprovado pela CMDP em 12 de julho de 2011, contendo as ações para o período 2011-2015, beneficiando da cartografia entretanto adquirida pelo Município.

<sup>42</sup> Quando questionado sobre o ponto de situação da aprovação do PMDFCI, o representante do ICNF na reunião da CMDP de abril de 2017 alegou que a demora "...se devia às limitações existentes ao nível dos recursos humanos".

<sup>43</sup> De acordo com o artigo 9º e 10º nº 2, do Despacho nº 4345/2012 de 27 de março, este prazo é contado a partir da data da aprovação pela AFN (atual ICNF).

<sup>44</sup> A Câmara Municipal de Monchique questionou o ICNF que sugeriu que se promovesse uma revisão ou a elaboração de um novo Plano, o que não havia ocorrido à data do trabalho de campo (junho de 2018). No sítio de internet do ICNF, consultado a 26.06.2019, consta o PMDFCI de Monchique com o horizonte de planeamento de 2016-2020.

<sup>45</sup> Segundo o Guia Técnico do ICNF, o mapa de perigosidade resulta da combinação da probabilidade com a suscetibilidade, apresentando o potencial de um território para a ocorrência do fenómeno. É particularmente indicado para ações de prevenção, permitindo responder à questão "onde tenho maior potencial para que o fenómeno ocorra e adquira maior magnitude?". O mapa de risco resulta da combinação das componentes do mapa de perigosidade com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor) para indicar qual o potencial de perda em face do fenómeno. Quando o fenómeno passa de uma hipótese a uma realidade, o mapa de risco informa acerca do potencial de perda de cada lugar cartografado, respondendo à questão "onde tenho condições para perder mais?". É indicado para ações de prevenção, quando lido em conjunto com o mapa de perigosidade, e para planeamento de ações de supressão. Estes mapas contribuem para a avaliação do potencial para a ocorrência de incêndios, do potencial de perda e para a identificação das prioridades de defesa e constituem, juntamente com o diagnóstico, uma base de informação que orienta e justifica as opções tomadas no planeamento das ações.

<sup>46</sup> "Devido à inexistência no Município das ferramentas informáticas adequadas a atualização do Mapa de Perigosidade, este não foi revisto, sendo igual ao existente no PMDFCI de 2011-2015."

tem impactos relevantes na DFCI<sup>47</sup>, mas também na iniciativa económica dos proprietários, uma vez que o grau de perigosidade que consta do Plano tem consequências no uso dos solos e na edificação.

58. Quando os primeiros PMDFCI começaram a ser substituídos pelos PMDFCI de 2.ª geração, o ICNF passou a condicionar a sua aprovação à inclusão de regras para as novas edificações em espaço florestal que implicassem a existência de uma distância mínima à estrema das propriedades de 50 metros, o que não decorria diretamente da legislação então em vigor<sup>48</sup>. No entanto, o PMDFCI 2016-2020 de Monchique foi aprovado em total divergência com aquele entendimento do ICNF, não apenas porque deixa margem para permitir novas edificações em espaço florestal com distâncias menores mas também porque confere à Câmara Municipal a faculdade de decidir, discricionariamente, sobre outras exceções<sup>49</sup>.
59. O concelho de Monchique já tinha definida uma Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC) que ascendia a 2.465,21 ha (6,24% do território)<sup>50</sup>. No entanto, a RPFGC não constituiu uma prioridade para o PMDFCI, posição que se justificava com a indefinição de responsabilidades

---

<sup>47</sup> Podendo dar origem a erros de diagnóstico e afetar a eficácia das ações planeadas.

<sup>48</sup> Tal como se desenvolveu nos relatórios relativos aos PMDFCI de Pombal e de Águeda, anteriormente referenciados. O n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 estipulava que *“As novas edificações no espaço florestal ou rural têm de salvarguardar, na sua implantação no terreno, a garantia de distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m e a adoção de medidas especiais relativas à resistência do edifício, à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos.”* O Decreto-Lei n.º 17/2009 alterou a redação para *“As novas edificações no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvarguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no PMDFCI respetivo ou, se este não existir, a garantia de distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m e a adoção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos.”*

<sup>49</sup> *“Neste sentido, são definidas as seguintes regras a aplicar no concelho de Monchique em terrenos não classificados como classe alta e muito alta de perigosidade de incêndio florestal: 1) Cumprimento da faixa de gestão de proteção à edificação a) As novas edificações no espaço rural, têm de salvarguardar na sua implantação no terreno, a garantia de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, a qual, preferencialmente e sempre que possível, deverá ser salvarguardada dentro dos limites da propriedade; b) Quando não for tecnicamente possível, por razões que se relacionem com a dimensão da propriedade e ou sua configuração, a salva guarda da distância de 50 m prevista no número anterior, poderão ser admitidas distâncias inferiores às extremas da propriedade, desde que o prédio rústico seja confinante a: i. Rede viária classificada no PMDFCI de Monchique como Rede Viária Florestal Fundamental; ii. Outra edificação já implantada. iii. Salvo outras situações devidamente fundamentadas e ponderadas pela Câmara Municipal.”*

<sup>50</sup> Esta rede, definida pela Comissão Regional de Reflorestação do Algarve (CRRRA), funciona, de acordo com o Manual de Rede Primária do ICNF, como um *“...elemento estruturante da paisagem rural, planeado e desenhado a uma escala distrital, a fim de desempenhar um conjunto de funções assentes na defesa de pessoas e bens e do espaço florestal (diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo; redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial; isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios).”*

pela sua execução, a falta de regulamentação de mecanismos compensatórios para os proprietários e a dimensão financeira e técnica, considerada incomportável para o Município<sup>51</sup>.

### A execução do PMDFCI

60. O **Quadro 10** sistematiza o Plano de ação do PMDFCI de Monchique, que previa um orçamento de €4.565.178,50 para o triénio 2015-2017.

**Quadro 10 – Ações previstas por eixo do PMDFCI – Monchique**

Eixos / Ações / Responsáveis	2015		2016		2017	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>1. Aumento da resiliência do território (...)</b>	<b>n.a.</b>	<b>1 147 008,00</b>	<b>n.a.</b>	<b>139 310,00</b>	<b>n.a.</b>	<b>2 976 801,50</b>
Faixas de Gestão de Combustível (FGC) – ha	436,89	443 406,70	137,70	96 500,00	n.d.	2 825 974,00
Outros (1) – ha	315,02	278 882,20	49,60	34 900,00	n.d.	2 792 274,00
Município e outros (2) – ha	121,87	164 524,50	16,90	16 900,00	16,90	16 900,00
Município – ha	0,00	0,00	71,20	44 700,00	16,80	16 800,00
Rede viária florestal – Município – km	132,90	42 066,00	80,80	20 210,00	91,30	22 827,50
Rede viária florestal – Município e Outros – km	5 375,00	33 225,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção de pontos de água – Município - n.º	0,00	0,00	9,00	13 400,00	2,00	3 700,00
Rede Primária – Outros – ha	522,84	628 310,30	9,20	9 200,00	124,30	124 300,00
<b>2. Redução da Incidência de Incêndios</b>	<b>n.d.</b>	<b>23 700,00</b>	<b>n.d.</b>	<b>10 220,00</b>	<b>n.d.</b>	<b>11 970,00</b>
Ações de sensibilização – Município	n.d.	17 700,00	n.d.	3 720,00	n.d.	5 470,00
Ações de sensibilização – Município e outros (3)	n.d.	6 000,00	n.d.	500,00	n.d.	500,00
Ações de fiscalização – Município	n.d.	0,00	n.d.	6 000,00	n.d.	6 000,00
<b>3. Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios</b>	<b>n.d.</b>	<b>0,00</b>	<b>n.d.</b>	<b>130 084,50</b>	<b>n.d.</b>	<b>126 084,50</b>
Vigilância e deteção – Município e outros (4)	n.d.	0,00	n.a.	130 084,50	n.d.	126 084,50
<b>4. Recuperar e reabilitar ecossistemas</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>
<b>5. Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>
<b>Total PMDFCI</b>	<b>n.a.</b>	<b>1 170 708,00</b>	<b>n.a.</b>	<b>279 614,50</b>	<b>n.a.</b>	<b>3 114 856,00</b>
Componente da responsabilidade exclusiva do Município	n.a.	59 766,00	n.a.	88 030,00	n.a.	54 797,50
% do Município no Total	n.a.	5,11%	n.a.	31,48%	n.a.	1,76%

(1) Proprietários, arrendatários, usufrutuários, Infraestruturas de Portugal/Rotas do Algarve Litoral, EDP, REN; (2) Proprietários, arrendatários, usufrutuários; (3) Município, GNR, ICNF, ASPAFLOBAL; (4) Bombeiros, GNR/GIPS, SMPC, ICNF, EGLON-Timber's.

Fonte: PMDFCI 2011-2015 e 2016-2020.

<sup>51</sup> De acordo com o PMDFCI, a execução ainda não tinha sido possível “(...) uma vez que no concelho de Monchique existem extensas áreas de floresta de produção, designadamente eucalipto, e a execução desta rede de FGC implica a perda de rendimento de centenas de produtores florestais.”. Refere ainda que, dada a sua importância para a defesa de pessoas e bens “(...) deveria ter sido encontrada uma solução conjunta entre a administração central, regional e local(...)”. O Município comunicou também ao ICNF que os seus custos “(...) terão grande implicação em termos orçamentais para o Município de Monchique e não se encontram cobertos pelo financiamento disponibilizado através do Fundo Florestal Permanente, cujo valor de apoio é de 1.500€ por quilómetro para a totalidade dos trabalhos necessários à implementação das FIC.”. A Lei nº 76/2017 prevê a implementação de mecanismos de perequação e a compensação dos proprietários afetados, mas estes aspetos, à data, ainda não se encontram regulamentados.

61. A análise do Plano de ação permitiu constatar que:

- a) Grande parte das ações e do esforço financeiro não estão a cargo do Município, mas de outras entidades, públicas e privadas, e de proprietários particulares: as ações exclusivas do Município representam apenas 4,6% da despesa estimada para o triénio;
- b) Foram definidas metas de gestão de combustível inconsistentes com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006: 18% na gestão de combustível em torno dos agregados populacionais (5 em 27) e 25% na gestão de combustível em torno das habitações isoladas, estaleiros, armazéns, fábricas e outros equipamentos, a realizar ao longo dos 5 anos do Plano (2016-2020), quando o diploma estabelece uma gestão de combustível de periodicidade anual para o universo destas situações<sup>52</sup>;
- c) O PMDFCI 2016-2020 prevê a manutenção e beneficiação de 649,12 km de rede viária florestal em 5 anos, o que representa apenas 20,5% do total, instituindo, em média, uma intervenção a cada 20 anos em cada troço, o que é incompatível com a garantia de transitabilidade em vias, por norma, sujeitas a elevada deterioração;
- d) O Plano assume que os 3 postos de vigia (um da AFOCECLA<sup>53</sup>) não cobrem de forma adequada o território, mas não prevê nenhuma ação para a sua manutenção ou reforço, optando pela vigilância móvel<sup>54</sup>;
- e) Os custos previstos não evidenciam a metodologia de cálculo e algumas ações não se encontram sequer quantificadas, seja em unidades ou custos;
- f) A seleção das ações a realizar, a sua dimensão e localização no território não se fundamentou em análises de risco e na inventariação de necessidades.

---

<sup>52</sup> Para cumprir as metas do PMDFCI basta efetuar anualmente a gestão de combustível em um dos 27 agregados populacionais do concelho e em torno de 5% das restantes edificações em espaço rural. De acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, é obrigatória a gestão de combustíveis numa faixa mínima de 50 m à volta das edificações ou instalações inseridas nos espaços rurais até ao dia 15 de abril de cada ano, competindo à câmara municipal a realização dos trabalhos em caso de incumprimento dos proprietários. Também os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que a qualquer título detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e nos espaços urbanos são obrigados a proceder à gestão de combustível, nos mesmos termos. No concelho de Monchique a área ocupada por este tipo de faixa de gestão de combustível é de 2.233,2ha, mas a meta é de apenas 25% para os 5 anos do PMDFCI, a realizar apenas em 2017 e 2019.

<sup>53</sup> “A AFOCELCA é um agrupamento complementar de empresas do grupo *The Navigator Company* e do grupo *ALTRI* que com uma estrutura profissional tem por missão apoiar o combate aos incêndios florestais nas propriedades das empresas agrupadas, em estreita coordenação e colaboração com a Autoridade Nacional de Protecção Civil – ANPC”. (Cf. Sítio de Internet da AFOCECLA.)

<sup>54</sup> Refira-se que a falta de cobertura dos postos de vigia foi associada à demora na deteção do incêndio de Monchique iniciado a 3 de agosto de 2018. (Cf. Relatório de Avaliação do incêndio de Monchique, elaborado pelo Observatório Técnico Independente, criado pela Assembleia da República para análise, acompanhamento e avaliação dos incêndios florestais e rurais).

62. Caracterizado o Plano de ação, pretendeu-se validar a sua execução física e financeira. Constatou-se que o Município não dispunha de nenhum instrumento de acompanhamento e monitorização da execução do PMDFCI, nem de procedimentos internos sistematizados que permitissem o apuramento da execução das suas ações, não tendo conseguido demonstrar qualquer montante de execução financeira associado aos mais de €M4,5 previstos no PMDFCI<sup>55</sup>.
63. Assim, relativamente à execução do PMDFCI cumpre evidenciar que:
- a) Embora seja a entidade responsável pela coordenação e gestão do Plano, o Município desconhece o grau de execução e o custo das ações que ficaram à responsabilidade das restantes entidades, ou seja, de mais de 95% do Plano<sup>56</sup>.
  - b) O Município não adaptou o sistema de informação e a contabilidade de forma a acompanhar a execução e a apurar o custo das suas ações, pelo que se encontraram registos contabilísticos relacionados com a DFCI, nomeadamente no âmbito das rubricas de Proteção Civil e Luta contra Incêndios, mas não foi possível relacioná-los diretamente com as ações inscritas no PMDFCI;
  - c) A informação disponibilizada relativa à execução física das ações realizadas pelo Município também merece reservas, uma vez que não foi sujeita a procedimentos sistemáticos de validação, apesar de coincidir com a informação reportada, para o mesmo período, ao ICNF<sup>57</sup>;
  - d) As ações executadas pelo Município no âmbito do PMDFCI foram, essencialmente, financiadas pelo Orçamento Municipal, tendo, no entanto, beneficiado de €m44,7 de transferências do Fundo Florestal Permanente (FFP), no âmbito do apoio ao funcionamento do GTF<sup>58</sup>.
  - e) Para o período em análise, nem o GPCF nem a CMDF elaboraram o relatório de monitorização anual do PMDFCI<sup>59</sup>, tendo os responsáveis do Município alegado que tal se deveu a falta de recursos.

---

<sup>55</sup> No que respeita à monitorização e avaliação da execução financeira do PMDFCI, não foi possível comparar a despesa prevista e executada, pois a contabilidade do município não considerava o PMDFCI (ou a floresta) como um centro de custos.

<sup>56</sup> O Município desconhece inclusivamente a execução das ações de gestão de combustível efetuadas pela Energias de Portugal (EDP) e pela Redes Energéticas Nacionais (REN) junto das linhas de distribuição de energia elétrica, apesar destas entidades estarem representadas na CMDF.

<sup>57</sup> A informação prestada no SGIF do ICNF está incompleta, uma vez que não incluiu o reporte referente aos três últimos trimestres de 2015. Também não inclui os trabalhos executados pelos outros responsáveis pelas ações.

<sup>58</sup> Em 2015 €16.820,72, em 2016 €13.937,14 e em 2017 €13.937,14.

<sup>59</sup> Este relatório está previsto pelo Despacho n.º 4345/2012, do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, de 27.03.



f) Constatou-se, assim, que o Município não efetuou uma avaliação global das ações do PMDFCI que foram concretizadas em termos que permitissem demonstrar e identificar os resultados alcançados e os potenciais ganhos de eficiência e economia das atividades desenvolvidas, o que traria vantagens para a planificação das ações futuras.

64. No biénio 2016-2017, a execução física das ações do 1.º eixo do Plano executadas pelo Município constam do **Quadro 11**<sup>60</sup>. A execução das Faixas de Gestão Combustível (FGC) e a manutenção da Rede Viária Florestal (RVF) superou o previsto e não se procedeu à manutenção projetada dos pontos de água. O que mais se destaca é a desproporção entre as intervenções previstas e a dimensão total da área ou rede.

**Quadro 11 – Execução das medidas do PMDFCI em 2016 e 2017 – Monchique**

	Gestão de combustível (ha)	Manutenção da Rede Viária Florestal (km)	Manutenção de pontos de água (número)
Quantidade total	(1) 7 013,20	3 169,00	249
Intervenção prevista (2016 e 2017)	88,00	172,11	11
Intervenção executada (2016 e 2017)	109,00	458,05	0
Desvio	23,9%	166,1%	-100%

(1) Total da área com necessidade de gestão de combustível a cargo do conjunto dos responsáveis pelo Plano.

65. No que respeita à redução da incidência dos incêndios e à melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios (2.º e 3.º eixos estratégicos), o Município disponibilizou quadros comparativos, nomeadamente com a execução física das ações de sensibilização e fiscalização previstas, de onde se conclui terem sido atingidos ou superados grande parte dos objetivos propostos, mas não apresentou evidências da sua realização, não conseguindo quantificar o seu custo e contributo para a eficácia do PMDFCI.

### Despesa municipal no âmbito da defesa da floresta

66. Apesar do Município não ter sido capaz de identificar a sua despesa com a execução do PMDFCI, apresentou, no período, €1.743.531,42 em gastos relacionados com a defesa da floresta (**Quadro 12**), uma pequena parte através de administração direta e o restante através da contratação de entidades particulares e principalmente, apoiando, com transferências correntes, um conjunto de entidades sem fins lucrativos com atividade na prevenção e combate aos incêndios.

<sup>60</sup> Os valores de execução foram fornecidos pelo Município e não puderam ser validados, dada a ausência de evidências documentais. Não dispunha dos dados da execução física de 2015 nem da execução financeira de qualquer ano (também não foi reportada no SGIF do ICNF).



**Quadro 12 – Gastos relacionados com a DFCl – Monchique**

	2015	2016	2017	Total 2015-17
Contratação de entidades particulares (1)	17 423,20	47 946,95	58 936,20	124 306,35
Apoios a entidades sem fins lucrativos	444 709,00	491 621,51	604 266,99	1 540 597,50
AHB de Monchique	328 221,00	354 629,24	375 640,42	1 058 490,66
AHB de Portimão			30 000,00	30 000,00
Federação de Bombeiros do Algarve	19 920,00	20 782,50	21 711,25	62 413,75
ASPAFLOBAL	96 568,00	101 290,07	129 915,32	327 773,39
Associação de Caça e Pesca "Os Monchiqueiros"			11 600,00	11 600,00
Associação de caça e Pesca de Alferce		9 000,00	13 000,00	22 000,00
Clube de Caça e Pesca de Marmeleite			12 000,00	12 000,00
Clube de Caça e Pesca de Monchique			8 800,00	8 800,00
Clube de Caça e Pesca Moinho do Coreino		2 500,00	1 600,00	4 100,00
Federação de Caçadores do Algarve		3 419,70		3 419,70
Administração direta	12 006,76	39 165,94	27 414,87	78 587,57
<b>Total</b>	<b>474 138,96</b>	<b>578 734,40</b>	<b>690 618,06</b>	<b>1 743 491,42</b>

(1) Envolve 14 entidades que, beneficiaram, em média de cerca de €5 mil por ano.

**Fonte:** Município e listagem das subvenções e outros benefícios públicos - art.º 4.º da lei n.º 64/2013, de 27/08.

67. Estes gastos cresceram 45,7% entre 2015 e 2017 e representaram 6,1% da sua despesa total, embora a maior parte tenha servido para apoiar a atividade dos bombeiros (66,0%) e da ASPAFLOBAL (18,8%)<sup>61</sup>. Na realidade, o Município delega na ASPAFLOBAL e nas entidades associativas de caçadores<sup>62</sup> o essencial da prevenção, instituindo protocolos e apoios anuais que não implicam uma prévia definição das áreas a intervir, uma monitorização da sua execução ou uma avaliação dos resultados gerados por aqueles financiamentos públicos<sup>63</sup>.
68. A AHB de Monchique recebeu, no conjunto dos três anos, €1.058.490,66 (60,7% do total)<sup>64</sup>, montante que supera em mais de 2,3 vezes o financiamento da ANPC no mesmo período. Também neste caso, os protocolos, e as decisões que fundamentam os apoios, revelam uma insuficiente demonstração dos seus fins específicos e uma ausência de mecanismos de monitorização e de avaliação de resultados, imprescindíveis para garantir a boa utilização dos dinheiros públicos.

<sup>61</sup> Encontra-se protocolado com a ASPAFLOBAL um valor de 226.500€ para os três anos objeto de análise. No entanto as transferências efetuadas, extraídas da conta-corrente do Município com aquela entidade, atingiram 327.773€. Na listagem das subvenções e outros benefícios públicos - art.º 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27/08, divulgada pela IGF, encontra-se registado o montante de 304.021€.

<sup>62</sup> A estratégia de prevenção e combate a incêndios passou ainda pela colaboração com as Associações e Clubes de Caçadores do Município, envolvendo a manutenção das infraestruturas florestais existentes (caminhos, aceiros e pontos de água), a criação de zonas de descontinuidade florestal essenciais à manutenção/expansão das populações cinegéticas e a prevenção e combate de incêndios florestais.

<sup>63</sup> Esta estratégia permitiu envolver outras entidades na prossecução daqueles fins e o recurso a mais meios, o que pode revelar-se eficaz, embora, por outro lado, dificulte a avaliação global da economia e eficiência da despesa pública.

<sup>64</sup> Um financiamento que representou €6 415,09 por bombeiro, em média e por ano.

69. Não é possível estabelecer uma relação entre o Plano de ação do PMDFCI e a estratégia municipal de DFCI e, do mesmo modo, comparar graus de execução ou avaliar resultados. O Município promoveu algumas ações no âmbito da DFCI que não foram objeto de inclusão no Plano de ação do PMDFCI, de que são exemplo os programas “Casas sem fogo”<sup>65</sup> e “Animal Seguro”<sup>66</sup> o que, mesmo sem se dispor do seu grau de realização e nível de impacto, aponta para que a estratégia municipal de DFCI funcione à margem do PMDFCI.

### **Análise global do desempenho municipal na DFCI**

70. O Município de Monchique enfrenta um desafio complexo em termos de DFCI, face às características do território e da população. Constataram-se, no entanto, várias desconformidades, tendo em conta a regulamentação do setor e os compromissos que foram sendo assumidos, cabendo destacar:
- a) Ausência de informação fidedigna e completa sobre a execução das ações do PMDFCI;
  - b) Diferença entre as necessidades de intervenção que resultam do diagnóstico do território e as intervenções planeadas e entre as ações planeadas e as que terão efetivamente sido executadas<sup>67</sup>;
  - c) Indisponibilidade, e ou incapacidade, do Município para aportar recursos financeiros à defesa da floresta, de que resulta a ineficácia de grande parte do Plano;
  - d) Incapacidade de resposta do GTF, organicamente unificado com a Proteção Civil no Gabinete de Proteção Civil e Florestas (GPCF), que dispõe de dois técnicos<sup>68</sup>;
  - e) Inoperacionalidade relativa da CMDF que não reuniu como previsto nem monitorizou a execução do PMDFCI<sup>69</sup>;

---

<sup>65</sup> No sentido de apoiar os munícipes e esclarecer sobre a implementação das FGC junto das habitações, o município desenvolveu um programa denominado “Casas sem Fogo” que implicou visitas técnicas de aconselhamento de modo a permitir “...identificar as necessidades de intervenção para estabelecer a faixa de proteção, identificar situações de risco e ajudar a definir um plano de manutenção simplificado.”. Estas visitas aconteceram mediante inscrição.

<sup>66</sup> Tratando-se de um Município rural, grande parte da população possui animais domésticos, quer sejam destinados a companhia, quer a guarda ou produção. O “Programa Animal Seguro” contempla medidas de resgate, tratamento, alojamento e fornecimento de bens essenciais para os animais.

<sup>67</sup> Esta discrepância revela-se também na gestão de combustível da rede viária, tendo a própria comissão reconhecido, em 2015, que face aos poucos recursos humanos e materiais do Município, se “(...) tem feito apenas limpeza de bermas e valetas em vez da faixa de gestão de combustível de dez metros de largura associada a rede viária municipal (...)”. (Cf. Ata da reunião da CMDFCI de 9.04.2015.)

<sup>68</sup> Nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Monchique, publicado no DR, 2ª S – nº 209 – de 31.10.2016, foi o Gabinete de Proteção Civil e Florestas (GPCF) que assumiu as competências inerentes ao “Gabinete Técnico Florestal”, sendo, portanto, a entidade responsável pela elaboração do PMDFCI.

<sup>69</sup> De acordo com as metas preconizadas no PNDFCI, estas comissões devem reunir quatro vezes por ano acompanhando a operacionalização e execução do respetivo PMDFCI. O PMDFCI de 2016-2020 refere que a CMDFCI deve reunir sempre que circunstâncias excecionais assim o justifiquem, referindo ainda que se deve reunir, ordinariamente, duas vezes por ano: “(...) uma na primeira quinzena de abril de cada ano, para aprovação do Plano

- f) Diminuído envolvimento dos órgãos municipais em torno da elaboração e execução do PMDFCI<sup>70</sup>;
- g) Não obstante, grande parte das ações respeitantes à defesa da floresta encontram-se fora do PMDFCI, ao qual o município alocou poucos recursos financeiros, deixando-as também, essencialmente, a cargo de outras entidades, sem que sobre elas consiga exercer qualquer tipo de monitorização efetiva.
71. O Município de Monchique justificou alguma incapacidade de atuação com fatores que não controla, relacionados com as características da propriedade e dos proprietários (propriedade privada de pequena dimensão<sup>71</sup>, abandono e incapacidade de notificação dos proprietários<sup>72</sup>, resistência à mudança na gestão da floresta<sup>73</sup>), com a falta de capacidade financeira do Município face à dimensão dos investimentos necessários (por exemplo na gestão de combustível) e com insuficiências na atuação das entidades da Administração Central.
72. Mesmo tendo em conta essas restrições, é o Município que decide as prioridades em termos de orçamento municipal e, se excluirmos o apoio aos bombeiros e à ASPAFLOBAL, a dimensão do investimento é muito diminuta. Por outro lado, as iniciativas do Município para introduzir valor acrescentado na DFCI têm visto a sua execução sistematicamente protelada, de que são exemplos a criação de um centro de proteção civil<sup>74</sup> e a adoção de um regulamento florestal<sup>75</sup>.

---

*Operacional Municipal e articulação do dispositivo de combate a incêndios e outra, no último trimestre do ano para uma avaliação preliminar das ocorrências até aí registadas e para programação de trabalhos de silvicultura preventiva a executar no ano seguinte.*”. Não obstante, para o período em análise, constatou-se que a CMDFCI se reuniu apenas para aprovar os POM anuais e o PMDFCI. O n.º do artigo 8.º do Despacho n.º 4345/2012 de 27.03, dispõe que “O PMDFCI é objeto de monitorização, através da elaboração de relatório anual pela CMDF, devendo este ser remetido até 31 janeiro do ano seguinte à AFN. Os termos do relatório anual devem basear-se nas metas e indicadores definidos no PMDFCI, de acordo com relatório normalizado a disponibilizar pela AFN.”

<sup>70</sup> Não há evidências de que o PMDFCI 2016-2020 tenha sido discutido pela Câmara Municipal, mas foi dado conhecimento da sua aprovação pela CMDF aos restantes vereadores, em 20.4.2016.

<sup>71</sup> De acordo com uma análise do Município, existiam cerca de 8.200 prédios rústicos e mistos que são intercetados por faixas de gestão de combustível em redor de património edificado, que se encontravam, em 2015, maioritariamente sem intervenção.

<sup>72</sup> Perante o incumprimento de execução das FGC, a Câmara Municipal deve substituir-se aos proprietários e proceder à realização dos trabalhos, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada. Os responsáveis do Município assumiram não o ter feito, alegando não ter forma de identificar os proprietários para os notificar. A notificação foi efetuada por edital, mas sem eficácia, segundo a informação contante das atas da CMDF.

<sup>73</sup> Apenas está implementada uma ZIF, denominada “Perna da Negra”. O Município prestou apoio logístico e na divulgação de reuniões e sessões de esclarecimento. O PMDFCI 2011-2015 previa a criação de dezassete ZIF para cobrir a totalidade do concelho.

<sup>74</sup> Considerando que a área é de elevado risco de incêndio florestal, com um historial de grandes incêndios, o Município pretende dispor de uma nova infraestrutura para meios aéreos e proteção civil, com várias valências: um centro de recursos e proteção civil, uma unidade de formação da Escola Nacional de Bombeiros e um novo heliporto. O projeto, com um orçamento de €1.325.000, está anunciado desde 2011, mas encontra-se por executar.

<sup>75</sup> De acordo com o Município este documento pretende “Regular as atividades de arborização, re-arborização e exploração florestal (...)” e “Estabelecer normas reguladoras de fruição e a compatibilização dos diversos usos dos

### 2.3. Município de Mortágua

#### Caracterização do concelho

73. O concelho de Mortágua situa-se na Região Centro e dispõe de uma área de 251 km<sup>2</sup>, estando cerca de 85% ocupada por floresta, constituída maioritariamente pela monocultura intensiva de eucalipto<sup>76</sup>, uma parte da qual é gerida pelas empresas de celulose e papel, que procuram introduzir melhorias nos processos de seleção das espécies, de plantação, de transporte da madeira e aproveitamento dos subprodutos. Trata-se de um concelho marcadamente florestal, sendo em torno da floresta que se concentra grande parte da atividade económica.
74. Em 2017 dispunha de 8 948 habitantes, apresentando uma fraca densidade populacional, principalmente nas zonas mais rurais. O decréscimo da natalidade e o progressivo envelhecimento da população<sup>77</sup>, repercutem-se negativamente na DFCI, potenciando o abandono da agricultura em torno dos aglomerados populacionais<sup>78</sup>, que dispunham de uma faixa de proteção natural contra os incêndios. O abandono das terras e a invasão por vegetação espontânea<sup>79</sup> ou plantação de espécies florestais muito combustíveis, geram a continuidade da mancha florestal<sup>80</sup> e um aumento da perigosidade.
75. O território do concelho apresenta uma depressão central, para onde convergem inúmeras linhas de água criando uma bacia hidrográfica (Bacia de Mortágua). Os declives acentuados a norte do concelho (Serra do Caramulo) e as zonas expostas às correntes de vento criam dificuldade ao

---

*recursos florestais e de todos os sistemas naturais a ela associados, nomeadamente, a exploração florestal, conservação, cinegética, a prática desportiva e o turismo.”*. A expectativa é que possa dotar o Município de capacidade de intervir no ordenamento florestal, num cenário de progressivo abandono da atividade agrícola, de aumento da exploração florestal descontrolada e de crescente uso dos espaços florestais para atividades de recreio e desporto.

<sup>76</sup> O eucalipto representa 89,5% da área florestal, de acordo com o PMDFCI. O incremento nas últimas décadas, sobretudo para produção de rolaria para celulose, aumentou a valorização dos espaços florestais e o rendimento económico dos proprietários, tendo o aparecimento do nemátodo do pinheiro acelerado a reconversão. Embora seja uma espécie bastante inflamável, com elevada capacidade de provocar projeções, a prática da silvicultura preventiva é fundamental, pela gestão de combustíveis no sub-coberto, diminuindo ao máximo a probabilidade de ocorrências, evitando a continuidade vertical dos combustíveis e a possibilidade de surgimento de fogos de copas.

<sup>77</sup> Em 2001, o índice de envelhecimento (idosos por cada 100 jovens) era 371,5 e em 2016 era 606,6 (dados extraídos do INE).

<sup>78</sup> Existem 92 aglomerados populacionais, dispersos pelo território, que contribuem para a sua humanização, embora constituam uma preocupação pela proximidade das edificações à imensa e contínua mancha florestal.

<sup>79</sup> O abandono das áreas agrícolas, principalmente junto das linhas de água, transforma faixas de descontinuidade em zonas florestadas, gerando uma continuidade combustível que aumenta o risco de se desenvolverem grandes incêndios.

<sup>80</sup> A dinâmica imposta pelo cultivo do eucalipto pode mitigar, em determinadas circunstâncias, o problema da continuidade florestal, ao promover o surgimento dos vários estádios de ocupação do solo, desde o solo nu, mobilizado, com corte raso, até às mais variadas idades de desenvolvimento dos povoamentos.

combate aos incêndios, surgindo fenómenos meteorológicos localizados, que dificultam a ação dos meios aéreos.

76. A propriedade é muito fracionada, pelo que implementar zonas de descontinuidade através da rede primária de gestão de combustível pode afetar a exploração florestal na totalidade de um elevado número de parcelas.
77. De acordo com o PMDFCI, o concelho de Mortágua integra-se na tipologia T<sub>1</sub> do ICNF<sup>81</sup>, em resultado de um histórico com poucas ocorrências e pouca área ardida. Contudo, no verão de 2005 foram destruídos centenas de hectares de floresta, gerando prejuízos avultados, e 2017 ficou marcado por dois incêndios, no mês de outubro, que afetaram 28% do território (7 140 ha)<sup>82</sup>.
78. No concelho operava apenas a ESF da Associação de Produtores Florestais de Mortágua (APFM)<sup>83</sup> e o corpo de bombeiros da AHB de Mortágua, que tinha 55 voluntários em 2017. Instalaram-se também unidades de consumo de biomassa florestal, com destaque para a Central de Aproveitamento Energético de Biomassa Florestal Residual, contribuindo de forma significativa para a redução de matéria combustível no espaço florestal, que é um fator determinante na ignição, desenvolvimento e progressão dos fogos<sup>84</sup>.

### Elaboração, aprovação e implementação do PMDFCI

79. O primeiro PMDFCI de Mortágua foi elaborado pelo GTF em 2006 e aprovado pela Direção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF) em 26.02.2007. Foi alterado em 2008 e aprovado pela DGRF em agosto desse ano, passando a integrar a estrutura definida pela DGRF e pela Portaria n.º 1139/2006, de 25.10, para vigorar 5 anos (até 2012).
80. Já depois daquele Plano ter caducado, foi elaborado um novo para o período de 2013 a 2017, que foi aprovado pela CMDF em 22.05.2013 e enviado para o ICNF a 15.07.2013. Mais de um ano depois (19.09.2014), o ICNF comunicou a intenção de não aprovação, por entender que não estavam reunidos alguns dos requisitos exigidos no Regulamento do PMDFCI, entre os quais, o que dizia

---

<sup>81</sup> Os municípios do território continental foram divididos em quatro tipos: poucas ocorrências: Pouca área ardida (T<sub>1</sub>). Muita área ardida (T<sub>2</sub>); muitas ocorrências: Pouca área ardida (T<sub>3</sub>); muita área ardida (T<sub>4</sub>);

<sup>82</sup> De acordo com o Relatório do GTF/SMPC relativo ao ano de 2017.

<sup>83</sup> Em 2019 foi constituída uma segunda ESF, operada pelo Município.

<sup>84</sup> O PMDFCI refere que “*A instalação de duas unidades de consumo de biomassa florestal em Mortágua, têm um papel fundamental para a minimização deste problema, não tanto ao nível do corte e remoção dos matos, mas essencialmente ao nível da remoção dos resíduos de exploração, que representam uma elevada carga combustível no interior das manchas florestais.*”

respeito às regras das novas edificações em espaço florestal, que teriam de garantir de distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros.

81. Em 15.09.2014, o ICNF comunicou ao Município que o PMDFCI tinha terminado a sua vigência, tendo o Município informado que aguardava a pronúncia do ICNF à proposta que lhe havia remetido e que o Instituto estaria a incumprir o prazo definido para o efeito. Mas só após efetuadas as alterações solicitadas pelo ICNF, o novo PMDFCI foi aprovado, o que ocorreu a 29.04.2015, cerca de 1 ano e 9 meses depois da aprovação pela CMDF<sup>85</sup>, reportando já ao período 2015-2019.

### A execução do PMDFCI

82. No **Quadro 13** sistematiza-se o Plano de ação do PMDFCI de Mortágua, que previa um orçamento de €2.336.523 para o triénio 2015-2017.

**Quadro 13 – Ações previstas por eixo do PMDFCI – Mortágua**

Valor em €

Eixos / Ações / Responsáveis	Necessidades	2015		2016		2017	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>1. Aumento da resiliência do território</b>	<b>n.a.</b>	<b>n.a.</b>	<b>645 780</b>	<b>n.a.</b>	<b>674 066</b>	<b>n.a.</b>	<b>626 677</b>
Faixas de Gestão de Combustível (FGC) – ha		529	396 818	538	403 620	544	408 203
Manutenção/instalação das FGC – Outros – ha	607	187	140 513	473	354 758	203	151 883
Manutenção/instalação das FGC – MdM e outros – ha	342	342	256 305	65	48 863	342	256 320
Manutenção/instalação das FGC – MdM – ha	106						
Rede viária florestal – MdM – km	1 594	584	233 712	638	255 196	508	203 224
Manutenção de pontos de água – MdM - n.º	56	56	15 250	56	15 250	56	15 250
<b>2. Redução da Incidência de Incêndios</b>	<b>n.a.</b>	<b>n.a.</b>	<b>10000</b>	<b>n.a.</b>	<b>10000</b>	<b>n.a.</b>	<b>10000</b>
Ações de sensibilização – MdM	n.a.	n.a.	10000	n.a.	10000	n.a.	10000
<b>3. Melhoria da eficácia do ataque e da gestão</b>	<b>n.a.</b>	<b>n.a.</b>	<b>120000</b>	<b>n.a.</b>	<b>120000</b>	<b>n.a.</b>	<b>120000</b>
Vigilância e deteção (...) – MdM e outros	n.a.	n.a.	120000	n.a.	120000	n.a.	120000
<b>4. Recuperar e reabilitar ecossistemas</b>	<b>n.a.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>
<b>5. Adoção de uma estrutura funcional e eficaz</b>	<b>n.a.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>
<b>Total PMDFCI</b>	<b>n.a.</b>	<b>n.a.</b>	<b>775 780</b>	<b>n.a.</b>	<b>804 066</b>	<b>n.a.</b>	<b>756 677</b>
da responsabilidade exclusiva do MdM	n.a.	n.a.	378 962	n.a.	400 446	n.a.	348 474
% do MdM no Total	n.a.		48,8%	n.a.	49,8%	n.a.	46,1%

Fonte: PMDFCI 2015-2019.

83. A análise do Plano de ação permitiu constatar que:

<sup>85</sup> A deliberação de recusa de aprovação do PMDFCI foi oficiada a 19.09.2014, tendo o ICNF demorado cerca de um ano a analisar e comunicar a recusa. Esta decisão foi extemporânea face ao prazo de 45 dias estabelecido no número 2 do artigo 8º do Despacho nº4345/2012, publicado no Diário da República, IIª série, nº 62, de 27 de março de 2012.

- a) Grande parte das ações planeadas e do esforço financeiro não estão a cargo do Município, que, ainda assim, assume um papel muito relevante<sup>86</sup>;
  - b) Nas várias ações que implicam uma responsabilidade partilhada, não se especificam as metas e o esforço financeiro de cada entidade, o que dificulta a monitorização e o controlo da execução;
  - c) Pese embora não estar prevista a gestão de combustível nas áreas que são da responsabilidade exclusiva do Município<sup>87</sup>, as restantes metas anuais de gestão de combustível representam uma parte relevante das necessidades.
  - d) No que diz respeito à manutenção da rede viária florestal, que se estende por 1 594km, as ações previstas, por ano, abrangem cerca de 1/3 das necessidades totais, o que significa que as vias são cuidadas, em média, de 3 em 3 anos<sup>88</sup>;
  - e) É apresentada uma previsão de custos com ações de sensibilização da competência do próprio município para este triénio (2º e 3º eixo estratégico das ações do PMDFCI), sem serem explicitados os objetivos, dimensão, localização no território e o número de ações previstas;
  - f) Não são apresentados dados ou metas relativamente aos eixos 4 e 5;
  - g) Não é evidenciada a metodologia de cálculo dos custos previstos e algumas ações não se encontram sequer quantificadas, seja em unidades ou em custos.
84. O Município não dispunha de nenhum instrumento de acompanhamento e monitorização da execução do PMDFCI, nem de procedimentos internos sistematizados que permitissem o apuramento da execução das suas ações. No entanto, na sequência desta ação, os seus responsáveis elaboraram e disponibilizaram o documento “*Relatório de monitorização do PMDFCI 2015-2017*” que serviu de base à análise seguinte, complementado pelos dados reportados pelo GTF no SGIF do ICNF.
85. No triénio 2015-2017, a execução física das ações do 1.º eixo do Plano executadas constam do **Quadro 14**. O Município declarou ter efetuado um investimento de €M1,1 nestas ações, no conjunto dos 3 anos.

---

<sup>86</sup> Já que a despesa estimada por ele suportada no triénio representa cerca de 48,3% (1.127.882€) da despesa total; para outras entidades corresponsáveis pela execução do Plano (e que representam cerca de 51,7% da despesa orçamentada) não existem dados disponíveis

<sup>87</sup> Por exemplo, o PMDFCI identifica 106 ha com necessidade de gestão de combustível junto da rede viária florestal, mas não prevê qualquer ação nessas áreas.

<sup>88</sup> Mais concretamente, 37% em 2015, 40% em 2016 e 32% em 2017.

**Quadro 14 – Execução das medidas do PMDFCI (2015-2017) – Mortágua**

	Gestão de combustível (ha)	Manutenção da Rede Viária Florestal (km)	Manutenção de pontos de água (número)
Quantidade total	n.d.	1 594	56
Intervenção prevista (2015-2017)	1 623,21	1 736,3	168
Intervenção executada (2015-2017)	900,22	1 512	133
Desvio	-44,5%	-37,1%	-62,5%

(1) Total da área com necessidade de gestão de combustível a cargo do conjunto dos responsáveis pelo Plano.

86. No que respeita ao 2º eixo estratégico do PMDFCI, o Município elencou um conjunto de ações de sensibilização e divulgação realizadas, de que não quantificou o custo e também a realização do “Fórum Florestal” e da “Expomortágua”, eventos que têm por base a temática da floresta e com os quais despendeu €m219,8 entre 2015 e 2017.
87. Para o 3º eixo estratégico – “Melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios”, que previa um investimento anual de €120.000, o Município apresentou os montantes que constam do **Quadro 15**, que totalizam €m675,5 no conjunto dos 3 anos.

**Quadro 15 – Execução das medidas do 3º eixo estratégico do PMDFCI – Mortágua**

	un: euros		
	2015	2016	2017
Vigilância Móvel Florestal	102.413,10	116.212,70	136.946,60
Equipa de intervenção permanente	30.526,21	28.462,27	54.061,91
Apoio Ass. Produt. Florestais – vigilância	8.000,00	11.600,00	8.000,00
Bombeiros	38.657,68	63.293,13	72.061,83
Apoio à construção do Posto de Vigia		5.300,00	
Total	179.597,00	224.868,10	271.070,40

**Fonte:** Município.

88. Já no que respeita ao 4º eixo estratégico, no qual o PMDFCI previa que fossem investidos €45.000 entre 2015 e 2017, as ações ficaram dependentes de candidaturas para o seu financiamento, que não foram aprovadas, pelo que a sua execução foi nula.
89. No âmbito do 5º eixo estratégico – “Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz”, o município canalizou as suas ações para o financiamento do GTF, no valor de €124.108,93, ultrapassando o orçamentado para o período 2015-2017 que era €120.000.
90. Relativamente à execução do PMDFCI, cumpre evidenciar que:
- O Município não dispõe de dados relativos à execução financeira das ações a cargo dos outros responsáveis pelo Plano, embora tenha disponibilizado a respetiva execução física;



- b) As ações de beneficiação da Rede Viária Florestal, cuja responsabilidade incumbe ao Município, ficaram aquém do previsto, mas, ainda assim, garantiram uma cobertura da rede muito relevante (de quase 1/3 ao ano);
  - c) Não se verificou existir uma monitorização da execução do PMDFCI, nos moldes preconizados no PNDFCI<sup>89</sup>. Não dispondo de um instrumento de monitorização global, não é possível obter uma visão do cumprimento das metas nele estabelecidas, não obstante o Município ter prestado informação sobre muitas das ações efetuadas<sup>90</sup>;
  - d) As ações executadas no âmbito do PMDFCI foram, essencialmente, financiadas pelo Orçamento Municipal, tendo, no entanto, beneficiado de €47.578,58 de transferências do Fundo Florestal Permanente, no âmbito do apoio ao funcionamento do GTF<sup>91</sup>;
  - e) O Município não inseriu, de forma completa, a informação trimestral da execução do 1.º eixo no SGIF do ICNF<sup>92</sup>;
91. Constatou-se, assim, quanto ao controlo efetuado pelo Município, não existir evidência de que este tenha efetuado um controlo exaustivo às ações que foram concretizadas no âmbito da execução do PMDFCI, em termos que permitam demonstrar e identificar os resultados alcançados e os potenciais ganhos de eficiência e economia das atividades desenvolvidas.

### Despesa municipal no âmbito da defesa da floresta

92. Os valores de execução das ações do PMDFCI reportados anteriormente foram apurados pelo Município. A despesa efetuada com a defesa da floresta contempla um conjunto de ações e investimentos, cujo valor ascendeu a €m614, na média do período (**Quadro 16**).

---

<sup>89</sup> “Considerando que a base de todo o sistema está assente no município, uma vez que será a este nível que se consubstanciam as ações que permitirão, de forma prática, suportar o planeamento nas vertentes da prevenção e combate, e, redireccionar os investimentos de acordo com as diferentes realidades presentes no universo dos municípios, o enfoque do sistema de avaliação deverá também assentar numa avaliação municipal, sem que seja, naturalmente esquecido os níveis distritais e nacional, permitindo, assim, uma leitura global da realidade até ao momento inexistente, suportando a formulação de decisões operacionais e políticas mais ajustadas às ocorrências. (...) o Sistema de Gestão de Informação, deverá, ao nível municipal, estar preparado para reunir toda a informação relativa à execução do PMDFCI (de modo a obter-se informação permanente sobre o progresso dos dispositivos municipais), e permitir, no âmbito dos sistemas de gestão da vigilância e deteção, das ocorrências e das causas, gerir informação para avaliação do desempenho de cada um deles.”

<sup>90</sup> Apesar disso, o GTF/SMPC elaborou um relatório em 2017, dando conta das atividades efetuadas e foi sendo prestada alguma informação à Assembleia Municipal.

<sup>91</sup> €16.820,72 em 2015 e €30.757,86 em 2016.

<sup>92</sup> O SGIF apenas permite o reporte de um conjunto padronizado de ações relativas ao 1.º eixo (gestão de combustível, rede viária e pontos de água).

**Quadro 16 – Despesa com a gestão e conservação da floresta – Mortágua**

Unidade: euros.

Despesas	2015	2016	2017
Regularização e Abertura de Caminhos Florestais	107 346,11	112 588,83	162 638,38
Pontos de Água	0,0	0,0	1 631,67
Limpeza de Bermas, Talude e Valetas	139 976,85	206 382,23	127 062,24
Beneficiação de Ribeiras e Linhas de Água	0,0	4 218,34	18 522,26
Proteção Civil Municipal Vigilância Florestal	102 413,07	116 212,65	136 946,62
Equipas de Intervenção Permanente	30 526,21	28 462,27	54 061,91
Expo Mortágua/Fórum Florestal	79 003,32	106 422,73	106 360,29
Associação Produtores Florestais de Mortágua	8 000,00	11 600,00	8 000,00
Bombeiros Voluntários	38 657,68	63 293,13	72 061,83
<b>Total</b>	<b>505 923,24</b>	<b>649 180,18</b>	<b>687 285,20</b>
Total em % da despesa municipal	5,8%	7,3%	6,8%
Em % da despesa imputada ao PMDFCI	133,5%	162,11%	197,23%

Fonte: Município.

93. A valorização económica da floresta está patente em iniciativas como a realização do Fórum Florestal integrado no programa da Expomortágua, feira dedicada à floresta, biomassa, energia, etc. e tem como público-alvo todas as pessoas e instituições diretamente relacionadas com a floresta, abrangendo os proprietários florestais, os técnicos, os especialistas, os responsáveis das empresas de exploração e ainda os demais operadores dos sectores da floresta, energia, ambiente e turismo.
94. A estratégia municipal no âmbito da promoção e defesa da floresta recorreu a vários tipos de parcerias que, permitindo envolver outras entidades<sup>93</sup> na prossecução daqueles fins e o recurso a mais meios, tenderá a ser mais eficaz, embora, por outro lado, torne mais complexa a avaliação global da economia e eficiência da despesa pública.
95. A despesa com os Bombeiros Voluntários de Mortágua inclui, para além de um subsídio, as transferências para a Equipa de Intervenção Permanente (EIP) e com a Associação Produtores Florestais<sup>94</sup>, para além do subsídio protocolado (no valor de €8000), apoios no âmbito de outras atividades levadas a cabo por aquela associação<sup>95</sup>.

### Análise global do desempenho municipal na DFCl

<sup>93</sup> Destacam-se a este nível as ações de conservação e execução das infraestruturas pelas Juntas de Freguesia; o apoio à Associação de Produtores Florestais; e as atividades e investimentos dos Bombeiros Voluntários.

<sup>94</sup> A utilização de equipas de sapadores faz parte da estratégia do município para a Defesa da Floresta Contra Incêndios que conta com a sua participação para o reforço da capacidade de 1ª intervenção e na melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-rescaldo no âmbito da “Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios”. O município não possui equipa de sapadores, pelo que, para o efeito, tem recorrido a equipas de sapadores florestais da Associação de Produtores Florestais de Mortágua.

<sup>95</sup> Em 2016, a associação recebeu €3600 do Município para controlo da Vespa velutina.

96. O Município de Mortágua tem promovido uma estratégia económica que assenta na exploração da fileira florestal e mais especificamente do eucalipto, capaz de gerar, em função das circunstâncias atuais, maior rendibilidade.
97. Nessa medida, tem levado a cabo diversas ações que procuram acrescentar valor aos produtos florestais e defender a floresta dos incêndios, nomeadamente através da promoção do ordenamento florestal e de programas de vigilância, da melhoria das vias de acesso e da operacionalidade dos pontos de água. No entanto, esta estratégia não é comandada pelo PMDFCI, que não constitui o instrumento a partir do qual se definem, implementam e avaliam as ações de DFCI.
98. Relativamente ao processo de elaboração, aprovação e execução do PMDFCI, o desempenho do Município tem de considerar-se insuficiente, uma vez que:
- a) Não dispunha de informação fidedigna e completa sobre a execução (física e financeira) do Plano de ação do PMDFCI, apesar da coordenação do PMDFCI caber ao PCM;
  - b) Não implementou procedimentos sistemáticos de acompanhamento e validação da execução das ações do Plano, pelo que também não dispunha de elementos para efetuar a sua avaliação;
  - c) Não garantiu um adequado funcionamento da CMDF, que reuniu apenas quando foi necessário aprovar o PMDFCI e os POM e não produziu os relatórios de monitorização anual que lhe competiam;
  - d) O GTF dispunha apenas de um técnico para exercer um conjunto alargado de competências, que passou a acumular com as de Comandante Operacional Municipal, desde 2013, e de Comandante dos Bombeiros Voluntários de Mortágua, desde 2016.
99. Independentemente da dimensão dos investimentos do Município na DFCI e da eficácia que lhe possa estar inerente, o PMDFCI que foi elaborado, e que se encontrava em vigor, manteve uma existência essencialmente formal, coexistindo com a implementação das ações, mas não as determinando. Neste cenário, não será adequado apurar o grau de execução do Plano ou imputar-lhe um impacto em termos de redução das ignições ou da área ardida.

## 2.4. Município de Oleiros

### Caracterização do concelho

100. O concelho de Oleiros ocupa uma área de 471 km<sup>2</sup>, no interior centro do país, dispondo de cerca de 5 mil habitantes. A tendência de redução sistemática e de envelhecimento da população, que se distribui por 307 lugares, grande parte de muito pequena dimensão, servidos por vias características de zonas de montanha e com tempos de deslocação elevados, acrescenta complexidade à estratégia

de DFCl e dificulta a proteção das populações. O relevo acidentado potencia condições de ventos e combustibilidade que dificultam a defesa da floresta.

101. Com o crescente abandono das atividades agro-silvo-pastoris tradicionais, a alteração da gestão humana da propriedade originou um predomínio de áreas florestais desordenadas e sem manutenção e de terrenos incultos. Este processo foi acelerado pelo grande incêndio de 2003, que afetou 43% da área do concelho, entretanto ocupada maioritariamente por pinheiro bravo de crescimento natural<sup>96</sup>.
102. A população envelhecida, com baixos níveis médios de escolaridade e de iniciativa, mantém-se ainda muito apegada à propriedade, que apresenta uma reduzida dimensão média, não aderindo a novas formas de organizar e gerir as áreas florestais, tendo sido constituídas apenas duas ZIF, das 10 projetadas para o concelho, que, ainda assim, não elaboraram os respetivos Planos de Gestão Florestal, por falta de recursos financeiros<sup>97</sup>.
103. O Município não se revelou capaz de alterar as dinâmicas do território e, no que concerne à defesa da floresta, assumiu não dispor de meios próprios suficientes, nomeadamente de Equipas de Sapadores Florestais (ESF)<sup>98</sup>, fazendo depender a sua capacidade de intervenção da obtenção de fundos comunitários<sup>99</sup>, nomeadamente para aumentar e melhorar a rede de pontos de água de DFCl.
104. O GTF foi criado em 2004 e funciona integrado no Serviço Municipal de Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal<sup>100</sup>. As duas ESF que operam no concelho pertencem à Associação de Produtores Florestais de Alvelos e Muradal (APFAM)<sup>101</sup>. O corpo de bombeiros da AHB de Oleiros dispunha de 91 voluntários em 2017, ou seja, um bombeiro por 56 habitantes.

### Elaboração, aprovação e implementação do PMDFCl

---

<sup>96</sup> De acordo com o PMDFCl de Oleiros, o pinheiro bravo ocupava 69,2% da área florestal e o eucalipto 16,9% (COS 2007).

<sup>97</sup> As principais dificuldades que emergiram do processo de constituição das ZIF estão relacionadas com a adesão de proprietários florestais (que dificulta o cumprimento dos requisitos em termos de área aderente) e a obtenção de recursos para a sua gestão (financeiros e técnicos).

<sup>98</sup> O Município candidatou-se, em 2017, junto do ICNF, à criação de uma ESF, mas a mesma ainda não se encontra implementada.

<sup>99</sup> Os responsáveis do Município alegaram dificuldades em aceder a estes apoios, nomeadamente por determinados fatores de majoração das candidaturas, como os relacionados com a existência de áreas protegidas, acabarem por afastar determinadas regiões da distribuição dos fundos, independentemente da relevância material das ações que lhe estão subjacentes.

<sup>100</sup> Cf. Regulamento de Organização dos Serviços de Oleiros, publicado no DR, 2.ª S, n.º 4, de 06.01.2011.

<sup>101</sup> A segunda apenas começou a operar em 2017, existindo relatos na CMDF de que parte do trabalho de gestão de combustível é efetuado em concelhos limítrofes.

105. O primeiro PMDFCI de Oleiros esteve em vigor entre 2008 e 2012. Já depois de este ter expirado, o GTF elaborou um novo plano, para vigorar no período 2013-2017, que foi aprovado por unanimidade pela CMDF em 05.02.2013, estando presente o representante do ICNF. O plano foi enviado ao ICNF a 11.02.2013 que, cerca de 6 meses depois, a 19.08.2013, comunicou ao Município a intenção de não aprovação, por o mesmo, relativamente às regras para as novas edificações em espaço florestal, remeter para o Regulamento [Municipal] de Edificações em Espaço Rural<sup>102</sup>, que não garantia a existência de uma distância mínima à estrema da propriedade de 50 m<sup>103</sup>.
106. O município começou por contestar a posição do ICNF, mas acabou por alterar o Regulamento e o Plano de forma a satisfazer as condições deste Instituto. Esta nova versão foi aprovada pela CMDF no início de dezembro de 2014 e pelo ICNF a 17.02.2015, já com um Plano de ação referente ao período 2015-2019<sup>104</sup>. Assim, durante mais de dois anos não existiu PMDFCI em vigor, embora o POM tenha sido aprovado anualmente pela CMDF durante todo o período em análise.

### Execução do PMDFCI

107. O **Quadro 17** sistematiza o Plano de ação do PMDFCI de Oleiros, que previa um orçamento de €M6,7 para o triénio 2015-2017.

---

<sup>102</sup> Que foi objeto de consulta pública e publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 245, de 21.12.2009.

<sup>103</sup> Como se demonstrou, a posição do ICNF não se verificou para todos os PMDFCI e inviabilizou a definição de regras para as novas edificações em sede de PMDFCI, uma vez que a condição considerada imperativa pelo ICNF (a existência de uma distância mínima de 50 m para os limites da propriedade, para manter o ónus da gestão de combustível no proprietário do imóvel) era a que a lei estipulava para as situações de ausência de PMDFCI. A redação, à data, do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, referia que “*As novas edificações no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no PMDFCI respectivo ou, se este não existir, a garantia de distância à estrema da propriedade de uma faixa de protecção nunca inferior a 50 m e a adopção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respectivos acessos.*” Cf. Relatório n.º 1/2019, 2.ª Secção, disponível em [www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt).

<sup>104</sup> A praticabilidade das distâncias impostas por lei nas novas edificações em espaço florestal (que afeta também determinadas ações de beneficiação de edificações já existentes) é contestada localmente (facto que se retira das atas da CMDF), porque, dadas as características da propriedade, significa uma inibição quase total de edificação e implica custos financeiros que não são, em muitos casos, cobertos pela exploração dos terrenos. Os responsáveis do município relataram casos em que os proprietários de edificações dispersas preferiram inutilizá-las a assumir a gestão de combustível em seu redor.

Quadro 17 – Ações previstas por eixo do PMDFCI – Oleiros

Valor em €

Eixos / Ações / Responsáveis	Necessidades		2015		2016		2017	
	Unidades	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor	
1. Aumento da resiliência do território	n.a.	n.a.	3 115 116	n.a.	1 617 439	n.a.	1 517 712	
Faixas de Gestão de Combustível (ha)	5.765	3 367	2 357 082	3 481	1 491 087	3 471	1 484 584	
Proprietários privados e empresas (ha) <sup>(1)</sup>	n.d.	3 220	2 254 196	3 304	1 367 264	3 323	1 380 795	
Município e freguesias (ha) <sup>(2)</sup>	n.d.	8	5 509	29	20 335	6	4 529	
Município e ICNF - Rede primária (ha)	1 846	139	97 377	148	103 488	142	99 260	
Rede viária florestal – Município (km)	914	156	134 034	240	126 352	118	23 628	
Pontos de água – Município (n.º)	22	14	624 000	0	0	5	9 500	
2. Redução da Incidência de Incêndios	n.a.	n.a.	52750	n.a.	53400	n.a.	25300	
Ações de sensibilização – Município e outros	n.a.	n.a.	37600	n.a.	38250	n.a.	10150	
Ações de fiscalização – Município	n.a.	n.a.	150	n.a.	150	n.a.	150	
Ações de fiscalização – Município e outros	n.a.	n.a.	15000	n.a.	15000	n.a.	15000	
3. Melhoria da eficácia do ataque e da gestão	n.a.	n.a.	95000	n.a.	96500	n.a.	98000	
Vigilância e deteção – Município e freguesias	n.a.	n.a.	95000	n.a.	96500	n.a.	98000	
4. Recuperar e reabilitar ecossistemas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
5. Adoção de estrutura funcional e eficaz	n.a.	n.a.	4300	n.a.	4300	n.a.	4300	
Município e freguesias	n.a.	n.a.	3300	n.a.	3300	n.a.	3300	
Equipa de Sapadores Florestais	n.a.	n.a.	1000	n.a.	1000	n.a.	1000	
<b>Total PMDFCI</b>	<b>n.a.</b>	<b>n.a.</b>	<b>3 267 166</b>	<b>n.a.</b>	<b>1 771 639</b>	<b>n.a.</b>	<b>1 645 312</b>	
Da responsabilidade do Município <sup>(3)</sup>	n.a.	n.a.	861 993	n.a.	246 637	n.a.	139 107	
% do Município no Total			26,4%	n.a.	13,9%	n.a.	8,5%	

(1) Edificações integradas em espaço rural e aglomerados populacionais, mosaicos de parcelas (SINERG), linhas elétricas (EDP) e rede viária florestal (IP) (2) Parque e polígonos industriais, rede viária florestal e pontos de água (em conjunto com as Freguesias) (3) considerando a responsabilidade exclusiva do Município e das freguesias.

Fonte: PMDFCI.

108. A análise ao PMDFCI permitiu constatar que:

- a) O conteúdo do PMDFCI apresenta uma componente de diagnóstico relativamente desenvolvida, mas que não beneficia, em alguns casos, dos dados mais atuais (por exemplo, a Carta de Ocupação dos Solos é de 2007<sup>105</sup>) ou mais ajustados à realidade (alguma da caracterização climática é importada de medições efetuadas em concelhos vizinhos)<sup>106</sup>;

<sup>105</sup> O PMDFCI estará em vigor até fevereiro de 2020, não sendo credível manter os planos em vigor (e mais agora que passarão a ter uma vigência de 10 anos) sem criar mecanismos céleres de atualização dos dados geográficos e nomeadamente a cartografia.

<sup>106</sup> De acordo com informação disponibilizada pelo Município, para a caracterização física do concelho foi usada informação vetorial da Direção Geral do Território (DGT); para a caracterização climática foram usados dados do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) e da Escola Agrária de Castelo Branco (estação meteorológica); para a caracterização da população foram usados dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) (Censos 2011) e dados próprios do município; para a caracterização do uso e ocupação do solo e zonas especiais foram usados dados da DGT (COS), ICNF e dados próprios do município e para a análise do histórico e causalidade dos incêndios florestais foram usados dados do ICNF.

Em sede de contraditório, o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros vem “(...) ressaltar que, à data de elaboração do PMDFCI era esta [COS 2007] a cartografia disponível, e exigida pelo ICNF (...) a Carta de Ocupação do Solo mais atual é a COS 2015, disponibilizada pela Direção-Geral do Território em maio de 2017. Atualmente, o PMDFCI em vigor, revisto em 2018, apresenta já um caderno de Diagnóstico com base na COS 2015.”. Refere também que os dados “(...) da caracterização meteorológica foram disponibilizados pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (...) a nível distrital (...)” ou seja são “(...) dados obtidos das estações sediadas na capital de distrito de Castelo Branco, os únicos disponibilizados (...)”.

- b) A cartografia de risco presente no PMDFCI foi elaborada pelo Município com base em trabalho conjunto com o ICNF e os GTF do distrito, o que permitiu utilizar uma metodologia coerente a nível distrital;
- c) O PMDFCI desenvolve, para cada eixo estratégico, uma estrutura coerente de objetivos estratégicos e operacionais, de ações a realizar e de indicadores ou metas, ainda que estas, por vezes, remetam para níveis de execução, por exemplo em termos de gestão de combustível, muito aquém das necessidades e não cumpram o princípio de gestão anual;
- d) Grande parte das ações e do esforço financeiro não estão a cargo do Município, mas de outras entidades, públicas e privadas e de proprietários particulares, para os quais não existem procedimentos eficazes de reporte ou cálculo da execução. As ações da responsabilidade exclusiva do Município e das freguesias representavam 18,7% da despesa estimada para o triénio e, desta, 50% respeitava a financiamento comunitário para a construção de pontos de água de DFCl, que não foi atribuído;
- e) O essencial da despesa com gestão de combustível cabe aos proprietários privados e a sua inclusão no Plano pode dar uma ideia da dimensão financeira, embora, no que lhes diz respeito, a obrigatoriedade de limpeza anual resulte diretamente do Decreto-Lei n.º 124/2006<sup>107</sup>. Se a estas somarmos as ações programadas pelas empresas de gestão das redes e infraestruturas obtemos 93% do total da gestão de combustível programada;
- f) As metas de gestão de combustível para os proprietários particulares são coerentes com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, uma vez que implicam a gestão anual de toda a área abrangida, mas as metas para as entidades gestoras de infraestruturas (EDP,

---

<sup>107</sup> O Município, enquanto entidade responsável pela gestão do Plano, não recebe o reporte da execução dos particulares (e não tem meios para a conhecer) sendo que a obrigatoriedade de se substituir aos proprietários incumpridores não é passível de ser, senão residualmente, exercida pelo Município, dados os meios financeiros de que pode dispor.

GENERG<sup>108</sup>, IP) e para o Município pressupõem uma programação dos trabalhos que permite intervalos de 4 ou mais anos sem gestão de combustível;

Em sede de contraditório, o Vice-Presidente da Câmara Municipal pronuncia-se sobre as disparidades nas metas de gestão de combustível, argumentando que *“(...) Os trabalhos a realizar por entidades são conhecidos e podem ser monitorizados, enquanto que os trabalhos a realizar por particulares são do completo desconhecimento da CMDFCI, não se conseguindo apurar em que ano a gestão de combustível é feita, nem as suas manutenções. Assim optou-se por colocar no PMDFCI toda a área relativa à gestão efetuada por particulares em todos os anos de vigência. (...) o Município, por exemplo, efetua a gestão das infraestruturas conforme a calendarização prevista no PMDFCI, efetuando a manutenção das mesmas conforme a sua necessidade e calendarização.”* Refere ainda que a questão foi levantada na última revisão do Plano, tendo o Município questionado *“(...) junto do ICNF qual o propósito de uma calendarização se, obrigatoriamente as FGC têm de estar permanentemente executadas.”*

- g) O PMDFCI prevê que a manutenção e beneficiação da totalidade da rede viária florestal (614 km) se faça ao longo dos 5 anos<sup>109</sup> e a manutenção de 4 dos 22 pontos de água referenciados na Rede de Pontos de Água em 2017 e 3 em 2019, por serem os que, de acordo com o Município, apresentavam problemas estruturais;
- h) No Plano não foram incluídas ações relativas à rede fixa de pontos de vigia, isto apesar do Município ter sido pioneiro na adoção de sistemas de câmaras de vigilância (apelidado de “Sistema de Apoio à Decisão”), que tem vindo a ser redimensionado e estendido a outras partes do território nacional;

Em sede de contraditório, o Vice-Presidente da Câmara Municipal defende que o Sistema de Apoio à Decisão não foi incluído por não se encontrar implementado à data de elaboração do PMDFCI e que *“(...) este sistema consta em todos os POM desde a data da sua instalação.”*

Note-se que este argumento vem confirmar que têm existido ações de grande relevo no âmbito da DFCI cuja implementação não foi enquadrada no âmbito dos eixos do PMDFCI.

---

<sup>108</sup> O grupo GENERG reúne hoje um conjunto de empresas que têm por missão a construção, exploração e aproveitamento de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis. Cf. [www.cenerg.pt](http://www.cenerg.pt)

<sup>109</sup> O que significa que, em média, os percursos só têm uma intervenção de 5 em 5 anos;



- i) O Município leva a cabo outras ações no âmbito da DFCI que não integrou no PMDFCI, o que significa que aquele Plano não constitui o instrumento central de programação e condução da estratégia municipal neste âmbito<sup>110</sup>.

109. Relativamente à execução física e financeira do Plano de ação do PMDFCI, constatou-se que o Município não dispunha de um instrumento de acompanhamento e monitorização da execução, nem de procedimentos internos sistematizados que permitissem o apuramento da execução das suas ações, não tendo conseguido demonstrar os montantes de execução financeira. Ainda assim, o GTF, em sede de CMDF, efetuava uma atualização anual da evolução da DFCI a propósito da aprovação dos POM.

110. Relativamente à execução do Plano de ação do PMDFCI cumpre evidenciar que:

- a) O Município desconhece o grau de execução e o custo das ações da responsabilidade das restantes entidades, embora seja formalmente a entidade responsável pela coordenação e gestão do Plano;
- b) O Município não adaptou o sistema de informação e a contabilidade de forma a acompanhar a execução e a apurar o custo das suas ações, pelo que se encontraram registos contabilísticos relacionados com a DFCI, mas não foi possível imputá-los diretamente a ações inscritas no Plano;

Em sede de contraditório, o Vice-Presidente da Câmara Municipal reconhece *“(…) a dificuldade em adaptar o sistema de informação e a contabilidade de forma a acompanhar a execução e a apurar o custo das suas ações, imputando-as diretamente a ações inscritas no Plano (…)”*, mas informa que se está a promover o *“(…) ajustamento à contabilidade de custos, no que toca à demonstração financeira das ações no âmbito da DFCI, através da criação de uma plataforma própria para o efeito, esperando ver resultados positivos já nesta nova geração do PMDFCI, agora em execução.”*

- c) A informação relativa à execução física das ações realizadas pelo Município também merece reservas, uma vez que não ficou evidenciado que seja resultante de procedimentos sistemáticos de validação. No SGIF do ICNF só existe informação reportada pelo GTF de Oleiros a partir do 1.º trimestre de 2017;

Em sede de contraditório, o Vice-Presidente da Câmara Municipal informa apenas que a plataforma SGIF *“(…) tem vindo a sofrer alterações, permitindo cada vez mais a introdução*

---

<sup>110</sup> São exemplos o evento Feira do Pinhal, o investimento no sistema de apoio à decisão ou a monitorização anual dos pontos de água.

*de novos tipos de dados que permitem a monitorização das ações previstas no PMDFCI. No entanto, essas alterações à plataforma não têm sido comunicadas pelo ICNF. Terá sido só no início de 2017 que o Município detetou, por si, no SGIF estas novas funcionalidades, altura a partir do qual iniciou o seu preenchimento.”*

- d) As ações executadas pelo Município no âmbito do DFCI foram, essencialmente, financiadas pelo Orçamento Municipal, tendo, no entanto, beneficiado de €m44,7 de transferências do FFP, no âmbito do apoio ao funcionamento do GTF<sup>111</sup> e de €m82,2 obtidos do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR) para reforço do sistema de vigilância e de apoio à decisão operacional, que permitiu a instalação de mais 4 câmaras de vigilância florestal no concelho;
- e) No período em análise, nem o GTF nem a CMDF elaboraram o relatório de monitorização anual do PMDFCI, não existindo procedimentos instituídos de acompanhamento e validação que permitam obter uma visão global sobre o grau de execução das ações previstas;

*Em sede de contraditório, o Vice-Presidente da Câmara Municipal defende que é o “(...) reporte trimestral, juntamente com os observatórios trimestrais enviados ao ICNF que refletem a execução das ações do PMDFCI, uma vez que o relatório normalizado de monitorização, previsto na legislação, nunca foi disponibilizado nem solicitado pelo ICNF.”*

- f) A CMDF reuniu apenas uma vez por ano para aprovação dos PMDFCI e dos POM e não as 4 vezes que constavam como meta no PMDFCI;
- g) Destaca-se a integração, na CMDF, das entidades responsáveis pela gestão das infraestruturas viárias e de transporte de energia, que são relevantes em termos DFCI, nomeadamente na gestão de combustível, mas a presença nas reuniões tem sido intermitente: em 2016 que contou com a presença de representantes da Infraestruturas de Portugal (IP) e da concessionária ASCENDI, em 2017 apenas da IP e a EDP nunca se fez representar. É de notar também a ausência da entidade gestora do parque eólico situado no concelho, que também é responsável por ações do PMDFCI, nomeadamente de gestão de combustível (ENERG);
- h) O Município não conseguiu dinamizar a criação as ZIF e o processo das duas ZIF criadas não foi concluído;
- i) A maior parte dos pontos de água são charcas que diminuem drasticamente a sua operacionalidade nos períodos estivais, não servindo os meios aéreos;

---

<sup>111</sup> Em 2015 €16.820,72, em 2016 €13.937,14 e em 2017 €13.937,14.

- j) Os recursos financeiros alocados à execução do Plano foram diminutos, ficando ações importantes por executar, como a rede primária de defesa da floresta e os pontos de água;
- k) A EDP programa a gestão de combustível por ramais em cada ano, mas em reuniões da CMDF foi concluído que é necessária a gestão anual de todos os ramais, de onde surgem identificadas situações de risco e de início de incêndios;
- l) No PMDFCI 2015-2019, o Município de Oleiros propôs a “*Adoção do modelo ZIF como referência para a introdução de princípios e estratégias de defesa da floresta contra incêndios, canalizando para esta ação os recursos financeiros existentes*”, indicando que pretendia finalizar os processos de constituição das ZIF já criadas. Porém, como se viu, esta intenção não foi concretizada.
111. A execução física das ações do 1.º eixo do Plano executadas pelo Município constam do **Quadro 18**<sup>112</sup>, não existindo informação da execução nos restantes eixos. A execução das FGC e a manutenção da RVF superou o previsto ao contrário das intervenções projetadas para os pontos de água.

**Quadro 18 – Execução das medidas do PMDFCI (2015 e 2017) – Oleiros**

	Gestão de combustível (ha)	Manutenção da Rede Viária Florestal (km)	Construção/ Manutenção de pontos de água (número)
Dimensão total	n.d.	n.d.	(2) 33
Intervenção prevista pelo Município	16,6	513,82	19
Intervenção executada pelo Município	46,29	1188,52	6
Desvio	178,9%	131,3%	-68,4%

(1) Total das necessidades identificadas no Plano.

(2) Número de pontos de água que constavam do SGIF a 18.06.2019.

### Despesa municipal no âmbito da defesa da floresta

112. O facto de não existir um centro de custos referente ao PMDFCI ou à floresta condiciona a apreciação que é possível efetuar ao total dos gastos conexos com aquela. Não obstante, foi possível obter um conjunto de gastos em que o Município incorreu e que respeitam a atividades conexas com a defesa da floresta, que engloba os gastos com o PMDFCI (**Quadro 19**).

<sup>112</sup> Os valores de execução foram fornecidos pelo Município e não puderam ser validados, dada a ausência de evidências documentais. Os valores fornecidos para 2017 não coincidem com os inseridos no SGIF.

**Quadro 19 – Despesa com a gestão e conservação da floresta<sup>113</sup> – Oleiros**

Unidade: euros

	2015	2016	2017
Gastos com o GTF	22 671,39	27 018,84	42 280,66
Transf. Correntes equipas intervenção permanente	30 862,55	30 862,55	30 862,55
Benef. da Rede Viária Florestal	52 959,30	32 446,86	43 188,85
Aquisição de equipa. Básico - Telef. Proteção civil	3 704,76		
Transf. Correntes para os bombeiros	32 500,00	30 000,00	39 252,30
Transf. Correntes para APFAM para limpeza de floresta	32 526,00	23 341,00	14 526,00
Outros trabalhos especializados - Limpeza de caminhos	36 754,56		44 058,90
Sistema de videovigilância da floresta - Aq. Equipamento	51 414,00	92 218,08	
Exc. manutenção rede viária florestal - Rede Viária Florestal		35 000,00	35 000,00
Manutenção e construção de pontos de água		21 600,00	7 552,59
Conservação de bens - Manutenção de pontos de vigia	241,5	364,08	
Transf. Correntes - APFAM - certificação florestal			15 000,00
Transf. Correntes - Assoc. municípios - certificação florestal			15 366,76
Transf. capital- freguesias- limpeza de caminhos			63 560,50
<b>Total</b>	<b>263 634,06</b>	<b>292 822,41</b>	<b>350 649,11</b>

Fonte: Município.

113. Entre 2015 e 2017 o Município apresentou um investimento crescente na floresta, que culminou num investimento de €350.649,11 em 2017, revelando um crescimento de 33% entre 2015 e 2017, num valor total de €907.105,6 para o triénio em questão. Estes valores representaram 3,2% dos gastos do Município nos anos correspondentes.
114. Uma parte dos gastos dizem respeito à execução do PMDFCI, mas merece destaque o investimento no Sistema de videovigilância da floresta, que atingiu um valor de €143.632,08.
115. Estas ações envolveram ainda outras entidades na prossecução da defesa da floresta, como as EIP, os bombeiros ou a APFAM, permitindo o recurso a mais meios, o que pode revelar-se mais eficaz, embora, por outro lado, dificulte a avaliação global da economia e eficiência da despesa pública.
116. Os bombeiros e a Associação de produtores florestais assumem uma elevada participação da defesa da floresta contra incêndios, mas também noutras ações referentes à proteção civil. Dada a dificuldade em autonomizar a despesa referente à defesa da floresta com estas entidades, e dado o relevo financeiro das transferências para estas entidades, optou-se por autonomizar estes valores, que atingiram €816 435,93 no triénio em análise, o que representou 2,94% dos gastos do Município nesse período.

<sup>113</sup> Por insuficiência de informação ao nível da contabilidade analítica, recolheu-se informação em várias óticas, existindo algum risco de sobreposição de dados ou de incompletude.

Quadro 20 – Despesa municipal com a AHB Oleiros e APFAM

Unidade: euros

	2015	2016	2017
AHB Oleiros	141 111,01	160 229,47	262 929,30
APFAM	41 756,00	117 195,49	93 214,66

Fonte: Município.

### Análise global do desempenho municipal na DFCI

117. Os responsáveis do Município de Oleiros demonstraram empenho na DFCI, sendo sintomática a forma como avançaram para a adoção de um sistema de videovigilância da floresta, que procura encurtar o tempo de deteção dos focos de incêndio e antecipar a 1.<sup>a</sup> intervenção.
118. No entanto, o PMDFCI não assume um papel central nessa estratégia e existe dificuldade em alocar recursos do orçamento municipal às ações do PMDFCI, bem como alguma dependência de eventuais financiamentos do OE ou da UE<sup>114</sup>.
119. A análise ao PMDFCI de Oleiros revelou insuficiências de vários tipos:
- Na atualização dos dados de diagnóstico e da cartografia de base, que afeta a sua utilidade e eficácia;
  - Na conceção do Plano de ação, por exemplo ao não incluir ações relevantes desenvolvidas pelo Município no âmbito da DFCI;
  - No dimensionamento das ações, uma vez que as metas anuais são, em alguns casos, insuficientes para gerarem um impacto relevante na diminuição das ignições ou da área ardida, nomeadamente em termos de gestão de combustível e de criação de uma rede adequada de pontos de água<sup>115</sup>;

<sup>114</sup> “No que diz respeito aos trabalhos da responsabilidade do Município, os principais constrangimentos apontados para a sua execução prendem-se com os meios de execução e com os meios de financiamento. A autarquia não dispõe de meios humanos suficientes nem de qualquer equipa de sapadores florestais, pelo que será obrigatória a contratação de uma empresa prestadora de serviços florestais e/ou equipa de sapadores florestais da Associação de Produtores Florestais. Assim, os custos envolverão meios de financiamento da Autarquia, que, devido à situação de cortes orçamentais, terá que candidatar grande parte dos trabalhos a fundos comunitários de financiamento. Assim, grande parte da execução estará dependente das candidaturas apresentadas e sua aprovação”. Cf. PMDFCI de Oleiros.

<sup>115</sup> Prevê-se que a cobertura do território florestal por reservatórios de primeira ordem (que permitem o abastecimento de meios aéreos) disponha de um raio de 2,5 km, mas atualmente, de acordo com o SGIF, apenas existem 4 nos 471 km<sup>2</sup> do concelho.

- d) Na validação periódica da execução física das ações do Plano e na parametrização do sistema de informação financeira no sentido de proporcionar os dados para os relatórios de monitorização e permitir uma avaliação dos respetivos graus de execução.

## 2.5. Município de Abrantes

### Caracterização do concelho

120. Localizado na sub-região do Médio Tejo, o concelho de Abrantes abrange 714,69 km<sup>2</sup>, que se estendem a baixa altitude<sup>116</sup>, estando 72,5% ocupados com floresta (COS 2010), essencialmente detida por proprietários privados, sendo uma parte relevante gerida pelas grandes empresas de celulose e papel. Em 2017, dispunha de 35.839 habitantes, menos 15,1% que em 2001, sendo que essa diminuição acentuada foi acompanhada por um progressivo envelhecimento<sup>117</sup> e pelo abandono dos empregos no setor primário<sup>118</sup> e concentração nos principais centros urbanos.
121. O despovoamento das zonas rurais, onde permanece a população mais envelhecida, e o abandono das atividades ligadas à agricultura e floresta<sup>119</sup>, favoreceu o alastramento dos territórios florestais desordenados e sem gestão<sup>120</sup> e diminuiu a capacidade de deteção de incêndios e a eficácia da 1.<sup>a</sup> intervenção, aumentando a probabilidade de surgirem incêndios de grandes dimensões. As novas formas de organizar e gerir a floresta não têm tido a adesão esperada, estando apenas ativa a ZIF de Aldeia do Mato<sup>121</sup>.
122. Todo o espaço florestado está classificado no PMDFCI como extremamente sensível do ponto de vista do risco de incêndio, predominando a norte o eucalipto e o pinheiro (em minifúndio) e a sul o montado, com um progressivo aumento do eucalipto (em propriedades de maior dimensão média). A ocorrência de grandes incêndios em 2003 e 2005 originou áreas de crescimento florestal

---

<sup>116</sup> Principalmente a sul do Tejo. A norte, o concelho é delimitado pela albufeira da Barragem de Castelo de Bode, dispondo de um relevo mais acidentado.

<sup>117</sup> O índice de envelhecimento passou de 184% em 2001 para 245% em 2017.

<sup>118</sup> Onde permanecia apenas 4% do emprego.

<sup>119</sup> O coberto florestal tem vindo a aumentar devido a um progressivo abandono das áreas agrícolas, por razões de ordem social (alteração das características da população) e de ordem económica (atividades pouco atrativas financeiramente e de retorno longo). As práticas agrícolas, devido à recolha frequente de mato e à permanência constante do gado, permitiam que os espaços rurais fossem menos suscetíveis à deflagração de incêndios de grande intensidade.

<sup>120</sup> Os responsáveis do GTF confirmaram a existência de grandes extensões de território municipal abandonado, com áreas contínuas de combustível quer horizontal quer vertical.

<sup>121</sup> Foi constituída através da Portaria n.º 889/2008, de 14/08, com uma área de 3.254 ha, que abrangia a União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto e parte das freguesias de Rio de Moinhos e Martinchel. Em 2016 foi alargada para 6.878 ha. Uma parte da zona sul do concelho de Abrantes é gerida pela ZIF de Chouto e Parreira, do concelho vizinho da Chamusca, em que a entidade gestora é a ACHAR – Associação dos Agricultores de Charneca.

desordenado, de regeneração natural, e áreas de plantação intensiva de eucalipto, que também vêm substituindo as áreas agrícolas.

Em sede de contraditório, a vereadora da Câmara Municipal Ricardina Lourenço, informou ter votado contra todos os pedidos de florestação com eucaliptos discutidos em reunião da Câmara, devido *“(...) ao facto de haver falta de informação, quer quanto ao local, bem como à adequação da plantação desta espécie, temendo a existência de brutais áreas de eucaliptais podendo, em caso de incêndio, pôr em risco a vida e os bens das populações (...)”*, considerando que *“Tais alertas foram simplesmente ignorados pela maioria que governa o município (...)”*.

A vereadora da Câmara Municipal Elza Vitório alegou não ter havido qualquer pedido de arborização com eucaliptos que fosse negado e que áreas agrícolas e de pinhal foram convertidas em eucaliptais, sem qualquer verificação ou fiscalização.

123. O concelho de Abrantes tem sido dos mais fustigados pelos incêndios. Desde 2001 ardeu o equivalente a 57,4% da área florestal, 98,2% em apenas cinco anos<sup>122</sup>. Nele atuam 4 equipas de sapadores florestais<sup>123</sup> e um corpo de bombeiros, detido pela AHB de Abrantes, criada em 2013 para receber, através de um protocolo de colaboração, os recursos e os meios da anterior corporação de bombeiros municipais<sup>124</sup>, fruto de um processo complexo e extremo, em que os responsáveis pelo Município assumiram que o modelo de financiamento e de gestão dos bombeiros municipais não servia os seus interesses.

### **Elaboração, aprovação e implementação do PMDFCI**

124. O primeiro PMDFCI de Abrantes foi elaborado pelo GTF em setembro de 2006 e aprovado pela DGRF, em fevereiro de 2007, tendo sido alterado em outubro de 2007 e maio de 2008<sup>125</sup>. O primeiro POM foi elaborado em julho de 2006<sup>126</sup>.

---

<sup>122</sup> Em 2003, 2004, 2005, 2016 e 2017.

<sup>123</sup> Uma das quais apenas arrancou em 2018, sendo todas operadas pela Associação de Agricultores dos concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação. A execução dos trabalhos de gestão de combustível a cargo do Município é desenvolvida, complementarmente, pela equipa da Associação de Agricultores, estando as condições reguladas por um protocolo.

<sup>124</sup> Incluindo o quartel, os veículos e parte dos recursos humanos.

<sup>125</sup> Primeiro para o adaptar à nova legislação e depois para atualização da cartografia.

<sup>126</sup> Foram recolhidas evidências da aprovação anual dos POM pela CMDF desde 2009.

125. O Plano caducou em 2012<sup>127</sup> e em outubro de 2014 o ICNF alertou o Município para as consequências de não dispor de PMDFCI. O GTF elaborou um novo documento para vigorar de 2014 a 2018, aprovado por unanimidade pela CMDF em novembro de 2014.
126. No entanto, o ICNF só veio a aprovar o novo plano em junho de 2016, depois de efetuadas várias correções, nomeadamente ao nível das regras a cumprir pelas novas edificações em espaço florestal, e condicionado à revisão do período de planeamento para 2016-2020. Esta revisão nunca foi efetuada, uma vez que o Plano disponibilizado pelo Município, e que também se encontra disponibilizado pelo ICNF no seu sítio eletrónico, contém a programação de 2014 a 2018.
127. Tal como vários outros municípios, Abrantes não aceitou voluntariamente a regra que obrigava as novas edificações em espaço florestal a disporem de uma faixa de 50m para aos limites da propriedade. Alegou que a legislação setorial das florestas não está harmonizada com a legislação sobre ordenamento e planeamento do território, com destaque para o Plano Diretor Municipal (PDM), e defendeu a possibilidade de estabelecer outras regras no PMDFCI<sup>128</sup>.
128. O PMDFCI de Abrantes não fundamenta o seu diagnóstico nos dados mais atuais à data, utilizando, por exemplo, cartografia da ocupação dos solos de 1998, ainda que melhorada com fotointerpretação e validações em trabalhos de campo. A indisponibilidade do Município para suportar o custo envolvido na obtenção da informação mais atual teve um impacto efetivo na qualidade e, consequentemente, na utilidade do Plano.
129. O GTF encontra-se integrado no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e a sua responsável encontrava-se há pouco tempo em funções. Apesar de ter sido colaborante, não dispunha de informação, e não evidenciou documentos que permitissem uma leitura integral da atuação municipal no âmbito dos PMDFCI, entre 2015 e 2017. Do que se apurou, a CMDF não reuniu de forma assídua (O PMDFCI previa 3 reuniões ordinárias anuais), sendo utilizada essencialmente para

---

<sup>127</sup> Não existe evidência, no Município ou no SGIF do ICNF, de que a sua vigência tenha sido prolongada para lá dos 5 anos previstos no Regulamento do PMDFCI (Despacho n.º 4345/2012, de 15.03, do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural), regulamento esse que foi publicado mais de cinco anos depois da aprovação da primeira geração de Planos.

<sup>128</sup> A primeira redação do Decreto-Lei n.º 124/2006 interditava a construção de novas edificações em áreas classificadas nos PMDFCI com risco de incêndio elevado ou muito elevado e obrigava todas as novas edificações em espaço florestal ou rural, em áreas de perigosidade média, baixa ou muito baixa, a garantir uma distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção de, pelo menos, 50 metros, para além de outras medidas especiais, não concebendo quaisquer critérios de exceção. O Decreto-Lei n.º 17/2009 veio alterar a redação do Decreto-Lei n.º 124/2006. Por um lado, levantou a interdição de construção de edificações em áreas classificadas com risco elevado e muito elevado quando inseridas em áreas edificadas consolidadas, por outro, introduziu duas exceções no que concerne à faixa mínima de 50 metros em novas edificações: quando localizadas em áreas edificadas consolidadas ou quando estejam definidas outras regras no PMDFCI respetivo.



aprovar os PMDFCI e os POM<sup>129</sup>. O GTF não dispunha de procedimentos sistemáticos de acompanhamento da execução das ações do Plano, nem produziu relatórios de monitorização, limitando-se a inserir alguma informação trimestral relativa à gestão de combustível no SGIF do ICNF.

### A Execução do PMDFCI

130. O **Quadro 21** sistematiza o Plano de ação do PMDFCI de Abrantes, que previa um orçamento de €M3,0 para o triénio 2015-2017.

**Quadro 21 – Ações previstas por eixo do PMDFCI – Abrantes**

Valor em €

Eixos / Ações / Responsáveis	Necessidades	2015		2016		2017	
	Unidades	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor
1. Aumento da resiliência do território	n.a.	n.a.	221 000	n.a.	531 904	n.a.	197 000
Faixas de Gestão de Combustível (ha)	n.d.	1 701	211 000	2 467	521 904	1 631	186 000
Proprietários (ha) <sup>(1)</sup>	5751	1 305	107 500	2 091	457 500	1 289	107 500
Empresas (ha) <sup>(2)</sup>	n.d.	214	57 500	165	18 404	151	32 500
Município (ha) <sup>(3)</sup>	2 034	182	46 000	211	46 000	191	46 000
Rede viária florestal – Município (km)	1619,5	4	10 000	4	10 000	5	11 000
Pontos de água – Município (n.º)	157	0	0	0	0	0	0
2. Redução da Incidência de Incêndios	n.a.	n.a.	5 000	n.d.	5 000	n.d.	5 000
Ações de sensibilização – Município	n.d.	21	5 000	21	5 000	17	5 000
Ações de fiscalização – GNR	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
3. Melhoria da eficácia do ataque e da gestão	n.a.	n.a.	683 000	n.a.	683 000	n.a.	683 000
Coordenação – Município	n.a.	n.a.	1 500	n.a.	1 500	n.a.	1 500
Protocolo com a AHBA - Município	n.a.	n.a.	650 000	n.a.	650 000	n.a.	650 000
Vigilância e deteção – Freguesias	n.a.	n.a.	1 500	n.a.	1 500	n.a.	1 500
ESF da AAACSM - Município	n.a.	n.a.	30 000	n.a.	30 000	n.a.	30 000
Vigilância - GNR	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
4. Recuperar e reabilitar ecossistemas	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
5. Adoção de estrutura funcional e eficaz	n.a.	n.a.	6 400	n.a.	6 400	n.a.	6 400
Município e Freguesias	n.a.	n.a.	2 050	n.a.	2 050	n.a.	2 050
Bombeiros e Sapadores florestais	n.a.	n.a.	4 350	n.a.	4 350	n.a.	4 350
<b>Total PMDFCI</b>	<b>n.a.</b>	<b>n.a.</b>	<b>915 400</b>	<b>n.a.</b>	<b>1 226 304</b>	<b>n.a.</b>	<b>891 400</b>
Da responsabilidade do Município <sup>(4)</sup>	n.a.	n.a.	94 550	n.a.	94 550	n.a.	95 550
% do Município no Total			10,33%	n.a.	7,71%	n.a.	10,72%

(1) Edificações integradas em espaço rural e aglomerados populacionais; (2) Linhas elétricas (REN e EDP), rede de gás (Transgas) e rede ferroviária (IP) (3) Junto da Rede Viária Florestal (4) considerando a responsabilidade exclusiva do Município e das freguesias e excluindo o financiamento dado à AHBA para o funcionamento do Corpo de Bombeiros.

Fonte: PMDFCI.

<sup>129</sup> Nessas reuniões abordaram-se também questões relacionadas com as ZIF, com os fundos comunitários para o setor ou a gestão de combustível.

131. O Plano de ação do PMDFCI não se mostrava adequado aos seus fins, revelando várias deficiências, nomeadamente:

- a) O horizonte temporal das ações previstas (2014-2018) não coincide com o período de vigência (2016-2020), o que significa que, quando foi aprovado já havia decorrido grande parte do período para o qual estava concebido, não dispondo de medidas planeadas para uma parte substancial do seu tempo de vigência;
- b) Face à dimensão das necessidades, as metas anuais das ações, nomeadamente de gestão de combustível, de manutenção da rede viária florestal e de pontos de água, não são de molde a gerar o necessário impacto em termos de DFCI<sup>130</sup>;
- c) É o próprio Plano de ação a assumir que o cumprimento das metas nele estabelecidas, depende da eventual atribuição de apoios financeiros, ficando claro que os valores orçamentados não são assumidos pelos responsáveis pela execução do Plano<sup>131</sup>;
- d) A programação anual da gestão de combustível, nomeadamente da que cabe às empresas gestoras das redes de energia e transportes, não é coerente com o princípio da gestão anual de combustível, existindo anos em que não está programada qualquer ação;
- e) No 3.º eixo do PMDFCI de Abrantes (que visa a melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios) encontra-se orçamentado todo o apoio financeiro protocolado pelo Município com a AHB (€m650,0) e que visa financiar toda a extensa atividade do corpo de bombeiros<sup>132</sup> e não apenas a parte desta que se enquadra no PMDFCI. Este facto gera uma distorção, conferindo uma dimensão financeira ao Plano que não corresponde à realidade;
- f) O Plano de ação não está dotado de medidas que visem responder às características específicas do território, captadas através do diagnóstico. Por exemplo, não existem medidas específicas para combater o incêndiarismo, quando essa é a causa de 78,5% das ignições investigadas, com causa conhecida, entre 2001 e 2013;

---

<sup>130</sup> O PMDFCI previa a intervenção em 14 dos 157 pontos de água e apenas em 2014. Também previa a intervenção, ao longo dos 5 anos, em apenas 45 km dos 1 619,5 km da rede viária florestal e, da gestão de combustível nos 2 034 ha junto da rede viária apenas previa intervir em cerca de metade, o que significa que, em média, apenas se faria a gestão de combustível de 10 em 10 anos.

<sup>131</sup> Relativamente às metas e indicadores do Eixo 1, o PMDFCI refere que “*Neste ponto são definidas algumas metas importantes para atingir os objetivos propostos neste eixo, contudo as mesmas só poderão ser atingidas caso existam apoios financeiros para o efeito.*” e, mais à frente, que “*(...) os valores propostos são apenas indicativos e estimados*”.

<sup>132</sup> E tem por base a despesa que o Município tinha com a corporação de bombeiros municipais que optou por extinguir, sendo pago em duodécimos à AHB.

- g) Existem outras situações que denotam uma elaboração deficiente do Plano, como a ausência de dados <sup>133</sup>, a utilização de fontes menos adequadas<sup>134</sup>; ou a não fundamentação das ações e das respetivas metas anuais<sup>135</sup>;
- h) Na execução das ações constantes do 1.º eixo estratégico, apenas 15% é da responsabilidade do Município, não havendo garantia de que as outras entidades, designadamente os particulares assumam os valores inscritos no plano para a execução de faixas de 100m em torno dos aglomerados populacionais.
132. O facto da CMDF não dispor de representantes das empresas REFER, TRANSGAS, EDP e REN, reduz a sua capacidade de coordenação, de acompanhamento e reporte da atividade desenvolvida para a defesa da floresta e para proceder ao apuramento das execuções física e financeira do PMDFCI.
133. A execução física das ações do 1.º eixo do Plano executadas pelo Município constam do **Quadro 22**. A manutenção da RVF superou o previsto ao contrário da execução das FGC e das intervenções projetadas para os pontos de água. Mais uma vez se destaca a desproporção entre as intervenções previstas e a dimensão total da área ou rede.

**Quadro 22 – Execução das medidas do 1.º Eixo PMDFCI – Abrantes**

	Gestão de combustível (ha)	Manutenção da Rede Viária Florestal (km)	Construção/ Manutenção de pontos de água (número)
Dimensão total	(1) 2 034	(2) 1619,5	157
Intervenção prevista pelo Município	584	13	0
Intervenção executada pelo Município	403,7	76	0
Desvio	-30,9%	484,6%	-

(1) Total da gestão de combustível da responsabilidade direta do Município no Plano.

(2) Total da rede viária florestal (de 1.º ordem, de 2.ª ordem e complementar) identificada no Plano.

134. As transferências para a AHB de Abrantes constituem a quase totalidade da execução financeira da responsabilidade do Município: €m1 929 (€m1 820 correntes e €m108 de capital) <sup>136</sup>, destinadas ao protocolo de funcionamento da Associação (€550 182 anuais), ao acordo de contratação, funcionamento, e manutenção das EIP (€50.000 anuais) , assim como, o pagamento de seguros dos

<sup>133</sup> Por exemplo, nos processos de fiscalização da gestão de combustível ou na orçamentação das ações do 4.º eixo estratégico.

<sup>134</sup> Por exemplo, o n.º de reacendimentos que consta do SGIF não coincide com os inscritos no Plano, disponibilizados pela AHB.

<sup>135</sup> Não é explicada a metodologia de cálculo das áreas com necessidade de gestão de combustível, verificando-se, por exemplo, que alguns anos não apresentavam necessidades de gestão de combustível para as empresas gestoras de redes de energia.

<sup>136</sup> Que representaram, respetivamente, 2,8%, 2,7% e 3,1% da despesa total do Município em 2015, 2016 e 2017.

Bombeiros e para a aquisição de veículo tanque de combate a incêndios florestais (€108.240 em 2017).

135. Relativamente ao 1.º eixo, a falta de dados sobre a realização financeira anual dificulta e condiciona a análise global da execução do PMDFCI e a monitorização e avaliação em termos de eficiência, eficácia e economia.
136. Igualmente, a inexistência de dados sobre as metas físicas definidas no Plano, impossibilita que sejam tomadas decisões ajustadas às reais necessidades do concelho para defender a floresta contra o risco de incêndio.
137. Não existe nenhum relatório ou documento que permita evidenciar que o Município / GTF tenha monitorizado e/ou controlado as ações constantes do plano, executadas pelas entidades públicas e privadas envolvidas, não permitindo aferir do real grau de realização físico e financeiro do Plano.
138. Os responsáveis do GTF alegam proceder ao acompanhamento da execução física das ações de maior relevo, como o trabalho executado pelo Município, pela EDP, pela Estradas de Portugal S.A. (EP) e pela ESF, sendo que existem relatórios dos trabalhos efetuados por algumas destas entidades. No entanto, reportaram também limitações importantes:
  - a) O cadastro rural não está atualizado o que dificulta a identificação dos proprietários;
  - b) A monitorização da execução do Plano é limitada, incidindo essencialmente ao nível da atividade das entidades municipais e dos sapadores florestais, pelo que a informação inserida pelo Município no sítio do ICNF não está completa;
  - c) O financiamento do Plano pode ser efetuado com recurso a fundos comunitários, ao PDR 2020 e ao PRODER, mas as candidaturas e respetivas decisões são muito demoradas, o que inviabiliza uma intervenção atempada na prevenção dos fogos na floresta;
  - d) Desconhecem-se as despesas suportadas pelos proprietários e empresas envolvidas na execução do Plano, nomeadamente REFER, TRANSGÁS, REN e EDP.

#### **Despesa municipal no âmbito da defesa da floresta**

139. De acordo com a informação fornecida, o Município suportou, no triénio em apreço, €103.257 com o funcionamento do GTF, essencialmente relativos a vencimentos dos colaboradores e prestação de serviços. Por outro lado, recebeu €41.971,67 do FFP (€11.213,81 em 2015, €16.820,72 em 2016 e €13.937,14 em 2017) e €52.568,75 (elementos do DFCI 2015) do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP).

140. Para a Associação de Agricultores de Abrantes, Constança, Sardoal e Mação, foram transferidos €m30 anuais ao abrigo do protocolo de colaboração no âmbito das medidas de prevenção contra incêndios e para emissão de pareceres técnicos de âmbito florestal.
141. No âmbito deste acordo, o Município assume a comparticipação no financiamento de uma ESF daquela Associação, efetuando pagamentos trimestrais relativos aos trabalhos executados, após confirmação pelo SMPC/GTF. A ESF presta serviço ao Município na limpeza dos terrenos municipais e linhas de água indicados pelo SMPC/GTF. A coordenação dos trabalhos a desenvolver cabe à referida Associação, que se comprometeu a apresentar, trimestralmente, um relatório da atividade desenvolvida.
142. No âmbito do protocolo, a Associação de Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação presta, com pessoal especializado, vigilância e apoio ao combate a fogos florestais na época de incêndios (junho, julho, agosto e setembro), na área do concelho de Abrantes. Nos restantes meses, o referido pessoal executará trabalhos de Sapadores Florestais.
143. A AHB de Abrantes assume um papel central na estratégia municipal de DFCl e, para além do financiamento protocolado aquando da sua criação, baseado no custo que o Município tinha anteriormente com os Bombeiros Municipais, beneficia ainda de outras formas de financiamento municipal, uma relativa ao apoio a investimentos<sup>137</sup>, e outra relativa à constituição de uma EIP<sup>138</sup>.
144. Para o propósito desta auditoria, o Município apurou um conjunto de custos relacionados com a atividade de proteção civil e combate a incêndios, com custos diretos imputados ao PMDFCl e com viaturas que ascendeu a €m167,5 em 2015, €m222,2 em 2016 e €m220,4 em 2017, mas que não foi possível validar, uma vez que a contabilidade de custos não se mostrou capaz de gerar uma informação completa e fidedigna<sup>139</sup>.

---

<sup>137</sup> Em 15.04.2013, o Município estabeleceu um protocolo com a AHB Abrantes para apoiar “(...) investimentos, caso a caso, na parte não comparticipada por outras entidades”.

<sup>138</sup> Foi celebrado um protocolo entre a ANPC, o Município e a AHB, destinado a regular as condições de contratação e manutenção pela AHB de elementos que integrarão a EIP. A ANPC e o Município participam em partes iguais nos custos decorrentes da remuneração dos elementos da EIP, atribuindo à Associação, mensalmente, a título de subsídio, por cada elemento contratado, o respetivo valor, bem como demais encargos relativos ao regime da segurança social e seguros de acidentes de trabalho.

<sup>139</sup> Não são, por exemplo, apurados os custos do trabalho efetuado por administração direta relativos à atividade desenvolvida pelas áreas operacionais da Câmara (p.e. Divisão de Gestão e Logística e Serviço de Gestão de Armazém e Administração Direta), as quais deveriam prestar informação mais completa sobre os trabalhos realizados no âmbito do PMDFCl, preenchendo de forma mais detalhada a “folha de atividades diária”.

## **Análise global do desempenho municipal na DFCI**

145. O Município de Abrantes não demonstrou dispor de uma estratégia de DFCI assente no PMDFCI. Efetivamente, não foram apresentadas evidências da execução da generalidade das ações planeadas e não existe uma monitorização periódica e abrangente<sup>140</sup>, sobressaindo:
- a) Um PMDFCI desajustado da realidade, quer em termos de período de vigência quer em termos de necessidades de intervenção;
  - b) A ausência de informação fidedigna e completa sobre a execução das ações do PMDFCI<sup>141</sup>, que reflete o reduzido papel instrumental que lhe foi conferido pelo Município, a quem cabe a gestão do Plano;
  - c) Uma abordagem minimalista da atuação municipal em termos de DFCI, que só adquire dimensão financeira por ter em consideração os apoios concedidos à AHB, que, no entanto, visam fins mais amplos que os visados pelas ações do Plano<sup>142</sup>;
  - d) Se considerarmos os recursos afetos e as metas anuais, conclui-se que as responsabilidades na gestão de combustível não constituíram uma prioridade do Município;
  - e) Uma estrutura local de DFCI pouco consolidada. O Município não diligenciou pelo reforço da operacionalidade da CMDF, seja em termos do número de reuniões, seja em termos de composição, seja em termos do reporte da execução do PMDFCI pelas entidades nela representadas.

## **2.6. Município de Ponte de Sor**

### **Caracterização do concelho**

146. Dos 839 km<sup>2</sup> do concelho alentejano de Ponte de Sor, cerca de 79% são ocupados por floresta (COS 2010). De acordo com o PMDFCI, o sobreiro é a espécie dominante, representando cerca de metade da área florestal, seguido do eucalipto e do pinheiro, dispendo de muitos povoamentos jovens. Uma parte relevante do território constitui Rede Natura 2000, o relevo é relativamente plano e os cursos de água são, na sua maioria, não permanentes no Verão, funcionando como corredores de propagação de fogos.

---

<sup>140</sup> O reporte da execução física das ações de gestão de combustível a cargo do Município é efetuado no SGIF do ICNF, desconhecendo-se a forma como a execução é apurada e validada.

<sup>141</sup> O Município não dispunha de informação sobre a execução das ações do Plano da responsabilidade de proprietários particulares e empresas privadas e das outras entidades públicas.

<sup>142</sup> Não considerando as transferências para a AHB, a dimensão do esforço financeiro subjacente às ações do Plano diminui para 1/3.

147. Em 2017, o concelho dispunha de 15 285 habitantes, verificando-se o decréscimo da natalidade e o progressivo envelhecimento da população<sup>143</sup>. A diminuição da atividade humana no espaço rural<sup>144</sup>, uma taxa de analfabetismo média de 12,17%<sup>145</sup>, e o abandono das terras, propiciam o desordenamento da floresta e o aumento da carga de combustível e do risco de incêndio e tornam mais difícil a implementação de planos ou estratégias de DFCl.
148. Neste contexto, o concelho de Ponte de Sor integra-se na tipologia T1<sup>146</sup>, cuja avaliação resulta de um histórico com poucas ocorrências e pouca área ardida. A área florestal de Ponte de Sor é detida por proprietários privados e dispõe de uma dimensão média relevante no contexto nacional, que lhe confere melhores condições de gestão e justifica uma maior intervenção dos privados na DFCl.
149. No concelho não operavam ESF reconhecidas pelo ICNF<sup>147</sup>. No entanto, em moldes diferentes, o Município estabelece anualmente um protocolo<sup>148</sup> com a AFLOSOR para a constituição de uma equipa de intervenção de sapadores florestais, que dispõe de recursos humanos (quatro funcionários), equipamento e combustível suportados pelo Município e assumindo a Associação a viatura, a coordenação e a formação.
150. O corpo de bombeiros existente, pertença da AHB de Ponte de Sor, dispunha de 97 elementos em 2017, o que representa um bombeiro para cada 158 habitantes.

### Elaboração, aprovação e implementação do PMDFCl

151. O primeiro PMDFCl de Ponte de Sor data de 2007<sup>149</sup> e foi revisto em 2009<sup>150</sup>, para ficar conforme com as normas definidas no guia técnico para a elaboração do PMDFCl, obedecendo simultaneamente ao disposto na Portaria nº 1139/2006 e dispondo de um período de vigência de cinco anos.

---

<sup>143</sup> Em 2001, o índice de envelhecimento (idosos por cada 100 jovens) era 371,5, em 2016 era 606,6 (dados extraídos do INE).

<sup>144</sup> Note-se que a maioria da população empregada no concelho exerce atividade do sector terciário (destacando-se, a nível económico, o setor corticeiro) e que se tem assistido a uma diminuição do número de trabalhadores no sector primário.

<sup>145</sup> A taxa de analfabetismo de Portugal era, nos censos de 2011, de 5,2%.

<sup>146</sup> A tipologia dos concelhos resulta da tipificação definida pelo ICNF com base no número de ocorrências e área ardida de cada concelho, para distinguir os grandes tipos de problemas/soluções associados à incidência do fogo.

<sup>147</sup> A AFLOSOR dispôs de uma equipa reconhecida pelo ICNF, que foi extinta em 2000. Já em 2018, foi criada uma equipa pela Associação de Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação.

<sup>148</sup> Que vigora entre 15 de junho e 30 de setembro.

<sup>149</sup> Aprovado em 27.02.2007 pela DGRF.

<sup>150</sup> Aprovado em 11.09.2009 pela AFN.

152. Em 2014 foi aprovado um novo PMDFCI pela CMDF, mas a sua aprovação pelo ICNF só ocorreu a 14.03.2015. Ao contrário da quase totalidade dos Planos analisados, que só obtiveram a aprovação do ICNF depois de considerarem regras para as novas edificações em espaço florestal que garantissem a existência de uma distância mínima de 50 metros para a estrema da propriedade, o PMDFCI de 2.ª geração de Ponte de Sor, que tem um horizonte de planeamento para 2015-2019, prevê que aquela faixa seja de apenas 25 metros<sup>151</sup>.
153. O Plano baseia-se em alguns dados de limitada pertinência, porquanto existiam outros mais atuais. Por exemplo, recorreu à Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) de 1990 (COS'90), ainda que objeto de atualização com ortofotomapas, ou séries de temperaturas médias de 1960-1990.
154. No período em análise, o funcionamento do GTF apresentou algumas limitações, relacionadas com a disponibilidade da técnica que lhe estava afeta, tendo-se recorrido, complementarmente, a um contrato de prestação de serviços. Constatou-se também que o GTF não se encontra previsto no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e as competências que lhe são inerentes não se encontravam atribuídas a outro serviço a que pudesse estar associado, como o Gabinete de Proteção Civil<sup>152</sup>.

#### A execução do PMDFCI

155. O **Quadro 23** sistematiza o Plano de ação do PMDFCI de Ponte de Sor, que apresenta uma estimativa de orçamento de implementação para o triénio 2015-2017 no valor de €1.508.947,8.

---

<sup>151</sup> De acordo com o PMDFCI “*As novas edificações no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno: A garantia de distância à estrema da propriedade de uma faixa de protecção nunca inferior a 25 m. Os proprietários das edificações em espaço rural são os únicos responsáveis em desenvolver a referida faixa de protecção; (...)*”.

<sup>152</sup> Entretanto, já em 2019, o Município procedeu à alteração da sua estrutura orgânica, passando a prever expressamente o GTF. Cf. Despacho n.º 268/2019, do PCM, publicado no DR 2ªS de 7.01.2019.



**Quadro 23 – Ações previstas por eixo do PMDFCI – Ponte de Sor**

Valor em €. Quantidade em ha, exceto quando indicado.

Eixos / Ações / Responsáveis	Necessidades	2015		2016		2017	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>1. Aumento da resiliência do território (...)</b>		<b>n.a.</b>	<b>814 945,9</b>	<b>n.a.</b>	<b>364 172,3</b>	<b>n.a.</b>	<b>314 379,6</b>
Faixas de Gestão de Combustível (FGC)	1 540,9	805,8	804 454,1	225,1	355 956,5	173,1	292 748,5
Outros	1 383,3	695,4	749 941,3	114,7	301 443,7	62,7	238 235,7
Município e Outros	157,7	110,4	54 512,8	110,4	54 512,8	110,4	54 512,8
Rede Primária – Outros	n.d.	235,7	0	203,31	0	171,33	0
Rede viária florestal – Município	n.d.	4,5	10 491,8	3,6	8 215,8	9,4	21 631,1
Pontos de água – Município - n.º	7	50%	0	50%	0	50%	0
<b>2. Redução da Incidência de Incêndios</b>	<b>n.a.</b>	<b>n.a.</b>	<b>4 150,0</b>	<b>n.a.</b>	<b>4 150,0</b>	<b>n.a.</b>	<b>4 150,0</b>
Ações de sensibilização – Município	n.a.	n.a.	1 150,0	n.a.	1 150,0	n.a.	1 150,0
Ações de fiscalização – Município e outros	n.a.	n.a.	3 000,0	n.a.	3 000,0	n.a.	3 000,0
<b>3. Melhoria da eficácia do ataque e da gestão</b>	<b>n.a.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>
<b>4. Recuperar e reabilitar ecossistemas</b>	<b>n.a.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>
<b>5. Adoção de uma estrutura funcional e eficaz</b>	<b>n.a.</b>	<b>n.d.</b>	<b>1 000,0</b>	<b>n.d.</b>	<b>1 000,0</b>	<b>n.d.</b>	<b>1 000,0</b>
<b>Total PMDFCI</b>	<b>n.a.</b>	<b>n.a.</b>	<b>820 095,9</b>	<b>n.a.</b>	<b>369 322,3</b>	<b>n.a.</b>	<b>319 529,6</b>
responsabilidade exclusiva do Município	n.a.	n.a.	12 641,8	n.a.	10 365,8	n.a.	23 781,1
% do Município no Total	n.a.	n.a.	1,5%	n.a.	2,8%	n.a.	7,7%

Fonte: PMDFCI 2015-2019.

156. A análise do Plano de ação permitiu constatar que:

- Apesar da importância de que se reveste a floresta no concelho<sup>153</sup>, grande parte das ações do PMDFCI não são da responsabilidade do Município, mas de outras entidades (públicas e privadas)<sup>154</sup>, sem que sobre elas exerça qualquer tipo de monitorização efetiva. As responsabilidades financeiras exclusivas do Município nas ações do plano representaram apenas €46.788,7 (3,1%) no triénio em análise;
- Embora existam trabalhos previstos para gestão de faixas de combustíveis nos pontos de água e para a execução da Rede Primária, o PMDFCI não contempla uma previsão de orçamento para estes trabalhos;
- Os custos previstos não evidenciam uma metodologia de cálculo e algumas ações não se encontram sequer quantificadas, seja em unidades, seja em custos;

<sup>153</sup> Recorde-se a elevada produtividade da mancha florestal de sobreiro, explorado economicamente em sistema agro-silvo-pastoril e a relevância da indústria corticeira, a principal atividade transformadora da economia local.

<sup>154</sup> Proprietários de edificações e terrenos, Infraestruturas de Portugal, EDP e REN.

157. Não foi possível comparar a despesa prevista e executada no âmbito do Plano de ação do PMDFCI, pois, além de a contabilidade do Município não dispor de centros de custos adequados, grande parte das ações competiam a outras entidades, sobre as quais não há controlo ou sequer informação.
158. No período de 2016-2017, a informação disponível sobre a execução física das ações a cargo do Município resume-se ao 1.º eixo do Plano (**Quadro 24**). Só em 2017 o Município começou a reportar trimestralmente esta informação no SGIF do ICNF, sendo que apenas a partir de 2018 existem dados anuais. Não existe informação relativa à execução financeira.

**Quadro 24 – Execução das medidas do PMDFCI – Ponte de Sor**

	Gestão de combustível (ha)	Manutenção da Rede Viária Florestal (km)	Manutenção de pontos de água (número)
Quantidade total	n.d.	262,79	39
Intervenção prevista (2015-2017)	n.d.	17,44	59
Intervenção executada (2015 – 2017)	n.d.	44,3	0
Desvio	n.d.	154,0%	-100%

(1) Total da área com necessidade de gestão de combustível a cargo do conjunto dos responsáveis pelo Plano.

(2) O PMDFCI prevê a intervenção em 50% dos pontos de água a cada ano.

159. O desempenho em termos de gestão de combustível é desconhecido, a manutenção dos pontos de água não ocorreu e a manutenção da rede viária florestal superou largamente o previsto, o que deve ser relativizado, tendo em conta que a meta de manutenção para os três anos representava apenas 6,6% da rede viária, pelo que, a esse ritmo, seriam necessários 45 anos para realizar a manutenção de toda a rede.
160. Relativamente à execução do PMDFCI, cumpre ainda evidenciar que:
- O Município não dispõe de dados relativos à execução das ações a cargo dos outros responsáveis pelo Plano e a informação relativamente às que lhe estavam atribuídas também era insuficiente e pouco fidedigna, não dispondo de quaisquer dados relativos à sua execução financeira;
  - Não houve qualquer ação de manutenção dos pontos de água nos anos a que respeita o âmbito da ação (embora o município afirme ter realizado a sua monitorização), o que coloca reservas quanto à sua acessibilidade em caso de necessidade;
  - Não se verificou existir uma monitorização da execução do PMDFCI, nos moldes preconizados no PNDPCI<sup>155</sup>;

<sup>155</sup> “Considerando que a base de todo o sistema está assente no município, uma vez que será a este nível que se consubstanciam as ações que permitirão, de forma prática, suportar o planeamento nas vertentes da prevenção e combate, e, redireccionar os investimentos de acordo com as diferentes realidades presentes no universo dos

- d) A RPFGC não foi implantada, por carecer de fundos de origem supramunicipal<sup>156</sup>, por falta de clarificação acerca da responsabilidade pela sua execução e financiamento e pela inexistência de mecanismos concretos de compensação dos proprietários pela perda de rendimento<sup>157</sup>. Atendendo a que a mesma se encontrava já prevista no PMDFCI 2008-2012, a ausência de execução representa não só uma fragilidade do PMDFCI, mas também a ausência de uma peça fundamental na prevenção estrutural da DFCI;
- e) Para o período em análise, não foram elaborados os relatórios anuais de monitorização, da competência do GTF ou da CMDFCI e, a partir de 2017, apenas foi feito um reporte trimestral (parcial e incompleto) no SGIF do ICNF relativo à execução física de algumas das ações do primeiro eixo.

161. Assim sendo, o Município não efetuou uma avaliação global das ações que foram concretizadas no âmbito do planeado no PMDFCI em termos que permitissem demonstrar e identificar os resultados alcançados e os potenciais ganhos de eficiência e economia das atividades desenvolvidas, o que traria evidentes ganhos na planificação das ações futuras.

#### **Despesa municipal no âmbito da defesa da floresta**

162. Apesar do Município não ter sido capaz de apurar a despesa com a execução do PMDFCI, identificou um conjunto de gastos em atividades conexas com a defesa da floresta, e que engloba custos com as ações do PMDFCI, que ascenderam a €797.451,54 para os três anos abrangidos pela auditoria (Quadro 25).

---

*municípios, o enfoque do sistema de avaliação deverá também assentar numa avaliação municipal, sem que seja, naturalmente esquecido os níveis distritais e nacional, permitindo, assim, uma leitura global da realidade até ao momento inexistente, suportando a formulação de decisões operacionais e políticas mais ajustadas às ocorrências. (...) o Sistema de Gestão de Informação, deverá, ao nível municipal, estar preparado para reunir toda a informação relativa à execução do PMDFCI (de modo a obter-se informação permanente sobre o progresso dos dispositivos municipais), e permitir, no âmbito dos sistemas de gestão da vigilância e deteção, das ocorrências e das causas, gerir informação para avaliação do desempenho de cada um deles.”*

<sup>156</sup> PMDFCI 2015-2019, página 16.

<sup>157</sup> A publicação da Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, no número 9 do artigo 13º veio clarificar alguns aspetos relativos a esta rede, nomeadamente a responsabilização pelo desenvolvimento dos instrumentos de perequação necessários à sua instalação, entregue ao ICNF, cabendo ao Governo, nos termos do número 10 do mesmo artigo, definir “...os mecanismos de aplicação dos instrumentos previstos no número anterior e a garantia de compensação dos proprietários afetados.”

**Quadro 25 – Gastos relacionados com a DFCI – Ponte de Sor**

	2015	2016	2017	2015-2017
Proteção Civil	11 768,13	65 196,76	63 109,8	140 074,69
Vencimento do Comandante Operacional Municipal		33 531,51	39 686,59	73 218,1
Vencimento Técnica Florestal Município	2 973,63	12 581,76	21 762,01	37 317,4
Sementes da Planície – Prestação Serviço Apoio ao GTF	8 794,5	8 794,5	719,55	18 308,55
Aquisição de Serviços		342,9		342,9
Aquisição de Bens		9 946,09	941,65	10 887,74
Prevenção e combate a incêndios	154 364,85	189 566,64	305 298,16	649 229,65
Subsídio aos Bombeiros Voluntários	127 855,49	156 721,54	102 513,62	387 090,65
Protocolo com a AFLOSOR	6 002,1	2 708,21	15 613,93	24 324,24
Limpeza de Vegetação e aceiros	20 507,26	25 133,89	60 706,16	106 347,31
Equipa de Intervenção Permanente		5 003	118 877,97	123 880,97
Edifício GNR de Montargil – Posto de Prevenção dos Bombeiros			7 586,48	7 586,48
Ambiente e conservação da natureza			8 167,2	8 167,2
Campanha de Sensibilização de Proteção ao Ambiente			8 167,2	8 167,2
<b>Total</b>	<b>166 132,98</b>	<b>254 763,4</b>	<b>376 575,16</b>	<b>797 471,54</b>

Fonte: Município.

163. A AHB de Ponte de Sor foi a maior beneficiária da despesa do Município, já que foi a destinatária, no conjunto dos três anos, de €584 189,7, o que representou 73,3% dos gastos relacionados com a DFCI<sup>158</sup>. O montante inclui €137 907,11 em subsídios, €249 183,54 em apoios para aquisição de viaturas e ampliação do Quartel, €123 880,97 no apoio à EIP e €73 218,1 de pagamento de vencimentos ao Comandante do Corpo de Bombeiros enquanto Comandante Operacional Municipal.

Em sede de contraditório, o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor vem propor a correção dos valores que constam, no quadro supra, como “Subsídio aos Bombeiros Voluntários” por considerar que contêm montantes não relacionados com a DFCI.

Uma vez que os dados deste quadro foram fornecidos pelo Município, que não foram conciliados os dados fornecidos nos dois momentos de forma a garantir que os últimos reúnem toda a despesa relacionada com a DFCI, que a utilização dos apoios concedidos à AHB têm impacto, ainda que indireto, nas suas várias vertentes de atuação e, finalmente,

<sup>158</sup> Um financiamento que representou €2 318,21 por bombeiro, em média e por ano.

que as conclusões não seriam afetadas pela adoção dos valores agora propostos<sup>159</sup>, opta-se por manter os valores recolhidos aquando do trabalho de campo.

### **Análise global do desempenho municipal na DFCI**

164. O Município de Ponte de Sor não tem encarado o PMDFCI como o instrumento determinante no contexto da estratégia municipal de DFCI, não assumindo em pleno as competências que lhe cabem no âmbito da coordenação e gestão do Plano. Defender a floresta ainda é um papel para os proprietários e associações de produtores e para os bombeiros, a quem o Município vai concedendo apoios. De facto, a intervenção municipal é caracterizada por:

- a) Um GTF com dificuldade em assegurar uma resposta operacional adequada, com períodos de intermitência, que não demonstrou dispor de informação e procedimentos para elaborar um Plano de ação que gere um inegável valor acrescentado, para monitorizar a sua execução e para promover processos de avaliação e melhoria;
- b) Um relativo desconhecimento e desvalorização do papel do PMDFCI, nomeadamente no que concerne à compatibilização entre a execução de atividades de DFCI com as ações inscritas no Plano e à parametrização dos sistemas de informação para que produzam informação fidedigna acerca dos graus de execução física e financeira das ações;
- c) Um PMDFCI com um diagnóstico baseado em dados pouco atuais, com um Plano de ação assente em metas anuais pouco relevantes no contexto das necessidades e que não desencadeou procedimentos de validação da sua execução e de avaliação de resultados;
- d) Uma CMDF a funcionar em serviços mínimos, que não elaborou os relatórios de monitorização da execução, e uma competência de coordenação e gestão do Plano que se encontrava por exercer.

## **2.7. Município de Góis**

### **Caracterização do concelho**

165. Os 266Km<sup>2</sup> do concelho de Góis, 86,4% dos quais ocupados com floresta (COS 2010), estão inseridos na região do Pinhal Interior Norte. O território sofre a influência de diversas e importantes cadeias montanhosas (a Estrela, o Buçaco e a Lousã) que originam a formação de microclimas. O

---

<sup>159</sup> A redução dos montantes considerados em subsídios aos bombeiros diminuiria o esforço relativo do Município com a DFCI, mas a despesa com os bombeiros voluntários continuaria a ser preponderante no conjunto daquela despesa.

pinheiro bravo e o eucalipto estão disseminados por todo o território concelhio, mas o eucalipto tem-se expandido devido à menor necessidade de manutenção e maior rendibilidade.

166. No concelho existem cerca de 1 500 ha geridos por empresas de exploração florestal (Altri e Portucel), uma área de 4 530 ha inserida na Rede Natura 2000, uma área de 4 735 ha de perímetros florestais, submetidos ao regime florestal parcial<sup>160</sup> e a ZIF dos Penedos, com cerca de 1 422 ha <sup>161</sup>.
167. A maior parte do concelho encontra-se a altitudes que variam entre 200 a 500 metros, sendo o ponto mais elevado (1 025 metros) na Serra da Lousã. Junto às principais linhas de água (rio Unhais, rio Ceira e rio Sótão), existem situações onde o relevo é mais acentuado, com vertentes escarpadas e de difícil acesso. Na maior parte do território os declives variam entre os 20 e 25%, correspondendo a solos com aptidão unicamente florestal<sup>162</sup>.
168. Em 2017, dispunha de apenas 3 963 habitantes, tratando-se de um concelho escassamente povoado e cuja tendência tem sido de decréscimo populacional<sup>163</sup>. Como causas para esta situação podem ser apontadas o envelhecimento da população (que, em 2011 atingiu o valor de 310%), o elevado número de óbitos face ao número de nascimentos e a migração dos meios rurais para os urbanos.
169. O envelhecimento e a perda contínua de população conjugam-se com uma orografia bastante acentuada, com vertentes escarpadas e de difícil acesso, com o abandono gradual da agricultura e floresta e com a diminuição da indústria de transformação, resultando num maior número de áreas de incultos e conseqüente aumento de combustíveis florestais, produzindo um cenário de elevada perigosidade de incêndio<sup>164</sup>. Em 2017 arderam 13 629,92 ha, cerca de 51,8% da área do concelho.
170. O corpo de bombeiros é detido pela AHB de Góis e dispunha de 42 elementos em 2017. Operam também três Equipas de Sapadores Florestais, duas pertencentes à Associação Florestal do Concelho de Góis (criadas em 2001 e 2002) e a terceira criada pela Freguesia de Cadafaz e Colmeal,

---

<sup>160</sup> ICNF em cogestão com as comissões de baldios. Relativamente às áreas de baldios existentes no concelho não existem dados, uma vez que estas não se encontram ainda totalmente inventariadas.

<sup>161</sup> Uma parte pertencente ao município de Góis (Mata da Oitava) e restante a privados.

<sup>162</sup> Estas características do terreno condicionam os trabalhos de limpeza de matos a realizar nas faixas de gestão de combustíveis, quer em torno dos aglomerados populacionais inseridos em áreas florestais, quer ao longo das infraestruturas de apoio ao combate a incêndios florestais, como a rede viária secundária e terciária.

<sup>163</sup> De acordo com os Censos, a população residente neste concelho tem vindo a diminuir, contrariamente ao verificado na Região Centro e em Portugal: em 1991 apresentava um total de 5 372 habitantes e em 2011 cerca de 4 260 habitantes. Em 2011 a densidade populacional era de 16 hab./km<sup>2</sup> e nas freguesias montanhosas, apenas de 7 hab./km<sup>2</sup>).

<sup>164</sup> Note-se que o concelho de Góis é caracterizado pela elevada probabilidade de ocorrência de incêndio florestal (Classe Muito Alta e Elevada).

em 2007<sup>165</sup>. Estas equipas desenvolvem ações de silvicultura preventiva e de sensibilização das populações, assim como de vigilância e apoio ao combate de incêndios florestais.

### Elaboração, aprovação e implementação do PMDFCI

171. O primeiro PMDFCI de Góis data de 2009 e as sucessivas reformulações foram efetuadas com algum diferimento no tempo relativamente às alterações introduzidas pelos novos diplomas reguladores destas matérias<sup>166</sup>.
172. A 11.12.2012, a CMDF aprovou a revisão do PMDFCI, de acordo com o Despacho n.º 4345/2012, e o Guia Técnico do ICNF, que incidiu sobre a atualização de diversos dados do Caderno I e a revisão total do Caderno II, nomeadamente os “*modelos de combustíveis, cartografia de risco de incêndio e prioridades de defesa, assim como os objetivos e metas do plano e os 5 eixos estratégicos*”. Após sucessivas reformulações, este Plano foi finalmente enviado ao ICNF em 21.03.2014, que o aprovou em 30.05.2014<sup>167</sup>.
173. A autarquia de Góis dispõe atualmente de um PMDFCI (2014-2018), aprovado pela CMDF, com um prazo previsional de revisão de dois anos e vigência de cinco anos. Este plano foi revisto em julho de 2016, inclui o traçado de FGC de rede primária aprovado em sede de Comissão Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios (CDDFCI) de Coimbra, em 31.05.2011<sup>168</sup>.

### A execução do PMDFCI

174. O **Quadro 26** sistematiza o Plano de ação do PMDFCI de Góis, que previa um orçamento de €2.392.518 para o triénio 2015-2017.

---

<sup>165</sup> Existe ainda outra equipa operada diretamente pelo ICNF.

<sup>166</sup> Em maio de 2009, a AFN comunicou ao Município de Góis que o PMDFCI tinha sido revisto nos termos da Portaria n.º 1139/2006, de 25 de outubro, mas que deveria ser alterado até ao fim desse ano, face ao teor da republicação do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

<sup>167</sup> Desconhece-se qual a razão das sucessivas reformulações do plano na Autarquia entre a data de aprovação pela CMDFCI e data de envio ao ICNF.

<sup>168</sup> A Rede Primária tem 1.019 ha (4% do território) e a responsabilidade de execução estava atribuída ao ICNF.

Quadro 26 – Ações previstas por eixo do PMDFCI – Góis

Valor em €

Eixos / Ações / Responsáveis	2015		2016		2017	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>1. Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais</b>	<i>n.a.</i>	<b>978.480</b>	<i>n.a.</i>	<b>630.408</b>	<i>n.a.</i>	<b>704.630</b>
Faixas de Gestão de Combustível (FGC) – há	1.215,3	607.650	913,8	451.947	806	403.000
Manutenção/instalação das FGC – Outros (1) – há	889,3	444.650	698,8	344.447	655,0	327.500
Manutenção/instalação das FGC – MdG – há	326,0	163.000	215,0	107.500	151	75.500
Rede viária florestal – MdG – km	148,9	104.230	93,9	65.730	80,9	56.630
Mosaicos parcelas GC – ha – fogo controlado	0,0	0	36,2	13.531	0,0	0
Construção pontos de água – outros (2)	1	30.000	2	60.000	1	30.000
Manutenção de pontos de água – MdG - n.º	32	1.100	33	1.200	35	1.300
Rede Primária – Outros (3) – ha		235.500		38.000		215.000
<b>2. Redução da Incidência de Incêndios</b>	<i>n.a.</i>	<b>3.600</b>	<i>n.a.</i>	<b>3.100</b>	<i>n.a.</i>	<b>3.700</b>
Ações de sensibilização – MdG		3.600		3.100		3.700
Ações de fiscalização – MdG e outros (4)		0		0		0
<b>3. Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios</b>	<i>n.d.</i>	<b>0</b>	<i>n.d.</i>	<b>0</b>	<i>n.d.</i>	<b>0</b>
Vigilância e deteção – MdG e outros (5)		19.400		19.400		19.400
<b>4. Recuperar e reabilitar ecossistemas</b>	<i>n.d.</i>	<b><i>n.d.</i></b>	<i>n.d.</i>	<b><i>n.d.</i></b>	<i>n.d.</i>	<b><i>n.d.</i></b>
<b>5. Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz</b>	<i>n.d.</i>	<b><i>n.d.</i></b>	<i>n.d.</i>	<b><i>n.d.</i></b>	<i>n.d.</i>	<b><i>n.d.</i></b>
<b>Total PMDFCI</b>		<b>1.005.080</b>		<b>656.008</b>		<b>731.430</b>
Componente da responsabilidade exclusiva do MdG		271.930		177.530		137.130
% do MdG no Total	<i>n.a.</i>	27%	<i>n.a.</i>	27%	<i>n.a.</i>	19%

(1) Proprietários, arrendatários, usufrutuários, Infraestruturas de Portugal, EDP, REN e Eólica Serra das Beiras, SA. (2) CMDF, (3) ICNF, (4) GNR, (5) AFC Góis, JF Cadafaz, AFOCELCA, GNR, BV Góis.

Fonte: PMDFCI 2014-2018.

175. A análise do Plano de ação permitiu constatar que:

- Grande parte das ações e do esforço financeiro não estão a cargo do Município, mas de outras entidades, públicas e privadas e de proprietários particulares (as ações exclusivas do Município representavam apenas 24,5% da despesa estimada para o triénio);
- Foram definidas metas de gestão de combustível inconsistentes com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, porquanto a Lei estabelece uma gestão de combustível de periodicidade anual para os terrenos e em redor de edificações ou aglomerados populacionais e o Plano apenas considera uma percentagem de intervenção anual inferior a 40%;
- O Plano assume que, dos 78 pontos de água existentes no concelho, 25 são reservatórios de DFCCI de grande importância, na medida em que apoiam o combate em zonas de difícil acesso aos meios terrestres; no entanto, apenas são verificados conforme as possibilidades do



município. A construção de novos pontos de água está dependente de candidaturas ao PDR 2020;

- d) Os custos previstos não evidenciam a metodologia de cálculo e algumas ações não se encontram sequer quantificadas, seja em unidades ou custos<sup>169</sup>;
- e) A seleção das ações a realizar, a sua dimensão e localização no território não se fundamentou em análises de risco e na inventariação de necessidades.

Em sede de contraditório, o Vice-Presidente da Câmara Municipal refere que *“(...) os PMDFCI são elaborados de acordo com um guia técnico especificamente elaborado para o efeito da autoria do Instituto de conservação da Natureza e Florestas (...) o qual define os conteúdos e a estrutura dos planos (...)”*.

Refira-se que a padronização que resulta da adoção do guia técnico não obsta a que a seleção das ações a realizar e a sua dimensão se faça de acordo com as especificidades do território e da sua dimensão económica e social. Se assim não for, estar-se-á a prejudicar a sua eficácia. No ponto introdutório, o guia técnico parece ir no mesmo sentido ao referir que *“Sendo o PMDFCI um instrumento de planeamento que se pretende dinâmico e adaptado à realidade local, este guia deve ser entendido como instrumento orientador, devendo as equipas locais estabelecer os seus objectivos, metas e acções, adaptadas às realidades locais, em articulação com os níveis de planeamento superior (...)”* e que *“O PMDFCI possui um carácter dinâmico e evolutivo, pelo que, o conhecimento e reconhecimento das realidades e contextos de cada município devem ser reflectidos ao longo do tempo.”*

- 176. O Município não dispunha de nenhum instrumento de acompanhamento e monitorização da execução do PMDFCI, nem de procedimentos internos sistematizados que permitissem o apuramento da execução das suas ações, não tendo conseguido demonstrar qualquer montante de execução financeira associado aos mais de €M3,8 previstos no PMDFCI, à exceção de €m139 na construção e beneficiação da RVF complementar.
- 177. Foi também reportada uma falha informática ao sistema de *backup* que terá feito desaparecer diversos dados e documentos sobre a atividade do GTF e de ações de DFCI.

---

<sup>169</sup> Por exemplo, os custos estimados para o 2º eixo dizem respeito apenas às ações de sensibilização levadas a cabo pelo Município, não estando consideradas verbas para as ações de fiscalização, municipais e da GNR; não foram estimados custos anuais para o 4º e 5º eixo estratégicos; e, em algumas situações, o Município não procedeu a uma orçamentação autónoma dos custos das ações, considerando-os englobados no orçamento de cada uma das unidades orgânicas responsáveis por as realizar.

178. No triénio 2015-2017, a execução física das ações do 1.º eixo do Plano executadas pelo Município constam do **Quadro 27**, reportada ao ICNF no SGIF, sendo que não dispunha da execução financeira. A manutenção da RVF superou o previsto, o que já não aconteceu relativamente aos pontos de água e à gestão de combustível.

**Quadro 27 – Execução das medidas do PMDFCI (2015 a 2017) – Góis**

	Gestão de combustível (ha)	Construção da Rede Viária Florestal (km)	Manutenção da Rede Viária Florestal (km)	Construção de pontos de água (número)	Manutenção de pontos de água (número)
Necessidades	n.d.	n.d.	724	n.d.	50
Intervenção prevista (2015-2017) <sup>(1)</sup>	2 935	0	323,7	4	100
Intervenção executada (2015-2017) <sup>(2)</sup>	244,45	13,4	544,48	0	18
Desvio	-91,7%	n.a.	68,2%	-100%	-82%

<sup>(1)</sup> De acordo com o PMDFCI.

<sup>(2)</sup> Valores reportados trimestralmente no SGIF.

179. Relativamente à execução do PMDFCI, cumpre evidenciar que:

- a) Embora seja a entidade responsável pela coordenação e gestão do Plano, o Município desconhece o grau de execução e o custo das ações que ficaram à responsabilidade das restantes entidades;

Em sede de contraditório, o Vice-Presidente da Câmara Municipal refere que *“(...) o Município apenas é responsável por cerca de 24,5% da execução do PMDFCI, estando o restante a cargo de entidades como a REN, a EDP, as Infraestruturas de Portugal, o ICNF, os baldios e privados. (...) as ações relativas à fiscalização estão na sua maioria adstritas à GNR, e as ações de combate, rescaldo e vigilância aos bombeiros e às equipas de sapadores florestais. Os valores que vão sendo reportados ao Município quanto à gestão de combustíveis (...) vão sendo carregados na plataforma SGIF (...) conjuntamente aos do Município.”*

Independentemente de uma eventual necessidade de clarificação de responsabilidades e de melhoria de processos no âmbito da execução dos PMDFCI, encontram-se atribuídas aos Municípios responsabilidades ao nível da coordenação, gestão e monitorização da execução dos Planos, pelo que também lhes cabe encontrar e implementar procedimentos que permitam o seu cabal exercício.

- b) Não há garantia de que as outras entidades, designadamente os particulares, assumam os valores inscritos no Plano para a execução de faixas de gestão de combustível;

Em sede de contraditório, o Vice-Presidente da Câmara Municipal refere que *“(...) Os valores inscritos resultam do valor médio praticado pelos agentes económicos (...)”* e que *“(...) o PMDFCI pretende da forma mais real possível, estimar as necessidades anuais de*

*gestão de combustíveis e os custos associados a essas ações, bem como as ações de vigilância e sensibilização (...)*”.

Relevando o mérito da estimação com base em valores médios, o seu grau de adequação à realidade depende da seleção de diversas variáveis e muito beneficiaria com a existência de mecanismos de reporte das ações realizadas e do custo suportado pelas várias entidades e particulares envolvidos.

- c) O Município não adaptou o sistema de informação e a contabilidade de forma a acompanhar a execução e a apurar o custo das suas ações, pelo que se encontraram registos contabilísticos relacionados com a DFCEI, nomeadamente no âmbito das rubricas de Proteção Civil e Luta contra Incêndios, mas não foi possível relacioná-los diretamente com as ações inscritas no PMDFCEI;

*Em sede de contraditório, o Vice-Presidente da Câmara Municipal alega que “(...) a contabilidade de custos não está estruturada de forma a quantificar especificamente o custo das ações previstas no PMDFCEI, uma vez que era uma informação que nunca foi solicitada aos serviços financeiros. (...) a estrutura da contabilidade de custos do ano de 2020 será estruturada de forma a ser possível a obtenção desta informação.”*

- d) A informação disponibilizada relativa à execução física das ações realizadas pelo Município, embora coincida com a informação reportada, para o mesmo período, ao ICNF, não foi acompanhada de evidências que confirmam garantias suficientes de fidedignidade;
- e) As ações executadas pelo Município no âmbito do PMDFCEI foram, essencialmente, financiadas pelo Orçamento Municipal, tendo, no entanto, beneficiado de €m44,7 de transferências do Fundo Florestal Permanente, no âmbito do apoio ao funcionamento do GTF;
- f) Para o período em análise, nem o GTF nem a CMDFCEI elaboraram o relatório de monitorização anual do PMDFCEI;
- g) Constatou-se, assim, que o município não efetuou uma avaliação global das ações que foram concretizadas no âmbito do planeado no PMDFCEI em termos que permitissem demonstrar e identificar os resultados alcançados e os potenciais ganhos de eficiência e economia das atividades desenvolvidas, o que traria evidentes ganhos na planificação das ações futuras.

### **Despesa municipal no âmbito da defesa da floresta**

180. No que concerne à execução financeira das ações previstas no plano, constatou-se que a informação indicada pela Autarquia ao ICNF é bastante reduzida, dizendo apenas respeito ao 1º eixo estratégico, ao ano de 2017 e às ações executadas pelo Município.

181. Assim, a Autarquia indicou ter despendido €1184 em 2017, €1139 na construção e beneficiação da rede viária florestal complementar (representando mais do dobro do planeado) e o restante na realização de mosaicos de parcelas de gestão de combustível (ação para a qual não tinha sido previsto qualquer valor) e na manutenção e instalação de rede primária.
182. Conforme anteriormente se indicou, a falta de dados sobre a realização financeira anual do PMDFCI evidencia a dificuldade em proceder ao adequado acompanhamento e controlo da execução do plano e, também, inviabiliza uma avaliação externa do mesmo.
183. Apesar do município não ter sido capaz de identificar a despesa com a execução do PMDFCI, apresentou no triénio em análise, €408.579, em gastos relacionados com a função proteção civil e luta contra incêndios (**Quadro 28**).

**Quadro 28 – Despesa com proteção civil e luta contra incêndios – Góis**

Unidade: euros

Ações	2015	2016	2017
Reservatórios/pontos de água	9 719	-	6 058
Abertura e limpeza de estradas e aceiros	-	-	215 961
Rede viária / construção FGC	-	46 327	22 514
Transferências para entidades diversas	41 000	44 000	23 000
Total	50 719	90 327	267 533

Fonte: Balançetes das GOP, de 2015, 2016 e 2017.

184. Como se constata, o Município despendeu verbas em 2015 e 2016 com a proteção civil e luta contra os incêndios, embora por valores inferiores aos previstos no PMDFCI, contrariamente ao evidenciado em 2017.
185. A referida função, teve um acréscimo substancial devido, essencialmente à execução do projeto de “Abertura e limpeza de estradas e aceiros”. Neste âmbito destaca-se o apoio que o Município presta às instituições que atuam nesta área, designadamente a AHB de Góis e o apoio à mesma para aquisição de equipamento. Destaca-se a execução de FGC e de FIC (instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios, projeto financiado a 85% pelo POSEUR).
186. Os custos diretos e indiretos apurados com base na contabilidade de custos<sup>170</sup> que o Município disponibilizou à equipa de auditoria, associados à atividade desenvolvida no âmbito do PMDFCI, ascendem em termos globais, no período de 2015 a 2017, a €11 773, com a seguinte repartição anual:

<sup>170</sup> O Município não disponibilizou atempadamente esta informação devido a limitações da aplicação informática. Só após contactar a *software house*, no caso a Associação de Informática da Região Centro (AIRC), o problema foi desbloqueado.

**Quadro 29 – Custos diretos e indiretos com proteção civil e combate a incêndios – Góis**

Valor: euros

Custos <sup>171</sup>	2015	2016	2017
Custos diretos:			
Mão-de-obra (MOD)	67 267,78	61 601,47	91 109,85
Máquinas e viaturas	34 018,78	32 589,00	24 157,19
Materiais <sup>172</sup>	3 992,67	4 940,24	10 889,02
Fornecimentos e serviços externos	18 782,19	55 063,65	62 041,23
Transferências correntes	398 703,79	372 500,00	254 500,00
Transferências de capital para a AHB	41 000,00	44 000,00	23 000,00
Quotas da ADESA	24 000,00	48 000,00	48 000,00
<b>Total C. Diretos</b>	<b>587 765,21</b>	<b>618 694,36</b>	<b>513 697,29</b>
Custos indiretos:			
Bens & Serviços	29,72	-	175,22
Função	19 252,17	6 347,32	27 070,00
<b>Total C. Indiretos</b>	<b>19 281,89</b>	<b>6 347,32</b>	<b>27 245,22</b>
<b>Total dos custos</b>	<b>607 047,10</b>	<b>625 041,68</b>	<b>540 942,51</b>

Fonte: Contabilidade de custos – CM Góis.

187. O quadro apresentado evidencia, essencialmente, a afetação de recursos do Município de Góis (humanos, máquinas/ferramentas e materiais) a ações efetuadas no âmbito do plano, à contratação externa de aquisição de diversos bens e serviços e a transferências para diversas entidades da seguinte forma:

<sup>171</sup> Os custos indiretos indicados são imputados às funções e aos bens e serviços, de acordo com o previsto nos pontos 2.8.3.3. e 2.8.3.4. do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), ou seja, após apurados os custos diretos por função, é calculado: O coeficiente de imputação dos custos indiretos de cada função corresponde à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total dos custos diretos apurados em cada função, sendo os custos indiretos de cada função o montante que resultar da aplicação desse coeficiente ao montante total dos custos indiretos apurados; o coeficiente de imputação dos custos diretos de cada bem ou serviço corresponde à percentagem do total dos respetivos custos diretos da função em que se enquadram, sendo os custos indiretos de cada bem ou serviço o montante que resultar da aplicação desse coeficiente ao montante total dos custos indiretos da função.

<sup>172</sup> O valor indicado na linha “Materiais” dos ficheiros “Custos associados” 2015, 2016 e 2017 corresponde ao somatório da conta 61 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (contas 61.61 a 61.68).

### Quadro 30 – Transferências para entidades com atividade no âmbito da floresta – Góis

Valor: euros

Entidade	Ano	Transferências de capital	Transferências correntes	Total
CIM-Região de Coimbra <sup>173</sup>	2015	-	1 704	1 704
	Total	-	1 704	1 704
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis <sup>174</sup>	2015	41 000	96 000	137 000
	2016	44 000	96 000	140 000
	2017	23 000	112 000	135 000
	Total	108 000	304 000	412 000
Adesa – Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor	2015	-	301 000	301 000
	2016	-	276 500	276 500
	2017	-	142 500	142 500
	Total	-	720 000	720 000
Associação Florestal do Concelho de Góis <sup>52</sup>	2015	-	15 000	15 000
	2016	-	15 000	15 000
	2017	-	5 000	5 000
	Total	-	35 000	35 000
<b>Total geral</b>		<b>108 000</b>	<b>1 060 704</b>	<b>1 168 704</b>

Fonte: CM Góis.

188. Para a AHB de Góis foram autorizadas transferências correntes no valor total de €304 e de capital, no valor de €108, destinadas, respetivamente, para a remuneração do pessoal ao serviço dessa instituição e para a aquisição de bens, como combustíveis, assim como para a aquisição de equipamento, incluindo uma ambulância e beneficiação dos quartéis.

### Quadro 31 – Transferências para a AHB de Góis

Valor: euros

Ano	Transferências de capital			Transferências correntes	Total anual	Peso na despesa total
	Aquisição de equipamento	Beneficiação dos quartéis	Total			
2015	34 000	7 000	41 000	96 000	137 000	2%
2016	44 000	-	44 000	96 000	140 000	2%
2017	23 000	-	23 000	112 000	135 000	1,5%
<b>Total</b>	<b>101 000</b>	<b>7 000</b>	<b>108 000</b>	<b>304 000</b>	<b>412 000</b>	<b>2%</b>

Fonte: CM Góis.

189. No triénio em apreço, as transferências efetuadas para a AHB ascenderam a €412, o que representa cerca de 2% da despesa total do município.

190. Destinadas à Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor (ADESA), foram autorizadas no triénio transferências correntes no valor de €720, as quais, no entanto, não constavam da “Lista das subvenções e outros benefícios” divulgada anualmente pela IGF<sup>175</sup>.

<sup>173</sup> Aquisição de equipamento de proteção individual de combate a incêndios.

<sup>174</sup> Subvenções e benefícios públicos anuais concedidos pelo Município (informação prestada de acordo com a Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto).

<sup>175</sup> Cf. Art.º 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27.08.

191. A referida entidade<sup>176</sup> é uma associação de direito privado constituída por seis municípios da região da Serra do Açor<sup>177</sup> e por mais algumas instituições regionais e locais representativas dos órgãos da Administração e da sociedade civil.
192. As transferências correntes para a Associação Florestal do Concelho de Góis (AFCG), no valor de €m35, visaram compensar o apoio técnico dado pela AFCG ao GTF do Município e apoiar a implantação e manutenção da zona de caça e pesca municipal<sup>178</sup>.
193. Pelo que foi possível evidenciar, a despesa realizada com a proteção da floresta no âmbito do PMDFCI, foi financiada, quase na sua totalidade, por via das receitas próprias do município. O peso destas despesas no orçamento total da Câmara cifra-se em 8% nos três anos em análise e o seu grau de execução é baixo.

#### Análise global do desempenho municipal na DFCI

194. O Município de Góis enfrenta um desafio complexo em termos de DFCI, face às características do território e da população. Constataram-se, no entanto, várias desconformidades, tendo em conta a regulamentação do setor e os compromissos que foram sendo assumidos, cabendo destacar:
- Ausência de informação fidedigna e completa sobre a execução das ações do PMDFCI;
  - Diferença entre as necessidades de intervenção que resultam do diagnóstico do território e as intervenções planeadas e entre as ações planeadas e as que terão efetivamente sido executadas;
  - Indisponibilidade e ou incapacidade do Município para aportar recursos financeiros à defesa da floresta, do que resulta a inoperacionalidade de parte do plano;

Em sede de contraditório, o Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que *“(...) as necessidades do concelho são muitas, algumas delas ainda básicas, e considerando o*

---

<sup>176</sup> A ADESA que tem como objeto principal *“...a promoção do desenvolvimento global e integrado, na Região da Serra do Açor, através de uma integração adequada com os espaços e entidades de âmbito regional, nacional ou internacional...”*, desenvolve diversas atividades, nomeadamente, a criação do Parque de Máquinas para Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, através do qual foi possível apoiar as autarquias com equipamento pesado destinado à realização de trabalhos de prevenção da floresta de combate direto a incêndios, designadamente abertura e beneficiação de aceiros, caminhos florestais e linhas de corta-fogo, limpeza de matos em bermas, taludes e perímetros dos aglomerados integrados em espaços de floresta e ainda no apoio a operações de combate a incêndios e de rescaldo pós-extinção.

<sup>177</sup> Os municípios constituintes são os de Arganil, Oliveira do Hospital, Góis, Pampilhosa da Serra, Tábua e Penacova e foi constituída em 22 de março de 1995.

<sup>178</sup> Conforme se refere nas atas das reuniões da Câmara Municipal de Góis de 25.10.2016, de 27.12.2016 e de 14.02.2017. Na “Lista das subvenções e outros benefícios” divulgada pelo IGF, não se encontra convenientemente explicitado o destino dos apoios prestados à AFCG, na coluna “finalidade” das subvenções.

*volume de receita do Município, nem sempre é fácil afetar ao PMDFCI os meios financeiros adequados (...)*”.

- d) Incapacidade de resposta do GTF, que está organicamente unificado com a Proteção Civil no Gabinete de Proteção Civil, e dispunha de um técnico afeto sem formação específica para o efeito;

Em sede de contraditório, o Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que *“Até 3 de setembro de 2016, o GTF tinha afeta uma técnica com formação na área – engenheira florestal – que deixou de ter vínculo ao Município. De forma a colmatar esta situação (...) foi aberto procedimento concursal para recrutar um técnico em mobilidade interna, que ficou deserto. Mais tarde (...) foi aberto novo procedimento, desta vez ao abrigo da 6.ª edição dos Estágios Profissionais da Administração Local (...) mas também este ficou deserto”*. A abertura de novo procedimento está prevista para outubro de 2019.

- e) Apesar de o PCM ser o coordenador e gestor do PMDFCI, o Município tem responsabilidade direta pela execução de uma parte reduzida das ações e não dispõe nem implementou mecanismos de acompanhamento da execução das que ficam à responsabilidade de terceiros, não estando, por isso, capacitado para responder pelos objetivos na sua globalidade;

Em sede de contraditório, o Vice-Presidente da Câmara Municipal entende que o *“(...) GTF não detém essa atribuição e mesmo que fosse pretensão proceder a alguma verificação, teria de haver um reforço dos meios humanos do Gabinete em número considerável (...)”*.

- f) Inoperacionalidade relativa da CMDF, que não monitorizou a execução do PMDFCI;

Em sede de contraditório, o Vice-Presidente da Câmara Municipal parece entender que o reporte mensal de algumas ações do 1.º eixo do PMDFCI no SGIF supre as necessidades de monitorização do Plano, o que não pode aceitar-se, não só porque se trata de apenas uma parte do Plano de ação mas também porque não existe uma verificação e validação sistemática dos valores reportados.

Por outro lado, assume que não tem sido elaborado o relatório anual de monitorização, mas informa ser *“(...) pretensão do Município que o mesmo passe a ser elaborado a partir do presente ano, tendo em consideração o exemplo de ficha de monitorização do PMDFCI disponibilizado pelo ICNF em abril de 2019.”*.

- g) Diminuído envolvimento dos órgãos municipais em torno da elaboração e execução do PMDFCI;



- h) Grande parte das ações respeitantes à defesa da floresta encontram-se fora do PMDFCI, ao qual o município alocou poucos recursos financeiros, deixando-as também, essencialmente, a cargo de outras entidades, sem que sobre elas consiga exercer qualquer tipo de monitorização efetiva.

Em sede de contraditório, o Vice-Presidente da Câmara Municipal explica que *“(...) ao longo do horizonte temporal da execução do plano têm sido executadas várias ações que não se encontram enquadradas no PMDFCI, ou porque, após análise de situações entretanto indicadas por privados (...) se conclui pela necessidade, pertinência e importância da sua execução, ou porque, surgem oportunidades de executar ações (...) com financiamento associado, principalmente de fundos comunitários, que devem ser aproveitados.*

### 3. Resultados do inquérito aos municípios

195. Foram também analisados os dados relativos aos PMDFCI de mais 22 municípios, recolhidos por ofício <sup>179</sup>. Os temas envolviam o processo de elaboração, aprovação e execução dos Planos e o funcionamento da estrutura local de DFCI. Não podendo ser extrapoladas para o universo dos municípios portugueses, as observações produzidas assumem ampla relevância, apesar das limitações resultantes da incompletude e dificuldade de harmonização das respostas obtidas.

#### Aprovação dos PMDFCI

196. Do conjunto de 22 municípios oficiados, apenas Montemor-o-Novo não indicou a data de aprovação dos PMDFCI na CMDF, que, no entanto, vem aprovando os POM desde 2014. A aprovação do PMDFCI de Montemor-o-Novo pelo ICNF ocorreu apenas em dezembro de 2017. Os municípios de Pedrógão Grande e de Cantanhede viram os seus Planos indeferidos pelo ICNF, o primeiro desde outubro de 2015 e o segundo desde abril de 2017. Os restantes municípios dispunham de Plano em vigor no período.
197. Mediaram, em média, cerca de 8 meses desde a aprovação dos PMDFCI pelas CMDF e a aprovação pelo ICNF, existindo municípios onde o período se aproximou dos 2 anos (Arcos de Valdevez e Penamacor). Apenas no PMDFCI da Marinha Grande se cumpriram os 45 dias previstos para a pronúncia do ICNF.

---

<sup>179</sup> Alcácer do Sal, Amarante, Arcos de Valdevez, Arganil, Arouca, Barcelos, Cantanhede, Castelo Branco, Chamusca, Mação, Marinha Grande, Montemor-o-Novo, Pedrógão Grande, Penacova, Penamacor, São Pedro do Sul, Seia, Sertã, Tondela, Torres Vedras, Vila Pouca de Aguiar e Vinhais.

198. A maioria dos municípios procedeu anualmente à aprovação dos Planos Operacionais Municipais (POM) na CMDF dentro do prazo estipulado (até 15 de abril). Em alguns anos a aprovação ocorreu dias ou até cerca de 2 meses depois (como no caso de Vinhais e Vila Pouca de Aguiar) mas ainda existiram algumas situações de municípios que não aprovaram (ou não enviaram as atas de aprovação) do POM anual (Arouca, Montemor-o-Novo e Penacova em 2015; Penamacor em 2015 e 2016; Castelo Branco, Seia e Chamusca em 2016; Alcácer do Sal em 2016 e 2017; e Pedrógão Grande em 2017).

### **Constituição e composição da CMDF**

199. A generalidade dos municípios que se pronunciaram dispõe de CMDF desde 2004 ou 2005, com uma composição que segue o enquadramento legal. No entanto, em quase metade não haviam sido integradas na Comissão entidades que assumem responsabilidades importantes na DFCI no âmbito concelhio, inclusivamente na execução de ações de gestão e combustível inscritas no PMDFCI, como sejam as entidades gestoras de redes de transporte de energia ou de infraestruturas<sup>180</sup>.

### **Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais (GTF)**

200. Alcácer do Sal era o único dos 22 municípios que não dispunha de GTF, apesar de deter a 2.<sup>a</sup> maior área florestal do país (69% do concelho). A maioria dos municípios criou o GTF entre 2004 e 2005, mas alguns são bem mais recentes, como o de Castelo Branco (2012). Apenas três municípios declararam ter afetos ao Gabinete dois técnicos (Penacova, São Pedro do Sul e Sertã), os restantes funcionam com um técnico, na maior parte dos casos com formação específica na área florestal, embora seis municípios não tenham indicado a formação técnica<sup>181</sup>.

201. Sete municípios não disponibilizaram informação relativa aos custos anuais suportados com o funcionamento do GTF, por não disporem de contabilidade analítica ou por esta não estar parametrizada para tal. Quanto aos restantes, a informação é muito díspar, desde situações, como Mação e Vinhais, em que o custo anual do GTF foi inferior às transferências recebidas do FFP para apoio ao seu funcionamento, a outras em que o custo imputado ao GTF chega a ser 10 vezes superior aos apoios recebidos do FFP. Existe um trabalho a fazer na parametrização e utilização da contabilidade de custos para que possa constituir uma ferramenta credível de apoio à gestão municipal.

---

<sup>180</sup> Nomeadamente a REN, a EDP, ou a Infraestruturas de Portugal (IP), que sucedeu à Estradas de Portugal (EP) e à REFER.

<sup>181</sup> Arganil, Barcelos, Montemor-o-Novo, Penamacor, Sertã e Vinhais.

202. O FFP reduziu os apoios ao funcionamento dos GTF de €16.820,72 para €13.937,14 em 2016, sendo este montante normalmente utilizado no pagamento ao técnico responsável pelo Gabinete. Entre os 21 municípios com GTF, apenas Pedrógão Grande não beneficiou destes apoios, que não podem ser concedidos, quando não exista um PMDFCI aprovado pelo ICNF. No entanto, os municípios com PMDFCI caducados e que aguardavam a aprovação do PMDFCI pelo ICNF continuaram a receber apoios.

### **Equipas de Sapadores Florestais (ESF)<sup>182</sup>**

203. Nestes 22 concelhos existiam 42 ESF, sendo que 78% (32) eram detidas por entidades associativas, 7 por freguesias e 2 por municípios, e ainda 7 equipas do Corpo Nacional de Agentes Florestais (CNAF) do ICNF (3 na Marinha Grande, 2 em Arganil, 1 em Penacova e Amarante). Em 2018 e 2019 foram criadas mais 15 ESF, 7 através de entidades associativas, duas por autarquias (Município de Penacova e Freguesia de Vinhais) e 6 no âmbito das Comunidades Intermunicipais (3 em Tondela e 3 em Castelo Branco).

204. Ainda assim, a distribuição destas equipas é muito díspar: dois concelhos permaneciam sem sapadores florestais (Alcácer do Sal e Montemor-o-Novo), a maioria dispõe de uma ou duas equipas e três possuem 5 equipas (Castelo Branco, São Pedro do Sul, Arcos de Valdevez).

205. A despesa que os municípios declararam com as ESF revela também grandes disparidades: 7 não apresentam despesa, incluindo São Pedro do Sul, onde operam 5 ESF; alguns apresentam valores que parecem ser coerentes com um financiamento partilhado entre município e ICNF e outros apresentam montantes aquém dessa proporção, o que parece indiciar um menor esforço de financiamento municipal.

### **Apoios municipais às Associações Humanitárias de Bombeiros**

206. Entre 2015 e 2017, os 21 municípios<sup>183</sup> apoiaram as AHB em €M11,8, com os montantes globais a crescerem 20,4% no período. As disparidades entre municípios indiciam prioridades e estratégias diferentes nesta matéria, escudadas na ausência de regulamentação do financiamento municipal às AHB: Barcelos, o município que apresenta a maior despesa com bombeiros (€m553,3 em média anual, para 3 AHB) gasta 11 vezes mais que Arganil, que apresenta a menor despesa (€m49,0 em média anual, para 2 AHB). A AHB de Torres Vedras recebeu, em média anual, do Município,

---

<sup>182</sup> Também a partir dos dados existentes no Sistema de Informação dos Sapadores Florestais (SISF) do ICNF.

<sup>183</sup> O Município de Penacova não respondeu a esta questão.

€m464,3, 20 vezes mais que os €m22,7 distribuídos, em média anual, pelo Município de São Pedro do Sul às suas 3 AHB.

207. Se ponderássemos o financiamento municipal pela população residente no concelho ou pela área a servir por AHB encontraríamos novas discrepâncias, que não podem deixar de ter reflexo na qualidade e eficácia dos serviços prestados. Também não se detetou nenhuma relação entre o financiamento municipal às AHB e o financiamento obtido da ANPC, pois existem casos em que é significativamente inferior e outros em que é muito superior.

### **Existência de Comandante Operacional Municipal (COM)**

208. De entre os 22 municípios, só 10 afirmaram dispor de COM, 7 informaram não ter sido nomeado (Arcos de Valdevez, Castelo Branco, Marinha Grande, Pedrógão Grande, Penamacor, Tondela e Vinhais), 1 foi nomeado apenas em 2018 (São Pedro do Sul) e 5 não responderam (Alcácer do Sal, Arganil, Mação, Penacova e Sertã).
209. O COM, atualmente Coordenador Municipal de Proteção Civil, assume, conceptualmente, um papel central na proteção civil de âmbito municipal e a sua não existência não favorece a eficácia da estratégia de Proteção Civil, nomeadamente no que concerne à DFCI.

### **Disseminação das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF)**

210. Em 7 concelhos ainda não haviam sido criadas ZIF (Alcácer do Sal, Arouca, Barcelos, Cantanhede, Marinha Grande, Penamacor e Sertã) e 1 não respondeu (Arganil). Os restantes dispõem de pelo menos uma ZIF e alguns dispõem de 5 ou mais (Mação, Seia e Castelo Branco).
211. A área ocupada pelas ZIF superava o equivalente a metade da área florestal em vários concelhos (Arcos de Valdevez, Castelo Branco, Chamusca, Seia e Torres Vedras); porém, o processo tem sido lento e gerado resistências. Os municípios não podem criar ZIF, mas podem incentivar a sua criação pelos proprietários.

### **Pareceres dos municípios a pedidos de arborização ou rearborização**

212. Uma das intervenções dos municípios com relevância em termos de DFCI diz respeito aos pareceres relativos a pedidos de arborização e rearborização. No entanto, a informação disponibilizada revelou-se muito incompleta, o que permite concluir que existe um défice no seu tratamento e análise. O município de Penamacor não respondeu, Vinhais declarou não conseguir indicar o n.º de pedidos e Pedrógão Grande referiu que a partir de 2015 deixou de dar pareceres de arborização e rearborização, tendo essa competência passado para o ICNF.

213. Existem vários municípios com uma média anual de pedidos inferior a uma dezena e outros com mais de uma centena, correspondendo a áreas muito variáveis, relacionadas com a dimensão da propriedade e a incidência de incêndios. A maioria declara ter produzido a totalidade dos pareceres solicitados e alguns conseguiram indicar a área correspondente a pareceres desfavoráveis ou sobre a qual não foi emitido parecer (Arganil, Arouca, Penacova, São Pedro do Sul, Seia, Sertã e Tondela).

### **Recursos envolvidos na elaboração do PMDFCI**

214. Para elaboração do PMDFCI, apenas dois municípios contrataram entidades externas (Alcácer do Sal e Arcos de Valdevez). Os restantes produziram o Plano com os recursos do GTF e de outros serviços municipais (SMPC, Sistema de Informação Geográfica - SIG), em alguns casos reforçando-os com um técnico especializado (Tondela e Vinhais).
215. Relativamente ao acesso e tratamento da informação geográfica e cartográfica necessária, evidenciam-se opções muito diferentes que têm impacto na qualidade e eficácia dos Planos: existem municípios que recorrem a informação disponibilizada gratuitamente (como Seia e Sertã), o que ocorre normalmente em versões menos atuais, outros que adquirem apenas alguma informação essencial, como a COS, junto da DGT (como Torres Vedras) e alguns optaram por adquirir cartografia e ortofotomapas de empresas especializadas <sup>184</sup>, com custos que variam substancialmente, nomeadamente em função da escala e dos serviços que lhes possam estar associados.
216. Na prática, a qualidade e eficácia dos PMDFCI está dependente da capacidade ou disponibilidade dos municípios para pagar o custo de informação que, pelo menos em parte, está na posse de outras entidades públicas ou controladas (como a DGT ou a Municipia, S.A.), sendo necessário avaliar o papel das entidades públicas responsáveis pela produção e análise de dados de natureza geográfica.

### **Execução dos Planos de ação e análise de resultados**

217. A generalidade dos municípios não demonstrou dispor de informação sistematizada e completa sobre a execução dos Planos de ação dos PMDFCI nem levar a cabo periodicamente uma avaliação dos seus resultados.
218. Mas existem diferentes níveis de desempenho municipal, desde o caso de Alcácer do Sal, cujo PMDFCI foi elaborado por uma entidade externa contratada, não dispõe de GTF desde 2013, não evidenciou ter executado qualquer ação do Plano e não reúne a CMDF nem aprova os POM anualmente, a municípios cujos GTF elaboram relatórios de DFCl ou de atividades e conseguiram

---

<sup>184</sup> Por vezes através das comunidades intermunicipais ou das associações de municípios.

sistematizar informação referente às ações levadas a cabo pelo Município, reportando alguma dessa execução, trimestralmente, na plataforma do ICNF (SGIF).

219. Não obstante, mesmo os municípios que demonstram um relativo empenho nos PMDFCI não dispõem de informação completa sobre a execução das ações do Plano que são da responsabilidade de outras entidades, não implementaram processos de validação da informação, não dispõem de uma contabilidade de custos que permita uma correta imputação da despesa e não apuram os níveis de execução.



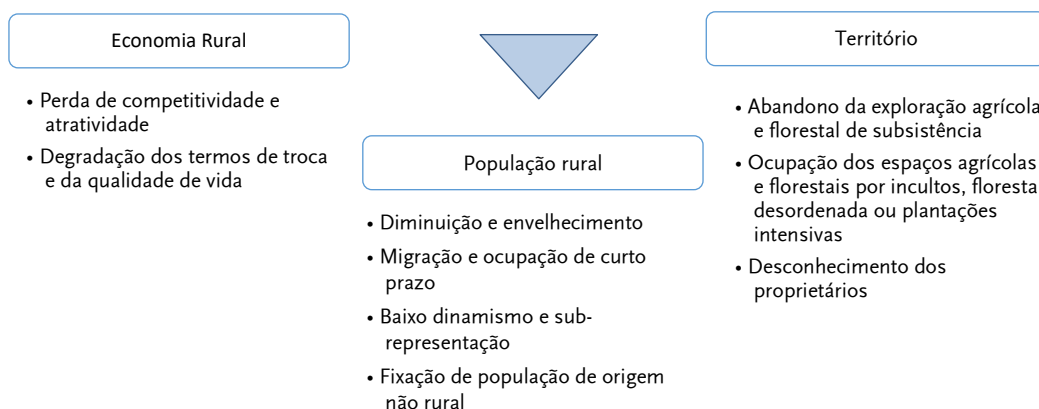
### PARTE III – APRECIÇÃO GLOBAL

#### 1. Limitações e fragilidades dos PMDFCI

220. A presente análise evidenciou várias fragilidades ao longo das fases de implementação dos Planos, que importa suprir ou minimizar<sup>185</sup>, mas algumas justificam maior reflexão, por assumirem uma natureza mais estrutural:

- a) A insuficiente consideração, nos PMDFCI, dos fatores socioeconómicos que colocam pressão no território rural e que estão na base das mudanças que aumentam o risco de incêndio (**Figura 5**). Neste caso, existe o risco de não se estarem a privilegiar as medidas mais eficazes e eventualmente mais económicas;

**Figura 5 – Fatores socioeconómicos com impacto na DFCI**

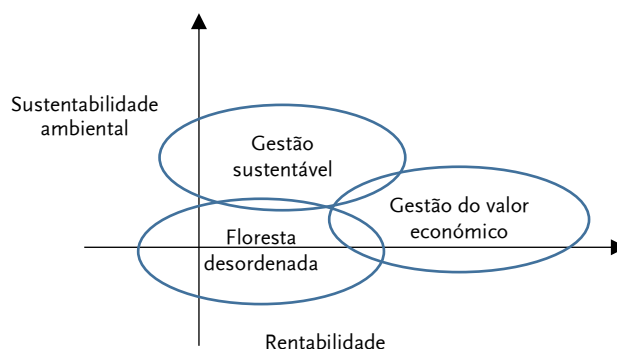


- b) A menor clarificação da estratégia de fundo em relação à floresta gera tensões entre a lógica de rendibilidade e a lógica de preservação da biodiversidade, ou entre a dinâmica económica gerada pelo fogo e o planeamento sustentável do espaço rural, sem um predomínio estável. A vigência dos PMDFCI pressupõe uma estratégia de longo prazo, pelo que este não deve resumir-se a medidas reativas e cosméticas, mas contribuir para gerar uma situação de equilíbrio (**Figura 6**);

<sup>185</sup> As quais estão também desenvolvidas nos já referenciados relatórios relativos aos Municípios de Pombal e Águeda.



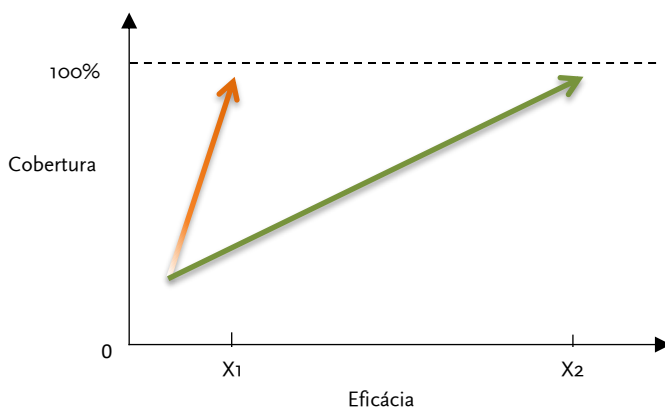
Figura 6 – Relação entre rentabilidade e sustentabilidade ambiental



- c) O insuficiente conhecimento das causas diretas dos incêndios tende a inquinar a eficácia dos Planos de ação dos PMDFCI, que acabam por ter de privilegiar medidas de cobertura total (todo o território e todas as pessoas) e de aumento da dimensão dos meios de prevenção e combate, quando o estudo das causas das ignições poderia permitir desenhar medidas direcionadas para as situações ou fenómenos que possam estar na génese da maior parte dos danos<sup>186</sup>. Esta abordagem favorece uma dinâmica económica que apresenta uma relação direta com o impacto gerado pelos incêndios;
- d) Embora a generalidade dos municípios defenda a importância da DFCI, considera que esta é uma área que deve ser essencialmente levada a cabo e/ou financiada pelo Estado Central, o que conduz a uma aceitação reticente dos PMDFCI e a uma implementação minimalista das ações neles inscritas. A eficácia dos PMDFCI depende de uma clarificação do papel de cada responsável e da definição de níveis mínimos de execução dos Planos, resultando evidente desta ação que não tem existido o empenho necessário das várias entidades envolvidas, sejam centrais ou locais, públicas ou privadas (**Figura 7**);

<sup>186</sup> Alguns desses fatores são relativamente conhecidos e poderiam justificar ações específicas e eficazes, como no caso dos riscos relacionados com o uso e material pirotécnico, das linhas de transporte de energia e do incêndiarismo.

Figura 7 – Cobertura dos PMDFCI e eficácia da DFCI



- e) A cobertura do território por PMDFCI tem vindo a ser prosseguida, e tenderá a acentuar-se em função das medidas de incentivo financeiro e da pressão mediática, a que se junta a folga gerada pelo alargamento do seu período de vigência, de 5 para 10 anos. No entanto, a eficácia dos PMDFCI depende da melhoria da sua qualidade intrínseca, da boa gestão, e da monitorização da sua execução, que se encontram ainda longe de estar asseguradas<sup>187</sup>;
- f) O facto de, na elaboração dos PMDFCI, se permitir a utilização de dados e cartografia com graus diversos de atualização, que, nessa medida, poderão estar disponíveis gratuitamente ou obrigar a custos mais ou menos elevados, constitui uma fragilidade evidente, não apenas porque concebe a possibilidade de produzir diagnósticos desatualizados e planos de ação ineficazes, mas porque põe em causa a compatibilidade entre PMDFCI de municípios contíguos. Se atendermos ao fim visado pelos Planos, não é compreensível que os dados e a cartografia mais atual na posse de entidades públicas não seja disponibilizada sem barreiras;
- g) Esta ação permitiu constatar a existência de uma relação institucional tensa entre os municípios e o ICNF. Às divergências relativamente às regras de edificação em espaço florestal e às autorizações de arborização e rearborização, soma-se o entendimento, dos municípios, de que o ICNF não dispõe dos meios necessários para dar resposta às necessidades, nomeadamente em termos de gestão de combustível das áreas que estão sob sua gestão. O

<sup>187</sup> Esta análise demonstra que ainda existem défices em termos de correção e relevância dos diagnósticos; da definição de objetivos suscetíveis de serem alcançados a partir das ações do Planos; da seleção das ações em função do seu impacto no cumprimento dos objetivos; da coordenação e responsabilização das entidades intervenientes; da monitorização da execução e avaliação dos resultados; da implementação de mecanismos de internalização das externalidades geradas pelos fogos florestais; e do envolvimento generalizado dos *stakeholders* e da sociedade em geral.

reforço da eficácia dos PMDFCI depende, também, da capacidade de criar um novo paradigma de relacionamento entre os municípios e o ICNF.

## 2. Indicadores globais dos municípios no âmbito da DFCI

221. Os municípios objeto desta auditoria foram selecionados em função da dimensão e das características da área florestal e da incidência de incêndios florestais. A análise revelou que, na generalidade, partilham características de natureza socioeconómica e tendências de evolução que devem ser tidas em conta na definição de uma estratégia nacional de DFCI eficaz (**Quadro 32**)<sup>188</sup>.

**Quadro 32 – Características socioeconómicas dos municípios**

Municípios	População rural		Propriedade		Economia rural	
	Evolução	Características (1)	Titularidade	Dimensão	Atratividade económica	Práticas agroflorestais tradicionais
Pombal	diminuição	envelhecimento	essencialmente privada	reduzida	negativa	em abandono
Águeda	diminuição	envelhecimento	essencialmente privada	reduzida	negativa	em abandono
Góis	diminuição intensa	envelhecimento	essencialmente privada	reduzida	negativa	em abandono
Monchique	diminuição intensa	envelhecimento	privada	reduzida	negativa	em abandono
Abrantes	diminuição	envelhecimento	privada	reduzida	negativa	em abandono
Ponte de Sor	diminuição	envelhecimento	privada	média	negativa	em abandono
Mortágua	diminuição	envelhecimento	privada	reduzida	negativa	em abandono
Oleiros	diminuição intensa	envelhecimento	privada	reduzida	negativa	em abandono

(1) O envelhecimento da população rural é, por norma, acompanhado de indicadores mais baixos em termos de escolaridade e de iniciativa.

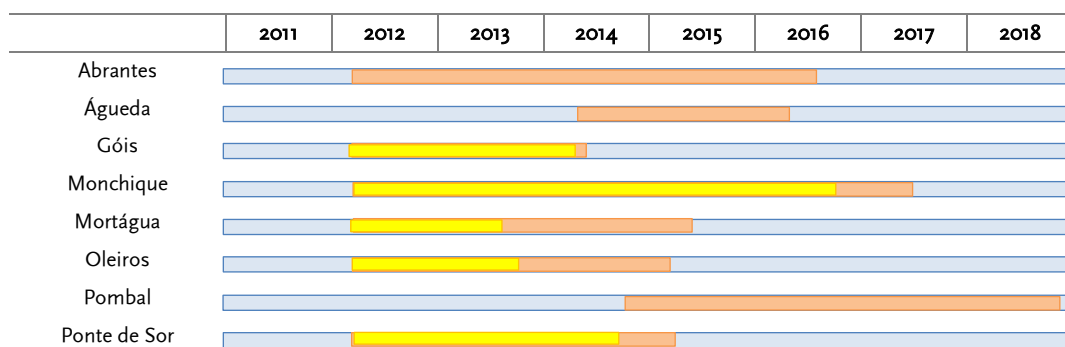
Fonte: INE e PMDFCI.

222. Para além de revelarem uma tendência de diminuição e envelhecimento da população, mais ou menos mitigada pela concentração nos principais agregados populacionais, os concelhos analisados sofreram substanciais alterações do uso do solo, com o abandono das áreas agrícolas e a intensificação da plantação do eucalipto. A conjugação dos vários fatores, e não necessariamente cada um por si, cria condições potenciadoras do aumento das ignições e da área ardida.
223. Por outro lado, não se pode considerar que exista uma estratégia nacional eficaz para a minimização dos riscos gerados pela atividade humana, sendo diversos os dados e indícios que apontam para as consequências do uso de pirotecnia, de máquinas e veículos, da realização de queimadas, da proximidade da matéria combustível das redes elétricas e do incêndiarismo. Não se encontraram evidências de que as ações constantes dos PMDFCI tenham tido efeito prático, desde logo porque não se implementaram procedimentos sistemáticos de monitorização e de avaliação de resultados.




<sup>188</sup> O quadro apresenta uma apreciação qualitativa dos dados quantitativos consultados.

224. Relativamente à elaboração, aprovação e execução dos PMDFCI, existem constatações comuns aos vários municípios, sendo que algumas serão, previsivelmente, extensíveis a todo o território nacional, como o facto de os municípios terem ficado um período de tempo sem Plano até verem aprovados os chamados PMDFCI de 2.ª Geração (Quadro 33).
225. A duração desse período dependeu da celeridade do município na elaboração do novo Plano, do tempo que levou a aceitar as condições do ICNF, nomeadamente no que respeita às regras a cumprir pelas novas edificações em espaço florestal, e do tempo que o ICNF levou a pronunciar-se sobre os documentos que recebia e que, por norma, ultrapassava largamente os 45 dias estipulados para o efeito<sup>189</sup>.

Quadro 33 – Análise da vigência dos PMDFCI



**Legenda:**

-  Com PMDFCI em vigor.
-  Com PMDFCI de 1.ª geração revisto, pressupondo que beneficiou de novo período de vigência (a data de fim não consta).
-  Sem PMDFCI em vigor.

Fonte: SGIF do ICNF.

226. O processo de elaboração e aprovação dos PMDFCI não demonstrou dispor da celeridade e eficácia necessária, sendo comuns situações em que quando ocorreu a aprovação, já havia decorrido grande parte do período de planeamento das ações<sup>190</sup>. O prolongamento do período de vigência dos PMDFCI para 10 anos, se não for acompanhado da adoção de procedimentos periódicos de atualização dos dados e de ajustamento do Plano de ação, tornará ainda mais evidentes as limitações agora identificadas relativamente à pertinência do diagnóstico e à adaptabilidade às mudanças que possam ocorrer no território, na estratégia local de DFCI e na matriz de financiamento.

<sup>189</sup> Independentemente de ser útil proceder a uma avaliação da capacidade de resposta dos serviços, o facto da aprovação da 1.ª geração de Planos ter decorrido durante um período relativamente curto (entre 2007 e 2008), tende a gerar novas concentrações na apreciação das gerações seguintes de PMDFCI, dado que caducam quase em simultâneo.

<sup>190</sup> Nem sempre a aprovação ficou condicionada à correção do período de planeamento e, quando tal aconteceu, não ficou evidenciado que os municípios tenham procedido em conformidade.

227. Relativamente à estrutura de serviços e entidades que suportam, a nível local, a elaboração, a aprovação e a gestão do PMDFCI, constatou-se que a generalidade dos municípios dispõe de um GTF de dimensão mínima (1 técnico), não implementou procedimentos de acompanhamento e coordenação do Plano e não garantiu a operacionalidade da CMDF, que reúne normalmente uma vez por ano para aprovar o POM (Quadro 34).

**Quadro 34 – Elementos para avaliação da DFCI municipal**

	Dimensão GTF	Operacionalidade CMDFCI <sup>(1)</sup>	Coordenação do PMDFCI	ESF <sup>(2)</sup>	COM	Reporte ICNF <sup>(3)</sup>
Abrantes	mínima	mínima	incipiente	*3	Não	2013/ -
Águeda	mínima	reduzida	incipiente	*2	Não	2010/2018
Góis	mínima	reduzida	incipiente	4	Não	2011/2018
Monchique	<sup>(5)</sup> mínima	mínima	incipiente	2	Não	2016/2017
Mortágua	mínima	mínima	incipiente	*1	Sim	<sup>(4)</sup> 2014/2018
Oleiros	mínima	mínima	incipiente	*2	Sim	2017/2018
Pombal	mínima	mínima	-	*3	<sup>(4)</sup> sim	<sup>(4)</sup> 2015/ -
Ponte de Sor	mínima	mínima	incipiente	*0	Sim	<sup>(4)</sup> 2017/2018

<sup>(1)</sup> Regular, quando reúne pelo menos 4 vezes por ano; reduzida, quando reúne mais de uma e menos de 4 por ano; mínima, quando reúne uma vez por ano; inoperacional, quando não reúne pelo menos uma vez por ano.

<sup>(2)</sup> Número de ESF a operar no concelho.

<sup>(3)</sup> Início do reporte da execução física/início do reporte da execução financeira.

<sup>(4)</sup> Com períodos de descontinuidade.

<sup>(5)</sup> Dois técnicos asseguram o Gabinete de Proteção Civil e Florestas.

228. No que diz respeito à execução dos Planos, constatou-se que a generalidade dos municípios não lhes dá uma utilidade efetiva. Não têm sido utilizados como elemento central da estratégia municipal de DFCI, seja porque as ações que contêm acabam por não ser, em grande parte, objeto de execução, seja porque existem outras ações que os municípios levam a cabo e que não inscrevem no PMDFCI.

229. Os Municípios baseiam grande parte da sua intervenção na DFCI na atribuição de apoios às AHB, às associações de produtores florestais e a outras entidades de natureza associativa, com fins diversos, que atuam no âmbito da Proteção Civil e da DFCI. No entanto, a definição das responsabilidades destas associações, a delimitação da sua atuação e a monitorização e avaliação das ações que realizam, e para as quais beneficiam de financiamento municipal, revelaram-se insuficientes.

230. O **Quadro 35** resume a avaliação dos PMDFCI nos municípios que foram objeto de trabalho de campo. É sintomático que não tenham conseguido demonstrar, de forma fidedigna e completa, as ações do PMDFCI que realizaram em cada ano e o seu custo. E que nenhum dos municípios analisados tenha produzido o relatório anual de monitorização do PMDFCI, que se encontra legalmente previsto, não tendo também surgido evidência da atuação do ICNF a este propósito.

**Quadro 35 – Elementos para avaliação dos PMDFCI**

PMDFCI	FGC 50m Edificações	Horizontes planeamento e vigência	Execução das ações	Execução financeira	Monitorização e avaliação	Impacto nos objetivos	Responsabilidade e transparência
Abrantes	sim	não coincide	reduzida/desconhecida	desconhecida	inexistente	desconhecido	insuficiente
Águeda	sim	coincide	reduzida/desconhecida	desconhecida	inexistente	desconhecido	insuficiente
Góis	sim	coincide	reduzida/desconhecida	desconhecida	inexistente	desconhecido	insuficiente
Monchique	não	coincide	reduzida/desconhecida	desconhecida	inexistente	desconhecido	insuficiente
Mortágua	sim	coincide	reduzida/desconhecida	desconhecida	<sup>(2)</sup> inexistente	desconhecido	insuficiente
Oleiros	sim	não coincide	reduzida/desconhecida	desconhecida	inexistente	desconhecido	insuficiente
Pombal <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-
Ponte de Sor	não	coincide	reduzida/desconhecida	desconhecida	inexistente	desconhecido	insuficiente

<sup>(1)</sup> Sem PMDFCI em vigor no período.

<sup>(2)</sup> No entanto, o Município elaborou um documento, a que chamou relatório de monitorização, para responder às questões de auditoria.

231. Ficaram patentes nesta auditoria diferenças entre os Planos, seja ao nível da qualidade do diagnóstico e da atualização dos dados de base, seja na relevância e dimensão das ações inscritas no Plano de ação, seja na capacidade de evidenciar as ações efetivamente executadas e a despesa municipal com a DFCI.
232. Finalmente, importa referir que o horizonte de planeamento de alguns dos planos de ação não era coincidente com o período de vigência dos respetivos PMDFCI e que as regras estabelecidas para as novas edificações em espaço florestal não eram coerentes no conjunto dos Planos analisados, uma vez que alguns não exigiam a existência de uma distância mínima de 50 metros para a estrema da propriedade, regra que aliás não resultava diretamente da redação em vigor do Decreto-Lei n.º 124/2006.

### Emolumentos

São devidos emolumentos nos termos dos artigos 2.º, 10.º, n.º 1 e 11.º, n.º 3, do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31.05, com as alterações da Lei n.º 139/99, de 28.08., e da Lei n.º 3-B/2000, de 04.04., no valor de € 17.164 (dezassete mil cento e sessenta e quatro euros).

Este montante é distribuído de forma equitativa pelos Municípios de Abrantes, Góis, Monchique, Mortágua, Oleiros e Ponte de Sor, não sendo para este efeito considerados os Municípios de Pombal

e de Águeda, uma vez que já lhes foram cobrados emolumentos no âmbito dos Relatórios da 2.<sup>a</sup> Secção, com os n.ºs 1/2019 e 16/2019, respetivamente.

### Vista ao Ministério Público

Do presente Processo de Auditoria foi dada vista ao Ministério Público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 29.º da Lei n.º 98/97, de 26.08., sucessivamente alterada e republicada pela Lei n.º 20/2015, de 09.03., novamente alterada pela Lei n.º 42/2016, de 28.12.

De acordo com o Ministério Público, *“Atenta a natureza e o âmbito do presente projeto de Relatório dele não resultam evidenciadas irregularidades que importe conhecer em termos de responsabilidade financeira (...)”*, pelo que o mesmo declarou nada ter a anotar.

### Decisão

Os juízes da 2.<sup>a</sup> Secção, em Subsecção, deliberam, face ao que antecede e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, o seguinte:

1. Aprovar o presente Relatório, incluindo as recomendações dele constantes;
2. Ordenar que o Relatório seja remetido:
  - Ao Primeiro Ministro;
  - Ao Ministro da Administração Interna;
  - Ao Ministro do Ambiente e da Ação Climática;
  - À Ministra da Agricultura;
  - Aos Presidentes das Câmaras Municipais de Abrantes, Águeda, Alcácer do Sal, Amarante, Arcos de Valdevez, Arganil, Arouca, Barcelos, Cantanhede, Castelo Branco, Chamusca, Góis, Mação, Marinha Grande, Monchique, Montemor-o-Novo, Mortágua, Oleiros, Pedrógão Grande, Penacova, Penamacor, Pombal, Ponte de Sor, São Pedro do Sul, Seia, Sertã, Tondela, Torres Vedras, Vila Pouca de Aguiar e Vinhais;
  - Aos Presidentes das Assembleias Municipais de Abrantes, Águeda, Góis, Monchique, Mortágua, Oleiros, Pombal e Ponte de Sor;
  - Ao Presidente do Conselho Diretivo do ICNF, I.P.;
  - Ao Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP); e,
  - Aos responsáveis ouvidos em sede de contraditório.

3. Determinar que o Primeiro Ministro, os Presidentes das Câmaras Municipais, o Presidente do Conselho Diretivo do ICNF e o Presidente do Conselho Diretivo da ANMP informem este Tribunal, no prazo de 180 dias, da sequência dada às recomendações que ora lhes são formuladas;
4. Determinar a remessa deste Relatório à Procuradora-Geral Adjunta neste Tribunal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto;
5. Determinar que, após notificação nos termos das alíneas anteriores, se proceda à divulgação do presente Relatório e das alegações produzidas pelos responsáveis em sede de contraditório, via internet, no sítio do Tribunal de Contas;
6. São devidos emolumentos conforme consta do **Ponto respetivo**.



Tribunal de Contas, em 10 de outubro de 2019.

**A Conselheira Relatora**

(Maria dos Anjos de Melo Machado Nunes Capote)

**As Conselheiras Adjuntas**

(Helena Maria Mateus de Vasconcelos Abreu Lopes)

(Ana Margarida Leal Furtado)

Fui presente,

**A Procuradora-Geral Adjunta**

Nélia Maria Magalhães de Moura

## ANEXO I – RESPOSTAS NO EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO

Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório

TRIBUNAL DE CONTAS

E 13259/2019  
2019/8/20



Para Tribunal de Contas

Assunto: Proc. n.º 28/2018 – AUDITDA IX.1

Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e respetivos  
Planos Operacionais – Audição dos responsáveis

Acuso a receção do ofício supra mencionado, no passado dia 30 de Julho do corrente ano.

Tendo presente o Relato de Auditoria, acima referenciado, cumpre-me informar:

Durante o mandato, 2013/2017, no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, perante a ocupação massiva do território por eucaliptos, na qualidade de Vereadora (sem pelouros) questionei o Executivo sobre os impactos desta “eucaliptização” do Concelho.

Em anexo, constam as referidas intervenções e as resposta da Câmara Municipal, datadas de:

5/7/16; 16/9/16; 7/3/17; 2/5/17; 11/7/17; 22/8/17 e 1/9/17.

Igualmente durante o referido mandato, foram colocadas questões no mesmo âmbito de defesa da floresta contra incêndios em sede de Assembleia Municipal.

Em anexo, constam os documentos das Assembleias Municipais de 23/6/17 e de 8/9/2017.

No mandato em que fui vereadora, (sem pelouros), não houve qualquer pedido de arborização com eucaliptos que fosse negado. O nosso voto, inicialmente de abstenção, passou a ser contra (apresentei declaração de voto, que está em anexo), a partir de 16/9/2016, uma vez que o ICNF, informou com base numa questão por mim formulada, não ter nenhum estudo sobre o impacto do eucalipto no Concelho.

No sul do Concelho, foi permitido que um terreno agrícola, até aí ocupado com plantações agrícolas, fosse convertido em eucaliptal. Na sequência dos incêndios de 2017, foram várias as áreas de pinhal que passaram a eucaliptal, contrariando as orientações de só arborizar com eucaliptos, zonas que já tivessem esta espécie antes de arderem.

Nos meses que se seguiram aos fogos de 2017, foi desenfreada a corrida à Câmara Municipal com pedidos de arborização com eucaliptos, incluindo zonas até então ocupadas com pinheiros.

Não houve, no terreno, qualquer verificação ou fiscalização que evitasse estas situações.

A Senhora Dra. Dora  
Trindade, para propo-  
s do anteprojeto de obra

21.8.2019

A Aud. Com.  
Helenarausi

1/4  
EY

A minha atividade como vereadora (sem pelouros), foi sempre articulada com a bancada do PSD na Assembleia Municipal. E, neste sentido, podemos acrescentar mais informação sobre o assunto em apreço.

Relativamente à questão da transparência, podemos dizer que a Câmara Municipal não teve uma conduta aceitável nesta matéria.

Quando questionada, em contexto de Assembleia Municipal, sobre a existência de um Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, dado que o mesmo nunca era referido, nem estava disponível na Página do Município, a Presidente da Câmara respondeu arrogantemente que o mesmo existia e estava acessível na Página do Município, o que foi corroborado não só pelo Presidente da Assembleia, como por vários elementos da bancada da maioria.

A Coordenadora da bancada do PSD, insistiu, dizendo que não o conseguia encontrar, e que a única coisa, nesta matéria, que estava disponível na Página do Município era um relatório respeitante ao ano de 2016. Perante a sua insistência, num tom de gozo, de quem chama incompetente ou incapaz de lidar com as tecnologias, repetiram que procurasse, porque estava lá.

O membro da bancada em causa pediu a várias pessoas – uns até da área das tecnologias de informática – que procurassem o dito Plano na Página do Município de Abrantes, não tendo, qualquer uma dessas pessoas sido capaz de o encontrar.

Face a esta situação, a Coordenadora da bancada do PSD, foi pessoalmente à Câmara e solicitou a algumas pessoas do Gabinete da Presidência que a ajudassem a encontrar o referido Plano, o que, mais uma vez, se revelou tarefa impossível, porque o único documento respeitante a esta matéria disponível era o atrás referido relatório de 2016.

Entendendo que existia uma clara e inequívoca vontade de bloquear o acesso ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a eleita local deu um prazo para que o mesmo lhe fosse entregue, findo o qual iria apresentar uma queixa contra o Município de Abrantes junto da CADA, (Comissão de Acompanhamento de Documentos Administrativos). Só perante esta tomada de posição é que o Plano lhe foi entregue.

A análise do documento então realizada, permitiu concluir que o mesmo apenas serviu para permitir o acesso a fundos destinados à floresta, (a existência deste Plano era condição para poder aceder aos fundos), mas que, na prática, não tinha qualquer relevância, visto que as faixas de gestão de combustível em torno dos aglomerados populacionais nele previstos não passaram do domínio das intenções neste documento.

Constatou-se também, que o eucalipto continuava a substituir ininterruptamente as outras espécies que ocupavam a área florestal do Concelho.

Percebeu-se também, que a ZIF existente há vários anos, ao contrário das intenções inicialmente apresentadas de diversificação das espécies, se tinha rendido à plantação do eucalipto.

Quanto ao ordenamento florestal em Abrantes, podemos dizer que é inexistente, embora, se faça crer, pela via da constituição de ZIF's, que ele é uma prioridade.

Como já referimos, a experiência existente contraria amplamente a mensagem que se quer passar. Sabemos que foi feita grande pressão para que os proprietários florestais integrassem as ZIF's em processo de constituição.

O crescimento desordenado e selvagem dos eucaliptos e a falta de segurança que isso representa, levou a que a Líder da bancada do PSD, levasse o assunto à Assembleia Municipal.

Não podendo estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 23 de Junho de 2017, como membro da Assembleia, por razões pessoais, compareceu no início da sessão, como cidadã, para, no espaço inicial destinado à participação dos cidadãos poder partilhar as suas preocupações em matéria de segurança, em caso de incêndio, tendo referido, entre outras coisas:

A existência de várias estradas de acesso às aldeias (sendo algumas delas muito estreitas e o único acesso por terra a esses aglomerados populacionais), rodeadas por eucaliptos altíssimos, "quase a nascer do alcatrão", como referiu, em ambas as bermas, e que se tocavam quando o vento soprava com maior velocidade.

A secagem dos poços, minas e fontes provocada pela ocupação massiva de eucaliptos, impedindo não só a agricultura de subsistência, ainda praticada em alguns locais, como a segurança das pessoas em caso de incêndio.

O elevado risco provocado pela plantação massiva de eucaliptos em torno das aldeias, (em muitos casos encostados às habitações ou a outras construções), pondo em perigo a segurança de pessoas e bens.

Referiu, a este propósito, a dificuldade em controlar estas árvores em fogo, sobretudo, em zonas ventosas, como acontece na área em que reside, onde o vento projeta a várias centenas de metros folhas incandescentes.

Depois de partilhar estas suas preocupações e de pedir a intervenção dos governantes locais, no sentido de tomar medidas urgentes e eficazes que reduzam estes perigos reais, a Líder da bancada do PSD, na qualidade de cidadã, pediu desculpa por não poder estar presente na sessão, por razões pessoais, e retirou-se, dizendo que depois alguns dos presentes lhe transmitiriam a resposta do Executivo.

A resposta dada à sua intervenção foi a de que nada diriam, uma vez que a pessoa em causa, já não se encontrava na sala, fazendo tábua rasa de todas as questões pertinentes que tinha levantado.

O mês de agosto viria a mostrar como eram pertinentes as preocupações que houvera levantado em Junho e quão irresponsável fora a atitude do Executivo, que nada fez, naquele intervalo de tempo, para minimizar alguns dos riscos assinalados.

Passados dois anos sobre os fogos de 2017, assistimos à substituição de áreas de pinhal por eucaliptal, ao rebentamento selvagem dos eucaliptos ardidos às estradas estreitas

emolduradas por árvores que crescem junto do alcatrão como estavam há dois anos atrás e, pouco a pouco, à reposição da perigosidade existente em 2017.

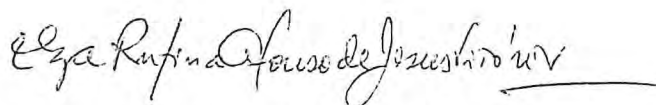
Na última sessão da Assembleia Municipal do mandato de 2013/2017, realizada em 8 de Setembro, a eleita local, já várias vezes aqui referida, fez, a propósito da catástrofe que se abatera sobre o Concelho em Agosto, a intervenção que se encontra anexa à ata e que aqui juntamos.

Em final de mandato, na última assembleia Municipal, o PSD, o BE e a CDU elaboraram uma moção conjunta que pediram que fosse discutida nessa sessão da Assembleia, tendo a sua aceitação sido inviabilizada pela maioria.

O texto acima apresentado, com um anexo de 54 páginas, constitui o que consideramos relevante para a matéria em apreço.

Com os melhores cumprimentos,

Abrantes, 16 de Agosto de 2019



(Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório)

Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço

E 13258/2019  
2019/8/20**AUDITORIA AOS PLANOS MUNICIPAIS DE DEFESA DA FLORESTA**

Proc. n.º 28/2018 – AUDIT

A Seção de  
Tribunais, para  
do anteprojeto de  
tório  
21 de 2019  
A Aud. 600  
H. G. S. S. S.

Em resposta ao Vosso ofício em referência, informo que durante o período de tempo que exerci o cargo de Vereadora do executivo da Câmara Municipal de Abrantes, eleita pela Coligação Democrática Unitária, CDU, sempre que em reunião de Câmara constava o pedido de florestação de parcelas com eucaliptos a minha decisão foi a de voto contra.

Esta decisão prendeu-se com o facto de haver falta de informação, quer quanto ao local, bem como à adequação da plantação desta espécie, temendo a existência de brutais áreas consecutivas de eucaliptais podendo, em caso de incendio, pôr em risco a vida e os bens das populações.

De mencionar ainda que não é uma espécie de árvores autóctones, que segundo é referido pelos especialistas empobrece e seca os solos, reduzindo substancialmente os caudais dos lençóis freáticos e reduzindo a biodiversidade.

Informo ainda que em várias sessões da Assembleia Municipal deste concelho, houve intervenções pelos eleitos desta força partidária no sentido de alertar e contestar esta plantação desenfreada de eucaliptos sem qualquer critério temendo as consequências que daí poderiam advir.

Tais alertas forma simplesmente ignorados pela maioria que governa o município, tendo, infelizmente, como é do vosso conhecimento, ardido uma brutal área do Norte do concelho em 2017.

Com os melhores cumprimentos

Mouriscas, 16 de Agosto de 2019





Exmo/a Sr/Sra

Tribunal de Contas

A/C do Coordenador – Chefe – Luís Carlos Martins

Avenida da República  
Nossa Senhora de Fátima  
1050-189 LISBOA

*À equipa de auditores  
para preparação de aut.  
projeto de relatório.  
13.8.2019*

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência  
4802/2019

Data 07-08-2019  
*A Aud-Coord.  
Heleno Fernandes*

**ASSUNTO:** Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e aos respectivos Planos Operacionais Municipais - Relatório

Relativamente ao Relatório enviado, a este Município, resultado da Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e aos respetivos Planos Operacionais Municipais, no que ao Município de Amarante diz respeito nomeadamente ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais cabe-nos corrigir uma situação, que julgamos ter ficado mal esclarecida nos documentos enviados.

O Município de Amarante criou o GTF em Maio de 2005 e não em 2014 conforme o relatório indica.

Mais se informa que houve um interregno entre 2007 e 2009 por falta de técnico, mas funciona sem interrupções desde 5 de janeiro de 2009.

Deste modo solicita-se a correção desta situação.

Quanto ao restante documento nada temos a acrescentar.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação de assinatura do Exmo. Senhor Presidente da Câmara

A Chefe do Gabinete Técnico Florestal,

*Mafalda Alves*  
Mafalda Maria da Cunha Alves





CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

TRIBUNAL DE CONTAS

**E** 12876/2019  
2019/8/9



Exmo. Senhor Auditor Chefe

Dr. ° Luis Carlos Martins

TRIBUNAL DE CONTAS

Rua Barbosa Du Bocage, 61

1069-045 LISBOA

N/ Referência

9297

*A' equipa de audi-  
toria, para prepara-  
ção do anteprojecto  
de auditoria.*

Data

*13.8.2019*

08/08/2019

*A Aud. Lind  
Heleneteusa*

S/ Referência

Data

ASSUNTO:

Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios e respectivos Plano Operacionais - Audição dos Responsáveis  
Proc. n.º 28/2018 - AUDIT

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e decorrente do despacho superiormente proferido em 05/08/2019 na sequência da informação técnica prestada em 26/07/2019 pelo Gabinete de Recursos Naturais, cumpre informar V. Ex<sup>a</sup> que relativamente ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais, é referido que Cantanhede não indicou a formação técnica do profissional afeto/responsável. Consultada a documentação enviada, verifica-se que é feita referência à formação técnica e habilitações académicas, pelo que solicitamos a correção.

No que diz respeito às Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), consta que Cantanhede não respondeu. O preenchimento do questionário enviado pelo Tribunal de Contas induzia à resposta N/A (não aplicável), motivo pelo qual não foi respondido, pelo que solicitamos a correção, atendendo a que Cantanhede não possui qualquer ZIF.

Com os melhores cumprimentos,

O Técnico Superior,  
Com Competências delegadas

Hugo Miguel de  
Barros Oliveira

Digitally signed by Hugo Miguel  
de Barros Oliveira  
Date: 2019.08.08 15:54:57  
+01:00  
Location: Portugal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Praça Marquês de Marialva | Apartado 154 | 3061-909 Cantanhede

Tel.: 231 410 100 | Fax: 231 410 199

geral@cm-cantanhede.pt | www.cm-cantanhede.pt



**Câmara Municipal de Castelo Branco**

Exmº(a). Senhor(a)  
Auditor-Chefe do Tribunal de Contas  
Avª da República, 65  
1050 – 189 LISBOA

*40 Senhor(a) Audi-  
tor-Chefe, para esse  
caso do anteprojeto  
de legislação.*

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
		N.º 6707 P.º	06/09/2019

*12.9.20  
A Audi-  
tor-Chefe*

**ASSUNTO:** Processo nº 23639/2019, de 25/7/2019. Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndio e respetivos Planos Operacionais – Audição dos responsáveis.

Na sequência do V/Ofício, processo nº 28/2018 - AUDIT e de acordo com o assunto em epígrafe, é solicitado à Câmara Municipal de Castelo Branco, informação e resposta ao ponto 17 do Projeto de Recomendações da Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios e aos respetivos Planos Operacionais Municipais.

Começamos por informar que devidos à época de incêndios, ao período de férias e á falta de pessoal no Gabinete de Proteção Civil, só agora nos é possível responder às questões formuladas, pelo que apresentamos as nossas maiores desculpas e passamos a expor:

**A - Ponto prévio** - informa-se que o **Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)** de Castelo Branco encontra-se em revisão, pelo que as recomendações referentes aos pontos 10, 11 e 15 serão consideradas na mesma, prevendo-se que o mesmo esteja concluído em finais do mês de Janeiro do próximo ano, para entrar em vigor no mês de abril.

**B.** Relativamente às questões formuladas, e que se transcrevem, somos a informar o seguinte:

**B. 12 - Pelo recurso as novas tecnologias para maximizar a utilidade operacional da informação reunida no PMDFCI e para incrementar a sua atualidade e eficácia no apoio a decisão**

O PMDFCI em vigor do Município foi elaborado recorrendo às novas tecnologias, assim como o seu acompanhamento anual, nomeadamente através dos sistemas SIG e GPS;

No entanto, na revisão do PMDFCI, irá registar-se um incremento destes sistemas, uma vez que o planeamento de algumas ações terá por base o resultado de estudos realizados com sistemas de modelação e simulação.

**B. 13 - Pelo adequado e eficaz funcionamento da CMDF, cumprindo o estipulado nas normas aplicáveis e utilizando a sua representatividade para melhorar o conteúdo dos PMDFCI e validar os seus resultados**

A Comissão Municipal da Defesa da Floresta (CMDF) de Castelo Branco reúne de acordo com o estipulado na legislação e conforme expresso no PMDFCI em vigor e, sempre que se justifique.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de Janeiro, que altera o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, a representatividade da CMDF foi incrementada, com a entrada de elementos representantes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e do Ministério da Agricultura.

Durante o ano de 2019, a CMDFCI já reuniu 5 vezes.

**B. 14 - Pela divulgação pública das regras a cumprir e das ações a implementar pelos responsáveis pela execução das ações constantes do PMDFCI, bem como pelo grau de execução anual**

Relativamente às ações implementadas e a implementar pela autarquia, as mesmas são publicitadas por editais e avisos (em anexo enviam-se alguns exemplos), na página da Internet da Autarquia e em reuniões com proprietários expressamente convocadas para o efeito.

Quanto às associações, os respetivos planos anuais são aprovados em CMDF.

Relativamente às empresas do setor da Madeira e com representação na CMDF ALTRI e *Thenavigatorcompany*, as mesmas nunca forneceram dados quer físicos, quer financeiros, da sua intervenção em DFCI.

**B. 16 - Pela definição de critérios para o cálculo dos apoios a conceder a AHB, relacionada com a quantidade e a qualidade dos serviços a prestar pelos respetivos Corpos de Bombeiros, bem como mecanismos de acompanhamento e controlo da sua execução**

Os apoios pontuais e regularmente concedidos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo Branco (AHBVCB) são fixados e aprovados em função das necessidades e objetivo dos serviços que os mesmos prestam à comunidade, incluindo-se nos primeiros a participação para a aquisição de viaturas, equipamento e formação e, nos segundos, nos termos do protocolo que visa assegurar o socorro no concelho, durante 24h00, por profissionais, bem como o serviço de controlo e vigilância do Aeródromo.

**B. 17 - Pela regulamentação das atividades das Associações a quem estão atribuídas responsabilidades no âmbito da Proteção Civil e DFCI, valorizando o seu papel, mas salvaguardando a segurança dos operacionais e a transparência da sua atividade e do seu funcionamento**

A autarquia tem um protocolo com três associações florestais, Magarefa - Associação de Produtores Florestais (1 equipa), Flora - Associação de Agricultores e Silvicultores de Partida (2 equipas) e a Comissão de Compartes dos Baldios de Louriçal do Campo (1 equipa), num conjunto de 4 equipas de Sapadores, as quais recebem da Autarquia verbas anuais para participar o seu funcionamento, cujas cópias dos protocolos se anexam.

Os respetivos planos anuais são aprovados na CMDF, e para poderem usufruir do apoio referido, têm que apresentar na Autarquia, os planos e relatórios anuais de atividades.

Com os melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente



Digitally signed by [Assinatura  
Qualificada] José Augusto  
Rodrigues Alves  
Date: 2019.09.06 18:21:49 +01:00  
Location: Portugal

Jose Augusto Rodrigues Alves





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### Edital Nº 29/2018

Luis Correia, Presidente da Câmara de Castelo Branco, torna publico que, vai apresentar candidatura ao **FUNDO FLORESTAL PERMANENTE – DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS E AGENTES BIÓTICOS** Faixas de Interrupção de Combustíveis da Rede Primaria, de acordo com os Planos de Defesa da Floresta contra Incêndios.

A área de abrangência da candidatura com, encontra-se delimitada em cartografia anexa abrangendo as freguesias de Alcaíns, Louriçal do Campo, Lardosa, Tinalhas e União das freguesias de Freixial e Juncal do Campo, União das freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo, União das freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede.

Esta Candidatura, tem como objetivos:

- Função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo;
- Função de redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infra -estruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial;
- Função de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

As intervenções a realizar decorrem no período entre 01 de Junho de 2018 e 31 de Novembro de 2018 e incluem as seguintes tipologias:

Instalação de Faixas de Interrupção de Combustíveis -Rede Primaria, de acordo com os Planos de Defesa da Floresta contra Incêndios:

- ✓ A abertura de FIC com 10 metros para cada lado da Rede Viária Florestal (RVF), ocupando as áreas laterais à RVF uma faixa com o total de 20 metros de largura, removendo totalmente o coberto arbóreo e sub coberto, de forma a garantir a descontinuidade horizontal dos combustíveis entre a infraestrutura e o limite externo da faixa de gestão de combustível.
- ✓ Nas laterais à RVF (total de 20 metros) serão removidos TODOS os exemplares de Pinheiro bravo Eucaliptos , e todas as espécies invasoras lenhosas, devendo ser preservadas outras espécies, designadamente Sobreiros, Azinheiras, que apenas poderão ser cortadas com a autorização da entidade competente e precedidas de marcação prévia;
- ✓ Relativamente às espécies a preservar, (designadamente Sobreiros, Azinheiras), será cumprido o seguinte:
  - O afastamento de copas terá de ser obrigatoriamente superior a 4 m e a desramação terá de ter pelo menos 50% do fuste para árvores com altura total até 8 m, altura a partir da qual a desramação deverá atingir no mínimo um fuste limpo de 4 m;
  - O extrato arbustivo e subarbustivo não poderá exceder os 20 cm de altura, sendo preferencialmente todo eliminado.
- ✓ As árvores com dap < 7,5 Cm de Pinheiro bravo e eucalipto e invasoras lenhosas, bem como outras árvores selecionadas pelo ICNF, I.P., deverão ser cortadas e os seus sobrantes totalmente eliminados;
- ✓ Os matos sobrantes serão eliminados com recurso a queima ou destroçamento e enterramento no solo por ação mecânica, entre as quais por gradagem, consoante as condições do terreno e meteorológicas o permitam

**Ficam desta forma notificados todos proprietários, arrendatários usufrutuários ou entidades que a qualquer título detenham a administração de terrenos abrangidos por esta candidatura, para se dirigirem ao Gabinete de Proteção Civil da Camara Municipal de Castelo Branco, para se pronunciarem sobre a realização dos trabalhos em causa, num prazo máximo de 30 dias uteis após a publicação do presente edital.**

**Decorrido o prazo legal sem que exista qualquer contacto dos proprietários e detentores dos referidos espaços florestais, consideram-se aquelas autorizações dispensadas, podendo dar-se início aos respetivos trabalhos de execução.**

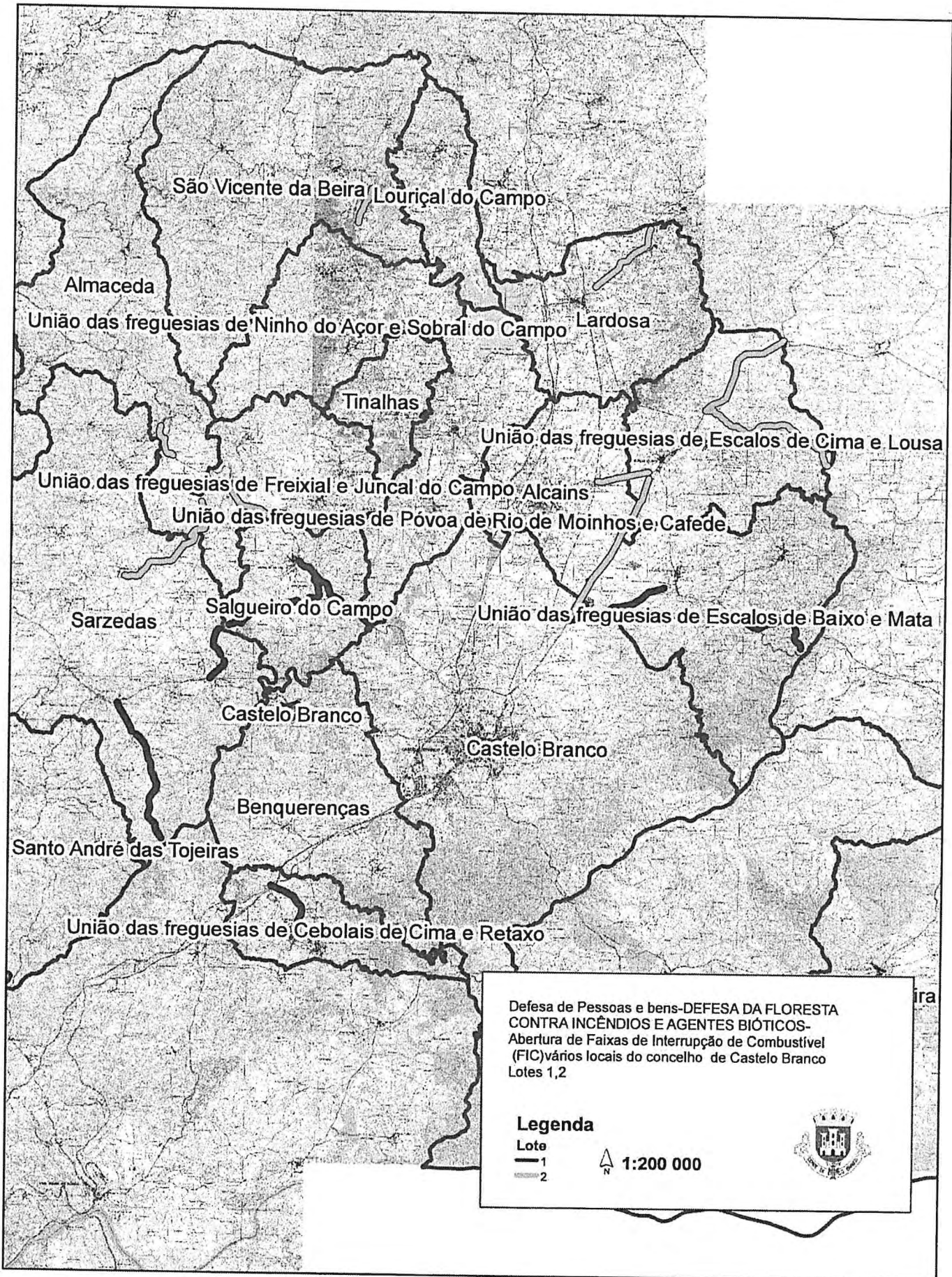
Para consulta mais pormenorizada e esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se ao Gabinete de Proteção Civil da Camara Municipal de Castelo Branco, contactar pelo telefone 272330330 ou através de correio eletrónico [protecaocivil@cm-castelobranco.pt](mailto:protecaocivil@cm-castelobranco.pt)

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Castelo Branco, 20 de Abril de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Luis Correia



São Vicente da Beira Louriçal do Campo

Almaceda

União das freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo Lardosa

Tinalhas

União das freguesias de Escalos de Cima e Lousa

União das freguesias de Freixial e Juncal do Campo Alcains

União das freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede

Sarzedas

Salgueiro do Campo

União das freguesias de Escalos de Baixo e Mata

Castelo Branco

Castelo Branco

Benquerenças

Santo André das Tojeiras

União das freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo

Defesa de Pessoas e bens-DEFESA DA FLORESTA  
 CONTRA INCÊNDIOS E AGENTES BIÓTICOS-  
 Abertura de Faixas de Interrupção de Combustível  
 (FIC) vários locais do concelho de Castelo Branco  
 Lotes 1,2

**Legenda**

Lote  
 — 1  
 — 2

N 1:200 000







## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### EDITAL N.º91/2018

Luís Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, ao disposto no Decreto-Lei 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação, torna público que:

1 - De acordo com o previsto no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Castelo Branco, estão a ser realizados trabalhos de construção da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis, recorrendo à Brigada de Sapadores Florestais da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, constituída por 3 equipas de Sapadores Florestais SF- 11-169, SF 12-169 e SF 23-169, de acordo com a cartografia em anexo, com uma largura total de 125 metros abrangendo áreas dos concelhos de Castelo Branco, Oleiros e Proença-a-Nova.

2 - O objetivo é a criação de descontinuidade horizontal e vertical de forma a reduzir a carga de combustível existente, reduzindo o risco de incêndio;

3 - Os trabalhos a executar incluem:

- Controlo da vegetação espontânea;
- Correção de densidades excessivas através do abate de algumas árvores;
- Desramação de algumas árvores.

Ficam desta forma notificados todos proprietários, arrendatários usufrutuários ou entidades que a qualquer título detenham a administração de terrenos abrangidos por esta candidatura, para se dirigirem ao Gabinete de Proteção Civil da Câmara Municipal de Castelo Branco, ou Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa para se pronunciarem sobre a realização dos trabalhos em causa, num prazo máximo de 30 dias úteis após a publicação do presente edital.

Decorrido o prazo legal sem que exista qualquer contacto dos proprietários e detentores dos referidos espaços florestais, consideram-se aquelas autorizações dispensadas, podendo dar-se início aos respetivos trabalhos de execução.

Para consulta mais pormenorizada e esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se ao Gabinete de Proteção Civil da Câmara Municipal de Castelo Branco, contactar pelo telefone 272330330 ou através de correio eletrónico [protecaocivil@cm-castelobranco.pt](mailto:protecaocivil@cm-castelobranco.pt) ou Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa pelo telefone 272 342 540 ou através de correio eletrónico [geral@cimbb.pt](mailto:geral@cimbb.pt).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Castelo Branco, 14 de Dezembro de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Luís Correia









## MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

### ADITAMENTO AO EDITAL Nº. 33/2018

#### INSTALAÇÃO DE FAIXA SECUNDÁRIA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS DA REDE VIÁRIA FLORESTAL

---LUÍS MANUEL DOS SANTOS CORREIA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO-----

--- Torna público o termo de aditamento ao Edital nº. 33/2018, referente à  
instalação de faixa secundária de gestão de combustíveis da rede viária florestal.

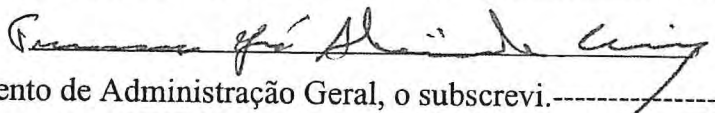
Assim, onde se lê:-----

“Os trabalhos para instalação da Faixa Secundaria de Gestão de Combustíveis da  
Rede Viária florestal — de acordo com os Planos de Defesa da Floresta contra  
incêndios decorrem no período entre 22 de Maio de 2018 e 31 de Agosto de  
2018”.-----

--- **Passa a ler-se:** -----


“Os trabalhos para instalação da Faixa Secundaria de Gestão de Combustíveis da  
Rede Viária florestal — de acordo com os Planos de Defesa da Floresta contra  
incêndios decorrem no período entre 22 de Maio de 2019 e 30 de Maio de  
2019”.-----

--- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser  
afixados nos lugares de estilo. -----

E eu,  Director do  
Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

--- Paços do Município, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.--

O Presidente da Câmara,





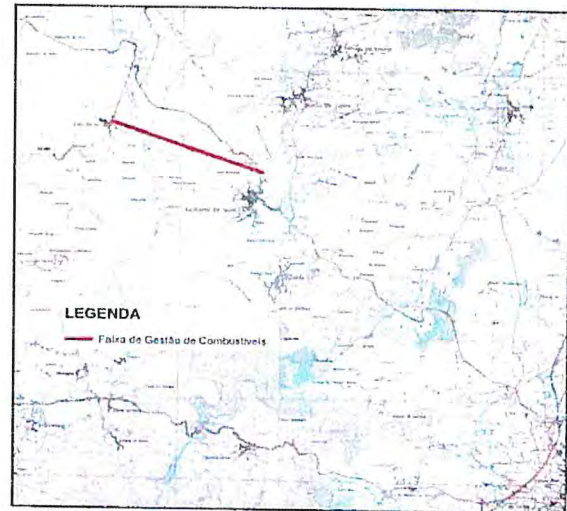
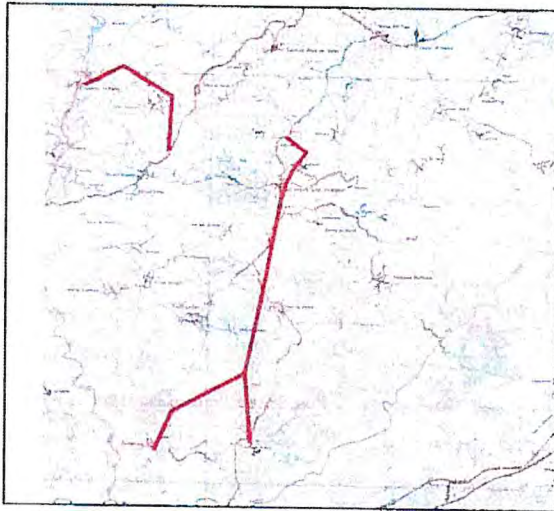
## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### AVISO N.º 5/2019

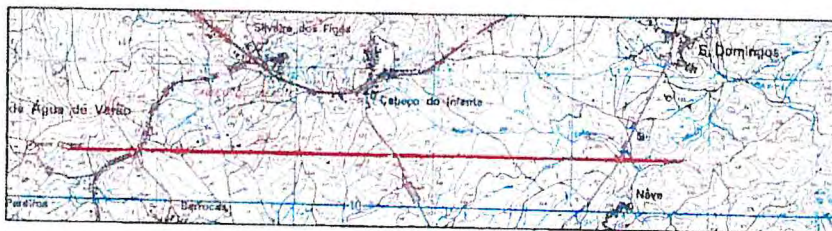
Luis Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, ao abrigo da alínea d) do nº1, do artigo 15º do Decreto-Lei 28 de Junho na sua actual redacção, torna público que:

1 – De acordo com o previsto no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Castelo Branco, a EDP Distribuição, irá proceder, aos trabalhos de redução de combustível florestal nas freguesias de Sarzedas, Santo André das Tojeiras e Salgueiro do Campo, de acordo com a cartografia a seguir,

1.1 - Na linha de média tensão, numa faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescida de uma faixa de largura mínima de 7 metros para cada um dos lados;



1.2- Na linha de muito alta tensão, numa faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescida de uma faixa de largura mínima de 10 metros para cada um dos lados;



2 – O objetivo é a criação de descontinuidade horizontal e vertical de forma a reduzir a carga de combustível existente, reduzindo o risco de incêndio;

3 – Os trabalhos a executar incluem:

- Controlo da vegetação espontânea;
- Correção de densidades excessivas através do abate de algumas árvores;
- Desramação de algumas árvores.

4 – Os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível (nº13, artigo 15º, do Decreto-Lei nº124/2006, de 28 de junho na sua actual redacção);

5 – Qualquer Proprietário ou produtor florestal abrangido por esta acção que necessite de mais esclarecimentos, pode obtê-los junto do Gabinete de Proteção Civil da Câmara Municipal de Castelo Branco ou junto da EDP Distribuição através dos seguintes contactos:

	Entidade responsável pela infra-estrutura (EDP)	Município de Castelo Branco
Contacto	938193098	272330330

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares publicos do costume.

Castelo Branco, 15 janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Luis Correia





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso Nº 17/2019

Luis Correia, Presidente da Câmara de Castelo Branco, torna publico que, vai apresentar proceder a trabalhos de instalação de Faixa Secundaria de Gestão de Combustíveis da Rede Viária, de acordo com os Planos de Defesa da Floresta contra Incêndios de acordo com o Decreto-Lci 124/2006 de 28 de junho na sua atual redação

A área de intervenção encontra-se delimitada na cartografia anexa abrangendo as freguesias de Almaceda e São Vicente da Beira.

Estes trabalhos, tem como objetivos:

- Função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo;
- Função de redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infra-estruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial;
- Função de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

As intervenções a realizar decorrem no período entre 01 de Fevereiro e 31 de Maio de 2019 e incluem as seguintes tipologias

Numa área com 10 metros para cada lado da Rede Viária Florestal (RVF), ocupando as áreas laterais à RVF uma faixa com o total de 20 metros de largura

Redução de densidades excessivas e desbastes

No planeamento da redução de densidades, dever-se-á ter em conta o espaçamento entre as copas das árvores, sempre superior a 10 m no caso de pinheiros bravos e eucaliptos e 4 m no caso das restantes. No caso de pequenos grupos de árvores (duas a três), estas poderão ser considerados como uma única árvore, sendo o espaçamento deste conjunto à árvore mais próxima igualmente superior a 4 e 10 metros respetivamente de acordo com a espécie.

Eliminação de todas as invasoras lenhosas devendo ser preservadas outras espécies, designadamente Sobreiros, Azinheiras, que apenas poderão ser cortadas com a autorização da entidade competente e precedidas de marcação a prévia.

- ✓ Relativamente às espécies a preservar, (designadamente Sobreiros, Azinheiras), será cumprido o seguinte:
  - O afastamento de copas terá de ser obrigatoriamente superior a 4 m e a desramação terá de ter pelo menos 50% do fuste para árvores com altura total até 8 m, altura a partir da qual a desramação deverá atingir no mínimo um fuste limpo de 4 m.
  - O extrato arbustivo e subarbustivo não poderá exceder os 20 cm de altura, sendo preferencialmente todo eliminado
- ✓ As árvores com dap < 7,5 Cm de Pinheiro bravo e eucalipto e invasoras lenhosas, bem como outras árvores selecionadas pelo ICNF, I.P., deverão ser cortadas e os seus sobrantes totalmente eliminados;
- ✓ Os matos sobrantes serão eliminados com recurso a queima ou destroçamento e enterramento no solo por ação mecânica, entre as quais por gradagem, consoante as condições do terreno e meteorológicas o permitam

Ficam desta forma notificados todos proprietários, arrendatários usufrutuários ou entidades que a qualquer título detenham a administração de terrenos abrangidos por esta candidatura, para se dirigirem ao Gabinete de Proteção Civil da Câmara Municipal de Castelo Branco, para se pronunciarem sobre a realização dos trabalhos em causa, num prazo máximo de 30 dias úteis após a publicação do presente edital.

Decorrido o prazo legal sem que exista qualquer contacto dos proprietários e detentores dos referidos espaços florestais, considerar-se-á aquelas autorizações dispensadas, podendo dar-se início aos respetivos trabalhos de execução.

Para consulta mais pormenorizada e esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se ao Gabinete de Proteção Civil da Câmara Municipal de Castelo Branco, contactar pelo telefone 272330330 ou através de correio eletrónico [proteccao civil@cm-castelobranco.pt](mailto:proteccao civil@cm-castelobranco.pt).

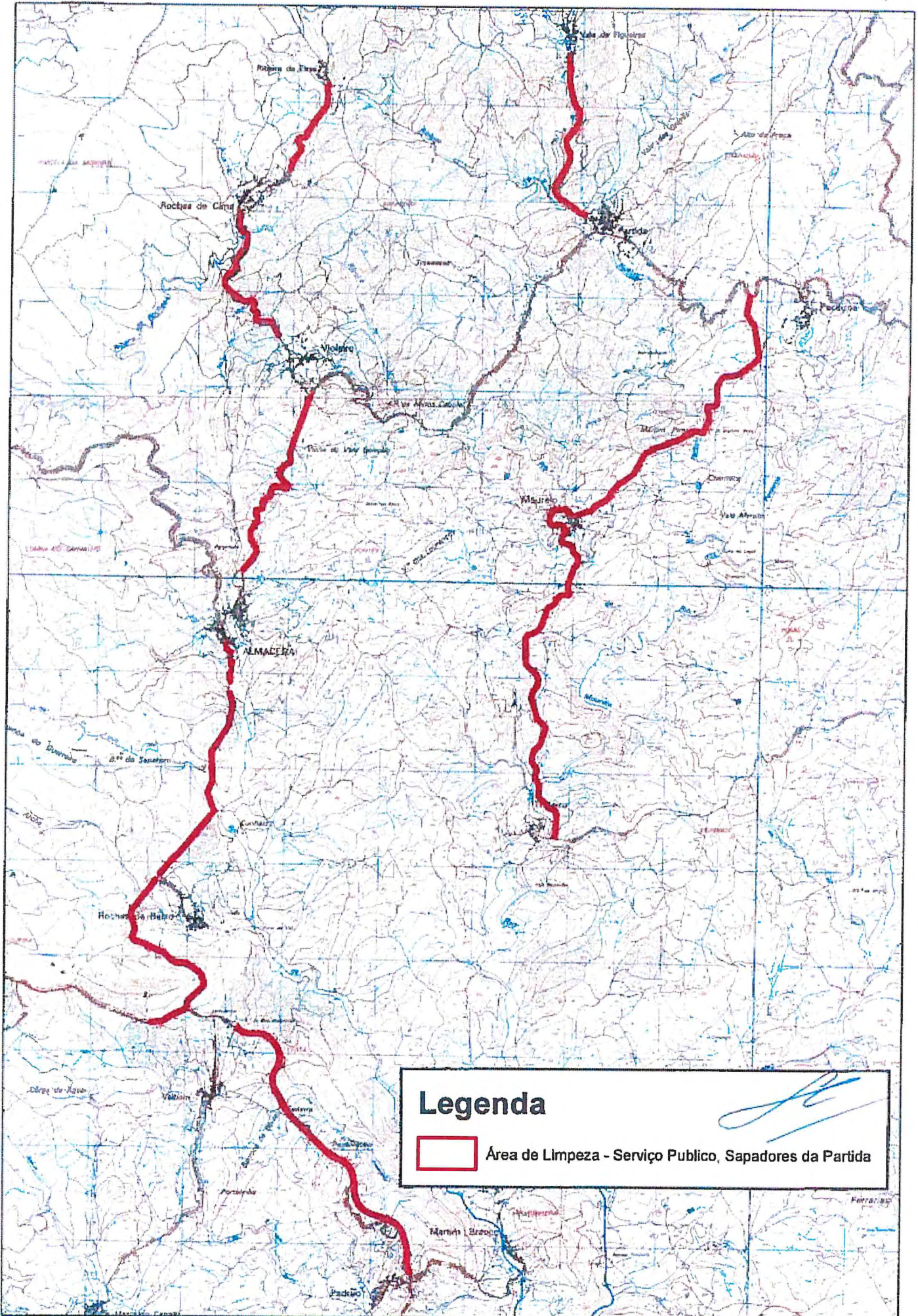
Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Castelo Branco, 29 de Janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

  
Dr. Luis Correia





### Legenda



Área de Limpeza - Serviço Público, Sapadores da Partida





**PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO E A**  
**MAGAREFA – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS**

Considerando que à Magarefa – Associação de Produtores Florestais, em conformidade com o disposto nos art.ºs 15.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 109/2009, de 15 de maio, foi atribuída pela Direção-Geral de Florestas um apoio para a formação, equipamento e funcionamento de uma equipa de sapadores florestais.

Considerando que o apoio em questão não é suficiente para, só por si, manter em funcionamento essa equipa de sapadores florestais.

Considerando que a mesma terá a sua área de intervenção no concelho de Castelo Branco, nas freguesias de Santo André das Tojeiras e de Sarzedas, freguesias estas essencialmente florestais, onde é de todo o interesse a tomada de medidas de prevenção, vigilância e combate aos incêndios florestais.

Considerando o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Entre a Câmara Municipal de Castelo Branco, representada por Luís Manuel dos Santos Correia, na qualidade de seu Presidente e em nome da mesma outorgando, devidamente autorizado na sua reunião ordinária de 2019/01/04, e a Magarefa – Associação de Produtores Florestais, adiante designada por Magarefa, representada pelo Presidente da Direção, Manuel Gonçalves Nunes, é celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª**

A Magarefa manterá, durante o ano de 2019, uma equipa de cinco sapadores florestais, cuja área de intervenção será a das freguesias de Santo André das Tojeiras e de Sarzedas, bem como a das respectivas zonas limítrofes.

**Cláusula 2.ª**

Tal equipa terá por funções a vigilância, prevenção e combate a incêndios conforme definidas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 21 de maio.



**Cláusula 3.ª**

Além das desmatagens e limpezas de caminhos que normalmente efetuará, através da referida equipa, anualmente a Magarefa realizará ainda, e na sua área de intervenção, a limpeza dos caminhos e estradas municipais que lhe forem indicados por esta Câmara Municipal.

**Cláusula 4.ª**

No final do ano, a Magarefa entregará a esta Câmara Municipal um relatório de toda a atividade exercida ao longo do ano pela equipa de sapadores referida no presente Protocolo.

**Cláusula 5.ª**

A Câmara Municipal de Castelo Branco transferirá para a Magarefa para desenvolvimento das suas atividades, através de subsidio a fundo perdido, no montante anual de € 40 000,00 (quarenta mil euros) mediante informação do Gabinete de Protecção Civil.

**Cláusula 6.ª**

O número sequencial de compromisso é o 50063/2019, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

**Paços do Município de Castelo Branco, 21 de agosto de 2019**

**O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco,**

**O Presidente da Direção da Magarefa - Associação de Produtores Florestais,**



**PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO E A  
FLORA – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E SILVICULTORES DE PARTIDA**

Considerando que à Flora – Associação de Agricultores e Silvicultores de Partida, em conformidade com o disposto no art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 109/2009, de 15 de maio, foi atribuída pela Direção-Geral de Florestas um apoio para a formação, equipamento e funcionamento de uma equipa de sapadores florestais.

Considerando que o apoio em questão não é suficiente para, só por si, manter em funcionamento essa equipa de sapadores florestais.

Considerando que a mesma terá a sua área de intervenção no concelho de Castelo Branco, nas freguesias de São Vicente da Beira, Almaceda e União de Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo, freguesias estas essencialmente florestais, onde é de todo o interesse a tomada de medidas de prevenção, vigilância e combate aos incêndios florestais.

Considerando o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Entre a Câmara Municipal de Castelo Branco, adiante designada por Câmara Municipal, representada por Luís Manuel dos Santos Correia, na qualidade de seu Presidente e em nome da mesma outorgando, devidamente autorizado na sua reunião ordinária de 2019/01/04, e a Flora – Associação de Agricultores e Silvicultores de Partida, adiante designada por Flora, representada pela Presidente da Direção, Maria Teresa Matos Pereira, com sede em Partida, titular de Estatutos e cartão de Pessoa Coletiva n.º 501 886 478, é celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:





#### Cláusula 1.ª

A Flora manterá, durante o ano de 2019, duas equipas de sapadores florestais, cuja área de intervenção será a das freguesias de São Vicente da Beira, Alameda e União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo e zonas limítrofes.

#### Cláusula 2.ª

Tais equipas terão por funções a vigilância, prevenção e combate a incêndios, conforme definidas no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 21 de maio.

#### Cláusula 3.ª

Além das desmatagens e limpezas de caminhos que normalmente efectuará, através da referida equipa, anualmente a Flora realizará ainda, e na sua área de intervenção, a limpeza dos caminhos e estradas municipais que lhe forem indicados pela Câmara Municipal, num volume correspondente a 1800 horas de trabalho/ano.

#### Cláusula 4.ª

No final do ano, a Flora entregará à Câmara Municipal um relatório de toda a atividade exercida ao longo do ano pela equipa de sapadores referida no presente protocolo.

#### Cláusula 5.ª

A Câmara Municipal comparticipará na manutenção das equipas de sapadores florestais, através da atribuição de um subsídio à Flora, a fundo perdido, no montante anual de € 30 000,00 (trinta mil euros) mediante informação do Gabinete de Proteção Civil.

#### Cláusula 6.ª

O número sequencial de compromisso é o 47898/2019, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.





**PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO E A**  
**ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS DO LOURIÇAL DO CAMPO**

Considerando que à Assembleia de Compartes dos Baldios de Lourical do Campo, em conformidade com o disposto nos artigos 15.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 109/2009, de 15 de maio, foi atribuído pela Direção-Geral das Florestas um apoio para a formação, equipamento e funcionamento de uma equipa de sapadores florestais.

Considerando que o apoio em questão não é suficiente para, só por si, manter em funcionamento essa equipa de sapadores florestais.

Considerando que a mesma terá a sua área de intervenção no concelho de Castelo Branco, nas freguesias de Lourical do Campo, Lardosa e zonas limítrofes, freguesias estas essencialmente florestais, onde é de todo o interesse a tomada de medidas de prevenção, vigilância e combate aos incêndios florestais.

Considerando o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Entre a Câmara Municipal de Castelo Branco, adiante designada por Câmara Municipal, representada pelo seu Presidente, Luís Manuel dos Santos Correia, e em nome da mesma outorgando, devidamente autorizado em sua reunião ordinária de 2019/01/04, e a Assembleia de Compartes dos Baldios de Lourical do Campo, representada pelo Presidente da Direção, Carlos José Domingos Moura, titular de Estatutos e Cartão de Pessoa Coletiva n.º 901 337 480, é celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª**

A Assembleia de Compartes dos Baldios de Lourical do Campo manterá, durante o ano de 2019, uma equipa de sapadores florestais, cuja área de intervenção será a das freguesias de Lourical do Campo, Lardosa e zonas limítrofes.

**Cláusula 2.ª**

Tais equipas terão por funções as definidas no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 109/2009, de 15 de maio.



**Cláusula 3.ª**

Além das desmatagens e limpezas de caminhos que normalmente efetuará anualmente através da referida equipa, a Assembleia de Compartes dos Baldios de Louriçal do Campo realizará ainda, e na sua área de intervenção, a limpeza dos caminhos e estradas municipais que lhe forem indicados pela Câmara Municipal, num volume correspondente a 1800 horas de trabalho/ano.

**Cláusula 4.ª**

No final do ano, a Assembleia de Compartes dos Baldios de Louriçal do Campo entregará à Câmara Municipal um relatório de toda a actividade exercida ao longo do ano pela equipa de sapadores referida no presente protocolo.

**Cláusula 5.ª**

A Câmara Municipal participará na manutenção da equipa de sapadores florestais, através da atribuição de um subsídio à Assembleia de Compartes dos Baldios de Louriçal do Campo, a fundo perdido, no montante anual de € 12 000,00 (doze mil euros) mediante informação do Gabinete de Proteção Civil.

**Cláusula 6.ª**

O número sequencial de compromisso é o 47614/2019, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

**Paços do Município de Castelo Branco, 28 de março de 2019**

**O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco,**

**O Presidente da Direção da Assembleia de Compartes dos Baldios de Louriçal do Campo,**



**Paços do Município de Castelo Branco, 12 de abril de 2019**

**O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco,**

**A Presidente da Flora – Associação de Agricultores e Silvicultores de Partida,**



## Câmara Municipal de Castelo Branco

**INFORMAÇÃO**  
**Nº.2282 de 17/04/2019**

### GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL

**ASSUNTO:** Protocolo-FLORA ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES E SILVICULTORES DA PARTIDA

Serve a presente que após análise dos documentos apresentados pela FLORA ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES E SILVICULTORES DA PARTIDA , estes cumprem com o estipulado no protocolo existente com esta camara municipal.

À consideração superior,

**Técnico Superior**

[Assinatura Qualificada] Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Artur Miguel Roque de Andrade Lourenço  
Artur Miguel Roque de Andrade Lourenço  
Date: 2019.04.17 15:09:37 +01:00  
Location: Portugal

**Artur Miguel Roque Andrade Lourenço**





**MUNICÍPIO DE GÓIS**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS**

Exmo Senhor:  
Presidente do Tribunal de Contas  
Juiz Conselheiro Vítor Manuel da Silva Caldeira  
Av. Da República, 65  
1050-189

*ho senhor da justiça  
vieser, para preparar  
do anteprojeto do r.o.c.  
fólio 28.8.2019*

Sua referência

Sua comunicação

Nossa Referência

Data

Of.º \_\_\_\_\_ 67

Proc.º \_\_\_\_\_

23/ago/2019

*Hebeuhenusue*

**Assunto: Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e respectivos Planos Operacionais – Audição dos responsáveis**

Exmo Senhor:

Relativamente ao assunto em epígrafe, serve o presente para informar V/Ex.ª que subscrevo todo o conteúdo do Ofício da Câmara Municipal de Góis, nº 2913, de 23/08/2019.

Reitero a disponibilidade para prestar esclarecimento de quaisquer questões que se coloquem sobre a matéria em análise. Agradeço a atenção dispensada e apresento os meus melhores cumprimentos.

Com os melhores cumprimentos

A Presidente da Assembleia Municipal

(Maria do Céu Simões Alves, Dra)



TRIBUNAL DE CONTAS

E 13502/2019  
2019/8/27

Exmo. Senhor  
Presidente do Tribunal de Contas  
Juiz Conselheiro Vítor Manuel da Silva Caldeira  
Av. da República, 65  
1050-189 Lisboa

*Ao Senhor da Junta  
Vieira, para preparação  
de anteprojecto de trabalho  
28.8.2019  
A Aud. Coord.  
Helenete Mendes*

Vossa referência

Nº processo  
2019/150.10.400/9Nossa referência  
'entrada n.º'Data  
'data de entrada'

**ASSUNTO: Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e respetivos Planos Operacionais - Audição dos responsáveis.**

Relativamente ao assunto em epígrafe, na sequência do V/ Ofício nº23689/2019, de 25.07.2018, relativo ao Proc. nº28/2018 – AUDIT (DA IX.1), e após análise do Relatório Global remetido, verifica-se a referência a várias situações que na opinião dos senhores auditores não estarão a seguir o preceituado no PMDFCI, bem como se encontram refletidas algumas dúvidas sobre os procedimentos desenvolvidos para acompanhar a monitorização do mesmo. Assim, e em sede de audição dos responsáveis, cumpre informar V/ Ex.ª o seguinte:

1. Nas questões diretamente relacionadas com a intervenção do Gabinete Técnico Florestal (GTF) foram elencados alguns pontos que não estarão de acordo com o pretendido com o PMDFCI, e são prestados os seguintes esclarecimentos/informação:

a) *“a seleção das ações a realizar, sua dimensão e localização no território não se fundamentou em análises de risco e na inventariação de necessidades”*

Quanto a esta questão, é de referir que os PMDFCI são elaborados de acordo com um guia técnico especificamente elaborado para o efeito da autoria do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, IP (ICNF), o qual define os conteúdos e estrutura dos planos, que se alicerça fundamentalmente no que dispõe o Decreto-Lei nº124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.



b) *“Embora seja a entidade responsável pela coordenação e gestão do plano, o Município desconhece o grau de execução e o custo das ações que ficaram à responsabilidade das restantes entidades”*

De facto, o Município apenas é responsável por cerca de 24,5% da execução do PMDFCI, estando o restante a cargo de entidades como a REN, a EDP, as Infraestruturas de Portugal, o ICNF, os baldios e privados. Importa ainda referir que as ações relativas à fiscalização estão na sua maioria adstritas à GNR, e as ações de combate, rescaldo e vigilância aos bombeiros e às equipas de sapadores florestais. Os valores que vão sendo reportados ao Município quanto à gestão de combustíveis, por parte das entidades acima referidas, vão sendo carregados na plataforma SGIF<sup>1</sup>, de forma trimestral, conjuntamente os do Município.

c) *“não há garantia de que as outras entidades, designadamente os particulares, assumam os valores inscritos no plano para a execução de faixas de 100m em torno dos aglomerados populacionais”*

Os valores inscritos resultam do valor médio praticado pelos agentes económicos. Importa referir que o PMDFCI pretende da forma mais real possível, estimar as necessidades anuais de gestão de combustíveis e os custos associados a essas ações, bem como as ações de vigilância e sensibilização e deve ser entendido como um instrumento que permita perceber onde se encontram as estruturas como vias de comunicação e transporte, edificações, infraestruturas de apoio à defesa da floresta contra incêndios de forma a que se possam desenvolver ações tendo em conta o que dispõe o Decreto-Lei nº124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, que permitam mitigar os efeitos dos incêndios para a população e para as infraestruturas.

d) *“Ausência de informação fidedigna e completa sobre a execução das ações do PMDFCI”*

*“Apesar do PCM ser o coordenador e gestor do PMDFCI, o Município tem responsabilidade direta pela execução de uma parte reduzida das ações e não dispõe nem implementou mecanismos de acompanhamento da execução das que ficam à responsabilidade de terceiros, não estando, por isso, capacitado para responder pelos objetivos na sua globalidade”*

---

<sup>1</sup> Que é gerida pelo ICNF e que serve para monitorização dos municípios, por parte daquele organismo, designadamente para aferir se os GTF se encontram efetivamente em funcionamento.



Nestes casos e pelo entendimento dos senhores auditores, é considerado que o carregamento da informação na plataforma SGIF, do ICNF, reportada por outras entidades, como a Associação Florestal do Concelho de Góis, a EDP, a REN, sem que o Município fiscalize se efetivamente os trabalhos se encontram executados, não transpõe fidedignidade à mesma, porquanto poderá estar desfasada da realidade e não permite ao Município acompanhar a execução das ações que estão sob responsabilidade de terceiros. Neste caso, é nosso entendimento que o serviço do GTF não detém essa atribuição, e mesmo que fosse pretensão proceder a alguma verificação, teria que haver um reforço dos meios humanos do Gabinete em número considerável, para que essa tarefa pudesse ser exequível.

e) *“Inoperacionalidade relativa da CMDF que não reunião como previsto nem monitorizou a execução do PMDFCI”*

O PMDFCI de Góis entre 2014 e 2018 prevê que haja pelo menos duas reuniões por ano sendo (uma até abril e outra até novembro). Do que foi possível confirmar pelas atas da CMDFCI, entre 2015 e 2017, a mesma reuniu sete vezes, ou seja, reuniu mais uma vez do que o mínimo previsto, pelo que não se compreende a sinalização deste incumprimento (as atas das referidas reuniões constam como Anexo I ao presente Ofício).

É também de referir, que a monitorização trimestral da execução do PMDFCI na plataforma SGIF, do ICNF, também foi registada e apresentada na altura aos senhores auditores, que mesmo assim consideram não haver monitorização do PMDFCI.

No que respeita ao relatório de monitorização anual do PMDFCI, efetivamente o mesmo não tem sido elaborado. Sobre esta matéria, importa referir que é pretensão do Município que o mesmo passe a ser elaborado a partir do presente ano, tendo em consideração o exemplo de ficha de monitorização do PMDFCI disponibilizado pelo ICNF em abril de 2019 (Anexo II).

f) *“Indisponibilidade e ou incapacidade do Município para aportar recursos financeiros à defesa da floresta, do qual resulta a inoperacionalidade de parte do plano”*

No caso do Município de Góis, esta situação deve-se mais à incapacidade do Município do que à indisponibilidade para afetar recursos. Efetivamente as necessidades do Concelho são muitas, algumas delas ainda básicas, e considerando o volume de receita do Município, nem





sempre é fácil afetar ao PMDFCI os meios financeiros adequados. No entanto, e considerando as prioridades definidas anualmente para as mais variadas atribuições do Município, é afeta a verba possível à execução das ações do PMDFCI (que normalmente são receitas próprias) ou a outras que entretanto se considerem necessárias (por isso a necessidade de aproveitar todo o tipo de financiamento a fundo perdido possível, mesmo que seja destinado à execução de ações que não se enquadrem no PMDFCI).

g) *“Incapacidade de resposta do GTF que está organicamente unificado com a Proteção Civil no Gabinete Civil, e dispunha de um técnico afeto sem formação específica para o efeito”*

Até 5 de setembro de 2016, o GTF tinha afeta uma técnica com formação na área – engenheira florestal – que deixou que ter vínculo com o Município. De forma a colmatar esta situação, ainda no decurso desse mês, foi aberto procedimento concursal para recrutar um técnico em mobilidade interna, que ficou deserto. Mais tarde (em outubro de 2018), e foi aberto novo procedimento, desta vez ao abrigo da 6ª edição dos Estágios Profissionais da Administração Local (PEPAL), para recrutamento de um estagiário – Técnico Superior na área de engenharia florestal - que prestaria apoio técnico no GTF, mas também este ficou deserto. É intenção que no decurso do mês de outubro do presente ano, seja iniciado o procedimento concursal para recrutamento um técnico superior da área por tempo indeterminado.

h) *“Grande parte das ações respeitantes à defesa da floresta encontram-se fora do PMDFCI, ao qual o Município alocou poucos recursos financeiros, deixando-as também, essencialmente, a cargo de outras entidades, sem que sobre elas consiga exercer qualquer tipo de monitorização efetiva”*

Efetivamente ao longo do horizonte temporal de execução do plano têm sido executadas várias ações que não se encontram enquadradas no PMDFCI, ou porque, após análise de situações entretanto indicadas por privados, designadamente de construção ou beneficiação da rede florestal complementar, se conclui pela necessidade, pertinência e importância da sua execução, ou porque, surgem oportunidades de executar ações (não incluídas no PMDFCI) com financiamento associado, principalmente de fundos comunitários, que devem ser aproveitados (no caso em apreço, mais relacionadas com a realização de mosaicos de parcelas de gestão combustível e manutenção e instalação de rede primária).



2. Relativamente ao evidenciado de que “O Município não adaptou o sistema de informação e a contabilidade de forma a acompanhar a execução e a apurar o custo das suas ações (...)”, cumpre referir que efetivamente a contabilidade de custos não está estruturada de forma a quantificar especificamente o custo das ações previstas no PMDFCI, uma vez que era uma informação que nunca foi solicitada aos Serviços Financeiros. É possível aferir o custo global despendido com Proteção Civil e Luta Contra Incêndios, sem, no entanto, ser possível a sua discriminação por ações do PMDFCI e fora dele. É de referir que a estrutura da contabilidade de custos do ano de 2020 será estruturada de forma a ser possível a obtenção desta informação.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

**MÁRIO BARATA  
GARCIA**

Assinado de forma digital por  
MÁRIO BARATA GARCIA  
Dados: 2019.08.23 16:48:02  
+01'00'

(Mário Barata Garcia, Dr.)

2001



ANEXO I

Amel  
H

# Município de Góis

## Câmara Municipal

### Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

-----ATA NÚMERO TRINTA E OITO-----

--Reuniu, ao décimo primeiro dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e quarenta e seis minutos, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Góis, tendo sido presidida pela senhora Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, a Dr.ª Ana Paula Rodrigues Gonçalves, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Góis, o senhor António Martins, Presidente da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal e representante da Assembleia de Compartes dos Baldios do Colmeal, o Dr. Vítor Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Alvares e da Associação Florestal do Concelho de Góis, o Senhor António Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, a Eng.ª Carla Duarte, na qualidade de técnica da Associação Florestal do Concelho de Góis, o senhor João Miguel Pratas na qualidade de Comandante dos Bombeiros Voluntários de Góis, o Segundo-Sargento António Carvalho, Comandante do Posto Territorial de Góis, o Cabo Marcos Simões do Núcleo de Proteção da Natureza da GNR, em representação do senhor Comandante do Destacamento Territorial da Lousã, o Mestre Florestal Principal João Bandeira, a senhora Eng.ª Lucília Mota, em representação do ICNF, o senhor António Catela, na qualidade de coordenador da ADESA, o senhor Paulo Roque, na qualidade de técnico da Navigator Forest Portugal, S.A, o senhor Artur Neves, Presidente do Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia do Cadafaz, o Dr. Carlos Cruz, em representação do Comandante Operacional Distrital de Coimbra, o senhor António Gonçalves, na qualidade de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, o Dr. Marco Dias, na qualidade de técnico do GTF do Município de Góis, que secretariou a reunião, tendo como proposta, a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1- Aprovação da ata da última reunião da Comissão – 21 de abril de 2017;**-----
- 2- Balanço da época de risco de incêndio em 2017, no Concelho de Góis;**-----
- 3- Apresentação pela Associação Florestal do Concelho de Góis dos trabalhos das equipas de sapadores florestais SF 03-164; SF10-164 e SF 26-164 e da EMIF 1;**-----

Ass. #

**--4- Outros assuntos de interesse.**-----

--A senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Presidente do Município de Góis e da Comissão deu início à reunião agradecendo a presença dos seus membros, congratulando-se pelo facto de estarem presentes a maioria das entidades que representam a Comissão. Iniciou-se a reunião com todos os presentes, começando pela ordem de trabalhos da reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Góis, passando ao ponto um da ordem de trabalhos. -----

**--Ponto um - Aprovação da ata da última reunião da Comissão – 21 de abril de 2017; --**

--A senhora Presidente, deu início ao ponto acima, passando a palavra ao técnico do GTF, que procedeu à leitura da ata número trinta e sete da reunião realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e dezassete. Após a leitura da mesma, a senhora Presidente perguntou ao Dr. Marco Dias, se a ata número 37 que se encontrava em discussão, tinha sido previamente enviada às entidades que compõem esta comissão. O Dr. Marco Dias respondeu que a mesma tinha sido enviada com uma antecedência de 15 dias úteis. -----

--A senhora presidente submeteu a ata à discussão, e de seguida submeteu-a a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

**--Ponto dois – Balanço da época de risco de incêndio em 2017, no Concelho de Góis. --**

--A senhora Presidente, deu início ao ponto acima, passando a palavra ao Dr. Marco Dias que fez o balanço da época de risco de incêndio no Concelho de Góis, referindo que se registaram 28 ocorrências, sendo 16 do tipo florestal, 3 em áreas agrícolas, 1 ocorrência por queimada e 8 falso alarme. O total da área ardida para o ano de 2017 foi de 13629, 65 ha. Esta área ardida está distribuída essencialmente por dois períodos, sendo eles 17 de junho e 15 e 16 de outubro. No incêndio de 17 de junho a área ardida total foi de 9483,8 ha, dados levantados pelo Gabinete Técnico Florestal de Góis em consonância com a Equipa de Prevenção Florestal da GNR sediada no Posto Territorial de Góis da GNR. Destes quase 9500 ha de área ardida, 7000 ha são na freguesia de Alvares o que corresponde a cerca de 70% da área desta freguesia e na União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal 2446 ha. Outras ocorrências significativas ocorreram a 15 e 16 de outubro onde na União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal arderam mais 2594 ha, na Freguesia de Vila Nova do Ceira cerca de 1513 ha e na Freguesia de Góis cerca de 38,51 ha. As freguesias de União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Vila Nova do Ceira e Alvares têm cerca de 70% do seu território consumido pelos incêndios florestais este ano. Referiu ainda que desde 1980, o ano de 2017 foi o que registou a maior área ardida de sempre no Concelho de Góis, onde cerca de 51,18% do território foi afetado. -----

--A senhora Presidente, referiu que relativamente a este assunto, foram vividos momentos muito difíceis quer a 17 de junho, quer a 15 de outubro, tendo-se vivido um verão e um início de outono muito complicados devido aos incêndios e com perspetivas de não termos grande paz, porque agora com a queda de chuva, temos problemas com o abastecimento de água devido às cinzas que descem das vertentes, bem como devido à falta de luz que nos causa muitos constrangimentos.-----

--Fez um agradecimento público, não só a todos os colaboradores da Câmara Municipal mas também a todos os que se envolveram na ajuda ao combate aos incêndios, como as forças de segurança presentes no concelho, aos bombeiros, aos autarcas, às comissões de partes e populares que acharam que deviam envolver-se no apoio ao combate.-----

--Referiu ainda que Góis não deixou escapar nenhum apoio, seja aquele que vem destinado às primeiras habitações, que não é um processo muito fácil, mas que as vítimas contarão com o apoio da Câmara Municipal, para o preenchimento dos formulários para a recuperação das primeiras habitações. Informou ainda que foi feito um convite para uma sessão pública com os vinte e dois proprietários das primeiras habitações que sofreram danos ou ficaram totalmente destruídas nos incêndios de 15 e 16 de outubro. -----

--A senhora Presidente referiu ainda que a câmara irá promover o correto ordenamento da floresta, considerando que há espaço para todas as espécies quer sejam autóctones, quer sejam de produção como o eucalipto, sublinhando que a câmara sozinha não consegue fazer este ordenamento e por isso depende de todos promover este ordenamento florestal. -----

--Informou ainda que estão a decorrer várias candidaturas no âmbito da estabilização de emergência pós incêndio, com três promotores no Concelho de Góis, que são no caso a Câmara Municipal de Góis, para a Freguesia de Alvares, os partes do Cadafaz e a Junta da União das Freguesias do Cadafaz e Colmeal para União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, tratando-se de um valor acima de 1 500 000€ em candidaturas. -----

--A Senhora Presidente perguntou que ações estavam elegíveis nestas candidaturas. -----

--A Eng.<sup>a</sup> Carla Duarte informou, com base num mapa que apresentou, que irão ser efetuadas intervenções nas faixas de gestão de combustíveis dos aglomerados atingidos pelos incêndios e nas faixas de gestão das linhas de água que não foram submetidas pelo fundo ambiental numa candidatura diferente destas. Informou ainda que, está contemplada, a beneficiação da rede viária, a intervenção nos 10 metros adjacentes à rede viária, e plantação de sobreiros e medronheiros, na candidatura promovida pela Câmara Municipal e pela União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Na candidatura promovida pelos Partes do Cadafaz, está ainda prevista, para além das ações já enumeradas, o corte do

Arredt.  
A

arvoredo e o seu destroçamento, instalação de cordões à curva de nível. -----

--A Senhora Presidente referiu que estas candidaturas só fazem sentido se os três promotores estiverem alinhados, devido á magnitude deste investimento. -----

--A Eng.<sup>a</sup> Carla Duarte informou que as candidaturas da União das Freguesias e dos baldios do Cadafaz já tem aprovação final, e que a do Município ainda está à espera do resultado da reclamação por redução do montante aprovado. -----

--A Presidente informou a Comissão que para além desta candidatura, o Município tem também a candidatura ao fundo ambiental, quer na Freguesia de Vila Nova do Ceira, quer na União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, bem como a substituição de sinalética rodoviária e colocação de rails de proteção na rede viária. -----

--A Presidente apresentou o Dr. Carlos Cruz da Autoridade Nacional de Proteção Civil, referindo que se em 17 de junho não houve falta de meios, já o mesmo não pode ser dito no incêndio de 15 de outubro, onde eram pouco mais de 16 bombeiros, e a população que se juntou para auxiliar no combate aos incêndios, faltando meios materiais e humanos. -----

--A Presidente referiu ainda que é muito difícil num dia como o de 15 de outubro onde, lavraram mais de 500 incêndios no país, não termos tido apoio externo e termos ficado isolados nas comunicações, tendo sido uma sorte não haver registo de mortos. Afirmou também que, se em alguma vez não passei da Cabreira nem consegui passar de Aldeia Velha para baixo, foi porque não me foi possível porque não se conseguia passar, mas estiveram lá entre outras pessoas o Sr. Chefe de Gabinete da Presidência, embora sejam ignoradas muitas vezes mas ajudou bastante sobretudo na evacuação das pessoas, até porque a proteção civil não se esgota na Presidente da Câmara. Deixou ainda uma palavra de reconhecimento ao Comandante Miguel Pratas que arriscou muito, passando muitas vezes pela frente de fogo. Não deixou de agradecer ao Sr. Comandante Carlos Luís Tavares que foi das poucas pessoas que se preocupou com Góis e com a situação que estávamos a viver. -----

--O Dr. Carlos Cruz interveio para, em nome do Sr. Comandante Operacional Distrital de Coimbra, dar uma palavra de apreço pela resposta dada pela Proteção Civil Municipal de Góis, pelos Goïenses e por todas as entidades que se envolveram neste combate às chamas nos dias 15 e 16 de outubro. Reconheceu que foi um milagre não ter havido mortos em Góis, pois o Concelho ficou completamente isolado. Referiu ainda que o incêndio de 17 de junho é completamente diferente do de 15 e 16 de outubro, alertando que temos de estar cada vez mais preparados para a repetição de incêndios com as características do de 15 e 16 de outubro, devendo a população estar cada vez mais preparada para enfrentar e fazer face a estas situações. Referiu ainda que é fundamental apostar na prevenção para estarmos melhor

preparados para a ocorrência deste tipo de situações. -----

--A senhora Presidente referiu que Góis, foi muito maltratado, porque parece que o incêndio passou da Lousã para Arganil e que nós não fomos afetados, e mesmo pela falta de auxílio de meios nos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017. Percebemos no dia 15 de outubro pelas dezoito horas e vinte e sete minutos que não tínhamos qualquer hipótese de escapar às chamas pois tínhamos duas frentes uma a vir pelo lado de Poiães e outra pelo lado de Serpins. -----

--A Senhora Presidente deu a palavra ao Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Góis. Sr. Miguel Pratas, para que este se pronunciasse sobre o que faz mais falta em termos de meios e também para se pronunciar sobre os incêndios ocorridos no ano de 2017. -----

--O Comandante do Corpo de Bombeiros de Góis começou por agradecer os elogios da Sr<sup>a</sup> Presidente da Câmara, mas apenas fez o seu dever. De seguida referiu que como é do conhecimento de todos os Bombeiros Voluntários de Góis, lutam há muito tempo contra a falta de meios materiais e humanos referindo que não é muito fácil conseguir resolver a situação da falta de meios humanos. Quanto às situações que nos causaram mais dificuldades para além da falta de meios humanos e materiais, foi o facto da falha nas comunicações, principalmente nos incêndios de outubro onde teve de sair do limite territorial do Concelho de Góis, para conseguir comunicar com o posto de comando da Lousã. Seria importante a rede de comunicações municipal avançar para ser mais um mecanismo de redundância em relação às falhas da rede SIRESP. A falta de energia elétrica também nos afeta recorrentemente. Quanto às aldeias é realmente importante que as faixas de proteção dos aglomerados sejam realmente executadas, com descontinuidade de ervas e de matos. As povoações que ficaram com alguma população conseguiram defender-se muito melhor do que em outras onde foram todas evacuadas. Seria também útil sensibilizar toda a população para se equiparem com mangueiras e agulhetas para se conseguirem defender a si próprias e às suas casas, agradecendo à autarquia e a todas as outras entidades envolvidas no combate aos incêndios. -----

--A Senhora Presidente perguntou em que ponto de situação estava a proposta da rede de comunicação municipal que está a ser tratada pelo Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros de Góis e pelo Chefe de Gabinete da Presidência, Sr. António Gonçalves. -----

--O Comandante do Corpo de Bombeiros de Góis respondeu que a rede que estava pensada teria que ser eventualmente reformulada, face aos acontecimentos que se registaram neste verão, referindo que havendo uma rede municipal de comunicações conseguimos



Artur

complementar as falhas da rede nacional. -----

--A senhora Presidente referiu que o Município já teve contato com algumas coletividades no sentido de se proceder à aquisição de algum equipamento, que se consubstancia na aquisição de kits de mangueiras que se ligam às bocas de incêndio e que permitem que os residentes das aldeias consigam efetuar a 1ª intervenção e autodefenderem-se se se verificar a impossibilidade de auxílio por partes das entidades de proteção civil. -----

--O Dr. Marco Dias referiu que ficou acordado com a Comissão de Melhoramentos da Candosa, técnicos do Município deslocarem-se a aldeia de Candosa a fim de se avaliar o posicionamento das bocas de incêndio na aldeia de forma a que os habitantes possam fazer a 1ª intervenção na ausência de outros meios de socorro. -----

--Pedi a palavra o Sr. Artur para referir que a Assembleia de Compartes do Cadafaz, irá ajudar este tipo de iniciativa. Referiu ainda que na aldeia de Tarrastal, as pessoas que têm lá residências estão muito preocupadas com a carga de combustíveis que se encontra em torno da aldeia, lançando a ideia para que o trabalho de serviço público das equipas de sapadores fosse direcionado para executar os combustíveis à volta das aldeias, uma vez que as áreas de cumeada onde normalmente estas equipas fazem trabalhos, arderam quase na totalidade, referindo que muitos dos proprietários não tem condições para efetuar a limpeza das suas parcelas de pequena dimensão. -----

--A senhora Presidente, subscreve a proposta, contudo cabe ao Instituto de Conservação da Natureza de Florestas decidir se é possível relocalizar as ações de serviço público das equipas de sapadores florestais. Referiu ainda que o Município irá tentar ter 10 colaboradores no ano de 2018 para a vigilância florestal e apoio ao combate aos incêndios. -

--Aproveitou ainda o contributo da Associação Florestal na pessoa da Eng. Carla no apoio dado à equipa de vigilantes do Município. -----

--Pedi a palavra o Sr. Artur, para referir que se não começarmos a fazer alguma coisa, para o ano ainda estamos na mesma, alertando também que seria importante fazer uma descontinuidade na floresta de modo a permitir um combate aos incêndios mais eficaz na floresta, agradecendo também o facto de o Município de Góis ter cedido, muitas vezes as máquinas de rastos que tem permitido a abertura de alguns aceiros na floresta. -----

--Pedi a palavra a Eng.ª Lucília Mota, do ICNF, referindo que em relação à questão da utilização dos sapadores florestais, a programação do trabalho das equipas está já elaborada e não contempla a execução nas faixas dos aglomerados, contudo poderá haver alguma alteração, mas neste momento não há qualquer indicação ainda nesse sentido. -----



--Pedi a palavra o 2º Sargento António Carvalho para se apresentar e referir que está disponível para colaborar no que for necessário. -----

**--Ponto três - Apresentação pela Associação Florestal do Concelho de Góis dos trabalhos das equipas de sapadores florestais SF 03-164; SF10-164 e SF 26-164 e da EMIF 1-----**

--A Senhora Presidente deu início à discussão do ponto acima, dando a palavra à Eng. Carla Duarte que passou a referir que devido a uma alteração legislativa, deixou de ser obrigatório apresentar o plano de atividades das equipas de sapadores florestais em sede de reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Contudo para não se quebrar o que se tem feito, passou a apresentar um resumo dos trabalhos das equipas de sapadores e da EMIF, referindo que estas equipas não aparecem muitas vezes na linha do tempo das ocorrências de incêndio, sendo muitas vezes esquecidas, pelo trabalho que fazem, bem como pelas despesas que têm quando do auxílio ao combate aos incêndios, uma vez que estas equipas depois não tem acesso a verbas para reparar os danos no material. Referiu ainda que este ano foi atípico, pois no âmbito do serviço público, as equipas de sapadores têm de fazer cerca de 110 dias, mas que este ano esses 110 dias foram passados quase na totalidade a efetuar vigilância, sublinhando que, na altura do período crítico, em 64 dias estas equipas tiveram apenas 4 dias de folga, com muitos dias de alerta. A EMIF teve como setor de vigilância a área de Vila Nova do Ceira nos dias de alerta, quando não foram dias de alerta fizeram limpeza à volta de pontos de água, e atuaram na desobstrução de algumas estradas após o incêndio de outubro, sendo que a partir do dia 24 de novembro não houve vigilantes ao serviço pois tiveram que gozar as folgas que estavam já acumuladas. -----

--A Senhora Presidente considera gravíssimo o problema de uma viatura que já está há muito tempo parada e que nem sequer podem dar baixa do seguro da viatura. -----

--A Eng.<sup>a</sup> Lucília Mota referiu que se comprometia com a tentativa de solucionar esta situação. -----

**--Ponto quatro – Outros assuntos de interesse; -----**

--A senhora Presidente passou ao último ponto da ordem de trabalhos, tendo passado a palavra ao Dr. Marco Dias, que passou a apresentar os trabalhos das máquinas da ADESA durante o ano de 2017. -----

--A senhora Presidente perguntou ao Dr. Marco Dias neste momento qual seria a área com maiores necessidades de intervenção no Concelho de Góis. -----

--O Dr. Marco Dias respondeu que, face aos acontecimentos em termos de incêndios florestais, a área onde seria mais premente melhorar os caminhos florestais seria a Freguesia

Carla  
A

de Góis, que foi a freguesia que ficou quase intacta em termos de área ardida. -----

--O Dr. Vítor Duarte pediu a palavra para referir que na Freguesia de Alvares se sente muito a falta das máquinas, nem tanto a buldózer, mas mais o trabalho das niveladoras, principalmente na mancha verde que ainda não ardeu. Perguntou ainda se os particulares podem colocar os sobrantes da gestão de resíduos agrícolas na Quinta do Baião. -----

--A Senhora Presidente informou que a Câmara Municipal recusou um pedido de uma empresa que tinha solicitado aquele espaço para fazer um parque de madeira por um período de quatro anos, nem tão pouco autorizou nenhuma vez o depósito de materiais sobrantes na Quinta do Baião, embora o tenham feito já algumas vezes. -----

--A Eng.<sup>a</sup> Carla interveio para dizer que a biomassa que se encontra já naquele espaço é triturada por uma empresa e posteriormente encaminhada para a central de biomassa. -----

--A Senhora Presidente referiu que se a biomassa é posteriormente encaminhada, sem mais encargos para o Município, que então poderá ser lá efetuado o depósito de biomassa de forma temporária. -----

--A Senhora Presidente sublinhou ainda que era urgente fazer a remodelação do parque de máquinas da ADESA, mais concretamente das niveladoras que já foram adquiridas nos anos noventa e estão completamente obsoletas. -----

--Pedi a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, para enaltecer o trabalho muito bom feito pelas máquinas da ADESA, fazendo beneficiação de caminhos, abertura de aceiros, entre outras operações, mas contudo isto não inviabilizou que a freguesia fosse muito fustigada pelos incêndios. É preciso que as pessoas efetuem realmente a gestão de combustíveis junto às casas, bem como devem ter pontos de água junto à casa com uma bomba que projete a água. Disse ainda que, atualmente, apenas na altura do verão é que as aldeias se enchem de pessoas, no resto do ano a vegetação está à volta das casas e ninguém se preocupa em limpar, pelo que devem ser sensibilizados para efetuar estas limpezas, bem como devem sensibilizar os madeireiros que devem reparar as estradas que estragam com a extração de madeiras. Disse ainda que em Vila Nova do Ceira, cerca de 50% da área ardida está sob gestão da Navigator Forest Portugal S.A. e a junta tem também terrenos alugados a esta empresa e está preocupada com a perda económica associada aos danos dos incêndios. -----

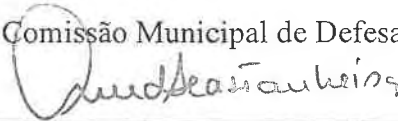
--O Dr. Marco Dias, pediu a palavra para informar que as candidaturas efetuadas no âmbito do PDR 2020, à construção de depósitos de Defesa da Floresta Contra Incêndios nas localidades de Folgosa e Roda Fundeira, tiveram a decisão de não aprovação, porque obtiveram uma valoração de dez valoras na valia global da operação, tendo ficado

classificados no lugar 296 do ranking de candidaturas não chegando a verba disponível para todas as candidaturas apresentadas. -----

--A Senhora Presidente referiu que é de lamentar os critérios e a falta de sensibilidade do gestor dos fundos do PDR 2020, pois com os critérios atuais, territórios como o Concelho de Góis dificilmente conseguem obter apoios para a construção deste tipo de infraestruturas. ---

--E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente do Município declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata. ----

Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta



(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dr.<sup>a</sup>)

Técnico do Gabinete Técnico Florestal do Município de Góis



(Marco Dias, Dr.)



Luigi  
A

# Município de Góis

## Câmara Municipal

### Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta

#### -----ATA NÚMERO TRINTA E SETE-----

----Reuniu, ao vigésimo primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e dezassete, pelas dez horas e quarenta minutos, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Góis, tendo sido presidida pela senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Presidente do Município de Góis, estando presentes o senhor Dr. Mário Garcia, Vice-Presidente do Município de Góis, o senhor Graciano Rodrigues, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Góis, o senhor Carlos Jesus, Presidente da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal e representante da Assembleia de Compartes dos Baldios do Colmeal, a senhora Eng.<sup>a</sup> Carla Duarte, na qualidade de representante do Presidente da Junta de Freguesia de Alvares e do Presidente da Associação Florestal do Concelho de Góis, o senhor João Miguel Pratas na qualidade de Comandante dos Bombeiros Voluntários de Góis, o Cabo José Carvalho em representação do Comandante da CMA Lousã GIPS, o Primeiro-Sargento Virgílio Santos, Comandante do Posto Territorial de Góis, o Cabo Cristiano Ricardo do Núcleo de Proteção da Natureza da GNR, em representação do senhor Comandante do Destacamento Territorial da Lousã, a senhora Eng.<sup>a</sup> Inês Lopes, CPE de Coimbra e em representação do ICNF, o senhor Eng.<sup>o</sup> Nuno Santos, na qualidade de técnico da ADESA, o senhor António Catela, na qualidade de coordenador da ADESA, o senhor Paulo Roque, na qualidade de técnico da Navigator Forest Portugal, S.A., o senhor Artur Neves, Presidente do Concelho Diretivo dos Baldios da Freguesia do Cadafaz, o senhor José de Carvalho em representação da Infraestruturas de Portugal, S.A., o senhor Eng.<sup>o</sup> José Dias Matos, pela EDP – Distribuição S.A., o senhor Eng.<sup>o</sup> Tiago Cardoso, na qualidade de Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente, do Município de Góis, o senhor Nuno Lopes, na qualidade de secretário do Gabinete de Apoio à Vereação e em representação do Presidente da Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, o senhor António Gonçalves, na qualidade de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, o Dr. Marco Dias, na qualidade de técnico do GTF do

Carla Duarte

Município de Góis, que secretariou a reunião, tendo como proposta, a seguinte ordem de trabalhos:-----

--1 - Aprovação da ata da última reunião da Comissão – 14 de dezembro de 2016;-----

--2 - Aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de Góis para 2017;-----

--3 - Apresentação e aprovação de proposta de localização de dois novos depósitos de defesa da floresta contra incêndios nas localidades de Cortecega e Aldeia Velha;-----

--4 - Outros assuntos de interesse.-----

--A senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Presidente do Município de Góis e da Comissão deu início à reunião agradecendo a presença dos seus membros, congratulando-se pelo facto de estarem presentes a maioria das entidades que representam a Comissão. Iniciou-se a reunião com todos os presentes começando pela ordem de trabalhos da reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Góis passando ao ponto um da ordem de trabalhos.-----

--Ponto um - Aprovação da ata da última reunião da Comissão – 14 de dezembro de 2016.-----

--A senhora Presidente deu início ao ponto acima, passando a palavra ao técnico do GTF, que procedeu à leitura da ata número trinta e seis da reunião realizada no dia catorze de dezembro de dois mil e dezasseis. Após a leitura da mesma, a senhora Presidente perguntou ao Dr. Marco Dias, se a ata número trinta e cinco que se encontrava em discussão tinha sido previamente enviada às Entidades que compõe esta Comissão. O Dr. Marco Dias respondeu que a mesma tinha sido enviada com uma antecedência de quinze Dias.-----

--A senhora Presidente submeteu a ata à discussão, e de seguida submeteu-a a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes.-----

--Ponto dois - Aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de Góis para 2017.--

--A senhora Presidente deu início ao ponto acima, passando a palavra ao Dr. Marco Dias que passou a apresentar o Plano Operacional Municipal (POM) para o ano de 2017, no concelho de Góis, onde se define a estratégia de prevenção e combate dos incêndios florestais e regula a articulação entre Entidades e organismos municipais e distritais.-----

--A senhora Presidente informou a Comissão que está a decorrer um procedimento com vista ao recrutamento de dez vigilantes florestais para a formação de duas equipas de vigilância a operar por um período de seis meses.-----

--Pedi a palavra a Eng.<sup>a</sup> Carla Duarte, para informar que se devia proceder à correção da tabela com as entidades detentoras de máquinas que são passíveis de serem alugadas em

Uned

caso de necessidade, no que diz respeito à empresa C. Bandeira & Filhos, uma vez que este vendeu quase todas as máquinas que detinha ficando apenas com uma retroescavadora.-----

--Disse ainda que na CAD são colocadas as faixas de combustíveis que estão previstas e que poderão não estar executadas, considerando que isso é um erro, pois quem está por fora vendo a carta diz que à volta deste aglomerado está uma faixa de gestão de combustíveis, logo está uma faixa de proteção ao aglomerado considerando que seria melhor aparecerem apenas as faixas que estão executadas.-----

--Pedi a palavra a Eng.<sup>a</sup> Inês Lopes referindo que as faixas devem ser identificadas na totalidade, e devem ser seccionadas por intervenção por ano. Estas faixas têm por objetivo primeiro a identificação fácil dos aglomerados, até para quem vem de fora, perceber que dentro daquele polígono está um aglomerado urbano, sendo perceptível de imediato se aquela zona está em risco ou não, enquanto se se olhar por um mapa e estas não estiverem marcadas, torna-se mais difícil a perceção dessas áreas.-----

--A Eng.<sup>a</sup> Carla Duarte interveio, referindo que olhando para aquelas áreas se percebe que são faixas de gestão de combustíveis que identificam os aglomerados, mas que então tem que se arranjar outra forma de diferenciar isso.-----

--A Eng.<sup>a</sup> Inês Lopes interveio referindo que na legenda deve aparecer o executado e não executado, referindo também quem trabalha na área da defesa da floresta contra incêndios e há tantos anos que esta metodologia está instalada, mesmo que venha alguém de fora alegar desconhecimento é uma coisa que não faz sentido porque apesar de não conhecer bem este território, tem no seu território uma metodologia parecida a esta porque todos os municípios têm de elaborar um POM, referindo que faz todo o sentido os aglomerados estarem identificados, pois é notório no imediato se aquele aglomerado está em perigo ou não em caso de incêndio.-----

--Interveio o senhor Graciano Rodrigues, para dizer que se devia incluir também as máquinas retroescavadoras do senhor Armindo Vidal.-----

--O senhor NUNO Lopes interveio para dizer que pelo menos a máquina de rastos que era do C. Bandeira & Filhos ficou no Esporão, e se encontra ao cuidado do dono da oficina da referida localidade.-----

--O senhor Artur Neves interveio para dizer que tem uma máquina de rastos que apesar de não fazer serviços para privados em caso de necessidade de um incêndio, pode ser utilizada, para combater o mesmo.-----

--A senhora Presidente, colocou o POM à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes.-----



Carla Duarte  
A

**--Ponto três - Apresentação e aprovação de proposta de localização de dois novos depósitos de defesa da floresta contra incêndios nas localidades de Cortecega e Aldeia Velha.**-----

--A senhora Presidente deu início à discussão do ponto acima, perguntando se para além destes dois está mais algum pedido ou se está em curso a candidatura de algum ponto de água.-----

--O Dr. Marco Dias informou a senhora Presidente que os pontos de água de Folgosa e Roda Fundeira foram submetidos a candidatura no âmbito do programa PDR 2020, e as candidaturas se encontram atualmente em fase de audiência dos interessados.-----

--A Eng.<sup>a</sup> Carla Duarte referiu também que estão à espera de abertura de candidaturas para a construção de depósitos em Amioso do Senhor, Capelo e Amioso Cimeiro.-----

--A senhora Presidente perguntou se há mais alguma necessidade de construir pontos de água, o qual ninguém se pronunciou, tendo colocado à votação a proposta de inclusão destes dois novos depósitos na rede de pontos de água do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o qual foi aprovado por unanimidade.-----

**--Ponto quatro - Outros assuntos de interesse.**-----

--A senhora Presidente passou ao último ponto da ordem de trabalhos, tendo a Eng.<sup>a</sup> Carla Duarte pedido a palavra para informar que a Junta de Freguesia de Alvares tem recebido algumas queixas de pessoas que moram em algumas aldeias relativamente a casas abandonadas no interior dos aglomerados e também de terrenos abandonados junto às casas, o que se torna uma preocupação para as pessoas. Há registos de situações destas na localidade de Milreu, Casal de Cima, Casal de Baixo e Mega Cimeira, tratando-se de situações críticas e em alguns casos as reclamações já vêm desde 2014. Referiu ainda que há necessidade dos técnicos se deslocarem aos locais de forma a identificarem os proprietários para resolver estas situações.-----

--interveio o Eng.º Tiago Cardoso para informar que a situação da casa abandonada na localidade de Milreu, já está a ser resolvida pelos serviços municipais, informando que houve dificuldade na identificação dos proprietários, neste caso os seus herdeiros, referindo que neste momento o processo está no Gabinete Jurídico e será agendada uma vistoria para aferir a salubridade do prédio para depois prosseguir com os necessários procedimentos para declarar a insalubridade do prédio.-----

--O Dr. Marco Dias pediu a palavra para informar que já foi efetuada a intervenção no reservatório DFCI de Monte de Rabadão 3, a qual tinha sido solicitada na reunião de vinte e dois de dezembro tendo-se entretanto chegado à conclusão que este depósito está em

Amel.  
\*

perímetro florestal e por isso depende do ICNF e da Associação de Compartes do Cadafaz.--

--A Eng.<sup>a</sup> Inês Lopes referiu que qualquer ponto de água que esteja em perímetro e necessite de intervenção para gestão de combustíveis, basta que lhe seja comunicado que ela inclui essas tarefas em serviço público a realizar pelas equipas de sapadores. Disse ainda que os pontos de água que estão em perímetro florestal no concelho de Góis, vão ser vistoriados pelo pessoal do ICNF, para se confirmar se estão limpos ou se há necessidade de corte de arvoredos, referindo que relativamente à pintura não consegue garantir que isso seja possível.-----

--A senhora Presidente referiu que os pontos de água que não são da responsabilidade do Município mas que necessitam, de pintura para melhor serem identificados pelos meios aéreos, poderão ser pintados pelos serviços municipais de forma a solucionar essas situações.-----

--O Cabo Carvalho interveio para informar que os GIPS vão enviar o relatório da vistoria feita aos pontos de água no concelho de Góis, na mesma altura em que os dados dos outros concelhos forem também enviados, estando esta situação atrasada por dificuldades em vistoriar os pontos de água de Coimbra. Disse ainda que relativamente a Góis, tem a maior rede de pontos de água do distrito, que tem de ser valorizada também, em vez de se estar sempre a apontar o dedo, uma vez que está montada uma estrutura muito grande para gerir.--

--A senhora Presidente questionou o senhor Catela se existe alguma máquina a trabalhar no concelho de Góis neste momento.-----

--O senhor Catela informou que à data se encontra uma máquina a laborar no concelho até ao final do mês de abril e está a tentar agilizar as coisas de forma a vir a que está em Tábua em meados do mês de maio.-----

--O senhor Nuno Lopes interveio para dizer que a máquina estava neste momento a efetuar trabalhos nas mestras, e que o manobrador era o senhor Artur. Informou ainda que, segundo o planeamento a máquina se deslocará para a Póvoa de Góis.-----

--A Eng.<sup>a</sup> Inês Lopes interveio para dizer que ao longo dos anos se abriram muitas estradas, onde não foi tido o cuidado de se fazer uma valeta para o escoamento da água, que poderia levar a uma poupança na regularidade das intervenções, passando de anual para de dois em dois anos.-----

--O senhor Artur Neves pediu a palavra para dizer que há um estradão que sai do tanque da Malhadinha e segue para S. Tiago, que não tem saída, não está feita a ligação da mesma e que também não está sinalizada essa situação, o que no caso de um incêndio se pode tornar perigoso para os bombeiros que se meterem nessa estrada.-----

Arredt  
A

--A Eng.<sup>a</sup> Inês Lopes informou que neste momento o protocolo que o ICNF tinha com o exército já terminou e que neste momento não tem a capacidade que já teve para usar máquinas, dizendo que se os compartes tiverem possibilidade para custear essas intervenções da parte do ICNF não há qualquer problema, desde que seja feita a marcação dessa abertura de estrada previamente e autorizada pelo ICNF.-----

--O senhor Artur Neves pediu então à senhora Presidente se as máquinas da ADESA poderiam ajudar nessa intervenção.-----

-- A senhora Presidente disse que da sua parte está autorizada a participação das máquinas da ADESA.-----

--Pediu a palavra o senhor Miguel Pratas para dizer que de ano para ano há sempre necessidade para priorizar as intervenções nas estradas, e que é notório que não há máquina que possa dar resposta a todas as necessidades, sendo muito importante que se pudesse ter uma máquina a tempo inteiro a trabalhar no concelho de Góis. Referiu ainda que se torna urgente abrir uma nova estrada de acesso ao tanque de Sacões de Cima, para abastecimento dos veículos junto ao tanque.-----

--O senhor Nuno Lopes interveio para dizer que ainda não se conseguiu identificar os proprietários para solicitar a abertura da estrada.-----

--Pediu a palavra o senhor Catela onde diz que a ADESA é uma associação de municípios e por isso mesmo é gerida pelos seus representantes. Disse ainda que noutras comissões de defesa da floresta por vezes os trabalhos das máquinas da ADESA são criticados, até em alguns casos por passarem vezes demais nos caminhos florestais ou por efetuarem caminhos em áreas de privados, e deve haver alguma atenção para estas situações por parte dos municípios e também dos senhores Presidentes de Junta que muitas vezes estão a acompanhar os trabalhos diariamente. No entanto, essas estradas abertas em terrenos privados são também utilizadas no combate em incêndios. Agradeceu à senhora Presidente que também é Presidente em funções na ADESA, o facto de ter saneado financeiramente a ADESA e levá-la ao patamar que está atualmente.-----

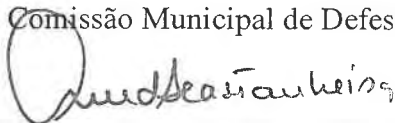
--A senhora Presidente interveio para dizer que o trabalho que as máquinas da ADESA desenvolvem no concelho de Góis, está muito bem visto. Referiu ainda a necessidade de renovar o parque de máquinas da ADESA, que tem prestado muito apoio até na época de incêndios à ANPC. Disse que no caso das estradas que são abertas em terrenos privados e não fazem qualquer sentido terá de ser corrigido, salvaguardando também que em certos casos esses caminhos são utilizados como apoio ao combate aos incêndios.-----

--O senhor Artur Neves interveio para dizer que por vezes as máquinas têm que atravessar os privados a abrir caminhos entre as áreas de perímetro florestal nas cumeadas até às aldeias.-----

--O senhor Catela interveio para dizer que compreende essas situações, mas que se estava a referir mais ao facto de se abrirem estradas que não têm continuidade e posteriormente têm de se sinalizar essas mesmas estradas como estradas sem saída.-----

--E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente do Município declarou encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata.-----

Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta



(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dr.ª)

Técnico do Gabinete Técnico Florestal do Município de Góis



(Marco Dias, Dr.)



Amf.  
m

# Município de Góis

## Câmara Municipal

### Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta

#### -----ATA NÚMERO TRINTA E SEIS-----

--Reuniu, ao décimo quarto dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas e quarenta e seis minutos, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Góis, tendo sido presidida pela senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Presidente do Município, estando presentes o senhor Graciano Rodrigues, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Góis, o senhor Carlos Jesus, Presidente da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal e representante da Assembleia de Compartes dos Baldios do Colmeal, o senhor Dr. Victor Duarte, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alvares, o senhor João Miguel Pratas na qualidade de Comandante dos Bombeiros Voluntários de Góis, o Cabo José Carvalho em representação do Comandante da CMA Lousã GIPS, o Primeiro-Sargento Virgílio Santos, Comandante do Posto Territorial de Góis, o chefe do Núcleo de Proteção da Natureza da GNR, Sargento-Ajudante Rui Teixeira, em representação do senhor Comandante do Destacamento Territorial da Lousã, a senhora Eng.<sup>a</sup> Inês Lopes, CPE de Coimbra e em representação do ICNF, a senhora Eng.<sup>a</sup> Carla Isabel Domingos Duarte, na qualidade de técnica da Associação Florestal do Concelho de Góis, o senhor Eng. Nuno Santos, na qualidade de técnico da ADESA, o senhor Eng. Paulo Jorge, na qualidade de técnico da Navigator Forest Portugal, S.A, o senhor Artur Neves, Presidente do Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia do Cadafaz, o senhor António Antunes em representação da Infraestruturas de Portugal, S.A., o senhor Eng.º José Dias Matos, pela EDP – Distribuição S.A, o senhor Eng. Tiago Cardoso, na qualidade de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Planeamento e Ambiente, do Município de Góis, o senhor Nuno Lopes, na qualidade de secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, os senhores Nuno Carvalho e João Bandeira pelos Serviços de Fiscalização do Município de Góis, o Dr. Marco Dias, na qualidade de técnico do GTF do Município de Góis, que secretariou a reunião, tendo como proposta, a seguinte ordem de trabalhos:-----

Amf.

A

**--1- Aprovação da ata da última reunião da Comissão – 22 de junho de 2016;-----**

**--2- Balanço da época de risco de incêndio em 2016, no concelho de Góis;-----**

**--3- Apresentação, pela Associação Florestal do Concelho de Góis, dos Programas de Ação para 2017 das equipas de Sapadores Florestais SF 03-164, SF 10-164 e SF 26-164 para emissão de parecer da Comissão;-----**

**--4- Outros assuntos de interesse.-----**

--A senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Presidente do Município de Góis e da Comissão deu início à reunião agradecendo a presença dos seus membros, congratulando-se pelo facto de estarem presentes a maioria das entidades que representam a Comissão. Iniciou-se a reunião com todos os presentes, começando pela ordem de trabalhos da reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Góis, passando ao ponto um da ordem de trabalhos.-----

**--Ponto um - Aprovação da ata da última reunião da Comissão – 22 de junho de 2016;-**

--A senhora Presidente, deu início ao ponto acima, passando a palavra ao técnico do GTF, que procedeu à leitura da ata número trinta e cinco da reunião realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e dezasseis. Após a leitura da mesma, a senhora Presidente perguntou ao Dr. Marco Dias, se a ata número 35 que se encontrava em discussão, tinha sido previamente enviada às entidades que compõem esta comissão. O Dr. Marco Dias respondeu que a mesma tinha sido enviada com uma antecedência de 15 dias úteis.-----

--A senhora presidente perguntou quem iria ser o promotor do depósito de 1ª ordem a construir no Amioso do Senhor, cuja inscrição no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis, foi aprovada na 35ª reunião da comissão. A Eng<sup>a</sup> Carla Duarte, explicou que o Sr. Eng. João Baeta, proprietário da parcela a ceder para a construção do referido depósito de 1ª ordem, seria em princípio o promotor da sua construção. No entanto este processo encontra-se parado uma vez que ainda não abriram candidaturas para este efeito, no âmbito do PDR 2020.-----

-- A senhora Coordenadora de Prevenção Estrutural, Eng<sup>a</sup> Inês Lopes pediu a palavra para informar, que o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas elabora planos de fogo controlado para as áreas sob a sua gestão, no entanto em áreas sob gestão de outras entidades, podem ser elaborados planos de fogo controlado, por técnicos devidamente credenciados para o efeito.-----

--A senhora presidente submeteu a ata à discussão, tendo o senhor Carlos Jesus pedido a palavra para referir que a reunião da comissão é o local apropriado para se discutirem as omissões da ata. A senhora presidente respondeu que a ata é previamente distribuída para as



Uueqj.

-----  
pessoas poderem dizer o que não foi corretamente transcrito, ou omitido, de forma a que se proceda às necessárias correções.-----

--Submetida a votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

**--Ponto dois – Balanço da época de risco de incêndio em 2016, no Concelho de Góis.---**

--A senhora Presidente, deu início ao ponto acima, passando a palavra ao Dr. Marco Dias que fez o balanço da época de risco de incêndio no Concelho de Góis, referindo que se registaram 24 ocorrências até ao dia 14 de dezembro de 2016, com um total de 249,59 ha. Das 24 ocorrências registadas, 6 deveram-se a negligência, 5 a reacendimentos, 6 foram intencionais e 7 devido a causa natural (trovoada).-----

-- Pediu a palavra o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Góis que referiu que o incêndio ocorrido ao cimo da localidade de Malhada se tornou numa área relativamente grande devido à falta de acessos para o combate direto com viaturas, levando a que as equipas de 1ª intervenção que chegaram ao local tivessem que estender cerca de 350 metros de mangueiras encosta abaixo. Alertou para a necessidade de se abrirem acessos naquela área. A senhora Presidente pediu que se faça uma visita ao local e se estude a possibilidade de melhorar as debilidades em termos de acessos. O Comandante dos Bombeiros Voluntários de Góis referiu que nos incêndios de 23 de julho de 2016 na serra de Sacões apesar de existir um depósito de abastecimento em Sacões de Cima, a sua utilização não foi viável, tendo sido efetuados os abastecimentos dos carros de combate a incêndios na Várzea Pequena, junto da praia fluvial das Canaveias. Esta situação ocorreu uma vez que a estrada que dá acesso ao depósito, apenas dá acesso a veículos ligeiros e o caminho florestal que passa ao cimo do depósito é de difícil acesso. Alertou que se devia pensar em trazer o abastecimento do depósito de Sacões de cima para o cruzamento entre Sacões de Cima e Sacões de Baixo. A senhora Presidente referiu que as máquinas do Município e da ADESA devem dar prioridade aos serviços da câmara de forma a melhorar os acessos e caminhos florestais. Alertou que se deve efetuar a gestão de combustíveis à volta dos depósitos de abastecimento de 1ª ordem antes da época de incêndio. Referiu ainda que se deve proceder à identificação dos tanques de 1ª ordem com o respetivo número. O Comandante dos Bombeiros Voluntários de Góis informou que o depósito de abastecimentos de 1ª ordem da Serra do Carvalhal não tem abastecimento próprio, situação que deveria ser corrigida. O senhor Nuno Lopes informou que as bombas que faziam o abastecimento público de Vila Nova do Ceira, se encontram desativadas e em reserva e que estas poderiam servir para fazer o abastecimento do referido depósito, fazendo-se para o efeito uma ligação destas ao depósito. -----

Carla  
AA

--A senhora presidente mandou que se verificasse essa possibilidade com a Eng<sup>a</sup>. Sandra Coelho e com o Sr. Luís Anjos.-----

-- Pediu a palavra o senhor Presidente da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, referindo que deve ser feito um reconhecimento ao trabalho efetuado pelos bombeiros, e restantes entidades intervenientes no incêndio ocorrido na Malhada a 25 de agosto de 2016, que impediram a progressão do incêndio em direção à localidade de Aldeia Velha, o que teria trazido mais constrangimentos, não obstante a área percorrida pelo incêndio ter uma orografia muito acentuada.-----

-- A Eng.<sup>a</sup> Carla Duarte enaltece o trabalho das equipas de sapadores e vigilantes florestais, na contenção de focos de incêndio que muitas vezes surgem em simultâneo com grandes ocorrências, e que se não fosse a pronta intervenção destas equipas estas ocorrências secundárias teriam outras proporções.-----

--A senhora Coordenadora de Prevenção Estrutural, Eng<sup>a</sup>. Inês Lopes pediu a palavra referindo que o Município de Góis detém uma orografia bastante acidentada e que por mais que queiram abrir caminhos não será fácil resolver todos os problemas de acessos. Disse estar disponível para analisar conjuntamente com as entidades locais a melhor localização para a abertura de caminhos florestais que permitam minorar o problema de falta de acessos. Concordou com a Eng<sup>a</sup>. Carla, na importância da presença das equipas de sapadores florestais e de vigilância municipal em locais estratégicos de vigia na época de incêndios.--

--Pediu a palavra o senhor Artur Neves, que alertou para a necessidade de se efetuar uma limpeza junto da conduta de abastecimento do depósito de incêndios designado por malhadinha bem como efetuar a reparação dos caminhos florestais que vão da Serra da Mata até à Pedra do Lumiar, uma vez que alguns se encontram em muito mau estado. Informou ainda que os compartes procederam à reparação do tanque antigo de incêndios que se encontra na Serra do Rabadão em perímetro florestal.-----

-- A senhora Coordenadora de Prevenção Estrutural, Eng<sup>a</sup> Inês Lopes pediu a palavra, para informar que a rede primária foi alargada para as medidas ideais e que a equipa de sapadores afeta à União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, tem estado a efetuar esse trabalho que terá continuidade no ano de 2017, aproveitando para agradecer a disponibilidade demonstrada pelos compartes do Cadafaz e do Município de Góis, para efetuar a manutenção dos caminhos florestais dentro do perímetro florestal.-----

-- A senhora Presidente agradeceu a todas as entidades, sem exceção, que fazem parte da Comissão e aos trabalhadores da Câmara Municipal, bem como à disponibilidade demonstrada por várias entidades privadas aquando do registo de ocorrências no âmbito de

Carla Duarte

proteção civil, lembrando que a proteção civil é uma responsabilidade de todos e que se todos trabalharem em conjunto teremos os meios mais funcionais para dar resposta às ocorrências, referindo ainda que quando as máquinas se deslocarem para as freguesias para efetuar trabalhos, os presidentes de junta devem ser avisados de tal facto. O senhor Nuno Lopes informou que normalmente informa os presidentes de junta dos trabalhos a decorrer. O senhor Presidente da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal referiu que nem sempre é informado quando as máquinas estão a efetuar trabalhos de beneficiação na sua freguesia, ressaltando que não está a atribuir a culpa à senhora Presidente da Câmara, mas a uma falha dos serviços municipais.-----

**--Apresentação, pela Associação Florestal do Concelho de Góis, dos Programas de Ação para 2017 das equipas de Sapadores Florestais SF 03-164, SF 10-164 e SF 26-164 para emissão de parecer da Comissão: -----**

--A senhora Presidente deu a palavra à Eng<sup>a</sup>. Carla Duarte, que passou em seguida à apresentação do ponto acima, onde apresentou a planificação dos trabalhos para as equipas de sapadores para o ano de 2017 informando que para as equipas de sapadores da associação florestal (SF 03-164 Góis e SF 10-164 Alvares), irão ter 230 dias úteis repartidos entre 110 dias de serviço público e 120 de serviço normal. Dos dias de serviço público 55 são reportados a ações de gestão de combustíveis e silvicultura e 53 a vigilância durante o período crítico de incêndios florestais. O serviço público vai seguir o iniciado no ano de 2016 que irá desde o cruzamento para a Aigra Velha até ao alto do visio do Santo António da Neve e no alto da Malhada em complemento dos trabalhos promovidos pela Câmara Municipal no âmbito do projeto POSEUR – intervenção e faixas de 1<sup>a</sup> ordem. Para a equipa SF 26-164 afeta á junta de freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal estão previstos 110 dias de serviço público e 120 de serviço normal. O serviço público está repartido em 55 dias de gestão de combustíveis, que vão continuar o trabalho iniciado em 2016 no monte do Rabadão e vão desde o capril até ao limite do concelho com Arganil. No serviço público a equipa efetuará trabalhos afetos ás necessidades da junta de freguesia.-----

**--Ponto quatro – Outros assuntos de interesse;-----**

--A senhora Presidente passou ao último ponto da ordem de trabalhos, perguntando à Eng<sup>a</sup>. Carla Duarte o ponto de situação dos trabalhos da candidatura efetuada no âmbito do POSEUR para a construção de faixas de 1<sup>a</sup> ordem. A Eng<sup>a</sup>. Carla Duarte, informou que foi dada uma volta a todas as áreas incluídas no projeto, com os responsáveis do ICNF, nomeadamente com a Eng<sup>a</sup>. Lucília Mota, Eng<sup>a</sup>. Inês Lopes e com o Eng. Jorge Cancela de maneira a se poder fazer um ponto de situação e ver até que ponto podia ir a execução dos

Carla Duarte

trabalhos previstos no projeto para 2016, uma vez que a maioria dos trabalhos que a câmara vai fazer no âmbito desta candidatura está dependente de ações que o ICNF tem de executar primeiro, uma vez que na maioria da área que vai ser intervencionada existem povoamentos de resinosas com valor comercial. Identificaram as áreas em que poderiam intervir de imediato, sendo que nesta altura todas essas áreas já foram intervencionadas, com intervenções em parte da área do Alto da Gatucha, com a intervenção num aceiro ao cimo de Aldeia Velha, intervenções no Alto da Malhada com gradagem nas áreas que não tem povoamentos e na Lomba do Mouro numa área com 4 ha finalizando as intervenções possíveis para o ano de 2016. Foi também efetuada a intervenção nos caminhos florestais embora reconhecendo que esta não seria a altura mais adequada para o fazer uma vez que se aproxima o inverno, e possivelmente estes caminhos intervencionados poderão degradar-se nesse período, no entanto devido à necessidade de execução física e financeira tornou-se necessário executarem-se estas intervenções nesta altura.-----

-- A senhora Presidente, perguntou à Eng<sup>a</sup>. Carla Duarte se então estas intervenções não seriam em vão, inútuas e que não resultariam em nada em termos funcionais.-----

--A Eng<sup>a</sup>. Carla Duarte, respondeu que as intervenções não seriam em vão, mas que se fossem efetuadas em meados de março os caminhos florestais iriam estar em melhores condições na época de incêndios de 2017.-----

--A senhora Presidente perguntou à Eng<sup>a</sup>. Inês Lopes se a execução deste tipo de intervenções não era da responsabilidade do ICNF, uma vez que pelo seu entendimento o Município de Góis está a substituir-se ao ICNF e que quando o projeto lhe foi apresentado pela Eng<sup>a</sup> Susana Moita não lhe foi explicado em momento algum que a responsabilidade de executar os trabalhos na rede primária era do ICNF.-----

--A Eng<sup>a</sup> Inês Lopes confirmou que realmente seria da responsabilidade a execução das faixas de rede primária, mas uma vez que surgiu esta oportunidade dos municípios serem os promotores destas intervenções no âmbito do POSEUR, vários municípios aderiram, sendo que Góis foi um dos primeiros.-----

--A senhora Presidente referiu que a execução dos trabalhos e o cumprimento do planeado na candidatura, está dependente do andamento que o ICNF der aos trabalhos que tem de efetuar previamente (cortes nos povoamentos de resinosas), ficando o Município de Góis em risco de entrar em incumprimento por motivos que lhe são alheios.-----

--A Eng<sup>a</sup>. Inês Lopes, respondeu que o ICNF está a tentar fazer tudo com a maior celeridade possível, de forma a evitar que o Município de Góis entre em incumprimento.-----

-- A senhora Presidente perguntou à Eng<sup>a</sup>. Carla Duarte qual era a percentagem de execução

André

até ao momento. A Eng<sup>a</sup>. Carla Duarte, respondeu que neste momento a execução da candidatura está a 30% e a cumprir o planeado para o ano de 2016.-----

--Pedi a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Góis para dizer que em relação à candidatura para a execução da rede primária prevista para o Município de Góis, se congratula pela promoção da mesma por parte do Município de Góis, pois assim tem a certeza que é feita. Aproveitou também, para agradecer as intervenções efetuadas pelas máquinas ao serviço da Câmara Municipal na estrada do castelo, e nos caminhos florestais próximos da localidade de Portela e Cimo de Alvém. Alertou para a necessidade de intervenção nos caminhos florestais da lomba da Folgosa. Alertou o ICNF para a necessidade de intervenção em área de pinhal, tanto na limpeza das matas como na necessidade de efetuar um desbaste nos pinhais, pedindo que o ICNF utilizasse uma parte do dinheiro recebido com o corte efetuado na Serra do Carvalhal, para efetuar as referidas operações, sendo que receberam 40% do valor do corte. Referiu ainda que se justifica ver uma localização para instalar um depósito de defesa da floresta contra incêndios naquela área que permitiria ter um ponto de água que auxilie os bombeiros e meios aéreos naquela encosta em caso de ocorrência de incêndio.-----

--Pedi a palavra a Eng<sup>a</sup>. Inês Lopes para dizer que as receitas recebidas pelo ICNF aquando da realização do corte de pinhal na Serra do Carvalhal, foram diretamente enviadas para o tesouro (Ministério das Finanças), explicando que este é o procedimento tomado com este tipo de receitas, referindo que o ICNF tem um orçamento que é definido anualmente, no qual estas receitas não são incluídas e que por isso não é possível utilizar esse dinheiro para o aplicar na manutenção de áreas que estão em cogestão.-----

--Pedi a palavra o senhor Presidente da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, referindo que a junta está neste momento em condições de avançar para a construção de um ponto de água que já foi aprovado em Comissão de Defesa da Floresta e inscrito no PMDFCI de Góis para a localidade de Capelo, bem como propõe a necessidade de se ver uma localização para a construção de um novo tanque de 1º ordem para a defesa da floresta contra incêndios na localidade de Aldeia Velha, maior que o que se encontra atualmente junto à localidade.-----

--A senhora Presidente propôs que se faça uma reunião de trabalho para se estudar a localização destes novos depósitos DFCI para o início do próximo ano.-----

--O Dr. Marco Dias passou à apresentação dos trabalhos efetuados pelas máquinas bulldozer e motoniveladoras ao serviço da Câmara Municipal, até ao dia 13 de dezembro, informando

que foram beneficiados 64 km de estradas e caminhos florestais, dos quais 7,7 km são relativos a construção/abertura de caminhos florestais.-----

--E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente do Município declarou encerrada a reunião pelas doze horas e trinta e dois minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata.-----

Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta

  
(Maria de Lurdes de Oliveira castanheira, Dr.ª)

Técnico do Gabinete Técnico Florestal do Município de Góis

  
(Marco Dias, Dr.)





# Município de Góis

## Câmara Municipal

### Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta

#### -----ATA NÚMERO TRINTA E CINCO-----

--Reuniu, ao vigésimo segundo dia do mês de junho, do ano de dois mil e dezasseis, pelas onze horas e treze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal António Francisco Barata, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Góis, tendo sido presidida pelo senhor Dr. Mário Barata Garcia, Vice-Presidente do Município, estando presentes o senhor Graciano Rodrigues, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Góis, o senhor Carlos Jesus, Presidente da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e representante da Assembleia de Compartes dos Baldios do Colmeal, o senhor António Carvalho na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, o senhor Victor Duarte, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alvares, o senhor João Miguel Pratas na qualidade de Comandante dos Bombeiros Voluntários de Góis, o sargento-ajudante Fernando Ramos, Comandante da CMA Lousã GIPS, o Primeiro-sargento Virgílio Santos, comandante do posto Territorial de Góis, o chefe do Núcleo de Proteção da Natureza da GNR em representação do senhor Comandante do Destacamento Territorial da Lousã, a senhora Eng.ª Carla Isabel Domingos Duarte, na qualidade de técnica da Associação Florestal do Concelho de Góis, o senhor Artur Neves Presidente do Conselho Diretivo dos Baldios da freguesia do Cadafaz, o senhor Alcino Leal Martins em representação do presidente da Cooperativa Silvo-Agro-Pecuária de Vila Nova do Ceira, CRL, o senhor António Antunes em representação da Infraestruturas de Portugal, S.A., o Dr. Marco Dias, na qualidade de estagiário PEPAL do Município de Góis, que secretariou a reunião, tendo como proposta, a seguinte ordem de trabalhos:-----

--**1- Aprovação da ata da última reunião da Comissão – 13 de abril de 2016;**-----

--**2- Inscrição de depósito de 1ª ordem na Rede de Pontos de Água do PMDFCI de Góis**

-- **Amioso do Senhor;**-----

--**3- Proposta de realização de mosaicos de parcelas na área da Oitava – Alteração ao PMDFCI de Góis;**-----

**--4- Outros assuntos de interesse.**-----

--O senhor Vice-Presidente do Município de Góis em representação da Presidente da Comissão deu início à reunião agradecendo a presença dos seus membros, congratulando-se pelo facto de estarem presentes a maioria das entidades que representam a Comissão. Iniciou-se a reunião com todos os presentes, começando pela ordem de trabalhos da reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Góis, passando ao ponto um da ordem de trabalhos.-----

**---Ponto um - Aprovação da ata da última reunião da Comissão – 13 de abril de 2016:--**

--O senhor Vice-Presidente, deu início ao ponto acima, passando a palavra ao técnico-estagiário do GTF, que procedeu à leitura da ata número trinta e quatro da reunião realizada no dia treze de abril de dois mil e dezasseis. Após a leitura da mesma, o senhor Vice-Presidente submeteu-a a aprovação, tendo o senhor Carlos Jesus pedido a palavra para referir que relativamente a ata que estava em aprovação, continha omissões relativas a observações proferidas que não aparecem na ata, nomeadamente relacionadas com a falta de sinalética associada aos pontos de água existentes na União das Freguesias do Cadafaz e Colmeal, bem como a necessidade de intervenção em estradas florestais e aceiros da referida freguesia.-----

--Pedi a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvares, referindo que a ata estaria muito resumida, nomeadamente por não constarem da mesma, intervenções por si proferidas, em que alertou para a necessidade de intervenção nos caminhos florestais da sua freguesia, uma vez que muitos estariam intransitáveis inclusive a veículos todo-o-terreno.----

--Pedi a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Góis, para alertar que a ata em aprovação continha omissões relativas as intervenções por si efetuadas, quando alertou para a necessidade de intervenção em caminhos florestais da sua freguesia.-----

--Pedi a palavra o presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, referindo que a ata em aprovação continha omissões relativas, a sua intervenção, em que alertou para a necessidade de intervenção em caminhos florestais na sua freguesia.-----

--O senhor Vice-Presidente reconheceu que, em termos formais a ata nº 34 estaria bem redigida, não obstante havendo alguns problemas com o conteúdo, referindo que uma ata deveria refletir o conteúdo da reunião.-----

--Submetida a votação a ata foi aprovada com a abstenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Góis e com os votos a favor dos restantes presentes, com uma declaração de voto do Presidente da União das Freguesias do Cadafaz e Colmeal, com a ressalva de que na ata posterior constem as omissões referidas na ata em votação.-----

**--Ponto dois – Inscrição de depósito de 1ª ordem na Rede de Pontos de Água do PMDFCI de Góis – Amioso do Senhor.**-----

--O senhor Vice-Presidente, deu início ao ponto acima, passando a palavra à técnica da Associação Florestal do Concelho de Góis, Eng.ª Carla Duarte que apresentou a localização e as características do depósito a incluir na Rede de pontos de água do PMDFCI de Góis. Referiu a importância da inclusão deste novo ponto de água na referida rede, uma vez que a Freguesia de Alvares teria apenas dois pontos de água de 1ª ordem. Explicou que a inclusão deste novo ponto de água surgiu associado à iniciativa de um privado, que demonstrou interesse na sua construção, disponibilizando para o efeito uma parcela de terreno. Assim e para que as entidades (privadas ou públicas) se possam candidatar a eventuais fundos de apoio no âmbito do PDR2020, este depósito de 1ª ordem deveria ser incluído na Rede de Pontos de Água do PMDFCI de Góis.-----

--A Eng.ª Carla Duarte propôs ainda que fosse considerada a sinalização de uma charca inserida na área sob gestão da empresa Altri florestal.-----

--Pedi a palavra o Dr. Victor Duarte, que perguntou a Eng.ª Carla Duarte quem assumiria a construção do ponto de água. A Eng.ª Carla Duarte respondeu que ainda não estava definido quem iria ser o promotor da candidatura, estando dependente da possibilidade do proprietário privado promover a referida candidatura.-----

--Pedi a palavra o senhor Presidente da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal, que perguntou a Eng.ª Carla Duarte se saberia para quando estava prevista a abertura de medidas de apoio a construção de pontos de água no âmbito do PDR 2020. A Eng.ª Carla Duarte respondeu que nesta altura e por causa dos ajustamentos inerentes a transição do programa PRODER para o programa PDR 2020, não teria informação de datas.-----

--Pedi a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Góis, para perguntar em que ponto de situação se encontra a candidatura ao ponto de água a instalar junto da localidade de Folgosa. O Dr. Marco Dias respondeu que devido ao processo de transição entre o programa PRODER e o PDR 2020, as candidaturas já efetuadas desde 2014 se encontravam suspensas até novas deliberações dos gestores do PDR 2020.-----

--Pedi a palavra o senhor Artur Neves, para alertar que um ponto de água situado no lugar do Eiradinho, teria vegetação em abundância e arbustos à sua volta, o que poderia dificultar o abastecimento de meios aéreos.-----

--Pedi a palavra o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Góis, referindo que a inclusão desse ponto de água reforçava o apoio ao combate aos incêndios florestais.-----

--Foi submetido a aprovação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

**--Ponto três – Proposta de realização de mosaicos de parcelas na área da Oitava –**

**Alteração ao PMDFCI de Góis;** -----

--O senhor Vice-Presidente, deu a palavra à Eng<sup>a</sup>. Carla Duarte, que passou em seguida à apresentação do ponto acima, onde apresentou a localização dos mosaicos de parcelas de combustíveis e explicou a sua importância no auxílio ao combate a um eventual incêndio florestal, formando áreas de retardamento do avanço do incêndio, bem como para posicionar meios de combate. Explicou que estes mosaicos de parcelas de combustíveis, já estariam contemplados no Plano de Gestão da Mata da Oitava, contudo teriam de ser incluídos e aprovados na CMDFCI, para posteriormente e na eventualidade da abertura de apoios a ações de gestão de combustíveis nestas áreas no âmbito do PDR 2020, se poder efetuar uma candidatura para a sua execução.-----

--Foi submetido a aprovação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

**--Ponto quatro – Outros assuntos de interesse;**-----

--O senhor Vice-Presidente passou ao último ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Góis, que informou que existia um Plano de Fogo Controlado aprovado para o quinquénio 2013-2018, que contemplava a execução de fogo controlado todos os anos, em diversos locais do concelho de Góis. Referiu que a Eng.<sup>a</sup> Inês Lopes apresentou na reunião anterior, um valor de 15,6 hectares de fogo controlado, ficando no entanto a dúvida em relação ao período temporal a que se referia, e salientando a falta de informação relativa aos valores de fogo controlado executado neste plano quinquenal.-----

--A Eng<sup>a</sup>. Carla Duarte explicou que os planos de fogo controlado eram elaborados pelo Instituto de Conservação da Natureza (ICNF), estando a sua execução a cargo destes.-----

--O senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Góis, referiu que a sua proposta seria formalizar uma parceria entre o ICNF e a Escola Nacional de Bombeiros, localizada no Centro de Meios Aéreos da Lousã, para que estes durante a formação que ministrariam para Operacional de Queima, utilizassem as áreas contempladas para fogo controlado em Góis, uma vez que estes assumem toda a logística necessária à execução destas ações.-----

--Pedi a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Góis, que alertou para a necessidade de intervenção nos caminhos florestais que circundam as localidades de Cimo da Alvé, Alegria, Ladeiras e na encosta do castelo na localidade de Góis, uma vez que estes se encontravam bastante degradados, estando inclusive posta em causa a circulação em caso da ocorrência de incêndio, em algumas destas vias.-----

--O Presidente da Freguesia de Alvares, interveio referindo que apesar da existência de um

plano anual para a manutenção dos caminhos florestais que contemplava as quatro freguesias constituintes do município de Góis, a execução deste seria difícil, pelo surgimento de prioridades, levando a que a planificação ficasse para trás. Referiu ainda que o facto de a bulldozer não ser acompanhada por niveladora, levava a que houvesse uma duplicação de trabalho ano após ano.-----


--Pedi a palavra o senhor Artur Neves, que reforçou as palavras do Presidente da Junta de Freguesia de Góis e alertou para a necessidade de intervenção nos caminhos florestais na zona da Folgosa até à Pedra do Lumiar, alertando também para a necessidade de se efetuar gestão de combustíveis ao longo das estradas.-----

--O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Góis, informou que pediu uma reunião à Eng.<sup>a</sup> Lucília Mota, responsável pela gestão dos Baldios de Góis, do ICNF, para a necessidade de se intervir na gestão de combustíveis nestas áreas.-----

--O senhor Vice-Presidente referiu que os constrangimentos relacionados com a circulação das máquinas na via pública, devido à necessidade de adaptação à lei atual, para poderem circular em estrada, levou a que se registassem atrasos. Congratulou a candidatura feita ao POSEUR para a implementação de faixas de gestão de 1<sup>a</sup> ordem, que teria sido aprovada e que já se encontrava na fase final do processo, e que demonstrava a grande importância da defesa da floresta para o Município de Góis, que se traduzia neste avultado investimento, referindo ainda que a defesa da floresta não se esgotava apenas nas máquinas que faziam a manutenção dos caminhos florestais. Referiu ainda que para além dos produtores florestais, que quando faziam a extração de madeiras muitas vezes deixam os caminhos florestais em mau estado de conservação, no ano de 2016, as intempéries registadas no mês de janeiro, teriam feito também com que muitos caminhos florestais ficassem intransitáveis, tratando-se de imponderáveis que vieram atrasar e dificultar a intervenção nos caminhos florestais.-----

--Pedi a palavra o senhor Presidente da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal, que lamentou não ter conhecimento prévio de quando as máquinas estão na sua freguesia a executar trabalhos de manutenção nos caminhos florestais, dizendo que este procedimento não é o mais correto, lamentando de igual forma a impunidade que os produtores florestais gozavam, quando faziam a extração de madeiras, deixando os caminhos florestais danificados e por vezes intransitáveis, considerando por isso que estes deveriam ser responsabilizados e obrigados a repor os caminhos florestais após efetuarem a extração de madeira.-----

--O senhor Vice-Presidente, informou que a situação estaria contemplada no regulamento florestal que se encontrava em fase de conclusão.-----



--Pedi a palavra o Presidente da Freguesia de Alvares, onde disse que haveriam muitas e boas leis em Portugal, no entanto estas nem sempre eram bem aplicadas, e que por isso os madeireiros não se preocupam em reparar os caminhos florestais que danificavam após a extração de madeira, e que assim o trabalho e dinheiro gasto pela autarquia na prevenção de incêndios, se perdia aquando da ocorrência de um incêndio.-----

--Pedi a palavra o Sargento-ajudante Fernando Ramos (GIPS), do Centro de Meios Aéreos da Lousã, que informou a Comissão dos resultados obtidos com a ação de fiscalização ocorrida no dia cinco de abril de dois mil e dezasseis, onde participaram oito patrulhas, com dezassete militares e onde teria, sido identificadas cento e cinquenta e oito infrações. Informou ainda que haveria lugar a uma segunda passagem num futuro próximo, com o objetivo de verificar a continuação da infração, onde seria identificado o proprietário e levantado o respetivo auto, pedindo então a colaboração das entidades presentes nesta Comissão, na ajuda de identificação dos proprietários dos terrenos.-----

--O senhor Vice-Presidente, pediu que os membros da Comissão nomeadamente os Presidente de Junta de Freguesia presentes, prestassem todo o apoio necessário na identificação dos proprietários com terrenos em incumprimento, de modo a que estes procedessem à gestão de combustíveis e regularização da sua situação.-----

--O Dr. Marco Dias referiu que, como teria ficado acordado aquando da formalização da parceria entre o GIPS, o SEPNA e o Município de Góis, após a receção dos dados com os terrenos em infração, seriam feitos avisos e colocados nos locais habituais, de forma a que os proprietários em incumprimento pudessem proceder a correta gestão de combustíveis.----

--Pedi a palavra o Primeiro-sargento Virgílio Teixeira, dizendo que já se encontra em serviço em Góis à quatro anos, e que durante esse período todos os anos aquando da realização dos censos sénior da GNR, aproveitam e fazem também sensibilização para a necessidade de gestão de combustíveis à volta das habitações, lamentando que nas ações de sensibilização feitas nas sedes de freguesia apareçam quase sempre as mesmas pessoas, demonstrando que boa parte da população não se interessa com esta problemática. Informou também que a Equipa de Prevenção Florestal, sediada no posto territorial de Góis se tem debatido com muita dificuldade na identificação de proprietários de terrenos em incumprimento na Freguesia de Alvares.-----

--Pedi a palavra o Presidente da Freguesia de Alvares, para lamentar que mesmo alguns proprietários com terrenos em incumprimento que são identificados continuem depois impunes.-----

--O senhor Vice-Presidente, lamentou as dificuldades que na maioria das vezes ocorrem na



identificação dos proprietários, porque em muitos casos se tratavam de herdeiros e que muitos nem se encontravam a residir em Portugal.-----

--O senhor Graciano Rodrigues, aproveitou para demonstrar a sua preocupação com os proprietários de terrenos em incumprimento, que por impedimentos de saúde e económicos não conseguem proceder á correta gestão de combustíveis, devendo estes casos ser alvo de atenção redobrada.-----

--O senhor Vice-Presidente, agradeceu a colaboração da Guarda Nacional Republicana (GNR), na sensibilização contra os incêndios florestais, e que com dedicação e vontade se consegue fazer um bom trabalho, aproveitando para informar que as máquinas iriam incidir nesta altura sobre a reparação dos caminhos florestais que se encontram intransitáveis atualmente, algumas ainda devido às intempéries ocorridas.-----

--Pedi a palavra a Eng<sup>a</sup>. Carla Duarte, que informou que em novembro ocorreu um corte cultural no limite da Mata da Oitava, na área mais próxima dos Povorais, onde a empresa que efetuou os trabalho deixou a estrada quase intransitável, apelando a que se pressione a mesma para que proceda a sua reparação.-----

--E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Vice-Presidente do Município declarou encerrada a reunião pelas doze horas e quarenta e quatro minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata.-----

Em representação do Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta

  
-----  
(Mário Barata Garcia, Dr.)

Técnico-estagiário do Gabinete Técnico Florestal do Município de Góis

  
-----  
(Marco Dias, Dr.)



Luís  
S. J.

# Município de Góis

## Câmara Municipal

### Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta

#### -----ATA NÚMERO TRINTA E QUATRO-----

----Reuniu, ao décimo terceiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas e dezanove minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal António Francisco Barata, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Góis, tendo sido presidida pela senhora Presidente do Município, Dra. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, estando presentes o senhor Graciano Rodrigues, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Góis, o senhor Carlos Jesus, Presidente da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e representante da Assembleia de Compartes dos Baldios do Colmeal, o senhor António Carvalho na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, o senhor Victor Duarte, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alvares, o senhor João Miguel Pratas na qualidade de Comandante dos Bombeiros Voluntários de Góis, o sargento-ajudante Fernando Ramos, Comandante da CMA Lousã GIPS, o Primeiro-sargento Virgílio Santos, o Chefe do Núcleo de Proteção da Natureza da GNR em representação do sr Comandante do Destacamento Territorial da Lousã, o Comandante do Posto da GNR de Góis, a senhora Eng.<sup>a</sup> Inês Lopes, CPE de Coimbra e em representação do ICNF, a senhora Eng.<sup>a</sup> Carla Isabel Domingos Duarte, na qualidade de técnica da Associação Florestal do Concelho de Góis, o senhor António Catela, na qualidade de coordenador da ADESA, o senhor Eng.<sup>o</sup> José Dias Matos, pela EDP – Distribuição S. A, o senhor Jorge Manuel Nunes Alves, em representação do senhor Presidente do Conselho Diretivo dos Baldios da freguesia do Cadafaz, o senhor Fernando Alves Dias, Presidente do Conselho Diretivo dos Baldios de Vale Moreiro, Cortecega e Outros, a senhora Giselda Alves Neves, Presidente do Conselho Diretivo dos Baldios dos Penedos, o senhor Nuno Carvalho e o senhor João Bandeira, pelos Serviços de Fiscalização do Município de Góis, o Dr. Marco Dias, na qualidade de estagiário PEPAL do Município de Góis e a senhora Eng.<sup>a</sup> Susana Moita, na qualidade de técnica do Gabinete Técnico Florestal do Município de Góis, que secretariou a reunião, tendo como proposta, a seguinte ordem de trabalhos:-----

Acad. 1.  
5-4

-----1- Aprovação da ata da última reunião da Comissão – 25 de novembro de 2015;-----

-----2- Apresentação e aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de Góis para 2016;-----

-----3- Apresentação do relatório de atividades de 2015, das equipas de sapadores SF 03-164, SF 10-164 e SF 26-164 – pela Associação Florestal do Concelho de Góis;-----

-----4- Outros assuntos de interesse.-----

---A senhora Presidente da Comissão deu início à reunião agradecendo a presença dos seus membros, congratulando-se pelo facto de, apesar da data da reunião ter sido alterada, não os ter demovido de se apresentarem mais uma vez em grande número, faltando cinco das vinte e uma entidades que representam a Comissão. Apresentou e enquadrou a presença das individualidades que não tendo assento na Comissão Municipal de Defesa da Floresta, com ela articulam em inúmeras funções, no que respeito aos Três Pilares - Prevenção Estrutural; Vigilância, Deteção e Fiscalização; e Combate, Rescaldo e Vigilância Após Incêndios Florestais, sendo elas, o Sr. Comandante Distrital de Operações de Socorro de Coimbra, Carlos Luís Tavares, o Chefe da Secção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) Distrital, da Guarda Nacional Republicana, Major João Fernando de Sousa Caleiras, a Sra. Coordenadora de Prevenção Estrutural (CPE) Distrital do Instituto de Conservações da Natureza e das Florestas, Eng<sup>a</sup> Inês Lopes, o Sr. Comandante dos Bombeiros Voluntários de Góis, João Miguel Pratas, concluindo que teria sido decidida a junção das reuniões, de forma a poderem ser cumpridos os prazos obrigatórios das mesmas. Iniciou-se então a reunião com todos os presentes, começando pela ordem de trabalhos da Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Góis, passando ao ponto um da ordem de trabalhos-----

-----Ponto um - Aprovação da ata da última reunião da Comissão – 25 de novembro de 2015-----

-----A senhora Presidente deu início ao ponto acima, passando a palavra à técnica do GTF, que procedeu à leitura da ata número trinta e três da reunião realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze. Após a leitura da mesma, a senhora Presidente submeteu-a a aprovação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----Ponto dois – Apresentação e aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de Góis para 2016-----

---A senhora Presidente deu início ao ponto acima, passando a palavra à técnica do GTF, que apresentou o Plano Operacional Municipal de Góis, dando maior importância ao dispositivo operacional que iria atuar no Concelho. Após a apresentação do Plano

anexos  
5.2

Operacional Municipal, foram confirmados os contactos telefónicos e eletrónicos de todas as entidades que colaboram no referido plano e realizados esclarecimentos relacionados com o mesmo.-----

----Após uma breve discussão sobre assuntos inerentes à preparação da Época de Risco de Incêndios, a senhora Presidente do Município submeteu a votação o Plano Operacional Municipal do concelho de Góis para o ano de 2016 – Caderno III do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

----**Ponto três - Apresentação do relatório de atividades de 2015, das equipas de sapadores SF 03-164, SF 10-164 e SF 26-164 – pela Associação Florestal do Concelho de Góis;**-----

----A senhora Presidente deu a palavra à Eng<sup>a</sup>. Carla Duarte, técnica da Associação Florestal do Concelho de Góis, que passou em seguida à apresentação do ponto acima, de acordo com a alínea 5 do artigo 20º do Decreto-lei nº 109/2009, de 15 de maio, esclarecendo que a Comissão deveria tomar conhecimento da informação apresentada.-----

----Foram posteriormente apresentados os quadros relativos ao “Relatório de atividades”, das três equipas de sapadores florestais – anexo à presente ata, tendo a técnica salientado no final da sua apresentação, que a recolha de biomassa sendo um trabalho positivo e recomendável, não era lucrativo, pelo que o número de dias destinado a essa ação não estivesse visível, como em anos anteriores.-----

----Após a apresentação da técnica da Associação Florestal, a senhora Presidente questionou os presentes se gostariam de comentar ou esclarecer algum assunto inerente à sua apresentação, tendo o senhor Presidente da Junta de Góis pedido a palavra para dar uma nota positiva em relação à forma como estaria a ser gerido o serviço público, por parte do ICNF. A senhora Coordenadora de Prevenção Estrutural, Eng<sup>a</sup> Inês Lopes tomou a palavra para informar que as exigências não se tinham alterado e os relatórios continuavam a ser realizados em relação aos trabalhos executados. O trabalho mínimo exigido por equipa era de 25 ha, num número de dias planeado, podendo a área não ficar concluída, desde que o número de dias fosse materializado. Concluiu referindo que o ICNF primava por um trabalho sério e conclusivo.-----

----**Ponto quatro – Outros assuntos de interesse;**-----

----A senhora Presidente passou ao último ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Sr. Comandante dos Bombeiros Voluntários de Góis, que questionou a Comissão, relativamente à possibilidade de se realizarem ações de fogo controlado no concelho, justificando com a frequência recente de uma formação de Operacional de Queima, em que

os exercícios práticos foram, na sua maioria, realizados na Serra da Lousã, em vertentes pertencentes ao Distrito de Leiria. Tendo questionado a diretora do referido curso sobre a possibilidade de efetuar exercícios práticos no concelho de Góis, foi informado que essas áreas foram disponibilizadas pelo ICNF, de acordo com os Planos de Fogo Controlado aprovados. A Eng<sup>a</sup> Inês Lopes, informou o Sr. Comandante que, a Escola Nacional de Bombeiros teria solicitado ao ICNF áreas para esse efeito, na transição entre Lousã e Castanheira e que foram disponibilizadas áreas no distrito de Leiria, que cumpriam os requisitos pretendidos. Acrescentou que no concelho de Góis, teria sido executado com recurso a fogo controlado, 15,6 hectares em 2015.-----

----Em seguida pediu a palavra o Dr. Marco Dias, a realizar um estágio PEPAL no Município de Góis, que estando a desenvolver um projeto de sensibilização florestal no âmbito da Comissão Municipal de Defesa da Floresta anteriormente apresentado, para informar os presentes em relação ao ponto de situação do projeto. Apresentou um exemplar do cartaz que foi elaborado pelo Município de Góis, para colocar em 52 localidades. Informou ainda que estavam agendadas ações de sensibilização ao “uso do fogo” e “defesa contra incêndios” para o mês de maio, na União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e na feira semanal de Góis.-----

----A senhora Eng<sup>a</sup> Inês Lopes aproveitou para dar os parabéns ao Município de Góis, na pessoa da Sra. Presidente, pela candidatura ao POSEUR, acrescentando que poucos Municípios tomaram uma posição tão determinada no processo de instalação de redes primárias de faixas de gestão de combustíveis.-----


----A senhora Presidente agradeceu o reconhecimento por parte da senhora Eng<sup>a</sup> Inês Lopes, notando que os trabalhos de prevenção estrutural sendo pouco reconhecidos e valorizados, têm em seu entender uma relevante importância para o concelho.-----

----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente do Município declarou encerrada a reunião pelas onze horas e vinte e três minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata.-----

Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta

  
(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)

Técnica do Gabinete Técnico Florestal do Município de Góis

  
(Susana Moita, Eng.<sup>a</sup>)



União  
S. L.

# Município de Góis

## Câmara Municipal

### Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta

#### -----ATA NÚMERO TRINTA E TRÊS-----

----Reuniu, ao vigésimo quinto dia do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal António Francisco Barata, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Góis, tendo sido presidida pela senhora Presidente do Município, Dra. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, estando presentes o senhor Graciano Rodrigues, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Góis, o senhor Carlos Jesus, Presidente da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e representante da Assembleia de Compartes dos Baldios do Colmeal, o Sr. Dr. Victor Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Alvares, o Sr. José Augusto Ferreira, Secretário da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, o senhor João Miguel Pratas na qualidade de Comandante dos Bombeiros Voluntários de Góis, o 1º Sargento Virgílio Abel Matos dos Santos, Comandante do Posto Territorial da GNR de Góis, o 1º Sargento Ricardo Lucas, Comandante da CMA Lousã GIPS em suplência, o Sargento-ajudante Rui Costa Teixeira, representação do Comandante do Destacamento da GNR da Lousã, o senhor Alcino Leal Martins, em representação do senhor Presidente da Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, o senhor Eng.º João Melo Bandeira, em representação da Portucel Soporcel Florestal S. A., o senhor Eng.º Jorge Humberto Cancela, em representação do ICNF, a senhora Eng.ª Carla Isabel Domingos Duarte, na qualidade de técnica da Associação Florestal do Concelho de Góis, o senhor António Catela, na qualidade de coordenador da ADESA, o senhor Manuel Martins e a senhora Aida Cruz, Vice-Presidente e Presidente da Mesa da Assembleia de Compartes de Cortecega, Vale Moreiro e outros, respetivamente, o senhor Américo Duarte, Presidente da Assembleia de Compartes dos Baldios das Povoações de Alvém, Casêlhos e outros, o Sr. Artur Neves, Presidente da Assembleia de Compartes da Freguesia do Cadafaz, o senhor Eng.º Albano Cruz e senhor Eng.º Peres da Silva, pela EDP – Distribuição S. A, o senhor António Antunes em representação da EP Estradas de Portugal S. A e ainda em representação do Município de



ucl.  
sv J

Góis, o senhor António Gonçalves, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, o senhor Dr. Marco Dias, na qualidade de estagiário PEPAL e a senhora Eng.<sup>a</sup> Susana Moita, na qualidade de técnica do Gabinete Técnico Florestal, que secretariou a reunião, tendo como proposta, a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1- **Aprovação da ata da última reunião da Comissão – 7 de abril de 2015 (em anexo);**-----

-----2- **Balanço da época de risco de incêndios em 2015, no concelho de Góis;**-----

-----3- **Apresentação dos Programas de Ação das Equipas de Sapadores SF 03-164, SF 10-164 e SF 26-164 para o ano de 2016, para emissão de parecer da Comissão;**-----

-----4- **Apresentação do projeto de sensibilização florestal intitulado “Atuação em áreas de interface urbano-rural dentro da área de intervenção prioritária” – por Marco Dias;**-----

-----5- **Apresentação da candidatura submetida em 29 de outubro de 2015 à “Instalação da Rede Primária em Góis – PO SEUR”;**-----

-----6- **Outros assuntos de interesse.**-----

-----A senhora Presidente da Comissão deu início à reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, congratulando-se pela representação de praticamente cem por cento das entidades, faltando apenas a representação da Assembleia de Compartes dos Penedos.---

-----**Ponto um- Aprovação da ata da última reunião da Comissão – 7 de abril de 2015 (em anexo);**-----

-----A senhora Presidente deu início ao ponto acima, passando a palavra à técnica do GTF, que procedeu à leitura da ata número trinta e dois da reunião realizada no dia sete de abril de dois mil e quinze. Após a leitura da mesma, a senhora Presidente submeteu-a a aprovação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto dois- Balanço da época de risco de incêndios em 2015, no concelho de Góis;**--

-----Após um breve ponto de situação por parte da técnica do GTF, onde resumiu que teriam ocorrido no concelho de Góis, 9 incêndios com uma área ardida levantada pelo GTF de 67.57 hectares, apresentando os respetivos gráficos e tabelas associados (apresentação no ponto 2 do anexo I da presente ata), a Sra. Presidente colocou à discussão a época de risco de incêndios, pedindo a palavra o Sr. Eng<sup>o</sup>. João Melo Bandeira, da Portucel Soporcel Florestal que abordou o incêndio ocorrido na Chapinheira em 09/07/2015, com um total de área ardida de 58 ha, dos quais 14 ha foram em área pertencente à empresa que representava. Observou que teria sido um incêndio de proporções seriamente maiores, se a área não tivesse uma gestão florestal ativa, que assim possibilitou o controlo do incêndio em causa,

concluindo que 90% do incêndio foi extinto em área da propriedade da Portucel Soporcel Florestal. Salientou o facto da propriedade abrangida (denominadas por “Oliveira e Selada”) representar uma “montra tecnológica” a nível nacional, visitada com regularidade por empresas e agentes ligados à gestão florestal ativa, por ser um exemplo de sucesso nessa área.-----

----Em seguida pediu a palavra o 1º Sargento Ricardo Lucas, Comandante da CMA dos GIPS alertando para a necessidade da gestão florestal em torno dos depósitos de incêndios florestais do concelho. Não especificando qualquer situação no concelho de Góis, propôs que fosse realizada uma avaliação da rede de pontos de água do mês de maio de 2016.-----

-----**Ponto três - Apresentação dos Programas de Ação das Equipas de Sapadores SF 03-164, SF 10-164 e SF 26-164 para o ano de 2016, para emissão de parecer da Comissão;**-----

----A Sra. Presidente deu a palavra à Eng<sup>a</sup>. Carla Duarte, técnica da Associação Florestal do Concelho de Góis, que passou à apresentação do ponto acima, cuja informação referente consta do anexo II da presente ata, enquadrando a sua exposição na alínea 2 do artigo 20º do Decreto-lei nº 109/2009, de 15 de maio, informando que seria necessário a emissão de Parecer da Comissão ao “Plano anual de atividades – ano 2016” relativo às equipas de sapadores florestais.-----

-----Após a apresentação da técnica da Associação Florestal, a Sra. Presidente questionou os presentes se gostariam de comentar ou esclarecer algum assunto inerente à sua apresentação, tendo o Sr. Presidente da União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal tomado a palavra para felicitar o Eng.º Jorge Cancela, representante do ICNF, pelo facto de estarem programadas ações para a freguesia que representa, aproveitando a oportunidade para salientar negativamente a forma como a Junta de Freguesia estaria a ser tratada, em relação ao pagamento da Equipa de Sapadores Florestais, pela falta de financiamento, apesar da equipa não ter suspenso o serviço público programado. O Sr. Presidente pede uma explicação e argumenta a falta de responsabilidade do ICNF em relação à equipa em causa, demonstrando desânimo e descontentamento pelo arrastar da situação.-----

-----O Eng.º Jorge Cancela argumentou que a postura do ICNF advinha de um parecer interno e que iria transmitir a palavra a quem de direito, por se tratar de um assunto a ser resolvido ao nível central dos seus serviços. Esclareceu que a tutela do ICNF estaria repartida entre os Ministérios do Ambiente e da Agricultura.-----

-----Após uma breve discussão sobre o assunto, a Sra. Presidente propôs à votação o ponto três da ordem de trabalhos, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, tendo o Sr.

medl.  
50 t

Presidente Carlos Jesus reforçado que votaria favoravelmente, acreditando na boa vontade das entidades presentes e constituintes da Comissão em apoiar na resolução do problema que apresentou.-----

**-----Ponto quatro- Apresentação do projeto de sensibilização florestal intitulado “Atuação em áreas de interface urbano-rural dentro da área de intervenção prioritária” – por Marco Dias.-----**

----A Sra. Presidente da Comissão passou seguidamente ao ponto em questão, apresentando o estagiário em geografia, Marco Dias e passando-lhe a palavra, de forma a que pudesse apresentar o projeto que estaria a desenvolver no âmbito do seu estágio Pepal, no Município de Góis.-----

----O técnico em geografia explicou a procedência do trabalho e o estudo desenvolvido para que chegasse às conclusões apresentadas - a apresentação encontra-se no anexo III da presente ata.-----

----Após a apresentação, concluiu que o projeto passaria por desenvolver ações de sensibilização florestal, relativamente ao “uso do fogo”, junto da população idosa e rural, do tipo “porta a porta”, assim como a colocação de cartazes junto das populações, com o objetivo principal de conseguir uma descontinuidade de combustíveis nos primeiros 50 metros das casas, nos aglomerados inseridos em áreas florestais. Para que fosse possível este objetivo, seria importante a envolvimento de todas as entidades com responsabilidade na área da prevenção florestal, nomeadamente o Município, as Juntas de Freguesia, as Assembleias de Compartes, o ICNF, a GNR e Associação Florestal.-----

----Após a apresentação do técnico estagiário Marco Dias, a Sra. Presidente propôs iniciar a ação de sensibilização florestal por uma das quatro freguesias. Salientou que a identificação de proprietários em torno dos aglomerados seria um trabalho difícil, mas que com a colaboração dos autarcas, da Associação Florestal, (que teria a experiência do levantamento de proprietários de prédios rústicos na ZIF) e da ação de sensibilização pela qual se iria iniciar todo o projeto, estava em crer que se iria conseguir alcançar o objetivo de ter as aldeias limpas, pelo menos nos 50 metros propostos.-----

----No seguimento da intervenção da Sra. Presidente, o técnico estagiário Marco Dias propôs iniciar-se o projeto pela União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal, por se tratar da freguesia onde os meios de socorro demoravam mais tempo a chegar.-----

----O Sargento-ajudante Rui Teixeira dos SEPNA, pediu a palavra para alertar para a situação de vazio legal em relação à gestão de combustíveis em espaço urbano, pois o Decreto-Lei pelo qual se regiam, não possibilitava a obrigatoriedade de limpeza nesses

anex. I.  
5º L

locais, propondo a elaboração de um Regulamento Municipal de forma a possibilitar uma base legal para poderem atuar nessas situações.-----

-----A Sra. Presidente, após uma breve troca de ideias relativamente ao assunto e formas de desenvolver o trabalho de identificação dos proprietários, felicitou o técnico estagiário Marco Dias pelo trabalho apresentado e sugeriu que apresenta-se resultados do trabalho que iria ser iniciado, na reunião seguinte da Comissão. Salientou ainda e pela pertinência dos assuntos relacionados com a fiscalização de limpeza de combustíveis nas áreas envolventes aos aglomerados e pela competência do Município nessa questão, que gostaria que a Equipa de Fiscalização Municipal acompanhasse as reuniões da Comissão.-----

-----**Ponto cinco- Apresentação da candidatura submetida em 29 de outubro de 2015 à “Instalação da Rede Primária em Góis – PO SEUR”.**-----

-----A Sra. Presidente apresentou o ponto acima, passando a palavra à técnica do GTF que informou a Comissão acerca da candidatura acima descrita e realizada pelo Município de Góis. Referiu que a candidatura teria sido realizada em articulação com o ICNF, que elegeu as faixas a intervir, contemplando-se através da candidatura, a realização de 30%, correspondendo a 185 hectares da área total de rede primária delimitada no concelho de Góis, que seria 612 hectares. A técnica do GTF informou que o Município teria assumido a candidatura, pela possibilidade de ver a rede ser executada com maior rapidez, uma vez que vê nesta infraestrutura um meio importante no combate direto e indireto a incêndios florestais.-----

-----A Sra. Presidente questionou de quem seria a obrigatoriedade legal de execução dessas faixas, respondendo o Sr. Eng.º Jorge Cancela que essa obrigatoriedade seria do ICNF e que esta entidade tem vindo a implementa-la no concelho, nomeadamente na zona do Rabadão, pedindo apoio para a realização da gestão de combustíveis em área privada, na ligação dessa faixa ao rio Ceira.-----

-----**6- Outros assuntos de interesse.**-----

-----Neste ponto a Sra. Presidente pediu que fossem apresentados os trabalhos realizados pelas máquinas da ADESA durante o ano de 2015, passando a palavra à técnica do GTF que apresentou o mapa e o resumo de todos os trabalhos, apresentando fotografias do aceiro realizado nos Baldios do Cadafaz, onde houve a coordenação dos trabalhos e a colaboração da respetiva Assembleia de Compartes, que assumiu as despesas com o combustível gasto nessa implementação de cerca de 4.8 quilómetros e beneficiação de cerca de 45 quilómetros de caminhos florestais. A apresentação encontra-se no ponto 6 do anexo I da presente ata.-----

-----O Sr. Artur das Neves, da Assembleia de Compartes da Freguesia do Cadafaz pediu a

palavra para demonstrar o seu contentamento com o trabalho realizado, pedindo que este tivesse continuidade assim que fosse possível, uma vez que o trabalho não estaria finalizado.-----

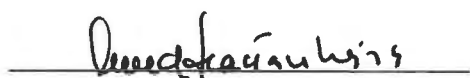
-----A Dona Aida Cruz, da Assembleia de Compartes de Vale Moreiro, Cortecega e Outros lembrou que no seguimento da última reunião da Comissão, foi pedido o mesmo trabalho de instalação de um aceiro que delimitasse a área de Baldios que representava, de forma a estabilizar os limites com privados.-----

-----A Sra. Presidente explicou que as máquinas da ADESA para além de não estarem no concelho o ano inteiro, nomeadamente as bulldozers, estariam a ficar exaustas, a necessitar de substituição, pois as avarias eram constantes e dispendiosas. Nesse contexto fez um repto às entidades presentes na Comissão, nomeadamente às Assembleias de Compartes para que colaborassem com a ADESA, ou de outra forma que viesse a ser encontrada, para que o concelho de Góis pudesse adquirir uma máquina nova e capaz de concretizar todos os planeamentos propostos e necessários à defesa da floresta contra incêndios.-----

-----Ainda na sequência da beneficiação e construção de rede viária florestal, a Sra. Presidente realizou um agradecimento público aos manobreadores das máquinas de rastos e niveladoras da ADESA e do Município, pelo excelente trabalho que realizam apesar de muitas vezes as condições não serem as melhores e a sua disponibilidade e empenho em colaborar em situações de incêndios florestais.-----

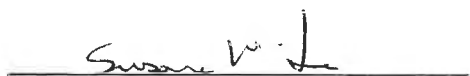
-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente do Município declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata.-----

Presidente da Comissão Municipal Defesa da Floresta



(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)

Técnica do Gabinete Técnico Florestal do Município de Góis



(Susana Moita, Eng.<sup>a</sup>)



Assf.  
S. J.

# Município de Góis

## Câmara Municipal

### Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta

#### -----ATA NÚMERO TRINTA E DOIS-----

----Reuniu, ao sétimo dia do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, pelas quinze horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal António Francisco Barata, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Góis, tendo sido presidida pela senhora Presidente do Município, dra. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, estando presentes o senhor Graciano Rodrigues, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Góis, o senhor Carlos Jesus, Presidente da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e representante da Assembleia de Compartes dos Baldios do Colmeal, o senhor António Carvalho na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, o senhor Victor Duarte, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alvares, o senhor João Miguel Pratas na qualidade de Comandante dos Bombeiros Voluntários de Góis, o Primeiro-sargento Fernando Ramos, Comandante da CMA Lousã GIPS, o Cabo Alfredo Silva em representação do Comandante do Posto da GNR de Góis, o Mestre Florestal Principal João Bandeira, do Núcleo de Proteção Ambiental do Posto Territorial da GNR de Góis, o sr. Marcos Simões em representação do Núcleo de Proteção Ambiental do Destacamento Territorial da GNR da Lousã, a senhora eng.<sup>a</sup> Inês Lopes, CPE de Coimbra e em representação do ICNF, a senhora eng.<sup>a</sup> Carla Isabel Domingos Duarte, na qualidade de técnica da Associação Florestal do Concelho de Góis, o senhor dr. Mauro Carpinteiro, na qualidade de coordenador da ADESA, a sra. Aida Cruz em representação a Assembleia de Compartes de Cortecega, Vale Moreiro e Outros, o senhor eng.<sup>o</sup> Casimiro Pedro e o sr. Jorge Chorão, pela EDP – Distribuição S. A, o senhor António Antunes em representação da EP Estradas de Portugal S. A. e a senhora eng.<sup>a</sup> Susana Moita, na qualidade de técnica do Gabinete Técnico Florestal do Município de Góis, que secretariou a reunião, tendo como proposta, a seguinte ordem de trabalhos:-----

**----1- Apresentação e aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de Góis de 2015;**

5. J

**2- Apresentação do relatório de atividades de 2014 e Programa de ação para 2015 das Equipas de Sapadores Florestais SF 03-164, SF 10-164 e SF 26-164, pela Associação Florestal do Concelho de Góis;**-----

**3- Outros assuntos de interesse.**-----

----A senhora Presidente da Comissão deu início à reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, congratulando-se pelo facto da presença de um número superior ao indispensável quórum, passando ao ponto um da ordem de trabalhos-----

**Ponto um – Apresentação e aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de Góis de 2015.**-----

----A senhora Presidente deu início ao ponto acima, passando a palavra à técnica do GTF, que apresentou o Plano Operacional Municipal de Góis, dando maior importância ao dispositivo operacional que iria atuar no Concelho. Após a apresentação do Plano Operacional Municipal, foram confirmados os contactos telefónicos e eletrónicos de todas as entidades que colaboram no referido plano e realizados esclarecimentos relacionados com o mesmo.-----

----Após uma breve discussão sobre os assuntos inerentes à preparação da Época de Risco de Incêndios, a senhora Presidente do Município submeteu a votação o Plano Operacional Municipal do concelho de Góis para o ano de 2015 – Caderno III do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

**Ponto dois - Apresentação do relatório de atividades de 2014 e Programa de ação para 2015 das Equipas de Sapadores Florestais SF 03-164, SF 10-164 e SF 26-164, pela Associação Florestal do Concelho de Góis;**-----

----A senhora Presidente deu a palavra à Eng<sup>a</sup>. Carla Duarte, técnica da Associação Florestal do Concelho de Góis, que passou em seguida à apresentação do ponto acima, de acordo com a alínea 2 do artigo 20º do Decreto-lei nº 109/2009, de 15 de maio, informando que seria necessária a emissão de Parecer da Comissão ao “Plano anual de atividades – ano 2015” relativo às equipas de sapadores florestais.-----

----Foram posteriormente apresentados os quadros relativos aos “Dados de atuação (previsão)”, das três equipas de sapadores florestais onde, dos 252 dias de trabalho previstos, 127 dias seriam destinados a serviço público e os mesmos dias de serviço normal. Ficou evidente que as ações realizadas por estas equipas se baseavam maioritariamente na vigilância, deteção e supressão de incêndios florestais, com uma previsão de 57 dias de serviço público, seguidas da gestão de combustíveis e gestão de povoamentos, onde poderiam vir a gastar até 56 dias em serviço público. O serviço normal planeado seria



Amf. 52

variável por equipa, entre a gestão de combustíveis, gestão de povoamentos e plantações.----

----Após a apresentação da técnica da Associação Florestal, a senhora Presidente questionou os presentes se gostariam de comentar ou esclarecer algum assunto inerente à sua apresentação, tendo a Coordenadora de Prevenção Estrutural, Eng<sup>a</sup> Inês Lopes tomado a palavra para informar que o documento apresentado pela técnica da Associação Florestal já teria sido aprovado pelo ICNF e realçar que a diferença no trabalho a realizar no ano de 2015 em relação ao serviço público, seria a beneficiação de povoamentos florestais em áreas de perímetro florestal.-----

----E não havendo mais a esclarecer, a senhora Presidente colocou o assunto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

----**Ponto três - Outros assuntos de interesse.**-----

----Pedi a palavra a Dona Aida Cruz, dos Baldios de Cortecega, Vale Moreiro e Outros, para solicitar apoio na realização da limpeza de aceiros previamente marcados pelo ICNF bem como a demarcação do limite da área que pertence aos Baldios que representa. Salientou que os Baldios tinham a intenção de assumir os custos referentes ao gasóleo gasto nestas ações. Ficou anotado o pedido que iria fazer parte do Planeamento de beneficiação de caminhos florestais para o presente ano.-----

----Em seguida pediu a palavra o senhor Presidente da Junta de Alvares que evidenciou a necessidade urgente de intervenção na rede viária florestal da sua Freguesia, estando disponível para mostrar no terreno os locais a intervencionar com recurso a bulldozer, ficando referido que a área a beneficiar pela niveladora seria todo o lado direito da freguesia, pois há muito tempo que essa área não seria intervencionada.-----

----A Dona Aida Cruz voltou a pedir a palavra, para requerer que a área de Manjão - São Martinho - Vale Maceira e Casal Loureiro fosse também intervencionado pela niveladora, pois a passagem de camiões de madeira teria danificado toda essa área.-----

----Ficou assim assumido pela senhora Presidente que a técnica do GTF juntamente com a técnica da Associação Florestal iriam realizar um levantamento das necessidades com cada Presidente de Junta da Freguesia que iria ser refletido num planeamento para a beneficiação de rede viária florestal do concelho para o ano de 2015, o qual iria ser posteriormente aprovado e concretizado. Alertou para a necessidade de cumprir o plano que fosse aprovado e marcou uma reunião com os senhores Presidentes de Junta para a última semana de abril do presente ano para transmitir esse mesmo planeamento.-----

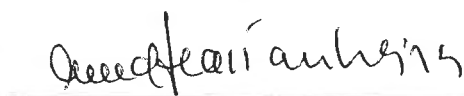
----A senhora eng<sup>a</sup> Inês Lopes interveio para informar a Comissão em relação à presença de máquinas de rastos do Exército em território municipal, para beneficiação de caminhos

florestais e aceiros, aproximadamente 3 km em Perímetro Florestal de Góis e 5.73 km no Perímetro Florestal do Rabadão, em área da União de Freguesia do Cadafaz e Colmeal. Estes trabalhos, segundo a senhora eng.<sup>a</sup> seriam executados ao abrigo do “Protocolo Faunos”, estabelecido entre o ICNF e o Exército Português.-----

----A senhora Presidente da Comissão terminou este ponto informando os presentes relativamente à abertura do procedimento concursal para a constituição de duas equipas municipais de intervenção florestal, que iriam realizar vigilância florestal na época de risco de incêndios no ano de 2015 e aproveitou a oportunidade para agradecer a disponibilidade e o trabalho que a Associação Florestal realizou no terreno, na gestão da equipa de vigilância entre outros trabalhos, na ausência da técnica do Gabinete Florestal do Município no ano transato.-----

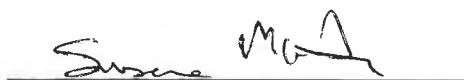
----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente do Município declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata.-----

Presidente da Comissão Municipal Defesa da Floresta



(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)

Técnica do Gabinete Técnico Florestal do Município de Góis



(Susana Moita, Eng.<sup>a</sup>)



GTF Góis &lt;gtfgois@gmail.com&gt;

## Exemplo de ficha de monitorização do PMDFCI

1 mensagem

**Inês Colaço Lopes** <Ines.Lopes@icnf.pt>

5 de abril de 2019 14:19

Para: Gabinete Técnico Florestal <gtf@cm-mira.pt>, "gtf@cm-penacova.pt" <gtf@cm-penacova.pt>, "gtf@cm-coimbra.pt" <gtf@cm-coimbra.pt>, "gtf@cm-condeixa.pt" <gtf@cm-condeixa.pt>, "sdias@cm-cantanhede.pt" <sdias@cm-cantanhede.pt>, Ana Paula Ferreira <apferreira@cm-penacova.pt>, "aflopinha.net@gmail.com" <aflopinha.net@gmail.com>, "Ana Rita Dias (Ana.Dias@cm-figfoz.pt)" <Ana.Dias@cm-figfoz.pt>, "cmoh.gtf@gmail.com" <cmoh.gtf@gmail.com>, "helder.araujo@cm-montemorvelho.pt" <helder.araujo@cm-montemorvelho.pt>, "henrikes.catarina@gmail.com" <henrikes.catarina@gmail.com>, "cremildepimentel.gtf@cm-soure.pt" <cremildepimentel.gtf@cm-soure.pt>, GTF Góis <gtfgois@gmail.com>, "gtf@cm-pampilhosadaserra.pt" <gtf@cm-pampilhosadaserra.pt>, "GTF (CM-TÁBUA)" <gtf@cm-tabua.pt>, "gtf@cm-mirandadocorvo.pt" <gtf@cm-mirandadocorvo.pt>, "gtf@cm-arganil.pt" <gtf@cm-arganil.pt>, "ana.simoes@cm-mirandadocorvo.pt" <ana.simoes@cm-mirandadocorvo.pt>, Manuela Ferraz <manuela.ferraz@cm-penela.pt>, "Anabela Martins (anabela.martins@cm-pampilhosadaserra.pt)" <anabela.martins@cm-pampilhosadaserra.pt>

Cc: Rui Miguel Melo Rosmaninho &lt;Rui.Rosmaninho@icnf.pt&gt;

Caros Técnicos,

Uma vez que têm surgido vários pedidos quanto à forma de enquadrar a monitorização dos PMDFCI, no seguimento do exposto do nº 4 do artigo 5º Despacho nº 443-A/2018 de 9 de janeiro, "O PMDFCI é objeto de monitorização, através da elaboração de relatório anual pelo município, a apresentar à CMDF, que o deve remeter até 31 janeiro do ano seguinte ao ICNF, I. P., cujos termos devem basear-se nas metas e indicadores definidos no PMDFCI, de acordo com relatório normalizado a disponibilizar pelo ICNF, I. P.", remeto em anexo uma ficha elaborado por técnicos do ICNF, para que caso entendam pertinente, auxilie no processo de monitorização, que deve ser contínuo e cumulativo, em concordância com os valores apresentados no SGIF.

Com os melhores cumprimentos,

Inês Lopes

Coordenadora de Prevenção Estrutural do Distrito de Coimbra  
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP  
Divisão de Gestão Operacional e Fiscalização do Centro

Rua Prof. Correia de Seixas, n.22 3200-219 Lousã  
[www.icnf.pt](http://www.icnf.pt)



MONITORIZAÇÃO\_PMDFCI.xls

317K

## MONITORIZAÇÃO DO PMDFCI - NOTAS IMPORTANTES

Esta ficha constitui uma base de monitorizar os Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI).

O ficheiro é constituído por 12 folhas e foi elaborado com base no do Guia Técnico do PMDFCI publicado em Abril de 2012 .

**No caso de existirem PMDFCI intermunicipais deve ser criado um ficheiro em excel para cada concelho.**

**A monitorização do PMDFCI deve ser constituída por este ficheiro em excel, totalmente preenchido, bem como pela cartografia vetorial das ações que foram executadas referentes ao 1º eixo estratégico.**

Folhas que compõem o ficheiro de monitorização dos PMDFCI:

Designação da folha e hiperligação	Conteúdo da folha
<a href="#">01 TIPOLOGIA, OBJETIVOS, METAS</a>	Identificação da tipologia do concelho e definição de objetivos e metas
<a href="#">02 EIXOS ESTRATÉGICOS - 1º ANO DE VIGÊNCIA</a>	
<a href="#">03 EIXOS ESTRATÉGICOS - 2º ANO DE VIGÊNCIA</a>	
<a href="#">04 EIXOS ESTRATÉGICOS - 3º ANO DE VIGÊNCIA</a>	
<a href="#">05 EIXOS ESTRATÉGICOS - 4º ANO DE VIGÊNCIA</a>	
<a href="#">06 EIXOS ESTRATÉGICOS - 5º ANO DE VIGÊNCIA</a>	
<a href="#">07 EIXOS ESTRATÉGICOS - 6º ANO DE VIGÊNCIA</a>	
<a href="#">08 EIXOS ESTRATÉGICOS - 7º ANO DE VIGÊNCIA</a>	
<a href="#">09 EIXOS ESTRATÉGICOS - 8º ANO DE VIGÊNCIA</a>	
<a href="#">10 EIXOS ESTRATÉGICOS - 9º ANO DE VIGÊNCIA</a>	
<a href="#">11 EIXOS ESTRATÉGICOS - 10º ANO DE VIGÊNCIA</a>	

Planeamento da rede de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI). Sensibilização, fiscalização. Adequação da capacidade de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio nas diferentes fases de perigo. Planeamento das ações de recuperação e reabilitação dos ecossistemas. Operacionalização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta - PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PMDFCI

<b>TIPOLOGIA</b>			
Concelho(s) abrangido(s)		Tipologia do concelho	Distrito
GÓIS	▼	T1-poucas OC pouca AA	COIMBRA
<b>OBJETIVOS</b>			
METAS			
REDUÇÃO DO N.º INCÊNDIOS			
REDUÇÃO N.º ÁREA ARDIDA			





Gole

De: Diamantino [REDACTED]  
Enviada: 9 de agosto de 2019 12:50  
Para: Tribunal de Contas - Geral <GERAL@tcontas.pt>  
Assunto: Auditoria aos PMDFCI e respectivos PO

Bom dia.

Em resposta ao vosso ofício de 25/07/2019 referente ao Proc. nº28/2018-AUDIT DA IX.1, junto envio o meu contributo.

--

Com os melhores cumprimentos,

Diamantino Jorge Simões Garcia  
[REDACTED]

Email secured by Check Point

Visto  
Para junção ao processo,  
Para efeitos de análise  
do contraditório da  
Correspondente auditoria.  
Pel' a Auditoria - Condensada  
A Aud. chefe,  
Isabel Rebelo  
09/08/2019



**Assunto: Auditoria aos PMDFCI e respectivos PO – Audição dos responsáveis**  
**Proc. Nº 28/2018 – AUDIT DA IX.1**

Foi com muita preocupação, mas sem surpresa, que li o Relatório Global da Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e aos respectivos Planos Operacionais Municipais.

A preocupação vem do facto de conhecer razoavelmente estes territórios, embora me vá referir, essencialmente, ao Município de Góis.

Esse conhecimento permite-me afirmar que é essencial para estes territórios rurais a manutenção das actividades agrícolas (em sentido lato) para que o despovoamento e conseqüente desertificação não sejam uma realidade irreversível.

Mas, para isso, é necessário haver sensibilidade para esta problemática por parte dos organismos estatais e, principalmente, dos eleitos locais. E é claro que isso não existe. É por isso que os Planos foram feitos tarde e só foram feitos porque são obrigatórios. As “coisas” importantes só são feitas quando se tornam urgentes e, por esse facto, são feitas “em cima do joelho” e sem a atenção que merecem. É também por isso que os GTF ou não são constituídos ou, mesmo sendo-o, são preenchidos por pessoas sem formação na área.

Depois, quando vêm os incêndios, arde tudo (floresta, agricultura, pecuária, casas, pessoas, etc.). É altura de aparecerem os iluminados do costume falar de mosaicos, de espécies de rápido crescimento, de falta de aceiros, etc., etc., etc).

Finalmente, aparece também e sempre, alguém a falar de Ordenamento do Território e, até, de Emparcelamento Rural.

Aparecem também os que afirmam: pois, não tinha PMDFCI...

Como se isso, na prática, servisse para alguma coisa se não lhe dermos a devida importância.

No ano seguinte, tudo está na mesma e arde da mesma forma. Logo se desculpam que os resultados são lentos e que demoram tempo a aparecer. Claro que é o que interessa aos Políticos pois o ónus já não será dos mesmos e transferem-se para outros.

No combate aos incêndios, a prioridade passou a ser a protecção das pessoas, o que parece correcto. Mas alguém combate os incêndios? Alguém SABE combater os incêndios? O que sente um idoso de uma qualquer aldeia de Góis quando ficou vivo após o incêndio, mas ficou sem casa, sem estábulos, sem mata, sem agricultura, sem todo o seu passado que ardeu com o recheio da casa? Reconstroem a casa, mobilam-na, mas e o resto? E a vida daquelas pessoas? Como ficou? Podemos ficar contentes com a situação? Teremos feito tudo o que podíamos? Se déssemos a escolher àquela pessoa ficar com a sua velha habitação com toda a sua história, com os seus animais, a sua agricultura ou uma habitação nova mas, sem nada de seu, o que escolheria?

Os PMDFCI podiam e deviam ser um instrumento importante para integrar o Ordenamento do território que possa compartimentar o território e facilitar o combate aos incêndios e a protecção de pessoas e bens., devidamente integrados noutros instrumentos de ordenamento como os PDM. Mas têm que ser assumidos por todos e responsabilizados aqueles que os menosprezarem.

O tipo de clima que temos e que estamos a modificar com vagas de calor intensas, fazem prever o agravamento futuro da situação.

Em Góis, a maioria da propriedade é privada e de reduzida dimensão. Não há cadastro. A maior parte dos proprietários não sabe que terrenos tem, onde e quais os limites. São idosos e não podem fazer eles próprios as limpezas nem têm dinheiro para as pagar, se houver quem as faça.

A actividade florestal tem que ser rentável. O proprietário florestal tem de ganhar dinheiro com a floresta para poder reinvestir nela. Por isso tem de haver floresta de protecção mas, também, de produção. O recurso a espécies florestais folhosas (atenção que o eucalipto é uma folhosa...) tem muito de utópico devido aos custos de instalação e aos cuidados a ter na mesma. Se não for protegida, rapidamente desaparece pelo ataque de veados e/ou javalis. Logo voltamos ao mesmo: só com o ordenamento florestal podemos contornar o problema.

Concordo genericamente com a vossa apreciação global que, aliás, me parece bem conseguida e muito de acordo com aquilo que penso. Aliás focam um assunto muito importante que é a migração das populações para os principais agregados, o que aumenta o despovoamento e a consequente desertificação, levando também a uma menor vigilância e ausência de um primeiro combate que sempre foi feito pela população. Também as considerações que fazem sobre o apoio às associações nomeadamente as AHB me parecem pertinentes mas isso daria uma discussão ainda mais profunda. Parece mais o “brincar à caridadezinha”: damos a esmola e ficamos de consciência (?) tranquila.

Vale a pena reflectir sobre a dureza mas também clareza do que consta no ponto 12 dessas conclusões.

Também estou de acordo com as recomendações. No entanto, em relação aos Municípios, julgo ser importante que, de alguma forma, se consiga acompanhar, sem preocupações únicas de fiscalizar e penalizar a actividade dos madeireiros (actividade importante na economia destes Municípios) pois estou convencido que muitos dos problemas de ignição e de posterior combate podem estar relacionados com a sua acção.

Duas considerações finais: A AHB de Góis tem apenas duas secções (Góis e Alvares) e a referência que se faz da importância das actividades agrícolas para criação de bolsas no interior da floresta, sendo importantíssima, deve ser complementada pela actividade pecuária e florestal. Actividades como a caça e pesca, os frutos silvestres e os cogumelos podem ter um papel importante

Vila Nova do Ceira, 9 de Agosto de 2019

*Diamantino Jorge Simões Garcia*

\*\*\*\*\*

REGISTO AUTOMÁTICO - NÃO RESPONDA A ESTE EMAIL  
AUTOMATIC REGISTRATION - DO NOT REPLY TO THIS EMAIL

-----  
Registo de entrada de correio eletrónico  
-----

Mensagem original

Email : [REDACTED]  
Data/hora : 2019-08-09 12:50:00  
-----

Registo nº : 12886/2019  
Data/hora : 2019-08-09 15:02:16  
Serviço : DAIX  
Email : daix@tcontas.pt  
N. Anexos : 1  
Anexos : TC.doc  
-----

\*\*\*\*\*

**De:** Diamantino [REDACTED]  
**Enviada:** 9 de agosto de 2019 12:50  
**Para:** Tribunal de Contas - Geral <GERAL@tcontas.pt>  
**Assunto:** Auditoria aos PMDFCI e respectivos PO

Bom dia.

Em resposta ao vosso ofício de 25/07/2019 referente ao Proc. nº28/2018-AUDIT DA IX.1, junto envio o meu contributo.

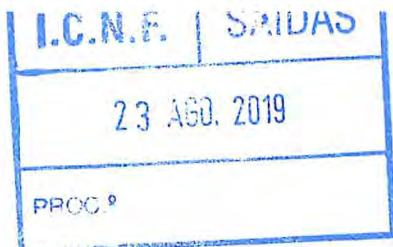
--

Com os melhores cumprimentos,

Diamantino Jorge Simões Garcia  
[REDACTED]

Email secured by Check Point





Com conhecimento:

- Ao Gabinete da Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza
- Ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural

Ex.<sup>ma</sup> Senhora  
Auditora Coordenadora do Tribunal de Contas  
Av. Barbosa do Bocage, 61  
1069-045 LISBOA

TRIBUNAL DE CONTAS

**E** 13501/2019  
2019/8/27



SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

42505/2019/DGFR

**ASSUNTO** AUDITORIA AOS PLANOS MUNICIPAIS DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS E  
RESPECTIVOS PLANOS OPERACIONAIS - AUDIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Ex.<sup>ma</sup> Senhora Auditora Coordenadora

*V. meu despacho  
no mail e identico  
sem. 28.08.2019*

Em resposta ao solicitado no V. ofício 23772/2019, de 26 de julho, e após atenta análise do Relatório Global de Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios, temos a informar:

1. Sem prejuízo de alguns aspetos menores sobre os quais este Instituto possui uma perspetiva de análise e entendimento distintos dos adotados no Relatório, considera-se que a Auditoria constitui um trabalho de vulto e um marco referencial para orientação do processo em curso de transformação do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais iniciado após os incêndios de 2017, no que ao planeamento e intervenção municipal e local diz respeito;
2. Os resultados da Auditoria confirmam e alinham com outros processos de avaliação do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, de que são exemplo as avaliações periódicas efetuadas no âmbito do Plano Nacional de DFCl<sup>1</sup>, as quais justificaram e orientaram nos últimos anos a introdução de melhorias incrementais ao sistema, embora ainda reconhecidamente insuficientes;
3. As *Conclusões* presentes no Relatório Global da Auditoria serão particularmente valiosas no desenvolvimento do sistema de planeamento de gestão de fogos rurais já esboçado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2019, de 21 de janeiro, nomeadamente nos seus pontos **7 a)** (ligação entre o planeamento estratégico, o planeamento operacional, a orçamentação multi-nível e as fontes de financiamento do Sistema), **8** (iteratividade e subsidiariedade do processo de planeamento na gestão de fogos rurais), **10** (reporte anual dos indicadores de realização municipal), **11** (submissão pelos municípios de toda a informação em plataforma informática gerida pela AGIF, I.P e **12 c)** (criação de uma plataforma informática de interoperabilidade entre entidades públicas e privadas, para reporte de planeamento e intervenções, com componente geográfica;
4. Ainda no que respeita às *Conclusões*, importa salientar que de entre o vastíssimo leque de atribuições e competências conferidas pela lei ao ICNF no âmbito dos incêndios rurais, não consta a de

<sup>1</sup> Cf., por exemplo, os programas de avaliação e monitorização elaborados por entidade externa e disponibilizados pelo ICNF, nomeadamente o inquérito aos GTF constante do Relatório de Monitorização do Biénio 2011/2012, acessíveis em <http://www2.icnf.pt/portal/florestas/dfci/planos/PNDFCI> e <http://www2.icnf.pt/portal/florestas/dfci/Resource/doc/pndfci/PNDFCI-Monitorizacao-bienio-2011-2012.pdf>





monitorizar “de forma sistemática, a realização das ações inscritas nos Planos” [Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios], como vem no n.º 9 (pág. 87), tarefa essa que a lei comete aos municípios:

“3 - A coordenação e a gestão dos PMDFCI compete ao presidente de câmara municipal.  
4 - A elaboração, execução, avaliação anual da execução e atualização dos PMDFCI têm carácter obrigatório, devendo a câmara municipal consagrar a execução da componente que lhe compete no âmbito dos planos e relatórios anuais de atividades.” (art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho).

5. Note-se que, como muito bem é referido ao longo do Relatório de Auditoria, o Estado, principalmente através do Fundo Florestal Permanente, disponibiliza aos municípios um vultuoso pacote financeiro para apoiar (também) a execução dos trabalhos de monitorização dos PMDFCI, como decorre diretamente da transferência de competências operada pela Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, aliás igualmente referida ao longo do Relatório.
6. No que respeita ao *Projeto de Recomendações* do Relatório dirigidas ao ICNF, importa ressaltar o seguinte:
  - O ICNF, está empenhado, no âmbito das suas atribuições e competências a contribuir para a melhoria da qualidade técnica do trabalho desenvolvido em DFCI e, igualmente, a conferir ao planeamento DFCI um sentido útil de fomento da intervenção concreta no território e de racionalização dos escassos recursos que o país dispõe para a proteção e gestão dos espaços florestais.

Neste sentido, é importante também ter a consciência da necessidade do processo de planeamento DFCI regional e municipal ter de evoluir para um formato mais flexível, adaptado à frequente e rápida desatualização dos seus conteúdos, seja por via de incêndios de grande dimensão, seja por outros fatores ecológicos como tempestades, pragas, etc.<sup>2</sup>.

Note-se aliás que, em planeamento territorial, há dois conceitos bem distintos, e universais, que convém ter em consideração: por um lado o da “vigência” do plano e, por outro lado, o da sua “eficácia”, conceitos frequentemente confundidos, mas que a legislação e a praxis portuguesa de ordenamento do território já há muito sedimentaram (cf. n.º 1 do art.º 93.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).

Na nossa perspetiva há que garantir, no novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais em construção, um processo de planeamento de carácter mais evolutivo e adaptativo, aberto à conceção, em tempo real, de respostas às necessidades que a cada momento surgem, não podendo os planos ficar “paralisado” por procedimentos demasiado regulamentados e burocráticos, que inclusivamente desmotivam e dificultam a sua atualização, sem qualquer

---

<sup>2</sup> Relativamente a esta questão importaria aprofundar alguns dos aspetos relacionados com a necessidade de permanente atualização dos PMDFCI, que originalmente (2006) se pretendia fosse assegurada pelos POM, tema também abordado nesta Auditoria. A título de exemplo: será mais relevante a “vigência” formal do PMDFCI de 2016 num concelho severamente afetado pelos fogo em 2017, face a outro concelho que possui um PMDFCI fora de “vigência” mas que executa – ainda que a um ritmo mais lento – o calendário de ações inicialmente preconizado e que atualiza anualmente o seu POM?

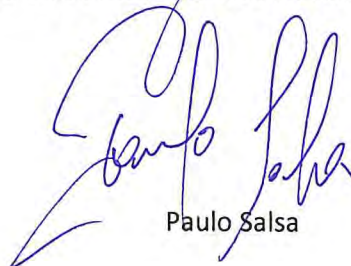


ganho para o sistema e penhorando os escassos recursos técnicos disponíveis nas organizações;

- Importa também deixar claro, como já atrás se referiu, que não cabe ao ICNF a monitorização da execução dos PMDFCI, como vem nos n.ºs 6 e 7 da página 90, sob pena de intromissão na esfera de competências das autarquias locais, considerando-se mais adequada a solução que consta no já supracitado Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (cf. RCM n.º 12/2019);
- O ICNF está profundamente empenhado no reforço da informação pública associada à gestão dos fogos rurais, tendo nos últimos anos dado maior relevo à sua componente municipal. Com efeito, é já possível obter do SGIF estatísticas de áreas ardidas por concelho, tendo inclusivamente, no presente ano, passado a integrá-las nos relatórios de incêndios rurais (cf. 4.º Relatório Provisório de Incêndios Rurais, disponível em <http://www.icnf.pt/portal/florestas/dfci/Resource/doc/rel/2019/2019-08-16-03RelatorioProvisorioIncendios-01jan-15ago.pdf>).

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo



Paulo Salsa



**URGENTE** O Relatório foi enviado  
em sede de contraditório  
to p/ o M de Agric, Florest  
e Desenvolvimento Rural

- of n.º 23673, de  
25.7.2019.

C/Conhecimento

Exma. Senhora  
Arq.ª Maria João Pinto  
Chefe do Gabinete da Senhora Secretária de Estado do  
Ordenamento do Território e da Conservação da  
Natureza

Exmo. Senhor  
Dr. José F. F. Tavares  
Diretor-Geral do Tribunal de Contas  
Av. da República, 65  
1050-189 Lisboa

Nada a responder  
a esta comunicação, de  
justiça de conhecimento  
Senhora Conselheira em  
22.8.2019 #

SUA REFERÊNCIA  
Ofício n.º 23672

SUA COMUNICAÇÃO DE  
25-07-2019

NOSSA REFERÊNCIA

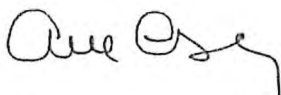
DATA

**ASSUNTO: Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e aos Planos Operacionais Municipais - Audição dos responsáveis**

Na sequência do ofício de V.Exa. n.º 23672/2019, de 25-07-2019, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e tendo-se apurado que o teor das recomendações versa sobre matérias relacionadas com o ordenamento florestal, deve o mesmo ser remetido ao Gabinete do Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, competente em razão de matéria.

Com os melhores cumprimentos, e elevada consideração

A Chefe do Gabinete



Ana Cisa

CG/EA



**MUNICÍPIO DE MONCHIQUE**  
– ASSEMBLEIA MUNICIPAL –

TRIBUNAL DE CONTAS

CORRESPONDÊNCIA

- Entregue P.M.P. (Protocolo)  
 Enviada por correio azul  
 Registada  
 Com aviso de recepção

fax:

Exmo. Senhor  
Auditor-Chefe  
Dr. Luís Carlos Martins  
Tribunal de Contas  
Avenida da República, 65  
1050-189 LISBOA

**E** 13270/2019  
2019/8/20



*A Assembleia da  
Bom Inidade para  
preparação do auto  
projeto de outubro  
22.08.20  
A Aud. Gen.  
Helena Sousa*

Sua referência  
23719/2019

Sua comunicação de  
2019/07/26

Nossa referência  
R.R AMM n.º 63

Monchique  
2019/08/19

**Assunto: Proc. N.º 28/2018- AUDIT – Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e respetivos Planos Operacionais – Audição dos responsáveis**

Exmo. Senhor,

Acuso a receção do ofício de V.Ex.<sup>a</sup>, que mereceu a minha melhor atenção.

Como deve ser do conhecimento de V.Ex.<sup>a</sup>, só iniciei funções como Presidente da Assembleia Municipal de Monchique a 20 de outubro de 2017, em resultado da ato eleitoral autárquico de 1 de outubro de 2017, e durante o processo de elaboração e aprovação do PMDFCI do concelho de Monchique não houve qualquer participação da assembleia municipal.

O relatório global recebido sobre a matéria em apreço é esclarecedor da sua verdadeira finalidade e objetividade, que deveremos tomar em devida nota e manter um acompanhamento tão próximo quanto possível.

A intervenção da Assembleia Municipal de Monchique na elaboração e acompanhamento do referido PMDFCI não existiu porque, legalmente, a tal não estava obrigada pela Lei 124/2006, de 28 de junho.

Na 1.<sup>a</sup> sessão ordinária da Assembleia Municipal de 2018, em reuniões de 23 e 28 de fevereiro, foi debatido um ponto da ordem de trabalhos relacionado com a análise, discussão e tomada de posição sobre o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNCFI), por requerimento do grupo municipal do Partido Social Democrata (PSD), cujo resultado foi inconclusivo pelas dúvidas que se levantaram relativamente à constituição da CMDFCI e à aprovação do PMDFCI do concelho de Monchique, bem como pela natural preocupação com o fraco estado preventivo da serra de Monchique, promovido pelas entidades públicas.





## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– ASSEMBLEIA MUNICIPAL –

Na sequência deste debate, enviei um ofício ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Monchique, datado de 8 de março de 2018, onde pedi diversos esclarecimentos sobre o PMDFCI e da CMDFCI do concelho (anexo 1).

Recebi a resposta do senhor Presidente da Câmara Municipal de Monchique no dia 16 de março de 2018 (anexo 2).

Em sessão extraordinária da assembleia municipal de 16 de março de 2018, foram aprovadas moções de recomendação à CMM acerca da constituição da CMDFCI e à EDP, REN, Infraestruturas de Portugal, I.P, solicitando a limpeza das faixas de sua responsabilidade, até como medida exemplar para os particulares (anexo 3).

Na 2.ª sessão ordinária da assembleia municipal de 27 de abril de 2019, foi proposta e aprovada a designação dos representantes das freguesias que integram a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do concelho de Monchique, em número de três, dando-se finalmente cumprimento ao estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º-D do DL n.º 124/2006, de 28 de junho na atual redação (anexo 4).

A Assembleia Municipal de Monchique tomou conhecimento oficial a 19 de julho de 2017 da aprovação do plano pelo ICNF, a 29 de junho de 2017, informação prestada por correio eletrónico do senhor Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monchique (anexo 5).

O PMDFCI do concelho de Monchique não se encontra disponível no sítio da internet da autarquia, não cumprindo o estipulado no n.º 12 do artigo 10.º da Lei n.º 76/2017, de 19 de agosto, embora o senhor Presidente da Câmara Municipal de Monchique tenha sido informado em sessão plenária da assembleia municipal dessa obrigatoriedade legal.

Com a ocorrência do grande incêndio entre 3 e 9 de agosto de 2018, considero que o PMDFCI do concelho de Monchique já deveria ter sido reavaliado à semelhança da obrigatoriedade de rever os Planos Municipais de Proteção Civil (PMPC) sempre que aconteçam ocorrências de grande dimensão. Houve falhas graves que importa identificar e corrigir para o futuro, nomeadamente, as expressas no relatório.

A assembleia municipal não teve conhecimento, até ao presente dia, dos relatórios anuais de atividades.

Os futuros PMDFCI de 3.ª geração, de acordo com o n.º 2 do artigo n.º 10 da Lei n.º 76/2017, de 19 de agosto, o Despacho n.º 443-A/2018, de 5 de janeiro do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural e após parecer vinculativo do ICNF, I.P. são aprovados na assembleia municipal.



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– ASSEMBLEIA MUNICIPAL –

Com a introdução desta alteração legislativa, as assembleias municipais passam a ter conhecimento prévio dos PMDFC, uma vez que terão de deliberar sobre eles.

Pelo que atrás foi referido, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que se digne conceder o conhecimento do relatório final da auditoria em curso à Assembleia Municipal de Monchique, pela importância do assunto em questão.

À assembleia municipal, enquanto órgão autárquico deliberativo e fiscalizador da atividade da câmara municipal, é importante encontrar-se permanentemente informada e ao corrente dos assuntos relevantes do município, o que, infelizmente, nem sempre acontece.

Com os meus melhores cumprimentos e ao dispor para o que considerarem como conveniente.

O Presidente da Assembleia Municipal de Monchique



(Carlos Bruno Correia de Almeida)

Anexos: 5 com 16 folhas.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Registado C/ Aviso Receção

Para:  
Direção-Geral do Tribunal de Contas  
Avenida da República, 65  
1050 -189 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

307

DATA

2019 08 09

**ASSUNTO: Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e respetivos Planos Operacionais – Relato da Auditoria – Processo nº 28/2018-ADIT**

Na sequência da notificação, feita através do ofício referência S- 23748/2019, de 2019/07/26, para pronúncia do teor do Relato da Auditoria ao Plano Municipal da Floresta Contra Incêndios e respetivos Planos Operacionais efetuada ao Município de Mortágua, pela Direção Geral do Tribunal de Contas, vimos pelo presente informar V. Ex<sup>a</sup>. que foi enviado nesta data o ofício, em anexo, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mortágua para sejam tidas em consideração as recomendações referentes ao Município de Mortágua contidas no Relato.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Dr. Acácio Fonseca Fernandes)

Anexo: O acima referido





## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Registado c/ Aviso Receção

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Diretor Geral do Tribunal de Contas  
Av. Barbosa du Bocage,61  
1069 – 045 LISBOA

Sua referência  
S 23745

Sua comunicação  
2019/07/26

Nossa referência  
DAGF/

2051

DATA

14 AGO. 2019

**ASSUNTO: Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e respetivos Planos Operacionais - Proc<sup>o</sup>. 28/2018 - AUDIT**

Na sequência da notificação acima referenciada feita por V<sup>a</sup>.s Ex<sup>as</sup> do teor do Relato de Auditoria efetuada ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e respetivos Planos Operacionais do Município de Mortágua, vimos dizer para efeito de pronuncia que as notas e recomendações inseridas no Relato serão tidas em consideração.

Informamos ainda o seguinte:

Relativamente ao incêndio ocorrido em 15 de outubro de 2017 não foi possível aferir a sua causa uma vez que devido às condições climáticas atípicas registadas naquele dia (alta temperatura e ventos fortes) o fogo propagou-se, à semelhança do que aconteceu noutros Concelhos, rapidamente dos Concelhos limítrofes.

Como se pode comprovar nos documentos entregues a V. Ex<sup>a</sup>.s. a área ardida nos anos anteriores é muito diminuta, fruto dos investimentos e da política municipal, de Valorização e Proteção da Mancha Florestal, seguida ao longo de quase três décadas e que considera que os trabalhos e investimentos de preservação e valorização da enorme mancha florestal do Concelho deve fazer-se durante o ano inteiro e não somente no período crítico de fogos florestais.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Eng<sup>o</sup>. José Júlio Henriques Norte)

/rb





Exma. Sr<sup>a</sup>.  
Auditora-Coordenadora  
Dr.<sup>a</sup> Helena Cruz Fernandes  
Avenida da República, 65  
1050-189 Lisboa

*A leitura do documento  
trazido, para pro-  
prietário do autoprojet  
de relatório.*

*22.08.2019*

*A Aud. Coord.  
Helena Cruz Fernandes*

A.R.

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
PROC. n.º 28/2018-AUDIT DA IX.1	26-07-2019	3108	19-08-2019

**ASSUNTO:** Auditoria ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Oleiros e respetivos Planos Operacionais Municipais - Audição dos responsáveis.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e ao abrigo do disposto no artigo 13º da Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, na sua redação atual, vem o Município de Oleiros exercer o direito de pronúncia. Da leitura atenta do relatório, importa salvaguardar algumas questões pontuais, que nos parecem necessitar de alguma clarificação, sob pena de o seu conteúdo poder não ser entendido na totalidade, nomeadamente:

1- É referido no relatório que os dados usados no PMDFCI para realização do diagnóstico que compõe o Caderno I do documento não são atuais, apontando o caso do uso da Carta de Ocupação do Solo, neste caso, a COS 2007. Queremos ressaltar que, à data da elaboração do PMDFCI era esta a cartografia oficial disponível, e exigida pelo ICNF. Neste momento, a Carta de Ocupação do Solo mais atual é a COS 2015, disponibilizada pela Direção-geral do Território em maio de 2017. Atualmente, o PMDFCI em vigor, revisto em 2018, apresenta já um Caderno de Diagnóstico com base na COS 2015.

2- É igualmente apontado um desajustamento dos dados utilizados para a caracterização climática, referindo-se no relatório que foram usadas medições efetuadas em concelhos vizinhos. Efetivamente, os dados usados no PMDFCI para a realização da caracterização meteorológica foram os disponibilizados pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), que disponibiliza estes dados a nível distrital. Estamos assim a falar de dados obtidos das estações sediadas na capital de distrito de Castelo Branco, os únicos disponibilizados pelo IPMA aquando da elaboração do PMDFCI.



3- Em relação às metas de gestão de combustível, o relatório expressa que as mesmas implicam, no PMDFCI, a gestão anual de toda a área abrangida para os proprietários particulares (FGC em aglomerados populacionais e edifícios inseridos em espaço rural) e que para as restantes entidades responsáveis pela execução de FGC, existe uma programação dos trabalhos que permite intervalos de 4 ou mais anos sem gestão de combustível. Esta situação advém do facto de o Guia Técnico do ICNF para a elaboração dos PMDFCI obrigar a uma calendarização das ações distribuídas pelos 5 anos de vigência do documento (atualmente, a legislação aponta para uma calendarização de 10 anos). Os trabalhos a realizar por entidades são conhecidos e podem ser monitorizados, enquanto que os trabalhos a realizar por particulares são do completo desconhecimento da CMDFCI, não se conseguindo apurar em que ano a gestão de combustíveis é feita, nem as suas manutenções. Assim, optou-se por colocar no PMDFCI toda a área relativa á gestão efetuada por particulares, em todos os anos da sua vigência. No entanto, os valores afetos a cada ano refletem a diferença entre "execução" e "manutenção" das mesmas. Desta forma, não se corre o risco de um particular alegar não efetuar a gestão do seu terreno, por não estar prevista num ano em particular. Já o Município, por exemplo, efetua a gestão das infraestruturas conforme a calendarização prevista no PMDFCI, efetuando a manutenção das mesmas conforme a sua necessidade e calendarização. Compreendemos o que é apontado no relatório, e essa questão foi levantada por nós ao ICNF aquando da última revisão do PMDFCI, em 2018. Informalmente e verbalmente, foi debatida esta questão, levando-nos a questionar junto do ICNF qual o propósito de uma calendarização se, obrigatoriamente, as FGC têm que estar permanentemente executadas.

4- Cremos que em relação à manutenção dos pontos de água DFCI haja alguma informação mal esclarecida no relatório, o qual aponta que ao longo dos 5 anos não se prevê a manutenção anual dos mesmos. É natural que assim seja, uma vez que, por manutenção, entende-se resolução de problemas ao nível estrutural, que comprometam a sua operacionalidade (ex. rutura, sistema de bombagem, etc.). Assim, dos 22 pontos de água que faziam parte da Rede de Pontos de Água deste PMDFCI, foram identificados 7 pontos de água com problemas estruturais, cujo arranjo (manutenção/beneficiação) se previu aquando da elaboração do documento. Já a manutenção da FGC em redor dos pontos de água está prevista para todos eles, ao longo dos 5 anos de vigência do plano.

5- Em relação à não inclusão do Sistema de Apoio à Decisão no PMDFCI, tal não aconteceu porque, à data de elaboração deste documento, este sistema não se encontrava ainda implementado. No entanto, este Sistema consta em todos os POM desde a data da sua instalação.



6- Em relação à introdução de informação no SGIF, cabe-nos esclarecer que esta plataforma foi inicialmente desenvolvida apenas para introdução das áreas ardidas, o que o Município fez desde a sua disponibilização aos GTF's. Esta plataforma tem vindo a sofrer alterações, permitindo cada vez mais a introdução de novos tipos de dados que permitem a monitorização das ações previstas no PMDFCI. No entanto, essas alterações à plataforma não têm sido comunicadas pelo ICNF. Terá sido só no início de 2017 que o Município detetou, por si, no SGIF estas novas funcionalidades, altura a partir da qual iniciou o seu preenchimento. É este reporte trimestral, juntamente com os observatórios trimestrais enviados ao ICNF que refletem a execução das ações do PMDFCI, uma vez que o relatório normalizado de monitorização, previsto na legislação, nunca foi disponibilizado nem solicitado pelo ICNF. Acrescenta-se ainda o facto de, tal como referido no relatório, anualmente em sede de CMDFCI serem apresentadas as ações desenvolvidas, integrando relatórios anuais elaborados pelo GTF.

7- Reconhece-se a dificuldade em adaptar o sistema de informação e a contabilidade de forma a acompanhar a execução e a apurar o custo das suas ações, imputando-as diretamente a ações inscritas no Plano, pelo que estamos a trabalhar no sentido de melhorar esta questão, pelo ajustamento à contabilidade de custos, no que toca à demonstração financeira das ações no âmbito DFCI, através da criação de uma plataforma própria para o efeito, esperando ver resultados positivos já na nova geração do PMDFCI, agora em execução.

Desta forma, agradecemos as recomendações apresentadas, aceitando-as e tendo-as em consideração numa melhoria contínua do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios. As mesmas já foram tidas em consideração na revisão efetuada ao PMDFCI, no período 2018-2019, perpetuando-se este trabalho na próxima geração do PMDFCI.

Tal como o fizemos ao longo da auditoria, encontramos-nos sempre ao dispor, para quaisquer esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente da Câmara,



(Victor Manuel da Conceição Antunes)

No uso das competências delegadas por  
Despacho n.º 34 de 26 de janeiro de 2018



Excelentíssima Juíza Conselheira Relatora  
Tribunal de Contas  
Avenida da República, 65

1050-189 LISBOA

Nossa Referência  
32

Data  
16-08-2019

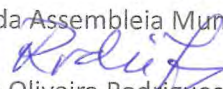
Assunto: Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e respetivos Planos Operacionais – Audição dos Responsáveis

*A Juizadora das  
Dout. Inês de S. p/  
proprietário do au.  
e projeto de reb.  
toro*  
*22.8.2019  
A Aud. Coord.  
Helena Almeida*

Ex.ma Juíza Conselheira Relatora:

Na condição de Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Sor e em resposta à citação que me foi endereçada, relativamente ao Proc. N.º 28/2018, venho informar V.ª Ex.ª do seguinte:

- Os factos a que se reporta esta Auditoria, tiveram lugar antes de eu ter tomado posse como Presidente da Assembleia Municipal.
- Logo que tive conhecimento do relatório, contactei com o Sr. Presidente do Município, para me esclarecer sobre este assunto. Fui informado de que tinham sido tomadas já algumas iniciativas no sentido de serem corrigidas várias das irregularidades identificadas. Tinha também sido criada uma equipa multi-disciplinar, para analisar este relatório, tirar as devidas ilações e propor medidas correctivas. Informou, ainda, o Sr. Presidente, que do trabalho que vier a ser elaborado por esta equipa, me dará conhecimento, logo que esteja disponível.
- Da minha parte, informo que, logo que tenha este trabalho na minha posse, dele darei conhecimento a V.ª Ex.ª, caso entenda necessário.

Com os melhores cumprimentos  
O Presidente da Assembleia Municipal  
  
Fernando de Oliveira Rodrigues, Dr.



Com conhecimento e aprovação dos  
Senhores Vereadores, abaixo mencionados

Excelentíssima Juíza Conselheira Relatora  
Tribunal de Contas  
Avenida da República, 65  
1050 – 189 LISBOA

TRIBUNAL DE CONTAS

**E** 13344/2019  
2019/8/22



Sua Referência

Sua Comunicação de

Ofício nº

Procº

Data:

12035 2019

20/08/2019

**Assunto:** Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e respetivos Planos Operacionais - Audição dos Responsáveis

*- A Juizone deu bone  
inidade para preparação  
de autoprojeto do Relatõri  
22.8.2019  
A Aud. Contas  
Helenstein*

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13º da Lei Nº 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei nº 48/2006, de 29 de agosto, vem o Município de Ponte de Sor, aqui representado por Hugo Luis Pereira Hilário, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, assim como os Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Sérgio Marina Andrade Bettencourt Martins, Luis Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Silva Alves e Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, pronunciarem-se sobre o Relatório de Auditoria, Processo nº28/2018 – AUDIT, DA IX.1, o que fazem nos seguintes termos e fundamentos:

Começamos por referir que o presente Relatório expressa uma boa caracterização do território, relevando o facto do concelho de Ponte de Sor integrar a tipologia T1, classificação definida pelo ICNF, ou seja, concelho com um histórico com poucas ocorrências e pouca área ardida. Por outro lado, destaca ainda o facto da maior parte da área florestal de Ponte de Sor ser detida por proprietários privados, numa dimensão da propriedade média, relevante no contexto nacional, e que confere melhores condições de gestão e justifica uma maior intervenção dos privados na DFCI.

No âmbito da análise global apresentada, a ação levada a cabo pelo Tribunal de Contas veio proporcionar-nos um momento necessário de reflexão sobre as metodologias que têm vindo a ser implantadas na autarquia, através do seu Gabinete Técnico Florestal, as quais tomámos consciência, através do presente Relatório, estarem muito aquém do exigível, tanto no que diz respeito a uma avaliação das ações concretizadas no âmbito do PMDFCI, como na dificuldade em assegurar respostas operacionais adequadas.

Tal facto, deveu-se em grande parte às vicissitudes ocorridas ao longo dos últimos anos no GTF, as quais foram relatadas à equipa de Auditoria. Obviamente que cabe à autarquia desencadear os procedimentos adequados no sentido de dar uma melhor operacionalização ao GTF, o que já se encontra em fase de concretização, através do recrutamento de mais recursos humanos para o desempenho de funções e definição de procedimentos mais adequados.

Após a reestruturação do GTF estaremos em condições de proceder a uma maior valorização do PMDFCI, aferindo-o, nomeadamente:

- Num diagnóstico mais atual;
- Na definição de metas anuais mais consistentes com a realidade;
- Na definição de procedimentos de validação da sua execução e de avaliação de resultados, garantindo, assim, uma informação fidedigna acerca dos graus de execução física e financeira das ações;
- Valorização do desempenho e responsabilidades da CMDF.

Contudo existem dados no Relatório sobre os quais entendemos tecer os seguintes comentários :

1. Relativamente ao quadro 16, gastos relacionados com a DFCl, permitimo-nos discordar da menção respeitante ao vencimento do Comandante dos Bombeiros, porquanto o valor despendido diz sim respeito ao vencimento do Coordenador Operacional Municipal de Proteção Civil.
2. Onde se lê "Subsidio aos Bombeiros Voluntários" que o mesmo deveria reportar unicamente os valores relacionados com a DFCl, pelo que, de forma resumida, no quadro seguinte, apresentamos uma análise parcial para melhor entendimento e esclarecimento:

3.º Eixo Estratégico - Melhorar a eficácia do ataque e gestão de incêndios

Objetivo	Ref.	Ação	Executa	Financia	Total 15-20	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
reduzir incêndios ≥ 1 ha	a.	Planeamento e Coordenação - COM/COMDT 1)	AHBV/CM	CM	99 656,06 €		16 765,76 €	19 843,30 €	20 000,00 €	21 000,00 €	22 050,00 €	
	b.	Aumentar nº Bombeiros - recrutamento	AHBV	AHBV	0,00 €							
	b.	Aumentar nº Bombeiros - formação	AHBV	AHBV	0,00 €							
	c.	EIP - Equipa de Intervenção Permanente 2)	AHBV	CM	110 562,33 €			16 436,00 €	30 446,33 €	34 000,00 €	36 000,00 €	
	c.	EIP - Equipa de Intervenção Permanente 2)	AHBV	ANPC	117 965,02 €			14 697,61 €	33 267,41 €	34 000,00 €	36 000,00 €	
	c.	VLCI - atribuído à equipa EIP	AHBV	CM	47 950,00 €			47 950,00 €				
	d.	Ampliação Quartel, camaratas M, balneários	AHBV	CM	41 372,43 €	41 372,43 €						
	d.	Climatização de camaratas e salas formação	AHBV	AHBV	9 672,11 €			8 430,42 €		1 541,69 €		
	e.	Ampliação Quartel, camaratas F, garagem	AHBV	CM	194 521,05 €					16 715,22 €	99 231,63 €	68 574,00 €
	e.	Ampliação Quartel, camaratas F, garagem	AHBV	AHBV	0,00 €							
	e.	Equipas DECIF (3 ECIN + 1ELAG)	AHBV	ANPC	711 507,27 €	70 802,30 €	108 771,78 €	132 380,24 €	130 562,95 €	130 000,00 €	130 000,00 €	
	e.	Custos de operação ECIN, comunicações consumíveis, energia, água, climatização	AHBV	AHBV	3 234,20 €	500,00 €	515,00 €	530,45 €	540,30 €	562,75 €	579,64 €	
	f.	Aquisição de EPI Florestal	AHBV	AHBV	17 140,00 €		984,00 €	6 500,00 €	3 656,00 €	6 000,00 €		
	g.	Aquisição de um VFCl	AHBV	POSEUR	113 416,00 €			113 416,00 €				
	g.	Aquisição de um VFCl	AHBV	CM	28 364,00 €			28 364,00 €				
	g.	Aquisição de um VCOT	AHBV	AHBV	35 413,11 €			4 425,56 €	10 587,53 €	10 300,00 €	10 100,00 €	
g.	Transformação de Veículo para VPCC	AHBV	AHBV	17 000,00 €					17 000,00 €			
g.	Aquisição de um VTTF	AHBV	?	70 000,00 €						70 000,00 €		
h.	Criação e manutenção de base em Montargil	CM	CM	8 296,46 €			7 646,46 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €		
h.	Custo de deslocação ECIN - Alimentação	AHBV	CM	1 306,50 €				1 306,50 €				
h.	Custo de deslocação ECIN - Combustível	AHBV	AHBV	10 356,50 €			2 350,00 €	2 608,50 €	2 700,00 €	2 700,00 €		
				0,00 €								
				0,00 €								
<b>Totais</b>					<b>1 660 214,57 €</b>	<b>121 674,73 €</b>	<b>127 036,54 €</b>	<b>426 726,60 €</b>	<b>261 478,49 €</b>	<b>355 044,58 €</b>	<b>376 263,64 €</b>	
<b>Financiamento por entidade</b>												
CM					554 208,36 €	41 372,43 €	16 765,76 €	145 996,30 €	68 718,05 €	154 481,83 €	126 874,00 €	
AHBV					93 117,92 €	500,00 €	1 499,00 €	22 236,45 €	18 040,08 €	36 562,75 €	13 379,64 €	
POSEUR					113 416,00 €	0,00 €	0,00 €	113 416,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
ANPC					829 472,29 €	70 802,30 €	108 771,78 €	147 077,85 €	163 820,36 €	104 000,00 €	166 000,00 €	

Quanto às recomendações constantes do Relatório e dirigidas à Câmara Municipal de Ponte de Sor, para além de termos dado início à estruturação do Gabinete Técnico Florestal, foram já efetuados ajustamentos à contabilidade de custos, de forma a dar-nos uma visão clara no que toca à demonstração financeira das ações levadas a cabo no âmbito da DFCl, assim como foi constituída uma equipa de sapedores florestais, no âmbito das competências transferidas para as Comunidades Inter Municipais.

Permitimo-nos discordar da recomendação a que diz respeito ao ponto 16, assim:

Os apoios concedidos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor obedecem a critérios bem definidos, tendo a Câmara Municipal conhecimento da quantidade e qualidade dos serviços prestados pelo respetivo Corpo de Bombeiros, procedendo sistematicamente ao acompanhamento e controlo na execução dos serviços prestados por este.

Igualmente discordamos da recomendação a que diz respeito ao ponto 17, na medida em que a única responsabilidade atribuída no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios é à Associação "AFLOSOR" a qual está devidamente plasmada no protocolo assinado entre as duas instituições, entendendo que neste caso, a segurança dos operacionais e a transparência da sua atividade e do seu financiamento está devidamente salvaguardada.

Por último, importa vincar que muito nos honrou ter tido a oportunidade de beneficiar da análise e consequentes conclusões do relatório em apreço.

Estamos certos que o município tudo fará, como é seu apanágio nas mais diversas áreas de intervenção, para dar consequência às fragilidades evidenciadas, procurando fazer mais e melhor em prol dos nossos concidadãos e do nosso território.

Manter-nos-emos atentos e interventivos quanto à política nacional para o setor, garantindo o funcionamento regular e operacionalidade do Gabinete Técnico Florestal e da Comissão





Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de acordo com as recomendações que nos foram apresentadas.

Com os melhores cumprimentos  
O Presidente da Câmara

**HUGO LUÍS  
PEREIRA HILÁRIO**

Digitally signed by HUGO LUÍS  
PEREIRA HILÁRIO  
Date: 2019.08.20 17:04:47  
+01:00  
Location: Portugal

---

Hugo Luís Pereira Hilário \*

(\*Por deliberação aprovada em reunião de Câmara de 17 outubro de 2017)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108  
E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

Ex.mo. Senhor.

**Diretor-Geral do Venerando TRIBUNAL DE  
CONTAS**

AV. BARBOSA DU BOCAGE, 61

1069 LISBOA

*À equipa de audi-  
tória, para prepara-  
ção do anteprojecto  
de Relatório*

V.ª REFERÊNCIA

PROC.º N.º 28/2018 – AUDIT - DA IX.1	08.08.2019
---	------------

N.ª REFERÊNCIA

655	2019/08/09
-----	------------

*14.8.2019  
A Aud - Coord.  
Helen Fernandes*

**Assunto: “ AUDITORIA AOS PMDFCI E RESPETIVOS POM - AUDIÇÃO DOS  
RESPONSÁVEIS “**

No seguimento do vosso ofício n.º 23647/2019 datado de 25 de julho, vimos por este meio agradecer a V. Ex.ª o envio do relato da auditoria, bem como das recomendações constantes do mesmo.

No que diz respeito ao Município de Vinhais, serão tidas em consideração as recomendações indicadas no “Projeto de recomendações” (ponto 10 a 17), o mais breve e detalhadamente possível, dentro das condições de execução do PMDFCI e do POM deste Município em vigor, nesta data, e nas alterações a levar a feito futuramente.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís dos Santos Fernandes (Dr.)

Utilizador: anamaria